



UNIVERSIDAD DE CHILE
FACULTAD DE FARMACIA
CARRERA DE FARMACIA
LIBRO DE TEXTO
FARMACIA
1965



1835



1835

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

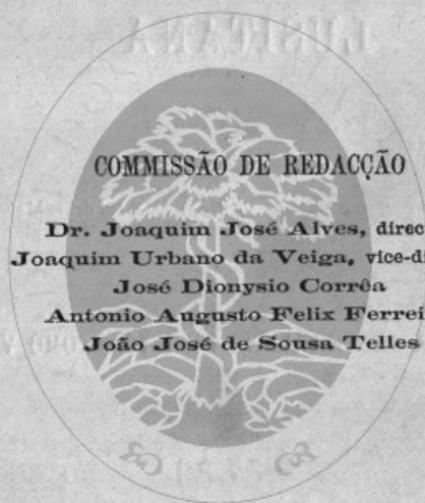


Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires.
Paor.—Lib. 4.^o, Eleg. 40.^a

SETIMA SERIE — ANNO DE 1879 — TOMO V

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA
IMPRESA NACIONAL
1879



COMISSÃO DE REDACÇÃO

Dr. Joaquim José Alves, director

Joaquim Urbano da Veiga, vice-director

José Dionysio Corrêa

Antonio Augusto Felix Ferreira

João José de Sousa Telles

**Centro de Documentação Farmacêutica
dã Ordem dos Farmacêuticos**

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

Consulta da sociedade pharmaceutica lusitana sobre os quesitos a que se referem os officios infra transcriptos

Os abaixo assignados, membros da mesa da sociedade pharmaceutica lusitana, usando da faculdade que lhes concede o artigo 48.º dos estatutos, deliberaram enviar já ao ex.^{mo} sr. Antonio Fortunato Romeu a *consulta* que pede sobre os quesitos que remetteu para a mesma sociedade, e por isso fazem suas as respostas dos ex.^{mos} srs. Izidoro da Costa Azevedo, pharmaceutico na rua Larga de S. Roque, ex-vogal da commissão que elaborou o projecto da pharmacopéa portugueza ora em vigor, Claudino José Vicente Leitão, pharmaceutico director da botica do hospital de S. José, ex-vogal da commissão supra-mencionada, professor de pharmacia da escola de Lisboa, presidente da commissão encarregada de apresentar um projecto de regimento dos preços dos medicamentos, e Augusto de Oliveira Abreu, pharmaceutico na rua dos Calafates e do instituto geral de agricultura ; e reservam-se para na proxima sessão cumprirem o que determina o § unico do já citado artigo 48.º, dando parte da deliberação tomada.

Ex.^{mo} sr. — Accuso a recepção do officio de v. ex.^a com data de 9 do corrente, no qual me pede opinião com respeito ao

seguinte pedido do nosso collega e consocio o ex.^{mo} sr. Francisco Fortunato Romeu, de Valença: «A *agua de arcabusada de Theden*, notada no actual regimento, é a mesma cousa do que o *alcoolato de labiadas composto*, *alcoolato vulnerario* ou *polyaromatico*, *agua de arcabusada*, *vulneraria espirituosa* ou *espirito traumatico*? E no caso de não o ser, o seu preço deverá ser regulado pelo primeiro, ou qual deverá ser a taxa do segundo?»

A formula de Theden não é igual á do alcoolato de labiadas composto e seus synonymos, porque este é o producto de uma distillação alcoolica com diferentes substancias vegetaes, como se pôde ver na *Officina Dorvault* a pag. 241, emquanto que a de Theden é uma mistura de alcool, vinagre, assucar e acido sulphurico diluido, como igualmente se vê no mesmo livro a pag. 420. São, pois, dois preparados bem diferentes na sua composição.

Não sendo, como digo, iguaes os seus componentes, é certo que o seu preço não deve ser o mesmo, e como o alcoolato de labiadas composto tem uma elaboração muito mais trabalhosa, deve a sua taxa ser mais elevada. N'este caso é tambem meu parecer que se regule pela que vem no regimento para o alcoolato de melissa composto, por isso que a sua preparação é completamente similhante.

Deus guarde a v. ex.^a Lisboa, 12 de novembro de 1878. — Ex.^{mo} sr. Antonio Augusto Felix Ferreira, dignissimo secretario da sociedade pharmaceutica lusitana. — *Izidoro da Costa Azevedo*.

III.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Tendo eu recebido a honra de ser consultado pela sociedade pharmaceutica lusitana, ácerca de tres quesitos os quaes dizem respeito á composição de dois preparados, cujas formulas se acham inscriptas n'algumas pharmacopêas, e que têm os nomes de *agua de arcabusada de Theden* e de *alcoolato vulnerario*, etc.; bem como ao preço por que deve ser taxado este ultimo, cumpre-me responder o seguinte:

Primeiro quesito. — A agua de arcabusada de Theden, notada no actual regimento, é a mesma cousa que é o alcoolato vulnerario, etc. ?

Resposta. — A agua de arcabusada de Theden não é o mesmo preparado que o alcoolato vulnerario, ou agua de arcabusada, cuja formula vem transcripta no Repertorio ou pharmacia de Dorvault, nem com aquelle preparado tem analogia alguma de composição.

Segundo quesito. — No caso negativo terá o segundo de ser regulado pela taxa do primeiro?

Resposta. — Não sendo estes preparados pharmaceuticos analogos, e havendo muita differença nos processos operatórios que se empregam para os obter, é claro que o seu preço não pôde ser regulado pela mesma taxa.

Terceiro quesito. — No caso tambem negativo qual será o preço que se poderá taxar ao segundo?

Resposta. — A este terceiro e ultimo quesito responde o regimento de preços.

Para obter 1:000 grammas de alcoolato vulnerario empregase o seguinte :

| | |
|---|---------------|
| Especies vulnerarias | 600 grammas |
| Preço segundo o regimento | 1\$440 réis. |
| Alcool de 60° | 1:500 grammas |
| Preço segundo o mesmo regimento | 1\$200 réis. |
| O preço do producto calculado pela importancia dos componentes será de | 2\$640 |
| Preço de uma distillação alcoolica em relação a 1:000 grammas de producto, segundo a respectiva taxa das manipulações | \$240 |
| | <u>2\$880</u> |

Portanto 1:000 grammas de alcoolato vulnerario deverão ter o preço de 2\$880 réis.

Deus guarde a v. ex.^a Lisboa, 25 de novembro de 1878. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. secretario da sociedade pharmaceutica lusitana. — O pharmaceutico, *Claudino José Vicente Leitão*.

Ex.^{mo} sr. — Cumprindo o que me foi determinado pela sociedade pharmaceutica Jusitana vou emittir a minha opinião sobre os quesitos que transcrevo pela ordem em que os encontro na nota que me foi enviada.

Primeiro quesito. — «A *agua de arcabusada de Theden*, notada no actual regimento, é a mesma cousa que é o *alcoolato de labiadas composto*, *alcoolato vulnerario* (Dorv.) ou *polyaromatico*, *agua de arcabusada*, *agua vulneraria espirituosa*, *espirito traumatico*?»

Resposta. — A *agua de arcabusada de Theden*, cuja formula pôde ver-se a pag. 419, 8.^a edição do *Répertoire général de pharmatie pratique de mr. Dorvault*, não é, nem pela natureza dos componentes, nem pela operação que se executa para a obter, a mesma cousa que a *agua de arcabusada*, *alcoolato vulnerario*, *agua vulneraria espirituosa*, *alcoolato de labiadas composto*, etc.; são dois preparados muito differentes, que de commum só têm a denominação de *arcabusada*. O primeiro, que é obtido por simples mistura dos componentes designados na formula, só deve fornecer-se quando o medico peça *agua de arcabusada de Theden*; se não indicar auctor, isto é, se pedir só *agua de arcabusada*, dever-se-ha fornecer o *alcoolato de labiadas composto*, producto, como bem indica o nome generico do preparado, da distillação do alcool sobre muitas plantas labiadas e outras, cujos principios aromaticos tem em solução.

Segundo quesito. — «No caso negativo terá o segundo de ser regulado pela taxa do primeiro?»

Resposta. — Não pôde. Nem é o mesmo o preço dos componentes dos dois preparados, nem o das manipulações que se executam.

Terceiro quesito. — No caso tambem negativo, qual será o preço que se poderá taxar ao segundo?»

Resposta. — Está previsto este caso no regimento. Somma-se o preço dos componentes e junta-se o da manipulação; não tendo os componentes preço taxado no regimento, poder-se-ia sommar o preço commercial, juntar-lhe os tantos por

cento que o regimento determina e o preço da manipulação; e ainda, se isto fosse difficil n'uma terra de provincia, longe dos mercados de plantas e drogas, poderia o pharmaceutico calcular o preço pelo modo seguinte: suppõe-se que se pedem 100 grammas de *agua de arcabusada* (*alcoolato de labiadas composto*); consultando o regimento vê-se que ali se encontram preços para quatro alcoolatos de plantas das que entram na *agua de arcabusada*, são estes:

| | |
|---|-------|
| Alcoolato de melissa, preço de 100 grammas..... | §320 |
| Alcoolato de hortelã pimenta, idem..... | §360 |
| Alcoolato de alecrim, idem..... | §320 |
| Alcoolato de alfazema, idem..... | §320 |
| | 1:320 |

Sommados estes preços dão 1§320 réis; dividindo esta quantia por quatro, numero dos alcoolatos simples, acha-se no quociente 330 réis. Este será o preço procurado, e creio que nem o pharmaceutico nem o comprador ficam lesados.

Deus guarde a v. ex.^a Lisboa, 27 de novembro de 1878. = Ex.^{mo} sr. A. A. Felix Ferreira, dignissimo secretario da sociedade pharmaceutica lusitana. = O pharmaceutico, *Augusto de Oliveira Abreu*.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 27 de novembro de 1878. = O presidente, *Joaquim Urbano da Veiga* = O primeiro secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira* = O segundo secretario, *João de Jesus Pires*.

Extractos das actas das sessões litterarias

Sessão de 23 de outubro de 1878

Presidencia do sr. João José de Sousa Telles

Abriu-se a sessão pelas oito horas da tarde.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da

Correspondencia

Officios: — Dos ex.^{mos} srs. D. Antonio da Costa, José Antonio Marques, Teixeira Junior, José Gabriel de Sousa e Sil-

va, Antonio Maria Barbosa, agradecendo o convite para assistirem á sessão solemne, e motivando o seu não comparecimento áquella funcção.

Do ex.^{mo} sr. José Augusto da Costa, Caldas da Rainha, agradecendo a sua nomeação para socio. Remetteu-se o diploma e estatutos.

Do ex.^{mo} sr. Rodrigo Barbosa da Costa, cidade da Praia, dando noticia do fallecimento do nosso socio o ex.^{mo} sr. Antonio da Costa Ferreira Borges, nosso primeiro sub-delegado ali.—Inteirada.

Dos srs. Augusto Simões de Abreu e João Pires, communicando a impossibilidade de poderem comparecer á sessão solemne.—Inteirada.

Do ex.^{mo} sr. José Dionysio Corrêa, offerecendo á sociedade 127 volumes, em obras de pharmacia e sciencias correlativas.—Agradecida.

Propostas

O sr. *presidente* recordou os relevantes serviços prestados pelo nosso fallecido consocio Antonio da Costa Ferreira Borges á pharmacia, e ao paiz, já no desempenho das suas honrosas obrigações de pharmaceutico do quadro de saude naval do ultramar, já como socio e delegado da nossa sociedade, já como incansavel e dedicado colleccionador de aves e outros animaes com que enriqueceu o museu zoologico da escola polytechnica e outros, o que lhe mereceu a não vulgar distincção de ser inscripto no quadro dos socios da nossa academia das sciencias, e propoz que na acta se consignasse um voto de profundo sentimento pela morte de tão digno e presante consocio. A sociedade approvou unanimemente esta proposta.

Teve primeira leitura uma proposta de candidato a socio, apresentada pelo socio João Pires.

Para a mesa foi mandada uma proposta do ex.^{mo} sr. Corrêa, para que se lançasse na acta um voto de louvor á mesa pelo modo satisfactorio com que se houve por occasião da sessão solemne.—Foi approvada.

Eleições

Procedeu-se á eleição dos diversos funcionarios, que durante o quadragésimo quarto anno hão de occupar os diversos cargos, cujos nomes são:

- Joaquim Urbano da Veiga, presidente.
- João José de Sousa Telles, primeiro vice-presidente.
- Manuel Vicente de Jesus, segundo vice-presidente.
- Antonio Augusto Felix Ferreira, primeiro secretario.
- João de Jesus Pires, segundo secretario.
- Augusto de Oliveira Abreu, primeiro vice-secretario.
- Augusto Simões de Abreu, segundo vice-secretario.
- João Francisco Delicioso, thesoureiro.
- Antonio Joaquim Pinto, vice-thesoureiro.
- José Augusto da Silva Gameiro, bibliothecario-archivista.
- João Thomás da Silva Pinto, vice-bibliothecario-archivista.

Commissões

Saude publica

- Dr. José Thomás de Sousa Martins, vogal.
- José Mendes de Assumpção, vogal.
- Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, vogal.
- Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, supplente.

Pharmacia

- José Dionysio Corrêa, vogal.
- João de Jesus Pires, vogal.
- Joaquim Simões Serra, vogal.
- José Gomes de Mattos, supplente.

Chimica

- Dr. Joaquim José Alves, primeiro operador.
- Manuel Vicente de Jesus, segundo operador.
- Joaquim Urbano da Veiga, terceiro operador.
- José Ribeiro Guimarães Drack, supplente.

Physica

Thomaz de Aquino Alves, vogal.

Alfredo da Silva Machado, vogal.

José Antonio de Oliveira, vogal.

José Mendes Jara, supplente.

Historia natural

João José de Sousa Telles, vogal.

Antonio Gomes Roberto, vogal.

José Pereira Rodrigues, vogal.

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

Direito pharmaceutico

José Tedeschi, vogal.

Augusto de Oliveira Abreu, vogal.

João Francisco Delicioso, vogal.

José Bento Coelho de Jesus, supplente.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte, propostas, pareceres de commissões, e segundas leituras.—O segundo secretario, *João de Jesus Pires*.

Sessão de 23 de dezembro de 1878

Presidencia do sr. J. U. da Veiga

Abertura ás sete horas da noite,

Leu-se a acta da sessão anterior, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario*, deu conta da seguinte:

Correspondencia

Officios:—1.º Do sr. João de Jesus Pires, segundo secretario, participando que não pôde continuar a exercer este cargo.—Inteirada.

2.º Do sr. Augusto Simões de Abreu, segundo vice-secretario, sobre o mesmo assumpto. A sociedade, tomando na

devida consideração os motivos allegados pelo digno socio, acceitou a escusa pedida.

3.º, 4.º e 5.º Da procuradoria regia pedindo o laboratorio para n'elle se executarem analyses toxicologicas. — Concedido.

6.º Do sr. secretario da escola polytechnica, agradecendo o convite que se fez a esta escola para assistir á nossa sessão solemne. — Inteirada.

7.º Do sr. Antonio Mendes de Mattos, de Alpedrinha, pedindo a exoneração de socio correspondente. — Resolveu-se que se lhe officiasse para retirar o seu pedido.

8.º Do sr. secretario, director geral do ministerio do reino, pedindo que se proceda á analyse na amostra de uma partida de farinha desembarcada em S. Thiago de Cabo Verde. — Para ser discutido.

9.º Do sr. director da alfandega de Lisboa, remettendo a amostra de farinha, a que se refere o officio anterior.

10.º Do sr. Antonio Fortunato Romeu, de Valença, pedindo a opinião da sociedade sobre diferentes quesitos que propõe, e que serão opportunamente publicados, como se resolveu a pedido do sr. Telles, no nosso jornal conjuntamente com a consulta que a elles se refere.

11.º Do sr. Izidoro da Costa Azevedo, de Lisboa, respondendo aos quesitos a que se refere o officio antecedente.

12.º Do sr. Claudino José Vicente Leitão, de Lisboa, no mesmo sentido.

13.º De Augusto de Oliveira, de Lisboa, no mesmo sentido.

14.º Do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, respondendo a uma circular datada de 10 de outubro proximo passado e enviada a todos os socios, pedindo livros de auctores portuguezes sobre pharmacia e sciencias accessorias. Participa que não pôde offerecer nenhum livro. — Inteirada.

15.º Do sr. Francisco José de Oliveira, de Goes, no mesmo sentido — Inteirada.

16.º Do sr. Antonio Gonçalves da Matta Leal, da Castanheira, no mesmo sentido. — Inteirada.

17.º Do sr. João Agostinho Ferreira Chaves, de Faro, pedindo que se lhe devolva a relação dos livros enviada com o seu ultimo officio. — Remetteu-se.

18.º Do mesmo senhor, remettendo differentes obras para a nossa bibliotheca. — Recebidas com especial agrado.

19.º Do sr. Agostinho da Silva Vieira, do Porto, respondendo á referida circular, participa que não tem actualmente nenhuns livros que possa offerecer. — Inteirada.

20.º Do sr. Adriano Ernesto Kock Bandeira, de Condeixa, participando que vae enviar varias obras e alguns regimentos de peços. — Inteirada.

21.º Do mesmo senhor remettendo os livros a que se referiu no officio anterior. — Recebidos com especial agrado.

22.º Do sr. Antonio Vaz Teixeira, de Cabeceiras de Basto, remettendo uma relação de varios livros e regimentos de peços que póde offerecer, e pedindo que se lhe diga quaes d'elles se necessitam na bibliotheca. — Respondido.

23.º Do mesmo senhor remettendo os livros e regimentos preferidos. — Recebidos com especial agrado.

24.º Do sr. Manuel Antonio Pinto, de Cano, respondendo á circular, participa que não tem livros que possa offerecer, nem tem conseguido obtel-os, apesar dos seus esforços. — Inteirada.

25.º Do sr. Manuel Claudio da Assumpção, de Alcaçovas, no mesmo sentido. — Inteirada.

26.º Do sr. Julio Carlos Gonçalves, de Soure, no mesmo sentido. — Inteirada.

27.º Do sr. José Dionysio Corrêa, de Lisboa, offerecendo mais 46 volumes, que com os 127 já offerecidos perfazem 173, alguns dos quaes muito raros. — Recebidos com especial agrado.

28.º Do sr. Manuel Vicente de Jesus, declarando que, por não poder exercer o cargo de vice-presidente e de segundo operador da commissão de chimica, agradece mas não acceita

a eleição que n'elle recaiu.—Fica o sr. presidente encarregado de pedir a este socio que continue a exercer os cargos para que foi eleito.

O sr. *primeiro secretario* disse que, tendo recebido o officio do sr. Antonio Fortunato Romeu em que pede que a sociedade dê com urgencia o seu parecer sobre os tres quesitos que enviou, a mesa tomára logo as providencias necessarias para satisfazer o nosso digno consocio, e para isso remettêra os referidos quesitos aos socios effectivos os srs. Izidoro da Costa Azevedo, Claudino José Vicente Leitão, e Augusto de Oliveira Abreu, cujas respostas acabavam de ser lidas, e tinham já sido enviadas em consulta, ficando d'este modo cumpridos os desejos d'aquelle nosso consocio. Disse mais que a mesa, com a auctorisacão que lhe concede o artigo 48.º dos estatutos, enviára a referida consulta, reservando-se para dar conhecimento d'isto á sociedade na primeira sessão, como determina o § unico do mesmo artigo, o que agora faz. A sociedade approvou o procedimento da mesa.

Referindo-se ao officio em que, pelo ministerio do reino, se pede a analyse de uma farinha, disse que immediatamente officiára ao sr. director da alfandega de Lisboa, pedindo-lhe que, em conformidade com os desejos do ex.^{mo} ministro do reino, indicados no officio do sr. secretario geral do ministerio, a amostra, para que se não pudesse duvidar da identidade d'ella, fosse enviada para a sociedade com as cautelas indispensaveis; que effectivamente recebêra já um caixote contendo um frasco, e n'elle varios embrulhos com a farinha. Que vindo esta em condições taes, que fazia suspeitar que o caixote tinha já sido aberto, se lavrara um termo, no qual se descreve o estado em que se encontrou, termo que está tambem assignado pelo sr. aspirante da alfandega que acompanhou o caixote. Em seguida leu o termo. A sociedade approvou o procedimento do sr. primeiro secretario com referencia a este assumpto.

Os srs. *Telles e presidente* são de opinião que, para brevidade na execução da analyse, se pergunte ao sr. secretario ge-

ral do ministerio do reino se se pretende conhecer o poder nutritivo da farinha, ou só se está avariada, falsificada, ou inquinada com alguma substancia toxica.

O sr. *primeiro secretario* é de opinião contraria.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte o sr. Tedeschi, Corrêa e Coelho de Jesus, resolveu-se que se pedissem as informações a que se referiram os srs. primeiros oradores, ficando a mesa incumbida de as obter.

O sr. *Veiga* agradeceu á sociedade a honra de ter sido reeleito presidente.

O sr. *primeiro secretario* disse que a mesa, em observancia do que dispõe o § 6.º do artigo 1.º do regimento interno, organisára as commissões permanentes pela seguinte forma:

Commissões permanentes

Saude publica

Dr. José Thomás de Sousa Martins, director.

José Mendes de Assumpção, vice-director.

Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, vogal.

Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, supplente.

Pharmacia

José Dionysio Corrêa, director.

João de Jesus Pires, vice-director.

Joaquim Simões Serra, vogal.

José Gomes de Mattos, supplente.

Physica

Thomaz de Aquino Alves, director.

Alfredo da Silva Machado, vice-director

José Antonio de Oliveira, vogal.

José Mendes Jara, supplente.

Historia natural

João José de Sousa Telles, director.

Antonio Gomes Roberto, vice-director.

José Pereira Rodrigues, vogal.

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

Diretto pharmaceutico

José Tedeschi, director.

Augusto de Oliveira Abreu, vice-director.

João Francisco Delicioso, vogal.

José Bento Coelho de Jesus, supplente.

Ordem do dia

Propostas

O sr. *Tedeschi* motivou e mandou para a mesa a seguinte proposta: Proponho que esta sociedade manifeste um voto de agradecimento e louvor á mesa pelo modo brilhante como se houve na ultima sessão solemne anniversaria.

O sr. *presidente*, agradecendo em nome da mesa a intenção do digno socio, disse que já na sessão anterior fôra approvada uma proposta com o mesmo fim.

O sr. *Tedeschi* disse que ignorava esta circumstancia, e pediu que se lançasse na acta a sua proposta. — Assim se resolveu.

O sr. *Telles* fez o elogio das qualidades e do saber do nosso fallecido socio benemerito o sr. Pedro José da Silva, e propoz que se consignasse na acta um voto de profundo sentimento por tão irreparavel perda. — Approvou-se unanimemente.

Pedi também que fosse publicada no nosso jornal a oração funebre que á beira da sepultura d'aquelle benemerito cidadão proferiu o talentoso director do instituto geral de agricultura, o sr. conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa. — Resolveu-se affirmativamente e por unanimidade.

Usou ainda da palavra o sr. *Telles* e lembrou a conveniencia de se transcrever no nosso jornal os pareceres da commissão de chimica sobre as analyses toxicologicas.

O sr. *Tedeschi* disse que estes pareceres, alem de serem segredo da justiça, não são propriedade nossa, porque as analyses que se executam no nosso laboratorio são feitas por peritos nomeados pelo respectivo juiz, aos quaes a sociedade fornece todos os aparelhos, utensilios, reagentes, etc., mas

sem por isso se responsabilisar pelo resultado dos seus trabalhos.

Segundas leituras

Tiveram segunda leitura duas propostas, uma do sr. João de Jesus Pires, para socio correspondente nacional; outra do sr. Augusto Simões de Abreu, para socio effectivo.

Procedeu-se á votação, e foram eleitos, com as formalidades do estylo, e proclamados socios os srs. José Joaquim da Rocha Junior, de Evora, e Alberto Mendes Lima, de Lisboa.

O sr. *Corréa* lembrou a conveniencia de se pedir á commissão especial encarregada de apresentar um projecto de reforma da lei de saude, na parte relativa á pharmacia, para que progrida com actividade nos seus trabalhos, e logo que ella os ultime se convoquem sessões extraordinarias para serem discutidos.— Assim se resolveu.

O sr. *Telles* mostrou desejo de que a commissão de chimica concluísse a analyse do sub-azotato de bismutho, que nos foi remettido pela sociedade das sciencias medicas.

Como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte: eleição de segundo vice-presidente, de segundo secretario e de segundo vice-secretario, propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e eleição de cargos que hajam de vagar. Eram dez horas da noite.— *Augusto de Oliveira Abreu*, servindo de segundo secretario.

TOXICOLOGIA

Pesquisa de mui pequenas quantidades de morphina

Pelo sr. G. Pellagri

Á materia desseccada a brando calor e solvida no acido chlorhydrico concentrado, ajunta-se-lhe pequena quantidade de acido sulfurico concentrado e puro, e depois evapora-se a mistura a banho de oleo entre 100 e 120°. Se a mistura ana-

lysada contém morfina, manifesta-se a coloração purpura, coloração visível ainda que a massa contenha materias carbonisadas; proseguindo-se com pequena porção de acido chlorhydrico e neutralizando-se com carbonato de soda, produz-se coloração violeta, inalteravel ao ar, devida a uma substancia insolúvel no ether; finalmente, sob a influencia de algumas gotas de iodeto de potassio-iodado, a coloração violeta muda para verde, e a materia verde, então formada, dissolve-se no ether e córa-se em purpura.

Estas reacções são devidas á apomorphina, que se fórma pela acção do acido chlorhydrico sobre a morfina. Obtem-se igualmente com a codeína, a qual produz similhantemente a apomorphina, mas a codeína póde com facilidade ser separada por meio do ether.

(*Berichte der deutschen chemischen Gesellschaft.*)

J. D. CORRÊA.

Pedro José da Silva

Em obsequio á memoria do nosso fallecido collega Pedro José da Siiva, ao qual a pharmacia, e principalmente a pharmacia portugueza, deve grandes serviços, transcrevemos do *Diario de Noticias* os discursos proferidos á beira da sepultura do mesmo pelo nosso consocio, o sr. conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa, director do instituto agricola e socio da academia real das sciencias de Lisboa, e por um alumno do instituto, em nome dos seus collegas.

«Senhores. — Vimos á beira d'esta sepultura render as ultimas homenagens a um homem digno.

«Na luta da vida ha tormentos atrozes que se escondem do mundo, que a paciente resignação supporta em segredo, e que por isso mesmo as doçuras da amizade não podem suavisar com o seu balsamo consolador.

«Este soffrimento lentó, constante, heroico na mudez do seu silencio, que afivela no rosto a mascara de uma ventura enganadora, e que no fundo do coração faz a todo o momento

sangrar dolorosissima chaga, é o martyrio entre todos o mais infando e excruciante, que uma sorte adversa pôde infligir á triste humanidade.

«O amigo de nós todos, que aqui jaz, foi um dos martyres d'este supplicio cruel, ignoto, supitado; que não desafoga as suas dôres, que occulta os transes e as amarguras, e que nem sequer tem o lenitivo das lagrimas ou dos queixumes.

«Pedro José da Silva lutou desde creança com a dureza do seu destino. A braços quasi sempre com as difficuldades da vida, surgindo-lhe os espinhos a cada passo percorrido, jámais comtudo no seu rosto, nos seus actos ou maneiras deixou de transparecer a serenidade que a uns parecia placidez de temperamento, a outros, menos conhecedores, consciencia tranquilla do bem estar.

«Não era porém nada d'isto. Não era tambem a indifferença fria do estoicismo. Era a coragem passiva, callada, recolhida em si mesma, sem ostentação, sem alarido; era a paciencia no seu mais alto grau de virtude; o bondoso proposito tambem de não incommodar os outros com as proprias dôres reveladas.

«Ha homens assim, não são muitos, para os quaes o soffrimento proprio é nada, ao pé do desgosto ou do aborrecimento que as suas queixas podem causar aos amigos, ou aos que dizem sel-o.

«A alma candida, amoravel, nobre e soffredora do nosso desgraçado amigo, que tão de prompto se anceiava com as desventuras albeias, desvelando-se então nas mais entranhadas dedicações, não sabia, não podia, ou pela delicadeza de suas qualidades não queria soccorrer-se do amparo e condimento, até mesmo da gratidão dos que elle com tanto afan servira e soccorrêra em momentos afflictivos.

«Alma de rija tempera era esta para resistir a tribulações tão continuas com a suprema abnegação de si mesmo; e resistiria de certo muito mais tempo, se por um lado a doença impertinente, e por outro a causa que lhe offuscou a luz da rasão, não lhe desnorteessem a força da resignação, matando-

lhe aquella sublime paciencia, aquella conformidade christã, que desde a tenra adolescencia lhe haviam sido refugio e consolação.

«Vós todos, senhores, que n'este solemne momento me escutaes, sabeis aonde esta causa, que mais que todas encurtôu os dias do nosso infeliz amigo, se filia.

«É a mesma que nos tem roubado e rouba em todos os paizes um grande numero de intelligencias uteis e festejadas. É a que na virilidade da existencia nos arrebatou Lopes de Mendonça, dr. Baptista, Fontoura, João Evangelista, dr. Loureiro e outros mais espiritos escolhidos, que deram á patria gloria e fama, e que muito mais lhe dariam, se a sciencia que tanto os illustrou lhes não incendiára o entendimento na propria luz que lhes accendeu.

«Foi com effeito o trabalho intellectual excessivo a causa immediata do infausto acontecimento, que acarretou a morte a Pedro José da Silva.

«A alma pôde vencer as angustias da vida, e as torturas da enfermidade; a intelligencia, não tão vigorosa talvez, é que mal pôde altear-se a subido commettimento, sem se resentir, sem cansar, sem por fim lhe escurecer.

«O moral e o intellectual confundem-se nas suas complexas e mysteriosas manifestações. São esplendores diversos da mesma luz, mas que se combinam e ajudam reciprocamente na claridade que despedem.

«Quem sabe se o soffrimento moral, tão rebatido nas suas expansões, não peou desde o principio os vôos de uma intelligencia, que a espaços se mostrou altissima entre as mais bem fadadas? Ou se o labor intellectual, tão impulsado de varonil vontade, mas nem sempre favorecido de circumstancias, não veio pôr o cumulo á tensão do espirito já tão avergado ao peso do soffrimento moral? Ninguem o poderá decidir, sendo comtudo mais que provavel que ambos estes estados concorressem successivamente para tão lastimoso desenlace.

«Lamentâmos, senhores, tão desditoso fim. Paguemos com uma lagrima sentida a homenagem devida ao homem virtuoso,

honrado e laborioso que não conheceu da vida senão as angustias e as dôres. Eu mais que todos talvez dos que estão presentes, lhe devo este tributo de profunda saudade. Foi um dos meus mais queridos discipulos, e por muitos annos meu ajudante e companheiro nos trabalhos da sciencia. Alma carinhosa, dedicada e grande, Deus te dê em gloria no seu seio quanto de desventura passaste na tua peregrinação pelo mundo.»

João Ignacio Ferreira Lapa.

Em seguida um estudante do instituto leu tambem esta allocução :

«Antes que se feche de todo esta campã, cabe-nos o doloroso dever de proferir as palavras da ultima despedida e de saudade em nome dos nossos condiscipulos ao que nos foi mestre e amigo.

«O animo confrangido ainda por esse acontecimento fatal que nos faria prever este outro ainda mais doloroso, em cujo termo os olhos do corpo attentam agora, mal pôde supportar o embate d'estas commoções violentas.

«Sae a palavra a custo, cortada por esta mágua pungentissima qual é a que nos causa o desaparecimento de um homem que se fizera apóstolo fervoroso de quanto nobilita o espirito, trabalhador infatigavel em umas lutas ignoradas em que a vida se consome e gasta sem os grandes applausos que são já uma recompensa, e em que o animo esmorece tanta vez!

«A sciencia tem os seus martyres, como toda a idéa grande, nobre e generosa. Mas, perdão, senhores, não tentemos prescrutar os segredos e as dôres de umas lutas sobre as quaes, confiâmos nós, ha de descer piedosa a luz que redimiu a humanidade, e curvêmos-nos para dizer o ultimo adeus n'uma prece de saudade, de respeito, e de gratidão áquelle que foi nosso mestre e amigo.

«Adeus!

«Descance em paz.»

Um alumno do instituto agricola.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

Sessão de 15 de janeiro de 1879

Presidencia do sr. J. U. da Veiga

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte:

Correspondencia

Officios: — 1.º Do sr. Antonio Vaz Teixeira, de Cabeceiras de Basto, com respeito a negocios da thesouraria.— Inteirada.

2.º Do sr. João Rodrigues de Noronha Junior, de Azambuja, para identico fim.— Inteirada.

3.º Do sr. Antonio Mendes de Mattos, de Alpedrinha, pedindo á sociedade a sua demissão, attendendo ao estado de sua saude. O sr. Telles propoz que se officiasse a este socio participando-lhe que elle passaria a ser considerado socio não contribuinte.— Assim se resolveu.

4.º Do sr. José Joaquim Brochado Caldas, do Porto, pedindo a sua demissão de socio.— Resolveu-se que se lhe officiasse pedindo-lhe que retire o seu pedido.

5.º Do sr. presidente da sociedade das sciencias medicas, convidando a nossa sociedade para deliberar conjunctamente com aquella sociedade e a associação dos advogados sobre o modo de se representar aos poderes publicos ácerca da instante necessidade de uma reforma no exercicio medico-forense em todo o paiz.— Deliberou-se que se lhe officiasse accetando o convite.

O sr. *Telles* discursou largamente sobre este assumpto e lembrou que na reforma da medicina legal conviria conside-

rar tambem a necessidade de crear logares de facultativos encarregados da verificação dos obitos.

O sr. *Tedeschi* concordou com as idéas do sr. Telles, com respeito á verificação dos obitos, e disse mais que se officiasse á sociedade das sciencias medicas, accetando de bom grado o seu convite.

6.º Do sr. Pedro Maria de Sousa, de Alhandra, offerecendo varios livros para a nossa bibliotheca.—Recebido com agrado.

7.º Do *Commercio de Lisboa*, pedindo á sociedade para lhe ser remettido uns extractos das actas das sessões.

O sr. *Telles* disse que seria conveniente pedir-se ao jornal *Commercio de Lisboa*, nos advogasse a nossa causa. O sr. Corrêa pediu que se mande, alem dos extractos das actas das sessões, um exemplar do nosso jornal.

Os srs. *Tedeschi* e *Telles* fallaram no mesmo sentido.—Deliberou-se satisfazer o pedido.

Propostas

Foi apresentada uma proposta pelo sr. José Joaquim Alves de Azevedo, para socio correspondente nacional.—Ficou para segunda leitura.

O sr. *presidente* interrompeu a sessão para os socios fazerem as suas listas para a eleição de segundo vice-presidente, segundo secretario, e segundo vice-secretario.

Procedendo-se ao escrutinio, verificou-se sairem eleitos, para segundo vice-presidente o sr. José Ribeiro Guimarães Drack, para segundo secretario o sr. Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, para segundo vice-secretario o sr. José Mendes de Mattos.

E não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte: propostas, pareceres de commissões e segundas leituras.—Eram nove horas da noite.—*João Thomás da Silva Pinto*, servindo de segundo secretario.

Sessão de 28 de janeiro de 1879

Presidência do sr. Joaquim Urbano da Veiga

Foi aberta a sessão ás sete horas da tarde.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* deu conta dos seguintes officios :

1.º Do sr. José Gabriel de Sousa e Silva, participando que por enquanto não póde offerter livros alguns para a bibliotheca da sociedade.—Inteirada.

2.º Do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, pedindo se lhe diga se no archivo da sociedade existem diplomas de pharmaceuticos fallecidos, os nomes a quem pertenceram e o dos remittentes.—Respondido.

3.º Do sr. Antonio Maria Pereira Carrilho, secretario da camara dos senhores deputados, remittendo um bilhete de admissão permanente na tribuna d'aquella camara reservada para a imprensa.—Agradecido.

4.º Do sr. Antonio Vaz Teixeira, dando relação dos livros que offereceu para a bibliotheca d'esta sociedade.—Recebida com agrado.

5.º Do sr. João Lourenço Monteiro, perguntando se as pharmacopéas Lusitana e Lisbonense, publicadas, aquella em 1725 e esta em 1811, têm algum prestimo para a nossa bibliotheca.—Respondido.

6.º Do sr. José Ramos Melicio, queixando-se de não ter recebido os jornaes da sociedade desde maio.—Remettidos.

O sr. *Tedeschi*, offereceu, em nome do sr. Frederico Gomes de la Mata, medico-cirurgião em Madrid, o *Tratado de la espina bifida ou espina ventosa* e outro da *Tosse ferina ou coqueluche e seu tratamento*.

Apresentação de um projecto de representação sobre o ensino
pharmaceutico

O sr. *presidente* disse que a mesa, tendo sido encarregada pela sociedade de dirigir ao governo uma representação sobre o ensino pharmaceutico, no sentido que lhe fôra indicado

n'uma das sessões anteriores, não querendo tomar sobre si a grave responsabilidade de entregar este documento tão importante, sem que a sociedade o approvasse, vinha hoje submettel-o á discussão, para o que convidava o sr. primeiro secretario a lel-o.

O sr. *dr. Alves* diz que o projecto de representação encerra doutrina contraria ao que sempre temos pedido. Que foi e deve continuar a ser opinião da sociedade, que haja uma só classe de pharmaceuticos, o que só se conseguirá estabelecendo-se escolas especiaes de pharmacia, como a sociedade muitas vezes tem pedido, e, estabelecidas ellas, não se consentir mais que se possa obter o diploma de pharmaceutico senão frequentado-as. É isto, que elle orador com a sociedade sempre tem querido; é para o conseguir, que empregará os seus esforços e a sua boa vontade, e não deve pedir-se outra cousa, porque, ou nada se consegue, ou conseguido o que no projecto se estabelece, continuamos a ficar mal e com duas classes de pharmaceuticos, o que não deve ser.

O sr. *primeiro secretario*, adverte que a mesa, como o sr. *dr. Alves*, como toda a sociedade, deseja ardentemente, que se organise o ensino pharmaceutico em escolas especiaes de pharmacia, e que só ali se vá buscar o diploma; mas que, como sabe o sr. *dr. Alves* e a sociedade, a reforma do ensino pharmaceutico deverá fazer parte de uma reforma geral de ensino superior, a qual não é com certeza apresentada ás camaras durante a actual sessão, nem talvez n'esta legislatura, e por isso, tomando na devida consideração as informações que obteve de pessoas competentissimas, e não desejando que o mal originado da falta de instrucção, que é já tão grande, se agrave ainda mais, veio dizer á sociedade o que lhe pareceu util fazer-se, e esta acceitando os alvitres propostos encarregou-a de redigir a representação sobre as seguintes bases:

- 1.^a Augmento de habilitações scientificas;
 - 2.^a Regularisação sobre o modo de comprovar a pratica.
- É isto o que a mesa fez; apresenta é certo algumas novi-

dades no seu projecto, visam ellas, porém, todas ao mesmo alvo. Ha ali tambem um fim occulto, ha, esse é derivar para as escolas a torrente caudalosa, e que ameaça inundar tudo, dos que aproveitam os beneficios da lei má, e das portarias ainda peiores que regulam—regulam não, *desregulam*, diz,—as habilitações dos que se propõem para fazer exame vago de pharmacia. Insiste na necessidade de oppor um dique a esta torrente, e esse dique parece-lhe que seria a adopção dos alvitres que a mesa tem a honra de propor no seu projecto.

O sr. *Tedeschi* louva as boas intenções da mesa, mas tambem lhe parece mais conveniente continuarmos a pedir a criação de escolas de pharmacia, e que só n'ellas se possa obter o diploma.

Os srs. *dr. Alves, Corrêa e Coelho de Jesus* são de opinião que o projecto deve ainda ficar para ser discutido n'outra sessão, chamando-se muito especialmente a attenção dos socios para este interessante assumpto; e o sr. *Coelho de Jesus* propõe tambem, que o mesmo projecto seja impresso e distribuido pelos socios para o discutirem com perfeito conhecimento.

O sr. *primeiro secretario* e *dr. Alves* concordam com a opinião do sr. *Coelho de Jesus*, mas lembram que, para não sobrecarregar o cofre da sociedade com mais esta despeza, se fizesse a publicação no jornal, e que nos avisos para a sessão em que deva ser discutido o parecer, se chame para elle a attenção dos socios. Resolveu-se no sentido indicado pelos dois oradores precedentes, e por isso se publica em seguida o

Projecto de representação sobre o modo de habilitação
dos pharmaceuticos

Senhor!—A sociedade pharmaceutica lusitana assiste pezarosa á consummação de um facto inqualificavel, sem exemplo na historia das outras nações da Europa:—o *aniquilamento da classe pharmaceutica por falta de instrucção.*—

Esta classe, senhor, que nos outros paizes é olhada com particular desvelo, e tem largos meios de adquirir conhecimentos apropriados á missão que deve desempenhar, aqui, no nosso, onde faltam homens de especial abnegação e provada competencia para, — como fariam os pharmaceuticos aproveitando a sua posição especial, os seus ocios e o seu saber, — nas suas relações quotidianas com individuos das classes que mais carecem de conselho e direcção prudente, lhes apurar o entendimento e dirigir o gosto no estudo das sciencias de applicação ás artes e ás industrias, tem sido votada ao abandono, regateando-se alguns contos de réis que se gastariam com a sua regular e proveitosa instrucção!!

D'este excesso de economia, que se não observa em nenhum dos outros ramos de serviço publico, resulta que a classe que devêra concorrer para o augmento da riqueza publica, já aconselhando e dirigindo, já realisando descobertas, introduzindo aperfeiçoamentos ou uteis modificações nos processos usados como lá fóra succede, nada faz e é o refugio de todos os que não podem ou não querem estudar.

Será a classe culpada d'este abandono? Não é!

A sociedade pharmaceutica, que a representa, e em cujo seio se erguem unisonos os clamores dos seus membros para protestar contra tal indifferença, não deixou ainda de aproveitar uma só occasião propicia de pugnar pela santa causa da instrucção dos pharmaceuticos, que é tambem a da humanidade enferma e a do progresso das sciencias, das artes e das industrias no nosso paiz, que eficazmente auxiliariam.

Tem a sociedade pharmaceutica pedido muitas vezes que se criem escolas especiaes de pharmacia, e que só n'ellas se possa obter o diploma de pharmaceutico por saber que é este o unico meio efficaz de levantar a classe do abatimento a que já chegou, e de a tornar apta para desempenhar as variadas e importantes obrigações, que o publico e o estado têm direito a exigir d'ella; hoje, porém, é mais modesto o pedido que respeitosa e vem fazer a Vossa Magestade, e por isso e pelos beneficios que resultarão, espera lhe seja deferido.

Senhor, as condições e as habilitações exigidas na lei de 12 de agosto de 1854 aos que se propõem para exame vago de pharmacia já eram poucas n'aquella epocha, e hoje, simplificada como estão pelas portarias de 17 de março de 1856, de 20 de janeiro de 1864, de 22 de junho do mesmo anno, de 12 de abril de 1866 e de 15 de novembro de 1869, cujos damninhos effeitos urge suspender sem demora, são insignificantissimas, pede por isso a sociedade, para não se deixar que o mal já tão grande se aggrave ainda mais, se exijam as seguintes:

1.º Certidões dos exames de todas as disciplinas que constituem habilitação para a matricula como voluntario na escola polytechnica;

2.º Certidões dos exames de chimica mineral e organica;

3.º Certidão do exame de botanica.

É tambem imperiosa necessidade exigir o exame de chimica organica aos que seguem o curso nas escolas annexas.

Emquanto ao exame final, adiante diremos o que nos parece util para dar aos examinadores e ao publico mais garantias do saber do examinando; por ora consinta Vossa Magestade que, fieis interpretes da sociedade que temos a honra de representar, lembremos os seguintes alvitres, que seria proveitoso adoptar:

1.º Que se reduza a cinco annos o tempo de pratica nas pharmacias, podendo o alumno ser admittido a exame, sem dependencia de portaria para dispensar idade, logo que os complete, por ser odiosa a excepção a que estão sujeitos os que agora pretendem fazer exame vago antes de vinte e cinco annos, e pesado o tributo que, pago elle, torna desnecessario ter esta idade;

2.º Que para a abertura da primeira matricula de pratica, que deve passar a ser requerida pelo alumno n'uma das tres escolas do reino, se exija os seguintes documentos: attestado do pharmaceutico que o-admittiu na sua pharmacia, e certidões de idade de quinze annos completos, de bom comportamento, de instrucção primaria e de francez;

3.º Que a pratica regular, para os que agora comecem a praticar, se conte só desde a primeira matricula, requerida pelo alumno, n'uma das escolas, como se indica no n.º 2.º, devendo por isso considerar-se alumnos ou praticantes de pharmacia os que tiverem cumprido esta formalidade, e meros caixeiros, sem direito algum a que se lhes conte o tempo de pratica, os que a não cumprirem; para os que já praticam ha mais tempo dever-se-ha contar só a pratica registada nas escolas, e nunca a que pretenderem provar com justificações, e a que lhes falte para completar o tempo de pratica contar-se-ha quando satisfaçam ao que se preceitua nos n.ºs 2.º, 4.º, 5.º e 6.º;

4.º Que a matricula seja annualmente fechada e reaberta, requerendo o alumno e juntando ao requerimento attestado do pharmaceutico, provando que continuou a praticar com aproveitamento, e sem que desse mais de trinta faltas durante o anno;

5.º Que, quando o alumno tiver estado em mais de uma pharmacia durante o anno, junte attestados de todos os pharmaceuticos com quem praticou; não poderá porém fechar matricula e perderá o anno se a somma dos dias que deixou de praticar exceder a trinta, ou se dos attestados constar que o praticante era negligente ou pouco cuidadoso no desempenho das suas obrigações;

6.º Que no acto de abrir e fechar matricula pague o alumno as respectivas propinas, ficando porém dispensado de as pagar aos examinadores, e dispensado tambem de pagar as drogas que empregar nos exames praticos finaes;

7.º Que o exame se divida em pratico e theorico; o exame pratico, dividido em duas partes, consistirá: n'uma analyse toxicologica, no primeiro dia, tendo o examinando vinte e quatro horas para estudar o ponto, que será tirado á sorte; e, no segundo dia, na execução immediata á tiragem do ponto de tres preparados galenicos; o theorico verificar-se-ha vinte e quatro horas depois d'este ultimo, versará sobre as materias do mesmo ponto e do de toxicologia, e sobre a descrição historico-natural das substancias vegetaes, mineraes e

animaes que têm uso em pharmacia, apresentadas ao examinando no acto do exame, e sobre a descripção dos processos chimicos mais usados para reconhecer, nas vegetaes e animaes a sua riqueza em principios immediatos ou a sua identidade, e nas mineraes a sua pureza;

8.º Que os exames finaes dos alumnos que frequentam as escolas annexas se façam pela mesma fórma;

9.º Que os exames theoreticos dos alumnos a que se refere o n.º 7.º e o d'aquelles a que se refere o n.º 8.º durem duas horas; quando porém pareça aos examinadores que o examinando é digno de ter *louvor*, prolongarão o exame por mais uma hora, e explorarão *cuidadosamente* a intelligencia e saber do examinando para justa e conscienciosamente se lhe conferir este premio;

10.º Que, adoptando-se os alvitres propostos pela sociedade, só dentro do praso de seis mezes contados da data da publicação do decreto, possam fazer exame de pharmacia pela lei de 12 de agosto de 1854 os praticantes que tiverem os preparatorios n'ella exigidos e oito annos de boa pratica, provada com as certidões de registo das escolas;

11.º Que aos praticantes que já contam quatro annos de pratica registada, e já têm os preparatorios exigidos na supracitada lei, ou os completarem impreterivelmente na proxima epocha de exames, seja permittido, sem se lhes exigir outra habilitação, matricularem-se e fazerem exame de chimica e botanica na escola polytechnica, academia polytechnica ou universidade de Coimbra, e, finalmente, exame de pharmacia; igual excepção deverá fazer-se em favor dos praticantes de que trata o n.º 10.º e que desejarem aproveitá-la, por lucrarem muito com isso a instrucção da classe;

12.º Que não possam ser incluídos na excepção anterior nem os que provarem tempo de pratica com justificação, nem os que tiverem menos de quatro annos de pratica registada;

13.º Que, ou se supprima o curso de pharmacia na universidade de Coimbra, ou se determine que os alumnos sejam ali obrigados á matricula, ás lições e aos exames finaes nos

curso de chimica, botanica, historia natural pharmaceutica, pharmacia e toxicologia, e que o exame final se faça tambem pelo modo por que se dispõe nos n.ºs 7.º e 9.º

Senhor, a sociedade pharmaceutica nunca pediu honras nem distincções para a classe que representa; pede para ella instrucção, porque só instruida poderá desempenhar tão bem como deve o seu augusto sacerdocio, pede-a tambem por saber que o estado e a sociedade serão recompensados com largueza dos sacrificios que se façam.

Oxalá que este pedido, que mais uma vez temos a honra de fazer a Vossa Magestade, obtenha favoravel deferimento, que assim, sem se onerarem os cofres do estado, se impedirá que o mal já grande se aggrave emquanto se não organisam escolas especiaes de pharmacia e se determina que só frequentando-as regularmente se poderá obter o diploma de pharmaceutico.

Propostas

1.ª Do sr. Joaquim Urbano da Veiga, para a admissão de um socio correspondente nacional.—Ficou para segunda leitura.

2.ª Do sr. José Tedeschi, para admissão de um socio correspondente estrangeiro.—Á commissão de direito pharmaceutico.

Pareceres de commissões

O sr. *presidente* apresentou e leu um parecer da commissão de chimica sobre o resultado da analyse feita a pedido do ministerio do reino, n'uma amostra de farinha desembarcada em S. Thiago de Cabo Verde. Em seguida disse, que ficava sobre a mesa para ter segunda leitura e ser discutido na sessão seguinte.

O sr. *Tedeschi* disse que, attendendo á urgencia de se dar conhecimento do resultado da analyse ao ministerio do reino, requeria que o parecer fosse desde já discutido.

O sr. *presidente* disse que estava em discussão este requerimento do sr. *Tedeschi*.

Sobre a conveniencia de se discutir já o parecer, fallaram

os srs. Corrêa, dr. Alves e Tedeschi, concordando todos em que a sociedade podia auctorisar a discussão e votação immediata. — Foi approvedo o requerimento.

O sr. *Corrêa*, diz que a commissão se desempenhou muito bem da tarefa que lhe foi incumbida, que na analyse a que o parecer se refere se attendeu ao que principalmente se pretendia conhecer, demonstrando-se por ella, que a farinha tem poder nutritivo igual á que a commissão obteve de bom trigo do nosso mercado, que não está falsificada, inquinada por substancias toxicas ou avariada; que tendo a commissão, que nos merece plenissima confiança, seguido os processos mais recommendados em casos identicos, só poderia conhecer-se se eram exactos os resultados obtidos, procedendo a uma outra analyse, o que, attendendo á honradez e ao saber de todos os membros da commissão, seria trabalho ocioso; por isso é opinião sua que o parecer deve desde já ser approvedo e remettido sem demora em consulta para o ministerio do reino.

O sr. dr. *Alves*, por parte da commissão diz, que esta procedeu com o maior cuidado para corresponder á confiança, que a sociedade n'ella deposita, e por isso não se limitou só a fazer a analyse da farinha; que os resultados obtidos com ella foram ao mesmo tempo comprovados por experiencias identicas feitas em farinha de trigo de optima qualidade, obtido pela commissão, como no parecer se menciona, que isto não quer dizer que a sociedade deva approvar desde já o mesmo parecer, mas que a elle orador cumpria, como director da commissão, vir ainda com a palavra tomar a responsabilidade do que por escripto já disse no parecer. Sabe que no ministerio do reino ha muito desejo de que a consulta da sociedade seja feita com brevidade para evitar complicações, que possam sobrevir, por ser a amostra de uma partida de farinha americana desembarcada em S. Thiago de Cabo Verde, e esperar-se ali auctorisação do governo para ser admittida a despacho, auctorisação que só poderá dar-se ou negar-se depois de se conhecer o resultado da analyse.

No mesmo sentido fallaram ainda outros socios.

Esgotada a inscripção, o sr. presidente consultou a sociedade sobre se julgava a materia sufficientemente discutida.

Resolveu-se affirmativamente.

Em seguida poz o parecer á votação e foi approvedo na generalidade, e em seguida depois de breve discussão, na especialidade, e que se publicasse junto com a acta. É o seguinte:

Parecer da commissão de chimica sobre uma farinha, cujo exame foi solicitado pelo ministerio do reino

Senhores: — A commissão de chimica, a quem encarregastes o exame de uma farinha, solicitado pelo ministerio do reino em officio de 7 de dezembro de 1878, vem hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos. Para vos habilitar porém a julgar do assumpto com perfeito conhecimento de causa, julga a commissão indispensavel relatar-vos tudo quanto a este respeito se passou.

Estando o officio em que, pelo ministerio do reino, se nos pedia este exame, concebido em termos muito vagos, entendeu a sociedade por conveniente perguntar no mesmo ministerio qual a razão que motivára o pedido do exame da farinha, e se era o receio de falsificação ou de mistura de substancia toxica que impedira o despacho em Cabo Verde. Estes esclarecimentos poderiam servir de grande auxilio á commissão, porventura dispensando-a de um exame geral sobre as qualidades nutritivas da farinha e do doseamento dos seus constituintes.

A resposta obtida na respectiva repartição não satisfiz a expectativa da sociedade, pois que só se lhe disse que tinha havido duvidas sobre se a farinha em questão deveria ser admittida a despacho, receiando fosse ella prejudicial á saude publica.

Não havendo pois indicio algum sobre quaes as razões por que se duvidára o despacho da farinha, a sociedade enviou á commissão de chimica a amostra que por ordem do ministe-

rio do reino recebêra da alfandega de Lisboa, com todos os documentos sobre o assumpto, e que vão juntos a este parecer.

Por estes documentos vereis que a amostra da farinha não foi recebida na sociedade em termos de podermos assegurar a sua perfeita identidade, cumprindo á commissão declarar que, abstrahindo de toda a responsabilidade sobre este ponto, o seu exame só pôde referir-se á amostra que lhe foi entregue.

Comprehendereis, pelo que fica exposto, a necessidade em que se achou a commissão de proceder a um exame geral e minucioso, que passa a descrever.

A farinha entregue á commissão tinha boa apparencia, côr branca ligeiramente amarellada, cheiro e sabor agradável. Amassada com agua, constituiu massa elastica, homogenea, muito susceptivel de se estender em laminas delgadas. Estava completamente privada de farello. Não tinha grumos nem indicios de alteração ou avaria.

Procedemos ao doseamento do gluten pelo processo recommendado por Bolley, achando que ella continha 14 a 15 por cento. Este gluten tinha boa apparencia, era muito elastico, intumescendo consideravelmente pelo calor. Depois de secco adquiriu côr branca acinzentada, perdendo quasi um terço do seu peso.

A farinha secca a 100° perdeu apenas 10 por cento do seu peso.

Incinerada produziu 0^{sr.} 675 de cinzas por 100 de farinha, sendo estas cinzas compostas de saes de potassa, de cal, alumina, etc., mas tudo em proporções perfeitamente regulares.

Tratada pela agua iodada e pela tintura de iodo, pelo processo recommendado por Cavalié, tomou côr de rosa avermelhada, que foi a pouco e pouco aclarando readquirindo por fim a côr primitiva.

Examinada ao microscopio pelo processo de Donny, depois de tratada por um soluto de potassa (de 1,75 por 100) o amido

da farinha não manifestou alteração, o que não aconteceria se n'ella houvesse fecula adicionada por sophisticação.

Examinada ao microscopio sem mistura alguma, não se pôde reconhecer n'ella globulos de amido da batata.

Examinada ao microscopio pelo processo de Roland, modificado por Lecaun, não descobrimos n'ella amido de outra origem.

Para verificarmos se na farinha havia por sophisticação farinha de outros cereaes ou de leguminosas, submettemol-a aos processos recommendados por M. Robine, fundado na côr que a agua iodada dá ao amido do trigo; por Martens, fundado na verificação da existencia da legumina; por Donny, fundado na verificação da existencia de malhas reticuladas que o microscopio revela, e na acção dos vapores nitrosos e do ammoniaco sobre a farinha contendo legumina, e ainda ao processo de Martens, simples modificação do de Donny, e que consiste em fazer um extracto alcoolico da farinha suspeita, submettendo-o depois á acção dos vapores nitrosos e do ammoniaco.

Nenhum d'estes ensaios nos revelou o mais pequeno vestigio de farinha das leguminosas, mistura que, não sendo em quantidade superior a 5 por cento, não é prejudicial, antes util á panificação.

Todos estes resultados negativos já nós os previramos, quando verificámos a grande elasticidade e plasticidade do gluten, a ausencia do cheiro caracteristico durante a operação empregada para isolar o gluten, e o exame microscopico, ensaios que nos tinham já até certo ponto levado a excluir a presença de farinha das leguminosas, ou de outros cereaes que não fosse do trigo.

Para com mais segurança poder formar o seu juizo, informando-vos conscienciosamente, procedeu a commissão a um exame comparativo, adquirindo para isso no mercado trigo de boa qualidade, fazendo-o reduzir a pó e procedendo com a farinha assim obtida a ensaios identicos áquelles a que fôra submettida a farinha suspeita.

A farinha por nós obtida forneceu 10 a 12 por cento de gluten de boa qualidade, perdeu 10 por cento pela exsiccação, produzindo pela incineração 1 das cinzas por 100 de farinha.

Submettida a todos os ensaios a que se submettêra a farinha suspeita, deu resultados por tal fôrma identicos, que radicou a commissão na idéa em que já estava de que a farinha cujo exame lhe foi confiado é de boa qualidade e não se acha falsificada com o amido da batata, ou de outra proveniencia, com farinhas estranhas, nem com substancias mineraes.

Lisboa e laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana, em 25 de janeiro de 1879. = Dr. Joaquim José Alves = Joaquim Urbano da Veiga.

Segundas leituras

Teve segunda leitura uma proposta do sr. José Joaquim Alves de Azevedo, para socio correspondente nacional e foi em seguida, com as formalidades marcadas no regimento interno, votado e proclamado socio o sr. Joaquim Paschoal de Faria, pharmaceutico em Moura.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente levantou a sessão eram nove horas da noite, dando para ordem do dia da sessão seguinte, propostas, pareceres e eleições.

O segundo secretario, *Augusto Ribeiro dos Santos Viegas*.

SAUDE PUBLICA

Trichina

Com a devida venia copiamos do *Formulario e guia medica* do sr. dr. Chernoviz, o seguinte :

«A trichina é um verme mui pequeno, de côr branca rosea, do comprimento de 1 millimetro ou menos, da largura de $\frac{1}{3}$ de millimetro. Acha-se na carne muscular do porco e de alguns outros animaes, e transporta-se ao homem por via da ingestão da carne de porco infectada. A trichina ingerida desenvolve-se no intestino e põe ali os ovos, cujos embryões, de-

pois de nascidos, furam o intestino, passados oito ou doze dias, penetram nos diversos órgãos e particularmente no tecido muscular. Se o animal ou o homem não succumbem, as trichinas cobrem-se de um kysto e ali morrem passado algum tempo. Conhecem-se hoje muitos casos de morte occasionados pelo uso alimenticio da carne de porco *trichinada*, que produziu o desenvolvimento das trichinas, primeiro nos intestinos e depois nos musculos do corpo humano. O coração, o figado, os miolos, a banha, o toucinho, nunca contêm trichinas. Deu-se o nome de trichinosa á molestia occasionada pela presença das trichinas no corpo do homem. As trichinas não resistem á temperatura de 75°c, e quando mortas já não são nocivas. Não ha pois perigo em comer a carne cozida cheia de trichinas; mas importa que a cozedura seja perfeita e que o calor de 75°c penetre, não só nas partes superficiaes da carne, mas tambem no interior.

«Os *symptomas* da trichinosa são: 1.º *periodo*, que corresponde á existencia das trichinas nas vias digestivas, e que dura até á sua expulsão, a qual tem logar entre o oitavo e decimo segundo dia: lingua saburrosa, nauseas, vomitos, colicas, prostração, pelle quente, 100 a 110 pulsações por minuto; 2.º *periodo*, o de irritação muscular, está em relação com o numero das trichinas, que póde ser muito consideravel: calefrios, dôres nos membros, inchação da face e das palpebras, dilatação das pupillas, movimentos quasi impossiveis, ás vezes contracturas musculares, a pelle cobre-se de suor, de erupção furunculosa ou miliaria, insomnia, agitação, sede, pulso de 115 a 130; 3.º *periodo*, o de terminação *typhica*, borborygmos intestinaes, colicas, diarrhêa, delirio, sobresalto dos tendões, coma, morte.

«*Tratamento*. No primeiro periodo, quando as trichinas se acham ainda nos intestinos, foi aconselhada, para extinguil-as, a benzina na dóse de 20 centigrammas por dia, e até 4 gramma por dia internamente. Quando as trichinas penetram nos musculos, as difficuldades therapeuticas augmentam, e não se conhece, até agora, remedio que possa aprovei-

tar. Se as trichinas forem em pequeno numero nos musculos, enquistam-se e não occasionam damno á economia. Mas se existirem em numero muito consideravel, as desordens que produzem na economia põem a vida em perigo. O tratamento n'este caso consiste em vinho de quina e outros tonicos.

«Na falta do remedio efficaz contra as trichinas, não ha senão duas cousas a fazer: evitar a infecção pelo exame activo das carnes de porco; preparar este alimento de maneira conveniente. O aspecto exterior do animal vivo, nem tambem o da carne depois de morto, examinado ao olho nú ou com simples lente, não basta para descobrir a presença das trichinas. A intervenção do microscopio é necessaria para se poderem reconhecer, porque são mui pequenas. Havendo trichinas, os seus movimentos podem ser vistos dentro da carne. Quanto ao modo de preparação da carne de porco destinada ao uso alimenticio, deve ser bem salgada, ou bem defumada, e sobre tudo bem cozida.

«Cumpre não confundir as trichinas com as ladras, vermes de outra especie e tamanho, que tambem se encontram na carne de porco.»

Ladraria

«Molestia particular aos porcos, caracterisada pelo desenvolvimento no tecido cellular de numerosos vermes vesiculares, que não são outra coisa senão *cysticercus cellulosæ*, vulgo *ladras*. É uma vesicula elliptica, na qual não se vê ordinariamente nenhum appendice exterior; apresenta um burquinho pouco visivel; grande diametro da vesicula, 1 centimetro; diametro medio, 6 millimetros; pequeno diametro, 4 millimetros. Manifestam-se na carne de porco debaixo da fórma de granulações brancas e ovaes. Esta carne não é absolutamente impropria á alimentação; convém entretanto abster-se d'ella; não recebe bem a salmoura, e é frequentemente a causa da tenia e dos kystos hydaticos que contêm os vermes *cysticercos* e *echinococos*. No começo da molestia não ha signaes para a conhecer no porco; só passado algum tempo é

que se notam na base da lingua os pontos brancos, que annunciam a molestia. É esta acompanhada de grande fraqueza; a andadura do animal é lenta, e as sedas arrancam-se-lhe com facilidade.

J. D. CORRÊA.

TOXICOLOGIA

Alcaloide venenoso e crystallisavel extrahido das visceras de dois cadaveres exhumados

Pelo sr. Selmi

Durante as pesquisas feitas n'um cadaver sepultado, depois de vinte dias e bem conservado, o auctor encontrára quantidade notavel de arsenico. Feita a analyse dos alcaloides por meio do ether, no extracto, tornado alcalino pela baryta, obteve pequena quantidade de alcaloide que, depois de purificado, apresentava reacção alcalina, sabor picante, pouco amargo, crystallizando facilmente em agulhas, cujos saes formaram igualmente crystaes.

Tratado pelo acido sulfurico produzia coloração avermelhada; dava com o acido iodico e o acido sulfurico iodo livre e coloração violeta; e em presença do acido azotico córava-se em amarello.

Pouco tempo depois, o sr. Selmi teve occasião de extrahir de outro cadaver maior quantidade de producto crystallizado, apresentando igualmente reacções alcalinas. Havia separado este alcaloide concentrando no vacuo o liquido aquoso alcoolizado, á temperatura de 35 a 45°, até á redução de 70°, e tratado depois pela baryta e pelo ether. Evaporado o liquido ethereo e tratado o residuo pela agua acidulada com acido acetico, filtrado e evaporado até seccura e submettido ainda á acção da agua de baryta e depois pelo ether, obteve um alcaloide quasi incolor.

Este alcaloide precipita em branco pelo acido tannico, em escuro pelo acido iodhydrico iodado, em branco pelo bichlo-

reto de mercurio, em amarello pelo acido picrico ; fórma com os acidos saes crystallisados e com o chloreto de platina crystaes amarellas. Produziu em uma rã effeitos toxicos muito pronunciados.

Estas pesquizas apresentam interesse real ; é para desejar que o sr. Selmi possa obter maior quantidade d'este alcaloide, a fim de melhor estudar-se os caracteres e proceder-se á analyse elemental.

(Académie royale des Lincei.)

J. D. CORRÊA.

HISTORIA NATURAL

ZOOLOGIA

Castoreo

Pelos srs. Mérat e De Lens

O castor (*Castor fiber*, L.) é um animal quadrupede e roedor, de cauda achatada horisontalmente e coberta de escamas, é da estatura do cão rasteiro, muito notavel pela sua intelligencia, instincto social e vida toda aquatica ; é procurado cubiosamente por causa da sua pelle e do producto secretorio de suas glandulas prepuciaes, usado em medicina com o nome de *castoreo*. Este animal, tão raro, habita com preferencia as regiões septentrionaes e inculdas da Asia e da America, onde exista agua doce, e alimenta-se de substancias vegetaes.

O aparelho secretorio do castor é pois inteiramente distincto dos testiculos ; todavia o castoreo existe em duas bolsas, unidas pelo seu conducto excretor commum, desiguaes entre si, deprimidas, engelhadas, cheias de uma substancia resinoide amarellenta, de cheiro mais ou menos forte, penetrante e fetido, de sabor acre e amargo, susceptivel de se amolecer na bocca e adherir aos dentes.

Existem no commercio duas especies de castoreo : uma, a mais frequentemente usada, vinda do Canadá e outras regiões

da America septentrional, sabe a resina de pinheiro, por que os castores nutrem-se das cascas dos pinheiros; é avermelhado e fetido, corta-se entre os dentes como a cera; não se decompõe pelo acido chlorhydrico diluido; é em bolsas pyriformes, alongadas e deprimidas.

O castoreo da Siberia é infinitamente mais raro e custa dez ou doze vezes mais do seu valor; em bolsas mais pequenas e mais redondas, bilobadas; de cheiro empyreumatico muito forte, em consequencia do animal se nutrir da casca da *Betula alba*, L.; amarelento, saibroso e quebradiço sob os dentes como o amido; faz effervescencia com o acido chlorhydrico diluido; produz com o alcool tinctura pouco córada, em quanto que o da America adquire a cór de castanha.

Segundo a analyse feita pelo sr. Brandes, o castoreo compõe-se, para 1:000 partes, de: oleo volatil, 10; castorina, 7; castorina, carbonato, urato e benzoato de cal, 3, 5; resinoide do castoreo, 120; resinoide com vestigios de benzoato e urato de cal, 16; resinoide extrahido pelo ether, 1; albumina e vestigios de phosphato de cal, 0,5; osmazoma com vestigios de saes de potassa, de soda e de cal, 2,0; resinoide obtido do extracto aquoso, 1,5; phosphato de cal e materia organica, 14; carbonato de cal, 33,6; carbonato de magnesia, 4; sulfato de potassa, sulfato e phosphato de cal, 2,0; mucos animal, 18; a mesma substancia solvida, 5; carbonato de ammonia, 8,2; materia animal, 23; substancia membranosa e saes, 192; humidade e perda, 229,1.

As doenças contra as quaes, desde Galeno, Celso, Alexandre de Tralles, Plinio, Dioscorides, etc., até nossos dias, a efficacia do castoreo e de seus preparados que têm sido conhecidas, são principalmente: as affecções nervosas e outras das mulheres, juntas á perturbação das funcções uterinas, taes como a hysteria, amenorrhéa, leucorrhéa, a suppressão dos lochios; a hypochondria, epilepsia, as erupções cutaneas difficeis, a febre lenta maligna, as febres typhosas, o ultimo periodo das febres adynamicas, etc.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza

(Continuado do tomo 5.º da 7.ª serie, pag. 83)

N.º 331

Portaria do ministerio da marinha e ultramar, de 19 de março de 1879, nomeando a commissão encarregada de apresentar o projecto de um novo formulario de medicamentos, para uso do hospital da marinha e das enfermarias de bordo.

Ministerio da marinha e ultramar — Direcção geral de marinha — 1.ª repartição — Secção de saude naval.

Não satisfazendo já ás necessidades do serviço o actual formulario de medicamentos para uso do hospital da marinha e das enfermarias de bordo, não só em rasão dos progressos que a therapeutica ha feito nos ultimos annos, mas tambem porque elle carece de ser posto em harmonia com a *Pharmacopéa portugueza*, mandada adoptar por decreto de 14 de setembro de 1876; ha Sua Magestade por bem nomear uma commissão composta do director do hospital da marinha Carlos Guilherme de Faria e Silva, dos facultativos navaes de 1.ª classe José Joaquim da Conceição Gomes e Manuel Caetano da Silva Lima, e dos pharmaceuticos navaes Joaquim José Alves e Joaquim Urbano da Veiga, da qual o primeiro será presidente e o ultimo secretario, e que é encarregada de apresentar o projecto de um novo formulario para o indicado fim. O que, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, se communica ao referido director do hospital para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, em 19 de março de 1879. — Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.

(Diario do governo, n.º 94 de 1879.)

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

Sessão de 28 de março de 1879

Presidencia do sr. J. U. da Veiga

Abertura ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte :

Correspondencia

Officios :— 1.º Da procuradoria regia, pedindo o laboratorio para n'elle se proceder á analyse toxicologica de umas visceras.— Concedido.

2.º Do sr. Antonio Barata de Figueiredo Taborda, do rocio ao sul de Abrantes, declarando que não tem recebido os jornaes.— Que se lhe remetam.

3.º Do sr. Emilio da Cruz Figueiredo, de Villa Viçosa, agradecendo a honra de ter sido eleito socio correspondente, e sobre negocios de thesouraria.— Inteirada.

4.º Do sr. Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, declarando que o seu estado de saude não lhe permite continuar a exercer o cargo de segundo secretario, por isso pede a sua exoneração.— Concedida.

5.º Do sr. Manuel Claudio de Assumpção, de Alcaçovas, sobre negocios de thesouraria.— Respondido.

6.º Do sr. José Silverio Rodrigues Cardoso, de Mirandella, declarando os motivos por que desejou ser informado sobre a existencia de diplomas antigos de pharmaceuticos, no archivo.— Respondido.

7.º Do sr. José Joaquim Brochado Caldas, do Porto, expondo os motivos por que não pôde continuar a ser socio, lamentando ao mesmo tempo a sua resolução.— Concordou-se que, attentos os serviços d'este nosso consocio, continue a enviar-se-lhe o jornal.

Igual resolução se tomou com respeito ao nosso collega o

sr. Joaquim José da Veiga, por concorrerem n'elle idênticas circumstancias.

O sr. *presidente* disse que a mesa, em virtude das determinações da sociedade, enviára as seguintes representações sobre o ensino pharmaceutico:

Representação dirigida a Sua Magestade El-Rei, pedindo que o governo auxilie a approvação do projecto de lei sobre a reforma do ensino pharmaceutico

Senhor! — A sociedade pharmaceutica lusitana vê com muitissimo desgosto aggravar-se cada dia o mal que resulta da falta de uniformidade e regularidade no ensino e na habilitação dos que se destinam para pharmaceuticos, e desejando que o nosso paiz não continue a dar tão triste exemplo de atraso n'este tão importante ramo da arte de curar, vem, confiada na protecção de Vossa Magestade, pedir que o sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, tão solícito em promover o progresso e desenvolvimento do ensino, auxilie tambem a approvação do projecto de lei relativo á criação de escolas de pharmacia, cuja iniciativa renovou o sr. deputado dr. Joaquim José Alves em sessão de 31 de janeiro do corrente anno.

A sociedade pharmaceutica, senhor, faz este pedido por saber que é preciso oppôr um obstaculo invencivel á torrente de abusos e illegalidades que se praticam, o que só se conseguirá, senhor, creando escolas, e determinando-se que o alumno só frequentando-as possa obter o diploma de pharmaceutico.

Creal-as, senhor, e consentir que continuem a fazer-se exames vagos, é crear uma despeza inutil e improductiva — ficarão desertas como as actuaes escolas annexas. O estudante preferirá o meio mais facil para chegar ao fim da sua carreira, ainda que assim prejudique os seus interesses, os da classe a que vae pertencer, e, o que ao governo de Vossa Magestade compete considerar, os da humanidade enferma, e ainda os do paiz, cujo progresso o pharmaceutico não auxilia sem para

isso ter a necessaria instrucção; só mais tarde, quando o remédio for impossivel, a experiencia lhe dirá que errou, e então maldirá a lei que lhe facultou o meio de exercer uma profissão, sem vantagem para si e para os seus concidadãos por falta de sciencia, que se lhe não exigiu.

Senhor, a sociedade pharmaceutica lusitana, protestando contra o estado actual do ensino de pharmacia, advoga como seus os mais caros interesses do paiz, pede para a classe que representa a instrucção que lhe é devida, e, com a valiosa protecção de Vossa Magestade, espera que o paiz será dotado de tão util melhoramento, para não ter de continuar a envergonhar-se perante a Europa culta do atrazo em que agora está o ensino do pharmaceutico.

Deus guarde por muitos annos a preciosa vida de Vossa Magestade.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 15 de março de 1879.—(Assignados) *Joaquim Urbano da Veiga*, presidente.—*Antonio Augusto Felix Ferreira*, primeiro secretario.—*Augusto Ribeiro dos Santos Viegas*, segundo secretario.

Representação dirigida á camara dos senhores deputados, pedindo a approvação do projecto de lei sobre a reforma do ensino pharmaceutico

Senhores deputados da nação portugueza:—O estado a que chegou o ensino da pharmacia entre nós é o peor possivel, nem ha profissão alguma scientifica votada a tanto abandono como este tão importante ramo da arte de curar. Confessando-se o abandono pretendia-se ha annos justificar-o com o estado angustioso do thesouro, mas desde então aperfeicou-se o ensino n'outras escolas, augmentando-se muito a despesa, e esqueceu o da pharmacia, ou, se lembrou foi para prejudical-o cada vez mais, do que vos convencereis, senhores, lendo as portarias de 17 de março de 1856, 27 de junho de 1862, 20 de janeiro de 1864, 22 de junho de 1864, 13 de abril de 1866 e 15 de novembro de 1869.

O que ahí se pratica relativamente ao modo como o pharmaceutico se habilita é quasi um crime, e perante a Europa culta, que se desvela em aperfeçoar o ensino da pharmacia, é com certeza uma vergonha, por isso a sociedade pharmaceutica lusitana vem, no desempenho de um dever sacratissimo, dizer-vos :

Senhores! approvae o projecto de reforma do ensino da pharmacia, cuja iniciativa renovou o ex.^{mo} deputado dr. Joaquim José Alves em sessão de 31 de janeiro do corrente anno; acabaes com os exames vagos de pharmacia, que na epocha actual são insufficientes para garantirem o saber do examinando; não olheis á despeza que se fará com as escolas, que pequena é comparada com os beneficios que produzirá, e não é justo que só para o ensino do pharmaceutico se regateiem alguns (poucos) contos de réis, quando se gastam com mãos largas ou para crear de novo, ou só para aperfeçoar o ensino de outras classes.

A sociedade pharmaceutica lusitana não explana mais os motivos em que funda o pedido que tem a honra de vos fazer, senhores, por saber que tão bem como ella os conheceis, e por ter a certeza que o illustre deputado, que renovou a iniciativa de projecto a que ella se refere, dirá com a sua voz autorisada quaes são, se julgar que, ou para convencer incredulos, ou para remover difficuldades, precisa expôr ás vossas vistas o triste sudario que se chama — *estado actual do ensino da pharmacia em Portugal.*

Vinculae, senhores, o vosso nome a tão util como necessario melhoramento, e sereis benemeritos da patria.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 17 de março de 1879.=(Assignados.) *Joaquim Urbano da Veiga*, presidente.— *Antonio Augusto Felix Ferreira*, primeiro secretario.— *Augusto Ribeiro dos Santos Viegas* segundo secretario.

Continuando disse que a mesa, no intuito de se conseguir a approvação do projecto, a que se referem as representações, empregára já as necessarias diligencias attinentes a este fim

junto de alguns cavalheiros, que podem influir no bom resultado da nossa justa pretensão.

O sr. *Tedeschi* apresentou um parecer da comissão de direito pharmaceutico. — Ficou para segundas leituras.

O sr. *presidente* participou que a sociedade se tinha feito representar no prestito funebre do nosso consocio instituidor o sr. José dos Prazeres Batalhoz.

Participou tambem que a mesa tinha ido desanojar o nosso collega e socio o sr. José Augusto da Silva Gameiro.

O sr. *Tedeschi* propoz que se consignasse na acta um voto de profundo sentimento pelo fallecimento do nosso socio honorario o sr. Dorvault, pharmaceutico em Paris.

Sobre o mesmo assumpto o sr. J. D. Corrêa apresentou uma proposta, que tambem foi assignada pelo sr. *Tedeschi*, e que foi approvada por unanimidade. É a seguinte:

A sociedade pharmaceutica lusitana acaba de perder um dos seus dignos collegas e consocios honorarios estrangeiros, mr. Dorvault, fallecido a 16 de fevereiro do presente anno.

Este nosso consocio era um dos mais illustrados pharmaceuticos da França. Nascido em 1815 em Saint-Etienne-de Mont-Luc, os seus parentes, não possuindo bens de fortuna, só lhe poderam dar uma instrucção incompleta. Em 1836 chegou a Paris com poucos recursos e, á força de estudo, trabalho e perseverança conseguiu, em 1841, ser laureado na escola superior de pharmacia de Paris. Depois estabeleceu-se com pharmacia na esquina da rua Feuillade, n.º 7.

Desde a sua entrada na classe pharmaceutica dois grandes pensamentos o preoccuparam — o da publicação da sua *Officine ou repertoire général de pharmacie pratique* e o da criação da *Pharmacie centrale de France*.

Dorvault collaborou por muito tempo na *Gazette médicale*, na *L'Union médicale* e na *Revue pharmaceutique*, que, desde 1860, foi substituida pelo jornal *L'Union pharmaceutique*. Foi o fundador da dita *Pharmacie centrale*, situada na rua Marais-Saint-Germain, e por muitos annos seu director. Em recompensa dos seus relevantes serviços prestados á sciencia,

a o paiz e á classe pharmaceutica, o governo nomeou-o cavalleiro da Legião de Honra e mais tarde official da mesma Legião.

Dorvault era profundamente liberal, amava com ardor a classe pharmaceutica, conservava e defendia a dignidade da sua profissão; era homem de trabalho, coração e intelligencia; foi inscripto em todas as sociedades de pharmacia de França; possuia diplomas de membro das sociedades pharmaceuticas de Allemanha do norte, Gran-Bretanha, Bruxellas, Buenos Ayres, Lisboa, Madrid, S. Petersburgo, etc., etc.

Em presença d'esta minha lugubre exposição, proponho que, em homenagem á memoria das virtudes, intelligencia e serviços prestados á sciencia pharmaceutica pelo nosso digno collega e consocio honorario Dorvault, sejam mencionados na acta de hoje os nossos sentimentos por tão irreparavel perda.—O presidente honorario, *José Dionysio Corrêa*—*José Tedeschi*.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem da seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras, e eleição do cargo de segundo secretario. Eram nove horas e meia da noite.— Servindo de segundo secretario, *Augusto de Oliveira Abreu*.

PHARMACIA

Agua de Colonia

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Essencia de bergamotta..... | 20 gram. |
| Essencia de limão..... | 20 » |
| Essencia de alfazema..... | 10 » |
| Essencia de flor de laranjeira..... | 2 » |
| Essencia de alecrim..... | 5 » |
| Extracto de almiscar..... | 1 » |
| Extracto de baunilha..... | 2 » |
| Extracto de alambre..... | 2 » |
| Alcool..... | 2 litros |

Empregue as essencias puras, dissolva-as em alcool de vinho e distille a banho de agua.

Agua dentifricia

Pelo sr. Botot

| | |
|--|-------------|
| Aniz..... | 30,00 gram. |
| Canella..... | 8,00 » |
| Cravinho..... | 8,00 » |
| Cochonilha..... | 10,00 » |
| Aguardente..... | 873,00 » |
| Macere por oito dias, filtre e ajunte: | |
| Essencia de hortelã pimenta..... | 1,20 » |
| Tinctura de alambre..... | 4,20 » |

Caustico contra a angina escrofulosa

Pelo sr. Isambert

| | |
|----------------------|---------|
| Acido chromico..... | 1 gram. |
| Agua distillada..... | 4 » |

Solva. Com um pincel, ligeiramente molhado n'este soluto, cauterisa-se o fundo da garganta, no caso de angina escrofulosa complicada de edéma da glotta, e succede algumas vezes evitar-se, por este meio, a tracheotomia. Para uso interno, prescreve-se o oleo de figado de bacalhau, extracto de quina, carne assada ou crua, vinhos generosos, passeios no campo, banhos sulfurosos de tempo a tempo.

Collutorio contra a laryngita

Pelo sr. Mandl

| | |
|-------------------------|---------|
| Acido phenico..... | 1 gram. |
| Iodo..... | 1 » |
| Iodeto de potassio..... | 2 » |
| Glycerina..... | 100 » |

F. s. a. Com um pincel, molhado n'este collutorio, applica-se duas ou tres vezes por dia, para combater a laryngita acompanhada com a angina granulosa. Sobrevindo irritação, suspende-se momentaneamente a applicação. Em quanto ás

mais grossas granulações, começa-se por as escarificar, depois são tocadas com o soluto precedente ou com este mesmo mais concentrado, conforme o grau de antiguidade da affecção, e seguindo-se as que já têm sido ou não tratadas pelos causticos.

Collutorio contra a angina gangrenosa

Pelo sr. Stoerk

| | |
|--------------------------|----------|
| Melito de rosas..... | 60 gram. |
| Xarope de violetas..... | 30 » |
| Acido chlorhydrico | 30 gotas |
| Misture. | |

Fumigações emmenagogas

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|------------------------------|----------|
| Losna..... | 50 gram. |
| Summidades de artemisia..... | 50 » |
| Raiz de valeriana..... | 30 » |
| Agua fervente | 2:000 » |

F. s. a. infuso. Para ser applicado em fumigações sobre os órgãos sexuaes, dois ou tres dias antes da supposta chegada da menstruação. Passeios a pé, regimen tonico.

Gargarejo antisymphilitico

Pelo sr. Bielt

| | |
|--------------------------|------------|
| Chloreto mercurico..... | 0,15 gram. |
| Chloreto de ammonia..... | 1,25 » |
| Laudano de Sydenham..... | 4,00 » |
| Agua distillada..... | 150,00 » |
| Mucilagem arabica | 15,00 » |
| Mel branco..... | 15,00 » |

F. s. a. Aconselhado no caso de angina syphilitica. Tratamento interno com relação ao periodo a que a syphilis chegou.

Gargarejo antiseptico

Pelo sr. Renauldin

| | |
|--------------------------|-----------|
| Cozimento de quina..... | 240 gram. |
| Oxymel simples..... | 30 » |
| Alcool comphorado..... | 15 » |
| Chloreto de ammonia..... | 4 » |

F. s. a. Para ser applicado na angina gangrenosa. Preparados tonicos internamente.

Gargarejo iodado

Pelo sr. Ross

| | |
|-----------------------|-------------|
| Tinctura de iodo..... | 4 a 6 gram. |
| Tinctura de opio..... | 4 » |
| Agua distillada..... | 150 » |

Misture. Este gargarejo é applicado contra as ulcerações da garganta, originadas ou não com a syphilis.

Gargarejo resolutivo

Pelo sr. Guersant

| | |
|--------------------------------------|---------|
| Sulfato de alumina e de potassa..... | 4 gram. |
| Cozimento de althea..... | 180 » |
| Xarope de amoras..... | 30 » |

F. s. a. Aconselhado na angina membranosa, quando é acompanhada sómente de dores brandas. Revulsivos repetidos nos membros inferiores e superiores. Poção vomitiva.

Mistura contra a amenorrhéa

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|--------------------------|----------|
| Carbonato de ferro..... | 10 gram. |
| Tinctura de calumba..... | 50 » |
| Xarope de gengibre..... | 50 » |

Misture. Administra-se uma colher das de café, de manhã e de tarde, contra a amenorrhéa dos chloroticos. Passeios no campo, regimen azotado.

Mistura contra a angina

Pelo sr. Sachs

| | |
|-------------------------|------------|
| Azotato de potassa..... | 8,00 gram. |
| Sulfato de soda..... | 45,00 » |
| Tartaro emetico..... | 0,05 » |
| Oxymel simples..... | 60,00 » |
| Mucilagem arabica..... | 30,00 » |
| Agua de sabugueiro..... | 300,00 » |

F. s. a. Uma colher das de sopa, todas as horas ou de duas em duas horas, na angina inflammatoria aguda.

Pilulas contra a amenorrhéa

Pelo sr. Guéneau de Mussy

| | |
|------------------------|------------|
| Salicina em pó..... | 1,00 gram. |
| Rhuibarbo em pó..... | 0,50 » |
| Conserva de rosas..... | q. b. |

F. s. a. 10 pilulas. Uma a tres por dia, no caso de amenorrhéa. Ferruginosos, regimen azotado, passeios no campo.

Pilulas contra a angina de peito

Pelo sr. Lebert

| | |
|----------------------------|---------------|
| Sulfato de quinina..... | 2 gram. |
| Acido arsenioso..... | 30 milligram. |
| Extracto de valeriana..... | q. b. |

F. s. a. 30 pilulas. Duas a quatro por dia, ás pessoas sujeitas á angina de peito, para impedir a repetição dos accesos.

Pó dentifricio cór de rosa

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Carbonato de cal precipitado..... | 15,0 gram. |
| Magnesia calcinada..... | 10,0 » |
| Sulfato de quinina..... | 0,5 » |
| Essencia de hortelã pimenta..... | 5 gotas |
| Carmim..... | q. b. |

Misture.

Pilulas emmenagogas

Pelo sr. Chaumet

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Extracto de genciana | } aã 75 centigram. |
| Extracto de sabina | |
| Aloès socotrino | |
| Calomelanos por vapor | |

F. s. a. 15 pilulas. Duas a tres por dia, para restaurar a menstruação. Banhos sinapisados aos pés, infuso de milfolhada para tisana.

Pó dentifricio escuro

| | |
|----------------------|----------|
| Carvão vegetal | 50 gram. |
| Quina cinzenta | 50 » |
| Magnesia alva | 10 » |
| Cato | 5 » |

Empregue cada um d'estes componentes em pó fino e, depois de misturados e passados por tamis de seda, aromatise com algumas gotas de essencia de hortelã pimenta ou de cravinho.

Poção contra a amenorrhéa

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|--------------------------------|---------|
| Iodeto de potassio | 8 gram. |
| Vinho de colchico | 4 » |
| Xarope de salsa-parrilha | 50 » |
| Agua distillada | 50 » |

F. s. a. Tres colhéres das de café por dia, na amenorrhéa, quando se supponha que ella procede de rheumatismo do utero.

Poção contra a angina escarlatinosa

Pelo sr. H. Roger

| | |
|---------------------------|---------|
| Chlorato de potassa | 1 gram. |
| Xarope de amoras | 30 » |
| Agua de alface | 60 » |

F. s. a. Para tomar todos os dias. Applica-se varias vezes ao dia e com um pincel embebido do collutorio seguinte:

Borato de soda em pó..... 6 gram.

Mel branco..... 12 »

Misture.

Poção emmenagoga

Pelo sr. Bossu

Agua de hortelã pimenta..... 60 gram.

Agua de arruda..... 60 »

Tinctura de açafraão..... 8 gotas

Xarope de artemisia..... 30 gram.

F. s. a. Para ser administrada diariamente e renovar a menstruação. Cataplasmas sinapisadas nos membros inferiores, infusos aromaticos quentes.

J. D. CORRÊA.

TOXICOLOGIA

Alguns factos interessantes de toxicologia

Pelo sr. Selmi

Este auctor teve occasião de fazer diversas observações importantes, no dominio da toxicologia, e por elle apresentadas á sociedade de medicina e cirurgia de Bolonha. Em seguida damos o resumo publicado no *Annali di chimica* do sr. Polli.

Para descobrir o arsenico depositado sob a fórma de anel ou de manchas, o auctor prefere, em vez da reacção do acido arsenico sobre o azotato de prata ammoniacal, a do acido arsenioso. Emprega o methodo seguinte: dissolve o anel ou as manchas no acido azotico diluido de seu volume de agua á temperatura ordinaria ou por meio de brando calor, neutralisa com pequeno excesso de ammonia, depois ajunta-lhe soluto diluido de azotato de prata; obtem-se precipitado amarelo contendo pequena quantidade de arsenico. Este precipitado,

tratado pelo sulphydrato de ammonia, dissolve-se e produz sulfureto de prata.

Para transformar o anel arsenical em sulfureto, o sr. Selmi segue o processo dos srs. Fresenius e Pettenkofer, que consiste em submeter o anel, aquecido na lampada de alcool, á acção da corrente de acido sulphydrico.

Quando se tratar o arsenico pelo acido azotico, é conveniente não aquecer muito para expellir o excesso d'este acido, porque poderia perder-se parte do acido arsenioso. Este composto apresenta vestigios de vapor entre 100 e 102°, que augmentam consideravelmente a 112 e a 125°.

O sr. Selmi accrescenta que o processo proposto pelo sr. Gautier, para destruir as materias organicas contendo arsenico, não é tão facil nem tão expedito como affirma o auctor, e que, na carbonisação, pôde haver perda de acido arsenioso. Se a temperatura é muito elevada, o acido arsenico é decomposto pelo acido sulfuroso e fórma-se em acido arsenioso que se volatilisa em parte; todavia, se a temperatura não está sufficientemente elevada, toda a materia organica não é destruida e o acido sulphydrico sómente precipita uma parte do arsenico. O sr. Selmi opina que convem não alongar muito a evaporação, lixiviar a materia, concentrar o liquido e addicionar ainda acido azotico até que o soluto adquira a coloração amarella, e d'este modo não ha perda de arsenico.

Finalmente, o sr. Selmi, faz conhecer o meio que elle emprega para obter os crystaes de hemina com as manchas de sangue sobre o estofo. Submette, durante algum tempo, pedaços de estofo, contendo sangue, á acção da agua ammoniaical, precipita o soluto pelo tungstato de soda e o acido acetico, lava o precipitado, até que o liquido saia descórado, e o decompõe depois pela mistura de um volume de ammonia liquida e de oito volumes de alcool absoluto. O liquido alcoolico será evaporado, e o residuo tratado pelo acido acetico e o chloreto de sodio, obtendo-se crystaes de hemina pelo processo ordinario.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

Pesquisas sobre o acido salicylico

Pelo sr. Dragendorff

As analyses do sr. Christowsky têm demonstrado que o ether petrolico fervente, na baixa temperatura, apodera-se de pequena quantidade de acido salicylico com um liquido aquoso acidulado pelo acido sulfurico; nas mesmas condições, a benzina e o chloroformio extrahem muito maior quantidade; a evaporação d'estes liquidos, á temperatura de 30°, deixa o acido salicylico crystallisado muitas vezes quasi incolor, sobre o qual se experimenta directamente a reacção bem conhecida do perchloreto de ferro.

Para pesquisar o acido salicylico na cerveja, acidula-se com acido sulfurico, agita-se primeiramente com ether petrolico, depois com a benzina. O extracto fornecido pelo petroleo contém elementos de alcool amylico e pequena quantidade de acido salicylico; o extracto obtido pela benzina encerra maior quantidade de acido salicylico.

O mesmo modo operatorio é applicavel na pesquisa do acido salicylico no cadaver, nas dejecções ou nas materias vomitadas.

(Archiv. der Pharmacie.)

J. D. CORRÊA.

HISTORIA NATURAL

ZOOLOGIA

Cantharida

Pelo sr. Guibourt, pharmaceutico

A cantharida (*Cantharis vesicatoria*, Geoffroy; *Litta vesicatoria*, Fabricius; *Meloe vesicatoria*, Linnéu) é um insecto coleoptero, heteromero, trachelido; ou, diversamente, insecto com seis pés e quatro azas, das quaes as duas superiores, denominadas *elytros*, em fôrma de estojo; com cinco articulos nos quatro primeiros tarsos e sómenté dois nos ultimos; a cabeça cordiforme separada do peito pela contracção tosca em fôrma de collo; as antenas filiformes; os *elytros* longos e flexiveis.

O genero a que pertence a cantharida comprehende muitas especies, que differem pela sua grandeza, côr e outros caracteres pouco importantes; todas são vesicantes em graus differentes. A que empregámos, que parece ser das mais activas, é verde-dourado, com os tarsos e as antenas negras; tem seis a dez linhas de comprimento e duas a tres de largura; o cheiro é forte, viroso e muito desagradavel: este cheiro annuncia proximidade dos enxames, e auxilia a descobri-los quando se procede á colheita.

As cantharidas reúnem-se ordinariamente em enxames sobre os alamos, os alfeneiros e, com preferencia, sobre os freixos, aos quaes devoram as folhas; é perigoso pousar debaixo das arvores em que ellas habitam.

A colheita d'estes insectos deve ser feita de manhã, antes de nascer o sol, e quando estão ainda adormecidos pela frescura e humidade da noite. Uma pessoa, com mascara e luvas, empregará o vapor do vinagre e agitará as arvores, debaixo das quaes terá estendidos pannos onde caiam mortas as cantharidas, e depois serão deitadas sobre sedaços para serem seccas em estufa.

As cantharidas são eminentemente acres e corrosivas e quasi o unico epispastico usado; tomadas internamente produzem effeitos toxicos, ainda mesmo em muito pequena dóse; a sua acção é especialmente sobre as vias urinarias e, tão intensa, que é bastante para a produzir a simples applicação das cantharidas sobre um braço. Não obstante estas propriedades tão energicas, as cantharidas tornam-se com o tempo presas de varias especies de traças que lhes destroem as partes mais activas. O meio de as preservar d'esta alteração consiste em conserval-as, depois de bem seccas, em vasos hermeticamente rolhados.

O sr. Robiquet occupou-se da analyse d'estes insectos e apresentou os resultados seguintes:

1.º O principio vesicante das cantharidas solve-se na agua por meio da ebullicão.

2.º As cantharidas, deslocadas pela agua e desseccadas,

dão com o alcool uma tinctura que produz, pela sua evaporação, oleo verde não vesicante.

3.º O decocto aquoso, evaporado, apresenta um extracto que o alcool separa em duas partes: uma negra e insolavel, a outra amarella, viscosa, muito solavel; ambas ellas vesicantes.

4.º A materia negra perfeitamente privada da materia amarella, pela acção reiterada do alcool fervente, não possui principio vesicante.

5.º A materia amarella, caracterizada pela sua solubilidade no alcool e na agua, perde sua propriedade vesicante por meio do ether sulfurico, que lhe separa uma substancia particular, insolavel na agua e no alcool frio e solavel no alcool fervente, e que se precipita, pelo resfriamento, em palhetas crystallinas.

6.º Esta ultima substancia, absolutamente separada de todas as outras que ella deixou inertes, encontra-se solavel em todas as proporções nos oleos, os quaes tornam-se causticos, e deve ser considerada como verdadeiro principio vesicante das cantharidas (*cantharidina*).

7.º O infuso das cantharidas recentes contém phosphato de magnesia, que se encontra dissolvido por dois acidos: um d'elles o acido acetico, o outro o acido urico.

J. D. CORRÊA.

VARIÉDADES

Discurso feito na camara electiva, em sessão de 22 de março de 1879, pelo ex.^{mo} sr. deputado e nosso consocio dr. Joaquim José Alves.

O sr. *J. J. Alves*: — Sr. presidente, mando para a mesa duas representações, uma do centro pharmaceutico portuguez, estabelecido na cidade do Porto, e outra da sociedade pharmaceutica lusitana, pedindo ambas que seja convertido em lei o projecto que tive a honra de apresentar n'esta casa na sessão de 1875 para a criação de escolas de pharmacia

anexas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á universidade de Coimbra.

Apresentando estas representações não faço mais do que cumprir um dever, chamando a attenção da illustre commissão de instrucção publica e do sr. ministro do reino para que se dignem por todos os meios regularisar o ensino da pharmacia em Portugal, que se acha n'uma verdadeira anarchia. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, o primeiro homem que deu algum impulso ao ensino da pharmacia, em harmonia com as circumstancias da epocha, foi o grande estadista Passos Manuel em 1836.

Os progressos da sciencia têm feito reconhecer que o estado actual não satisfaz, e que é necessario uma reforma que acabe por uma vez com o systema presentemente seguido para habilitar pharmaceuticos. (*Apoiados.*)

Varios srs. deputados, entre os quaes citarei o sr. Xavier Cordeiro, apresentaram aqui projectos no sentido de melhorar o ensino de pharmacia, mas os resultados têm sido improficuos.

Convencido tambem da necessidade de uma reforma no ensino d'este importante ramo da medicina, não duvidei de renovar a iniciativa do projecto, que tendo obtido já o parecer favoravel da commissão de saude publica, se acha actualmente affecto á commissão de instrucção, sendo por fortuna seu digno relator o illustre e talentoso professor o sr. Barbosa du Bocage, que como homem de verdadeira sciencia que é, ha de concordar na justiça da reforma que se propõe, e concorrer para que ella se realise.

Eu bem sei, sr. presidente, que a iniciativa do deputado é infelizmente tão pequena, que por si só não tem força para resolver um assumpto d'esta ordem; mas ao governo cumpre auxiliar essa iniciativa, e conseguindo dar á pharmacia o logar que lhe pertence, não faz mais do que cumprir o seu dever, e mostrar que caminha no progresso, acompanhando outras nações, onde o ensino d'esta profissão é feito por uma forma que nada deixa a desejar.

Citarei para exemplo a Belgica, a França, a Hespanha, e varias outras nações, onde a pharmacia é considerada uma faculdade, e o seu ensino se faz em escolas especiaes, que tem produzido fructos maravilhosos, apresentando homens que prestam os mais importantes serviços nos varios ramos da sciencia.

Não é possivel admittir nem podem ser argumentos para deixar de fazer-se a reforma do ensino pharmaceutico, o augmento de despeza que d'aqui pôde provir, quanto mais que é elle insignificante.

Uma classe tão prestante, e que em varios pontos do paiz é consultada sobre diferentes assumptos que interessam á saude publica, taes como analyses chimico-legaes, analyses de aguas, de generos alimenticios, etc., esta classe tem direito á maxima instrucção.

E não é de certo a quantia de 5:000\$000 réis a quanto pôde montar a despeza com as tres escolas, que virá defraudar o thesouro, quando é certo que ella é muito diminuta em relação á de 945:400\$760 réis, que actualmente se despende em toda a instrucção publica no nosso paiz.

O parlamento que não se tem negado a votar quasi todos os annos a creação de cadeiras para as diversas escolas medicas do reino, por julgar necessario aperfeiçoar cada vez mais o ensino da medicina, não pôde eximir-se a reformar tambem o ensino, aliás cahotico, de um ramo da arte de curar, que em outros paizes tem merecido e continua a merecer a mais seria attenção dos governos e dos parlamentos.

Espero que o sr. ministro do reino tomará em consideração as minhas palavras, não por serem proferidas por mim, mas pela importancia do objecto a que dizem respeito; e conto com isso, tanto mais que nas diferentes occasiões em que tenho fallado com s. ex.^a sobre o assumpto, tenho reconhecido ser a sua opinião favoravel, porque s. ex.^a conhece a justiça da causa.

Parece-me ter ouvido dizer fóra d'esta casa que, com quanto se reconheça ser de grande necessidade a prompta

reforma do ensino de pharmacia, se julga conveniente mandar consultar as escolas medicas do paiz.

Não me opporei a isso, nem me parece que haja outro inconveniente que não seja o da demora; posso affiançar a v. ex.^a e á camara, que a consulta da escola medico-cirurgica de Lisboa, e creio que do Porto, foram em tudo favoraveis no sentido da melhor organização das escolas de pharmacia.

E não admira que as escolas assim praticassem, porque ellas sabem quanto podem concorrer para o credito da medicina a instrucção regular dos individuos que se destinam ao exercicio da pharmacia.

Sr. presidente, é tal o interesse que tenho de ver collocada a pharmacia no logar que lhe pertence como classe scientifica, é tal o desejo que possuo de que ella tenha uma instrucção uniforme e regular, que me vejo obrigado a declarar, que o governo que fizer este beneficio, que o é não só para a classe mas para a humanidade, é a esse governo que eu hei de prestar o meu apoio por haver realisado uma obra, cujas tentativas têm sido infructiferas ha mais de quarenta annos, e que effectuada ha de trazer necessariamente um grande resultado na civilisação do nosso paiz. (*Apoiados.*)

O parlamento, igualmente, que sanccionar esta lei, pôde crer que faz um grande serviço ao seu paiz e á saude publica.

Poderia, sr. presidente, alargar-me em considerações para provar a necessidade da melhor organização do ensino da pharmacia em Portugal, porém julgo inutil tomar tempo á camara em explicar-lhe o que ella de certo não ignora; e concluindo peço a v. ex.^a a fineza de enviar as representações á commissão de instrucção publica para as tomar na devida consideração, fazendo que seja convertido em lei o projecto de que me tenho occupado.

Desejando que estas representações vejam a luz publica, peço a v. ex.^a que consulte a camara se permite que ellas sejam publicadas no *Diario do governo* ou no *Diario da camara*.

(*Diario da camara dos senhores deputados.*)

J. D. CORRÊA.

PHARMACIA

Electuario anticatarrhal

Pelo sr. Bourdon

| | |
|---------------------------------|----------|
| Quina amarella em pó..... | 40 gram. |
| Enxofre sublimado e lavado..... | 40 » |
| Xarope de althea..... | q. b. |

F. s. a. Administra-se tres ou quatro colhêres das de café, por dia, ás pessoas atacadas de bronchita chronica, com expectoração muito abundante. A quina tem por effeito excitar o appetite e reparar as forças.

Embrocção revulsiva

Pelo sr. Struve

| | |
|------------------------------|------------|
| Tartaro emetico..... | 1,25 gram. |
| Tinctura de cantharidas..... | 12,00 » |

M. s. a. Faça uma fricção sobre a parte anterior do peito, com pequena quantidade d'este liquido, e applica-se uma flanela. Manifesta-se erupção, que actua efficazmente contra as affecções agudas dos bronchios.

Pode-se empregar, para o mesmo fim, a mistura de partes iguaes de alcool camphorado e tinctura de cantharidas.

Gargarejo adstringente

Pelo sr. Thomson

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Infuso de rosas vermelhas..... | 160 gram. |
| Acido sulfurico diluido..... | 3 » |
| Tinctura de cato..... | 10 » |
| Tinctura de opio..... | 4 » |

Misture. Contra as ulcerações aphtosas.

Injecção antiblennorrhagica

Pelo sr. Rollet

| | |
|----------------------------------|------------|
| Soluto de acetato de chumbo..... | 4,00 gram. |
| Sulfato de zinco..... | 0,40 » |
| Laudano de Sydenham..... | 0,40 » |
| Agua distillada..... | 200,00 » |

F. s. a. Applica-se tres a cinco injecções por dia, quando a inflammação da urethra e o corrimento tenham já notavelmente diminuido.

Linimento contra a calvicie

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|--|-------------|
| Oleo de amendoas doces..... | 24,00 gram. |
| Oleo de ricino..... | 24,00 » |
| Tinctura de cantharidas..... | 5 a 8,00 » |
| Acetato de cobre..... | 0,15 » |
| Essencia de alfazema para aromatizar q. b. | |

F. s. a. Para applicar, todas as tardes, pequena quantidade d'este linimento na raiz dos cabellos, para impedir a sua queda e fazel-os crescer. Suspende-se momentaneamente este remedio se o couro cabelludo se tornar doloroso.

Linimento revulsivo

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------|-----------|
| Oleo croton..... | 15 gotas. |
| Ether sulfurico..... | 15 gram. |

Misture. Unções sobre o thorax, tanto na parte anterior como na posterior, no caso de grippe e de bronchita aguda.

Mistura bechica

Pelo sr. Munró

| | |
|----------------------------------|----------|
| Elixir paregorico..... | 15 gram. |
| Ether sulfurico..... | 8 » |
| Tinctura de balsamo de Tolú..... | 8 » |

Misture. Administra-se uma colhér das de café, em pequena quantidade de tisana tepida, para abrandar a tosse.

Mistura contra a aepsia

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|---------------------------------|----------|
| Tinctura de noz vomica..... | 5 gotas. |
| Extracto de genciana..... | 1 gram. |
| Xarope de casca de laranja..... | 45 » |
| Vinho de quina..... | 150 » |

F. s. a. Para tomar por duas vezes, meia hora antes de cada uma das duas principaes refeições, para despertar o appetite.

Mistura contra a bronchita

Pelo sr. Stokes

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Cozimento de polygala..... | 120,00 gram. |
| Tinctura de opio camphorada..... | 6,00 » |
| Tinctura de scilla..... | 6,00 » |
| Carbonato de ammonia..... | 1,15 » |
| Xarope de balsamo de Tolú..... | 15,00 » |

F. s. a. Duas ou tres colhéres das de café, por dia, na bronchita chronica e o catarrho pulmonar, quando os symptomas inflammatorios tenham perdido um pouco de sua intensidade.

Pilulas calmantes

Pelo sr. Davaine

| | |
|----------------------------|------------|
| Extracto de belladona..... | 0,20 gram. |
| Extracto de opio..... | 0,10 » |
| Conserva de rosas..... | q. b. |

F. s. a. 10 pilulas. Duas a quatro por dia, para abrandar a tosse, na asthma e affecções inflammatorias dos orgaos da respiração.

Pilulas calmantes

Pelo sr. Rollet

| | |
|---------------------------|---------|
| Camphora..... | 3 gram. |
| Extracto de meimendo..... | 2 » |
| Mucilagem..... | q. b. |

F. s. a. 30 pilulas. Uma a quatro á tarde, na blennorrh-

gia aguda, para combater as erecções dolorosas. Banhos ge-raes e locais. No caso de mau exito d'estas pilulas, prescre-ver-se-ha quartos (125 gram.) de clyster laudanizados e cam-phorados.

Pilulas estomachicas

Pelo sr. Baillie

| | |
|----------------------------|------------|
| Aloès socotrina em pó..... | 1,15 gram. |
| Gengibre em pó..... | 1,80 » |
| Ipecacuanha em pó..... | 0,50 » |
| Xarope simples..... | q. b. |

F. s. a. 16 pilulas. Administra-se uma cada dia, antes do jantar, para avivar o appetite e manter a liberdade do ventre.

Pilulas expectorantes

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------|---------|
| Acido benzoico..... | 2 gram. |
| Gomma ammoniaca..... | 2 » |
| Sabão medicinal..... | q. b. |

F. s. a. 20 pilulas. Quatro a oito nas vinte e quatro horas, no catarrho pulmonar chronico. Infusos quentes de hera ter-restre ou hyssopo, applicações repetidas de sinapismos so-bre o peito.

Pilulas sedativas

Pelo sr. Ricord

| | |
|----------------|---------|
| Camphora..... | 3 gram. |
| Thridacio..... | 3 » |
| Mucilagem..... | q. b. |

F. s. a. 20 pilulas. Quatro a seis á tarde, para fazer ces-sar as erecções dolorosas, na urethrita aguda e a balanita.

Pó adstringente

Pelo sr. Melchior Robert

Extracto secco de uva ursina..... 5 gram.

Assucar de fôrma..... 25 »

F. s. a. e divida em 30 doses. Quatro por dia, em um copo com agua, que póde adicionar-se uma colher das de sopa de xarope de gomos de pinheiro, na blennorrhéa e a resudação chronica.

Pó anticatarrhal

Hospitales allemães

Enxofre sublimado e lavado..... 8,00 gram.

Cremor de tartaro soluvel..... 24,00 »

Enxofre dourado de antimonio..... 0,80 »

Misture e divida em 16 doses. Uma a tres por dia, ás pessoas affectadas de catarrho dos bronchios, a fim de conservar a liberdade do ventre e facilitar a expectoração.

Poção antiasthmatica

Pelo sr. Trousseau

Iodeto de potassio..... 10 gram.

Aguardente..... 60 »

Cozimento de polygala..... 60 »

Xarope de opio..... 100 »

Tinctura de cochonilha, para côrar ... q. b.

F. s. a. Administra-se aos asthmaticos, na dose de tres colheres por dia. Aconselha-se, além d'isso, o uso dos cigarros de estramonio.

Poção antispasmodica

Pelo sr. Rayer

Ammonia liquida..... 8 gotas.

Tinctura de lobelia..... 20 »

Agua de alface..... 80 gram.

Xarope de ether..... 20 »

Misture. Para dar ás colheres, de meia em meia hora, nos

accessos de asthma com emphysema pulmonar. Revulsivos sobre o thorax, tisanas expectorantes.

Poção expectorante

Pelo sr. Delioux

| | |
|---------------------------------|-------------|
| Carbonato de ammonia..... | 1 a 2 gram. |
| Aguardente..... | 30 » |
| Agua de flor de laranjeira..... | 40 » |
| Xarope de gomma..... | 25 » |
| Xarope de balsamo de Tolú..... | 20 » |
| Xarope de morphina..... | 15 » |

F. s. a. Para dar ás colhéres na bronchite, quando a tosse é secca, dolorosa, a expectoração incommoda, acompanhada de oppressão mais ou menos pronunciada.

Pomada contra a alopecia

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|--|---------|
| Oleo rosado..... | 4 gram. |
| Medulla de boi purificada..... | 6 » |
| Balsamo nerval..... | 6 » |
| Extracto alcoolico de cantharidas..... | 1 » |

Solva o extracto n'algumas gotas de alcool e incorpore aos corpos gordos fundidos a brando calor. Unte o couro cabelludo, de manhã e de tarde, com pequena quantidade d'esta pomada, para fazer crescer os cabellos.

J. D. CORRÊA.

CHIMICA

Senhores.—Enviastes á vossa commissão de chimica uns papeis que a sociedade das sciencias medicas, em officio de 8 de julho de 1878 vos pediu examinasseis, dizendo conter sub-azotato de bismutho com magnesia, suspeito de conter arsenico.

Apesar da boa vontade da commissão, só hoje vos pôde ser apresentado o parecer, devendo attribuir-se esta demora a diversas contrariedades, mas podendo affiançar-vos que não houve falta de desejos de satisfazer o pedido d'aquella benemerita associação, que comnosco sustenta tão benevolas e cordaes relações.

Os papeis que a commissão recebeu eram em numero de tres, tendo um o peso de 2^{gr},20, outro 2^{gr},35 e o terceiro finalmente 2^{gr},45.

O pó contido em um d'estes papeis foi tratado pelo acido sulfurico puro, evaporado á seccura, o residuo tratado pela agua distillada fervente e ensaiado no apparelho de Marsh, não se manifestando no tubo aquecido, annel, nem na lamina de porcelana com que cortámos a chamma, mancha alguma que nos fizesse suspeitar da existencia do arsenico.

O pó contido nos outros papeis foi depois submettido a ensaio pelo processo de *Glenard*, isto é, aquecido em um tubo até a completa evaporação dos vapores nitrosos, juntando-se-lhe em seguida pequena quantidade de acetato de soda e aquecendo novamente, não se exhalando o cheiro alliaceo caracteristico do *oxydo de cacodyla* (arsenico).

Convencida a commissão, por estes ensaios, da completa ausencia do arsenico, podia dar aqui por terminado o seu trabalho; desejou porém completal-o quanto possivel, continuando o exame com o fim de ver se podia descobrir no pó suspeito algum dos corpos com que costuma estar inquinado ou ser falsificado o sub-azotato de bismutho.

Não foi facil á commissão esta segunda parte do seu trabalho; já porque a quantidade do pó de que dispunha era insignificante para poder fazer e repetir os ensaios, como é costume e dever, já porque a mistura com a magnesia mascarava alguns dos resultados, obrigando por isso a trabalhos de separação, que, como todos sabem, demandam de muito tempo e de muito cuidado para evitar falsas interpretações.

Submetteu pois a vossa commissão a pequena quantidade de pó que lhe restava aos processos recommendados por Le-

ger, Roussin, Redwod, Lepage, Renault e Fourment, com o fim de verificar a existencia do phosphato ou carbonato de cal, mas os resultados foram negativos.

A prompta e completa solubilidade do pó nos acidos azotico e chlorhydrico diluidos e na mistura dos dois, levou a commissão a excluir a existencia do chumbo, que, podendo dissolver-se no acido chlorhydrico concentrado em excesso, deveria precipitar-se quando o acido fosse diluido e se desse a perfeita neutralisação; e da prata, que, achando-se ás vezes mineralisada com o bismutho, póde inquinár o sub-azotato.

Mais completo seria este trabalho se a commissão, dispondo de maior quantidade de pó suspeito, podesse pôr em prática os processos de Carnot, Chapuis, Linossier e de Carles para a pesquisa do chumbo. Com os ensaios porém que realisou adquiriu ella a convicção de que o sub-azotato sujeito ao seu exame não contém arsenico, nem chumbo, nem substancia alguma das que, por *falsificação* ou *inquinação*, costumam encontrar-se em algum sub-azotato de bismutho do commercio.

Lisboa e sala da commissão de chimica da sociedade pharmaceutica lusitana, em 28 de fevereiro de 1879.—(Assignados) *Dr. J. J. Alves* — *J. Urbano da Veiga*.

Preparação do sub-azotato de bismutho

Pelo sr. Lalieu

Na incerteza de se encontrar, relativamente, a proporção mais ou menos nociva de arsenico, que é susceptivel de conter o subazotato de bismutho preparado com o metal não purificado, deve-se seguir as indicações das pharmacopéas que determinam o emprego do metal purificado. Mas, quando se effectua esta purificação, qualquer que seja o meio empregado, ha sempre receio de encontrar-se na presença de uma perda consideravel de bismutho que arrasta esta operação.

Esta circumstancia levou o sr. Lalieu a descobrir um processo de preparação que, sem complicações notaveis, dá, com pouca perda, producto puro e de composição constante com o bismutho do commercio. Eis o expôsto resumo:

Tome, por exemplo, 200 grammas de bismutho que será dissolvido no acido azotico; deixe depositar e decante o soluto limpido para 8 litros de agua distillada que contenha 500 grammas de ammonia liquida; lave sufficientemente o precipitado e, quando este esteja de novo reunido, deite-o n'uma capsula e ajunte 50 a 60 grammas de soda caustica solvida em pouca agua; depois exponha a mesma capsula, durante 15 a 20 minutos, á temperatura do banho de agua, mexendo répetidas vezes.

Depois de frio, decante o liquido sobrenadante, lave bem o precipitado e ajunte a pouco e pouco, mexendo com vehemencia, uma quantidade de acido azotico que contenha 48,5 grammas de acido anhydro (indicado pelo sr. Ure); se, durante a mistura, a massa se tornar muito compacta, adicione pequena quantidade de agua distillada, sem todavia lhe fazer perder a consistencia viscosa, e submetta immediatamente a capsula ao banho de agua durante alguns minutos, agitando constantemente. A materia, de amarello que era, torna-se branca e pouco fluida; n'este estado será diluida com pequena porção de agua e deitada sobre um filtro de panno; em seguida lave o precipitado com duas vezes o seu volume de agua e, depois de espremido, deixe secçar. D'este modo obtem-se approximadamente 265 grammas de producto.

Algumas explicações são necessarias para assegurar este modo operatorio nas suas diferentes partes.

É necessario declarar que este producto tem sido analysado, segundo as indicações apresentadas pelo sr. Béchamp, em 1837; contém 80 por 100 de oxydo de bismutho, que corresponde exactamente á composição designada pelo mesmo auctor e semelhante á do magisterio obtido pelo processo do Codex; experimentado no aparelho de Marsh, não apresenta manchas arsenicaes, comquanto este metal empregado con-

tém arsenico, o qual tem sido verificado nas aguas-mães do tratamento pela soda, dando logar a admittir-se que o sal é puro e de composição constante.

Com effeito, diversos metaes são indicados como acompanhando de ordinario o bismutho do commercio; mas os seus oxydos são soluveis, uns na ammonia liquida e outros na soda, e são tambem arrastados pelas aguas de lavagem. Relativamente ao arsenico, este é eliminado no estado de arseniato de ammonia ou de soda.

O precipitado produzido pela agua ammoniacal é muito volumoso e branco; mas, quando se lhe junta a soda e se aquece, torna-se amarello e denso, reduz-se á quarta parte do volume primitivo e passa ao estado de hydrato o oxydo anhydro. Esta circumstancia é essencial; porque, sem ella, a acção do acido azotico é incompleta.

A quantidade de acido azotico é calculada sobre 210 grammas de oxydo de bismutho Bi^2O^3 , peso verificado nas experiencias do sr. Lalieu. O peso theoretico é de 223 grammas, suppondo-se que o metal seja puro e nenhuma porção tenha sido subtrahida pelas lavagens. É muito facil, antes de introduzir o acido, assegurar-se da quantidade de oxydo que contém o precipitado humido: operação que só deve ser feita uma vez para o mesmo metal. São necessarios 23^{gr.},08 de acido anhydro para 100 de oxydo.

Pelo que respeita á lavagem final, parece-nos insufficiente, mórmente quando se reconheça que as impurezas têm sido arrastadas e se considere que o acido empregado é rigorosamente necessario para produzir a composição Bi^2O^3 , AzO^3 , HO, admittida geralmente. Todavia, em presença de tudo quanto se tem escripto sobre este sal, dá logar a crer que, qualquer que seja o processo, não evita a perda de 21,3 por 100 pela calcinação; porque estas perdas, nos productos commerciaes, nunca foram menos de 20 por 100, e presentemente observa-se que as aguas da ultima lavagem são ligeiramente acidas e contêm pequena porção de azotato neutro.

Finalmente, comparando-se este processo com o primitivo,

offerece superior vantagem sob os pontos de vista pratico e economico.

(*Journal de pharmacologie.*)

Resumo dos trabalhos publicados ultimamente sobre o subazotato de bismutho do commercio

Pelo sr. Riche

O sr. Carnot, na sua primeira publicação, faz conhecer que, sobre sete amostras, cinco continham 4,4 e 3,8 millesimos de oxydo de chumbo, e as duas restantes até 6,5 e 9,8.

O sr. Riche annuncia que, sobre nove amostras, só encontrára uma com mais de 1 millesimo de oxydo de chumbo.

Os srs. Chapuis e Linossier, havendo analysado doze amostras, descobriram, em uma d'ellas, quantidades importantes de chumbo (7 a 8 millesimos); duas com 1 millesimo; e nas outras nove a ausencia de chumbo ou apenas vestigios.

O sr. Riche, suppondo que os numeros mais elevados, descobertos pelo primeiro dos operadores, provinham do chumbo ser precipitado no estado de sulfato, da silica, argilla e oxydos que podessem estar introduzidos, porque não se havia indicado a filtração do liquido, e especialmente do sulfato de cal que é difficil separar completamente do sulfato de chumbo, pareceu-lhe ter verificado, nas suas amostras, quantidades sensiveis d'estas impurezas.

O sr. Carnot, em uma observação, confirma os seus primeiros resultados e declara que não tem encontrado senão *vestigios duvidosos* de areia, silicatos, prata e oxydo de ferro, e que está precavido contra a presença da cal.

Que de futuro, os fabricantes podem obter subazotatos que não contenham senão *vestigios de chumbo e de cal*, mesmo com o metal impuro, se tiverem a precaução de empregar a agua distillada. Da falta de cumprimento d'esta condição, resultará exhibir-se á pharmacia productos, cujo acido azotico varia de 4 a 14 por 100, isto é, de natureza chimica muito differente.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

J. D. CORRÈA.

VARIEDADES

Representação do centro pharmaceutico portuguez, feita á camara dos senhores deputados, sobre a necessidade de reformar o ensino da pharmacia em Portugal.

Senhores deputados da nação portugueza. — Os abaixo assignados, directores do centro pharmaceutico portuguez, vem representar-vos ácerca da necessidade de reformar o ensino da pharmacia em Portugal. E fazem-n'o por entenderem que esse ensino não corresponde hoje ao adiantamento das outras sciencias, que todas, dia a dia, progridem, se melhoram e augmentam.

As profissões scientificas, além do serviço que prestam pelo seu natural exercicio, são de outros modos ainda poderosos instrumentos de civilisação. Por toda a parte onde vae o individuo d'essas profissões, leva elle um peculio de sciencia e noções variadas, capazes de aproveitar sempre aos que se acham menos preparados pelo estudo. Nenhuma classe, como a pharmaceutica, preenche, a este respeito, mais amplamente semelhante destino na sociedade, quando os individuos d'essa classe são devidamente instruidos. Nasce isso da natureza dos seus estudos e do modo por que é intimo por toda a parte o trato dos pharmaceuticos com as diferentes ordens de individuos da população.

O pharmaceutico instruido nos objectos da sua profissão não é só util porque conhece os agentes que nos servem na doença, e sabe a maneira de os reduzir á fórma por que aproveitam; a sua missão é mais extensa, variada, e, a outros respeitos, não menos importante. Nas povoações menores, na aldeia, no campo, é elle muitas vezes o unico capaz de esclarecer a auctoridade nas questões de medicina legal e de hygie-na publica; ao que precisa informações locais e percorre o interior do paiz, o pharmaceutico será quasi sempre o mais habilitado, senão o unico que esteja para fornecer as indica-

ções que se precisem em objectos de historia natural, de agricultura, e outros que tenham relação com as sciencias que estudou. Elle é demais o homem do povo, e a sua sciencia modesta, mas de muitos modos util, é a todos accessivel e facilmente prodigalisada.

Para avaliar a importancia dos estudos pharmaceuticos poderiamos ainda lembrar quantos homens eminentes nas sciencias historico-naturaes e physico-chimicas têm saído da modesta officina do pharmaceutico, a qual póde mesmo considerar-se o berço e o viveiro natural de alguns d'esses conhecimentos.

Não póde, pois, deixar de ser tida em especial attenção esta parte da instrucção publica, de se considerar devidamente o modo por que existe entre nós, e de attender-se ao que é preciso fazer para alcançar o aperfeiçoamento de que é susceptivel no nosso paiz.

Antes da reforma da universidade de Coimbra em 1772 o ensino da pharmacia reduzia-se quasi só á pratica nas officinas, os que as dirigiam eram, por esse facto, os professores e unicos, dos praticantes que se coadjuvavam. O exame feito a final, perante um jury privativo, decidia da habilitação definitiva dos pharmaceuticos. A physicultura-mór constituia esse jury, e ao mesmo tempo tinha a seu cargo superintender e regular o exercicio da profissão. Esta pratica data do tempo de El-Rei D. Manuel, ou lhe é mesmo anterior, e acha-se regulada no regimento do physico mór de 23 de fevereiro de 1521.

O primeiro ensino publico da pharmacia foi instituido na reforma da universidade. Constava este ensino de lições theoricas e praticas, feitas no dispensatorio creado junto ao hospital, e no laboratorio chimico da universidade.

Vieram as reformas de 1836, e o decreto de 5 de dezembro d'esse mesmo anno, no artigo 84.º, ajuntou ao determinado pelos estatutos da universidade, a respeito do ensino da pharmacia, que os alumnos, na qualidade de ouvintes, fossem obrigados á frequencia das aulas de zoologia, botanica, chi-

mica, physica e mineralogia, professadas na faculdade de philosophia da universidade. Depois o decreto do mesmo anno, organisando as escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, creou mais duas escolas de pharmacia.

As reformas de 1836, n'esta parte, apesar das modestas proporções que tiveram, fôram das mais bem succedidas que nasceram n'essa epocha. Os pharmaceuticos habilitados n'estas escolas, preparados com os estudos das sciencias philosophicas accessorias e indispensaveis, com o curso theorico e pratico da pharmacia e o de pharmacologia, ficaram tendo o que já se pôde chamar um curso regular de estudos d'esta ordem.

Os auctores das reformas de 1836 reconheceram, porém, não sabemos com que fundamento, que apesar da creação e augmento das escolas de pharmacia, não se proveria a todas as necessidades do exercicio pharmaceutico do paiz, se alem dos habilitados pelo curso regular das tres escolas, não se creasse ou admittisse uma segunda classe de pharmaceuticos; e assim o decreto de 29 de dezembro de 1836, nos artigos 136.º e 138.º, só exige aos pharmaceuticos de 2.ª classe oito annos de pratica em officina acreditada, attestados de boa conducta e aproveitamento, vinte e cinco annos de idade, e com isso o exame feito em qualquer das tres escolas de pharmacia.

As habilitações para esta classe de alumnos foram augmentadas pelas disposições do artigo 11.º da lei de 12 de agosto de 1854, que os obriga a fazer exame de instrucção primaria, de francez, arithmetica, geometria plana e introduccão á historia natural dos tres reinos.

Se em relação ao que existia, estas reformas foram de muita utilidade, ou produziram bastante melhoramento, nem por isso deixou de haver que melhorar n'esta parte do ensino publico.

Algumas das disposições das leis que lhe são relativas precisam mesmo de immediata modificação, por ter a experiencia mostrado sobejamente os seus inconvenientes.

O primeiro embaraço tem sido o que resulta da existencia de duas classes de pharmaceuticos. A lei tornou uma d'essas habilitações muito mais facil do que a outra, igualando-as comtudo em direitos e vantagens, d'onde resulta que a maior parte dos pharmaceuticos que se habilitam pertencem á segunda classe.

Por outro lado as habilitações officiaes d'esta classe de alumnos são insufficientes no estado actual da sciencia.

Na Allemanha não ha escolas especiaes para pharmaceuticos; o ensino d'estes é a pratica nas officinas, e alem d'isso o estudo da chimica, physica, botanica e mais sciencias accessorias que lhe são precisas, feito nas differentes escolas e faculdades do paiz.

A habilitação pharmaceutica exige dos candidatos o estudo das humanidades e nove annos de exercicio em alguma officina, quatro na qualidade de aspirantes, e cinco na de ajudantes pharmaceuticos.

Os exames são de duas ordens, os que se habilitam para passar de aspirantes a ajudantes, e os finaes.

Estes ultimos são não menos de cinco, muito rigorosos, e versam principalmente sobre objectos de pratica.

O jury que preside aos actos é composto de professores de primeira ordem,

As provas assim produzidas decidem da approvação e ainda da classificação do pharmaceutico habilitado, na primeira classe ou nas inferiores, porque se admite mais de uma, com a faculdade de exercer depois em todo o paiz ou só nas povoações menores.

Por estas disposições e por outras, que são privativas de um paiz tão illustrado como a Allemanha, se consegue ter pharmaceuticos muito instruidos e bem preparados não só para o exercicio da sua profissão, mas para outros fins em que são aproveitados o seu saber e prestimo.

Para prova basta lembrar que no exercicio d'esta profissão a officina pharmaceutica tem produzido n'aquelle paiz homens de sciencia como Wenzel, Liebig e outros, especialmente dis-

tinctos por seus trabalhos e descobertas na sciencia da analyse chimica sobre tudo.

Senhores, os abaixo assignados, por todas as considerações que ficam feitas, e confiados na vossa illustração, esperam que fareis converter em lei do paiz o projecto apresentado ao parlamento em sessão de 10 de março de 1875, pelo esclarecido deputado o ex.^{mo} sr. Joaquim José Alves, como medida que mais promptamente pôde concorrer para melhorar a todos os respeitos as condições da classe pharmaceutica.

Sala das sessões do centro pharmaceutico portuguez, 19 de março de 1879.—*Bento Antonio de Freitas Guimarães*, presidente—*Nuno Freire Dias Salgueiro*, vice-presidente—*Manuel Augusto de Barros*, primeiro secretario—*Agostinho José dos Ramos*, segundo secretario.

(*Diario da camara dos senhores deputados.*)

Ordenação do governo francez concernente ás confeitarias, substancias alimenticias, utensilios e vasos de metaes (junho de 1862).— Com a devida venia copiámos o que se acha publicado no formulario e guia medica do sr. dr. Chernoviz.

«1.º É expressamente prohibido o uso das substancias mineraes para a coloração dos doces de qualquer qualidade que sejam, como os confeitos, bolos, pastilhas, licores, objectos de pastelaria, etc. Não são comprehendidos n'esta disposição os ochres, azul de Prussia, azul celeste e o verde-mar.

«2.º É igualmente prohibido o uso das substancias vegetaes, nocivas á saude publica, para a coloração dos bolos, licores, etc., como são a gomme-gutta, a baga de belladona, etc., sendo applicaveis estas disposições ás substancias empregadas na clarificação dos xaropes e licores.

«3.º É prohibido o uso dos papeis córados com substancias mineraes para embrulhar os doces, e bem assim fica prohibido o uso de collocar os doces, ou fructos confeitados, em caixas forradas interiormente de papel córado com as substan-

eias mineraes e prohibidas n'esta ordenação; e mesmo cobril-os com recortados d'este papel, com flores ou quaesquer enfeites artificiaes de papel córado com as mencionadas substancias.

«4.º É prohibido fazer entrar qualquer preparado fulminante na composição dos involucros dos confeitos, bem como não é permittido o uso de fios metallicos para suporte de flores, fructas e outros objectos de assucar.

«5.º Os bolos embrulhados terão o nome e o endereço do fabricante ou negociante, e os saccoes, em que taes objectos forem distribuidos ao publico, terão iguaes indicações. Os frascos ou garrafas dos licores córados serão igualmente rotulados.

«6.º É prohibido o uso de collocar no interior dos doces, bolos, pastilhas, etc., objectos de metal ou amalgamas metallicas que possam formar compostos nocivos á saude. As folhas metallicas, applicadas á cobertura dos bolos, só podem ser as de ouro ou prata fina, e só estas podem introduzir-se nos licores de phantasia.

«7.º Os xaropes que contenham glucosa (xarope de fucula ou de cevada) deverão levar sempre a indicação commum, para evitar confusões.

«8.º Serão visitadas annualmente, e mais vezes se necessario fôr, as fabricas de distillação e as confeitarias, com o fim de fazer-lhes cumprir rigorosamente a presente ordenação.

«9.º É expressamente prohibido o emprego do lithargyrio, acetato de chumbo e outros quaesquer preparados do mesmo metal, para clarificar ou adoçar os xaropes e as bebidas fermentadas, como vinbo, cidra, cerveja, etc., etc.

«10.º É igualmente vedado a todos os fabricantes, refinadores, negociantes de grosso trafico, especieiros e vendedores de sal, a mistura de quaesquer outros saes, seja qual fôr a sua origem.

«11.º É prohibido juntar fraudulentamente ao leite as fuculas, polvilho, farinhas e quaesquer outras substancias estranhas, ainda que não sejam nocivas.

«12.º Os commissarios de policia ou os *maires* nas povoações ruraes farão em epochas indeterminadas, em companhia dos homens da arte, as visitas aos estabelecimentos, armazens e lojas ou fabricas, vendedores de sal e comestiveis de qualquer natureza, e ahi verificarão a pureza e boa qualidade de todas as mercadorias.

«13.º O sal, as bebidas, as substancias alimenticias e mercadorias falsificadas serão destruidas, e os contraventores processados, conforme o disposto na lei de 27 de março de 1851.

«14.º É expressamente prohibido o envolver qualquer substancia alimenticia em papeis pintados com as tintas que ficam interdictas pelo artigo 3.º da presente ordenação. Igualmente é prohibido o emprego do dito papel para saccos, envolucros, caixas e coberturas de qualquer denominação que sejam, para os comestiveis, como o chocolate, manteiga, queijo, especiarias, pasteis, fructas confeitadas, etc., etc.

«15.º Os utensilios e vasos de cobre ou amalgama em que ella entre, e de que costumam fazer uso os mercadores de vinho, estalajadeiros, casas de pasto, pasteleiros, especieiros, cortadores e confeitheiros, deverão ser estanhados com estanho fino e renovada a estanhadura amiudadas vezes. São todavia exceptuadas d'esta disposição as balanças, os vasos e utensilios das officinas, devendo aquellas e estes ser conservados sempre no maior asseio. Os estanhadores e caldeireiros ambulantes não poderão empregar senão o estanho fino do commercio, para estanhar os vasos de cobre que devem servir ao uso de comestiveis ou para preparar bebidas.

«16.º O emprego de chumbo, zinco e ferro galvanizado não é permittido na fabricação dos vasos destinados a preparar ou a conservar substancias alimenticias ou bebidas. É igualmente prohibido conservar as aguas distilladas em vasos de metal, qualquer que elle seja. Os estanhadores são obrigados a marcar os vasos e os utensilios, e entregar ao portador um endereço do seu estabelecimento, em que certifiquem que empregaram estanho fino e pelo qual se responsabilisam.

«17.º É prohibido aos negociantes de vinho e distilladores

tér balcões forrados com laminas de chumbo; aos vendedores de sal o servir-se de balanças de cobre; aos creadores de vaccas e vendedores de leite o deposital-o em vasos de chumbo, de zinco, de ferro galvanizado, de cobre e de suas amalgamas; aos fabricantes de aguas gazozas, cerveja ou cidra; aos negociantes de vinhos e distilladores de fazer passar estes liquidos por tubos ou apparatus dos ditos metaes ou outros quaesquer nocivos á saude.

«18.º Fica igualmente prohibido aos refinadores de sal servirem-se de vasos e instrumentos de cobre, chumbo, zinco ou de qualquer outro metal prejudicial á saude.

«19.º Os vinagreiros, especieiros, mercadores de vinhos, cozinheiros e casas de comestiveis não podem preparar, depositar, transportar, medir ou conservar em vasos de chumbo, cobre, zinco, ferro galvanizado ou metal de liga de cobre, liquido ou substancia alimenticia susceptiveis de alterar-se pelo contacto d'esses metaes. Estas mesmas disposições são applicaveis ás torneiras fixas nos barris em que os vinagreiros, especieiros e outros vendedores envasilham os vinagres.

«20.º Os vasos de estanho empregados para conservar, depositar ou preparar substancias alimenticias ou liquidos, assim como as laminas d'este metal que servem para cobrir os balcões dos mercadores de vinhos ou licores, não devem conter mais de dez por cento de chumbo ou de outro qualquer metal dos que ordinariamente costumam ligar o estanho do commercio.

«21.º Os metaes designados no artigo antecedente, que forem encontrados em simillhantes usos, serão confiscados e enviados á prefeitura de policia, com os processos verbaes constantes das contravenções.

«22.º Os vasos estanhados devel-o-hão ser sempre com estanho fino e conservados constantemente no melhor estado.

«23.º Todos os fabricantes e vendedores, designados na presente ordenação, são pessoalmente responsaveis pelos incidentes que tiverem logar contra as disposições da mesma, para o que as ordenações de policia de 20 de julho de 1832,

7 de novembro de 1838, de 22 de setembro de 1841 e de 18 de fevereiro de 1853 ficam em pleno vigor.

«24.º Os contraventores serão punidos na conformidade das leis perante os tribunales competentes, sem prejuizo das medidas administrativas a que possam dar lugar.»

Modo de conservação do leite.—O sr. Mabrun apresentou á academia das sciencias de Paris um processo de conservação do leite sem introdução de substancia estranha, fundado sobre a experiencia de Gay-Lussac, de que o leite, posto ao abrigo do contacto do ar, conserva-se por muito tempo perfeitamente intacto. O auctor aquece o leite á temperatura moderada em vaso de folha de Flandres, munido de um tubo de chumbo, para lhe expellir o ar, depois comprime o tubo e fecha-lhe o orificio pela soldadura. Passados cinco ou seis mezes, pôde-se fazer d'elle uso, diluindo uniformemente o creme formado na parte superior do liquido.

Maneira de preservar as colheitas dos estragos causados pelos ratos.—Um caseiro, perto de Lyon, recommenda aos agricultores o seguinte processo por elle usado: consiste em collocar, sobre o trigo ou o feno, hastes de hortelã brava. Esta planta é um veneno violento para aquelles omnivoros.

Modo de tirar as manchas de gordura nos livros.—Aqueça primeiramente a folha manchada, applique-lhe o papel não gommado até que se impregne da gordura; depois molhe um pincel na essencia de terebintina rectificada e aquecida quasi até á ebulição, e dê sobre as duas faces da folha que esteja aquecida. Tambem se usa do seguinte meio, para tornar ao papel a sua brancura e superficie unida: applicando com pincel, molhado no alcool forte, onde a mancha existia. A tincta não é alterada e a mancha desaparece.

PHARMACIA

Balsamo antidontalgico

Pelo sr. Beasley

| | |
|-------------------------------|------------|
| Extracto de opio..... | 1,25 gram. |
| Essencia de terebinthina..... | 5,50 » |
| Essencia de cravinho..... | 1,80 » |
| Oleo de cajepute..... | 1,80 » |
| Balsamo peruviano..... | 7,50 » |

Misture. Introduza uma bolinha de algodão, embebida d'este balsamo, na cavidade do dente cariado, e esfregue brandamente a gengiva com o mesmo preparado na proximidade do dente dorido.

Cimento para os dentes

Pelo sr. Gauger

| | |
|----------------------------|----------|
| Mastica em lagrimas..... | 30 gram. |
| Alcool absoluto..... | 45 » |
| Balsamo de Tolú secco..... | q. b. |

Introduza o alcool e a mastica em um matrás de vidro e aqueça em banho de agua. Quando a solução esteja completa, deite sobre o soluto sufficiente quantidade do balsamo para obter-se mistura espessa, e aqueça brandamente.

Um pedaço de algodão mergulhado n'esta mistura viscosa, e introduzido na cavidade dentaria, antecedentemente limpa e secca, adquire grande dureza.

Elixir dentifricio

Pelo sr. Cheltenham

| | |
|---------------------------|----------|
| Camphora em pó..... | 30 gram. |
| Mirra em pó..... | 15 » |
| Casca de quina em pó..... | 30 » |
| Agua distillada..... | 60 » |
| Alcool rectificado..... | 250 » |

Macere os pós, durante oito dias, no alcool e a agua, e filtre para obter um liquido, que será applicado como dentifricio.

Emplastro desobstruente

Pelo sr. Boinet

| | |
|----------------------------|----------|
| Emplastro de Vigo..... | 16 gram. |
| Extracto de belladona..... | 4 » |
| Extracto de cicuta..... | 4 » |
| Iodo em pó muito fino..... | 1 » |

Misture e estenda sobre pellica. Contra as obstrucções scirrhosas.

Epithema anticanceroso

Pelo sr. Richter

| | |
|----------------------------|----------|
| Extracto de cicuta..... | 15 gram. |
| Extracto de meimendro..... | 7 » |
| Belladona em pó..... | 2 » |
| Acetato de ammonia..... | q. b. |

Misture e estenda sobre esparadrapo, para ser applicado nos tumores cancerosos, a fim de diminuir as dôres que elles causam. Examine-se com attenção os doentes, para certificar se a absorção não é muito consideravel.

Linimento contra o cholera

Pelo sr. Bourgogne

| | |
|-------------------------------|----------|
| Tinctura de cantharidas..... | 40 gram. |
| Balsamo de Fioravanti..... | 150 » |
| Alcool camphorado..... | 60 » |
| Essencia de terebinthina..... | 30 » |
| Tinctura de benjoim..... | 4 » |

Misture. Humedeça n'este linimento uma flanela, para ser applicada sobre toda a extensão da columna vertebral, e passe sobre o tecido de lã, durante um ou dois minutos, um ferro de engommar pouco quente. Faça a mesma applicação sobre o epigastro para abrandar os vomitos cholericos, e sobre os membros inferiores para fazer cessar as caimbras.

Licor antiodontalgico

Pelo sr. Délioux

| | |
|----------------------------------|---------|
| Chloroformio | 2 gram. |
| Laudano de Sydenham..... | 2 » |
| Espirito de hortelã pimenta..... | 40 » |

Misture. Colloque uma bolinha de algodão, embebida d'este licor, sobre o dente dorido, e faça do mesmo medicamento applicações sobre a gengiva e parte exterior da região maxillar, na proximidade da dôr.

Mistura contra a caria dentaria

Pelo sr. Magitot

| | |
|----------------------------|---------|
| Tinctura de aconito..... | 2 gram. |
| Licor dos Hollandezes..... | 2 » |
| Tinctura de benjoim..... | 8 » |

Misture. Embebe-se uma bolinha de algodão com esta mistura, e introduz-se na cavidade do dente cariado para abrandar a dôr espontanea da caria. Para extinguir a sensibilidade do fundo da cavidade, é necessario além d'isso recorrer aos causticos superficiaes, cuja applicação deve preceder a obturação definitiva do dente molesto.

Pilulas anticancerosas

Pelo sr. Wendt

| | |
|-------------------------|------------|
| Extracto de cicuta..... | 4,00 gram. |
| Cicuta em pó..... | 4,00 » |
| Chloreto de ouro..... | 0,30 » |

F. s. a. pilulas de 10 centigrammas. Uma de manhã e de tarde, às pessoas que soffrerem de cancro do estomago.

Pilulas contra a chlorosa

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|-----------------------------|---------|
| Carbonato de ferro..... | 4 gram. |
| Extracto de quina..... | 4 » |
| Raiz de alcaçúis em pó..... | q. b. |

F. s. a. 50 pilulas. Duas, meia hora antes de cada uma das principaes refeições, para combater a chlorosa. Alimentos nutritivos, passeios no campo, hydrotherapia.

Pilulas ferruginosas

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Ferro reduzido pelo hydrogenio..... | 4,00 gram. |
| Canella em pó..... | 2,00 » |
| Aloès socotrino..... | 0,50 » |
| Extracto de taraxaco..... | q. b. |

F. s. a. 30 pilulas. Uma a cinco por dia, na chlorosa ou na anemia, acompanhadas de constipação e de atonia das vias digestivas.

Pilulas tonicas e ferruginosas

Pelo sr. Gallard

| | |
|-------------------------------|----------|
| Carbonato de ferro..... | 10 gram. |
| Extracto molle de quina..... | 10 » |
| Extracto gommoso de opio..... | 4 » |

F. s. a. 100 pilulas. Duas a quatro por dia e principalmente na occasião dos alimentos.

Quando haja constipação, esta formula deve ser modificada do modo seguinte :

| | |
|-------------------------------|---------|
| Carbonato de ferro..... | 8 gram. |
| Extracto molle de quina..... | 6 » |
| Extracto de rhuibarbo..... | 6 » |
| Extracto gommoso de opio..... | 4 » |

F. s. a. 100 pilulas. Para serem administradas como as precedentes.

Pó contra a chloro-anemia

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------------|---------|
| Carbonato de magnesia..... | 4 gram. |
| Carbonato de ferro..... | 4 » |
| Assucar de fôrma..... | 8 » |

F. s. a. e divida em 20 dôses. Uma a tres por dia, nas chloro-anemias que acompanham as suppurações prolongadas, as affecções escrofulosas, syphiliticas, cancerosas, as febres intermittentes prolongadas, e na chlorosa que se manifesta na epocha da puberdade ou na cessação da menstruação, ou por effeito de hemorragias abundantes.

Pó contra as ulceras cancerosas

Hospitaes inglezes

| | |
|---------------------|---------------------|
| Mirra em pó..... | } aa partes iguaes. |
| Calamina em pó..... | |

Misture. Polvilhe varias vezes ao dia, com este medicamento, as ulceras cancerosas; e, se exhalarem cheiro fetido, não obstante este curativo, cubra-as de fios de linho impregnados de soluto de acido phenico.

Pó dentifricio alcalino

Pelo sr. Magitot

| | |
|---|-----------|
| Carvão vegetal lavado e porphyrisado... | 20 gram. |
| Carbonato de cal em pó..... | 20 » |
| Quina vermelha em pó..... | 12 » |
| Magnesia calcinada..... | 16 » |
| Essencia de hortelã pimenta..... | 10 gotas. |

Misture. Este pó é util quando a caria dentaria é imminente, entre os convalescentes de doenças graves, a febre typhosa por exemplo. Outrosim, deve-se aconselhar a lavagem frequente da bocca, com agua alcalina artificial ou as aguas de Vichy ou de Vals.

Poção contra a chlorosa

Pelo sr. H. Green

| | |
|------------------------------------|---------|
| Citrato de ferro..... | 8 gram. |
| Xarope de limão ou de laranja..... | 50 » |
| Agua de hortelã pimenta..... | 50 » |
| Agua distillada..... | 100 » |

F. s. a. Tres ou quatro pequenas colhéres por dia, na chloro-anemia e em todos os casos em que os ferruginosos são indicados.

Poção contra o cholera

Pelo sr. Desprez

| | |
|------------------------------------|---------|
| Chloroformio..... | 1 gram. |
| Alcool..... | 8 » |
| Acetato de ammonia..... | 10 » |
| Agua..... | 110 » |
| Xarope de chlorhydrato de morphina | 40 » |

F. s. a. Administra-se no periodo algido e cyanico do cholera asiatico.

Poção contra a cholantina

Pelo sr. Bourgogne

| | |
|-------------------------|-----------|
| Vinho de Malaga..... | 60 gram. |
| Xarope simples..... | 25 » |
| Alcool paregorico..... | 25 gotas. |
| Tannato de quinina..... | 1 gram. |
| Agua de tilia..... | 60 » |

F. s. a. Para tomar em tres ou quatro vezes, no espaço de uma hora, fazendo-se beber primeiramente, ao doente atacado de cholantina, 80 a 100 grammas de vinho de Malaga, por duas vezes, com intervallo de meia hora.

Poção contra a hypertrophia do coração

Pelo sr. H. Green

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Iodeto de potassio..... | 10 gram. |
| Tinctura de dedaleira..... | 12 » |
| Tinctura de meimendro..... | 12 » |
| Xarope de salsaparrilha composto.... | 100 » |

F. s. a. Para ser administrada ás colhéres das de café, de manhã e de tarde, nos casos de hypertrophia do coração e n'outras doenças d'este órgão, quando convém diminuir a circulação.

Pomada adstringente

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|--------------------------|---------|
| Extracto de ratania..... | ¼ gram. |
| Camphora..... | 1 » |
| Extracto de opio..... | 2 a 4 » |
| Banha preparada..... | 30 » |

F. s. a. Esta pomada tem sido aconselhada para o curativo do cancro phagedenico.

J. D. CORRÊA.

CHIMICA**Doseamento do chumbo contido no sub-azotato de bismutho**da Ordem de Documentação Farmacêutica
da Ordem de Farmacêuticos
Por P. Carles

Submettemos diversas amostras de sub-azotato de bismutho ao tratamento seguinte, a fim de isolar o chumbo no estado de chloreto.

Dez grammas de sub-azotato de bismutho suspeito foram dissolvidas a quente em 20 grammas de acido chlorhydrico, e evaporadas a calor brando até á consistencia xaroposa. Deixámos arrefecer a capsula, e ajuntámos ao residuo mais 15 grammas

de novo acido, misturámos depois tudo com 50 cc. approximadamente de alcool a 92°.

Depois de vinte e quatro horas de repouso, o precipitado foi separado das aguas mães por decantação e lavado com alcool acidulado pelo acido chlorhydrico, até que o liquido de lavagem se não turvasse pela mistura com grande quantidade de agua. N'esta occassião o filtro foi tirado do funil e secco. O precipitado foi posto de lado e o filtro, molhado repetidas vezes com acido azotico, foi completamente incinerado, depois calcinado moderadamente com o precipitado. Só restava fazer as pesagens.

Os pesos obtidos não são comtudo definidos e não têm valor real senão quando nos temos assegurado bem da ausencia do bismutho, retomando o precipitado por algumas gotas de acido chlorhydrico fervente e precipitando o soluto dos chloretos na agua. Vestigios de bismutho são com effeito origem de immediata turvação mais ou menos opalescente.

Na affirmativa o doseamento é viciado e a separação do chumbo não tem senão um valor relativo sob o ponto de vista qualitativo.

Este exame do precipitado parece-nos muito mais sensível que o que se obtem quando se recorre ao iodeto de potassio, porque, quanto a nós, o iodeto só dá côr escura quando o bismutho está em proporção muito notavel.

Digamos ainda que os nossos residuos calcinados eram tratados pela agua fervente, em que eram quasi totalmente solúveis, que crystallisaram pelo resfriamento e que estes crystaes evaporados com os iodetos alcalinos davam origem ao iodeto plumbico amarello, inteiramente solúvel em um excesso de reactivo.

Foi observando estas precauções e submittendo os precipitados a estes exames que nós colhemos os resultados abaixo mencionados com 9 amostras de sub-azotato de bismutho.

N.º 1 Da drogaria de Bordeaux deu 0,20 de Pb., Cl. por 10 grammas de sub-azotato de bismutho.

N.º 2 — 0,023.

N.º 3 — 0,012.

N.º 4 — Da pharmacia Lotet Garonne, 0,002.

N.º 5 — De fabrica de Paris vendido na Gironda, 0,040.

N.º 6 — 0,030.

N.º 7 — 0,038.

N.º 8 — 0,025.

N.º 9 — 0,011.

Assim, sobre nove amostras vendidas em Bordeaux ou no seu districto todas são plumbíferas, mas em graus diversos, pois que a quantidade de chlreto de chumbo oscilla entre 0,002 e 0,040 ou, em cifra redonda, entre $1\frac{1}{2}$ milligramma e 30 milligrammas de chumbo metallico para 10 de sub-azotato de bismutho.

Estes numeros são muito mais fracos que os de Carnot, cujos algarismos mais elevados se approximam de 1 por cento (0,098 p. 10 de sal de bismutho).

Uma tão fraca quantidade de chumbo, como a que indicam as nossas analyses, não nos parece apresentar perigo algum na administração ordinaria do sal de bismutho, e cremos que os medicos não deveriam inquietar-se senão quando quizessem prescrever o sub-azotato em alta dóse, e com uso prolongado.

Julgámos comtudo que é do dever do pharmaceutico não dar aos doentes senão sub-azotato de bismutho isento de chumbo. É debaixo d'este ponto de vista que nos propozemos indagar se não seria facil produzir o sal de bismutho privado do metal toxico e que temos indagado a origem d'este metal.

Para eliminar o chumbo, tratámos o bismutho segundo as prescripções do Codex e o ensaio do sub-azotato obtido so forneceu vestigios apenas sensiveis de chumbo, emquanto que todo este metal se achava concentrado no oxydo separado das aguas mães pela ammonia.

Uma segunda experiencia deu resultados ainda mais concludentes, com o mesmo bismutho metallico a que se tinha addicionado 0,50 por cento de chumbo, refizemos o sub-azotato segundo as prescripções do Codex, e, como da primeira

vez, a analyse só accusou vestigios de chumbo no sub-azotato, enquanto que o oxydo das aguas mães continha naturalmente mais chumbo que bismutho.

É pois possível, seguindo as prescripções do Codex, obter sub-azotato de bismutho sensivelmente puro, e se o dos fabricantes é mais ou menos plumbifero, pôde achar-se a causa principal d'isto na reunião do oxydo das aguas mães com o sub-azotato, mistura vantajosa sob o ponto de vista da quantidade, da simplificação das operações e da belleza do producto.

Em resumo os sub-azotatos de bismutho vendidos na Gironde e no sudoeste são geralmente plumbiferos, mas a proporção do metal toxico é bem inferior á que se tem encontrado nos sub-azotatos de Paris.

Esta proporção não é susceptivel, quanto a nós, de produzir accidentes na administração do sub-azotato de bismutho. Seria comtudo preferivel, em todo o caso, só empregar sub-azotato de bismutho isento de metal toxico.

Os fabricantes de productos chimicos e os pharmaceuticos conseguirão este fim seguindo exactamente o methodo do Codex, que dá um sub-azotato isento de saes estranhos.

Nova comunicação a proposito da presença do chumbo no sub-azotato de bismutho

Pelo sr. A. T. de Meyer

Não esqueceu ainda a comunicação mais ou menos *ruidosa*, de Carnot, que diversas amostras de sub-azotato de bismutho continham chumbo.

Não pode pois deixar de examinar se o sub-azotato que possuia estava inquinado, mas não me foi possível achar o chumbo, a não ser em uma amostra que me foi fornecida por um dos meus collegas.

Agora Alph. Riche (*Comptes-rendus*, 86, pag. 1502) faz conhecer, com o mesmo fim, um exame igualmente feito seguindo a comunicação de Carnot.

Procurou-se amostras do sub-azotato de diferentes fabricas e examinou-se 100 grammas de cada uma d'ellas. O precipitado que se obteve de uma dissolução chlorhydrica de cada uma d'estas amostras, por meio do acido sulfurico, era de 0,135 a 0,580, mas pareceu-lhe que este precipitado não era constituido por sulfato de chumbo, mas por uma mistura de areia, de acido silicico gelatinoso, de silicatos de bismutho, de prata, de ferro, e principalmente de sulfato calcareo, emquanto que o chumbo que ali existia era muitas vezes em quantidade minima, em nenhuma das amostras mais de 0,1 por cento, excepto em uma só, em que se encontrou 0,340. Outros ensaios lhe mostraram que se pôde preparar, mesmo com bismutho plumbifero, um sub-azotato isento de chumbo, se houver o cuidado de só recolher o precipitado que se obtem tratando a dissolução nítrica do bismutho pela agua e não, como fazem muitos fabricantes a fim de obter maior quantidade de producto, ajuntando ao licor acido restante um excesso de ammonia.

Fez experiencias com este fim preparando o sub-azotato de um bismutho ao qual tinha ajuntado 2 por cento de chumbo, e não encontrou no producto obtido signal apreciavel de chumbo. Dividiu o licor filtrado em duas partes, ajuntou a uma d'ellas ammonia até á incompleta saturação do liquido, e á outra até que a ammonia estivesse em aceso.

O precipitado obtido no primeiro caso era de 0,5 por cento de chumbo; e no segundo de 9 a 10 por cento. Se se deixar pois a dissolução fortemente acida, podemos estar certos que o preparado não conterá chumbo em quantidade sufficiente para ser nocivo.

(*Nieuw Tydsch voor de Pharm. in Neerland.!*)

TOXICOLOGIA

Pesquisa do mercurio na urina

Pelo sr. Fuerbringer

Este methodo de pesquisa é a modificação feita ao de Schneider-Ludwig. Em 500 ou 1:000 centimetros cubicos de urina,

acidulada com acido mineral ou vegetal energico, aquecida a 60 ou 80° centigrados, deita-se-lhe 0^{gr.},25 a 0^{gr.},5 de laminas delgadas de latão e agitam-se durante dez minutos; depois decanta-se a urina e em seguida lava-se com agua quente as laminas amalgamadas, depois com alcool e, finalmente, com ether, de modo que fiquem despojadas de toda a materia organica. A albumina e a glucosa não obstem á precipitação electrolytica do mercurio, mas a urina deve ser primeiramente desembaraçada de todo o deposito purulento.

Evaporado o ether, dessecca-se a esponja metallica, comprimindo-a entre folhas de papel de filtrar, e dá-se-lhe a fórma de fuso, que possa ser introduzido em um tubo de 8 millimetros de diametro e 15 de extensão; as duas extremidades d'este tubo serão afiladas com o diametro de 1 millimetro. Faz-se atravessar o amalgama, na parte mediana menos estreita sobre o comprimento de 4 centimetros, e dispõe-se, com as devidas precauções, esta parte do tubo sobre a lampada de Bunsen sem exceder a temperatura de vermelho-escuro; o amalgama decompõe-se e o anel mercurial fórma-se na parte capillar do tubo, ordinariamente com pequena quantidade de oxydo de zinco. Aquecendo-se lentamente pequena porção de iodo, na proximidade do anel mercurial, produz-se biiodeto de mercurio amarello e vermelho. Tem-se obtido anel vermelho com o mercurio extrahido de algumas centenas de grammas de urina contendo 0^{gr.},00025 de mercurio. Se a proporção d'este metal abaixar a 0^{gr.},0001, o anel vermelho falta algumas vezes.

(*Pharmaceutical Journal.*)

Da entoxicação pelos saes de cobre e do emprego do sulfato de cobre na panificação

Pelo sr. C. Méhu

A persuasão do effeito toxico, em fraca dóse, dos compostos de cobre tem predominado, sem contestação, até 1850; n'esta epocha, os srs. Chevallier e Boys de Loury, publicaram

nos *Annales d'hygiène* (abril de 1850) observações que puzam em duvida as idéas que vogavam.

Em 1855, Toussaint publicou uma serie de escriptos contendo numerosas experiencias: 1.º, que os saes de cobre, solúveis ou insolúveis, em doses minimas ou medianas, não exercem acção alguma nociva; 2.º, que em alta dose, não alteram a saude, e só em casos excepcionaes (nas mulheres ou nas creanças) produzem a morte; 3.º, que a intoxicação chronica, das pessoas que trabalham no cobre, nunca existiu, e os accidentes observados são devidos a outras causas, principalmente ao arsenico, chumbo, zinco, que elles manipulam ao mesmo tempo com o cobre; 4.º, que, por conseguinte, o cobre não é toxico e os utensilios d'este metal não são perigosos.

Mais tarde, Toussaint asseverou que não existia na sciencia uma unica prova de envenenamento pelo cobre, do qual tivesse resultado a morte; publicou um caso em que 150 grammas de sulfato de cobre não poderam produzir a morte a um adulto; Honnerkopf administrou em setenta e dois casos 5 grammas, em dezoito casos menos de $2\frac{1}{2}$ grammas de vitriolo de cobre em poucos dias; finalmente, Stubenrauch deu a uma filha de quatro annos e meio 17 grammas em seis dias sem lhe ter observado a menor consequencia.

Os srs. Muller e Rademacher administraram o sulfato de cobre ammoniacal aos seus doentes na dose de 35 centigrammas, repetida tres vezes por dia.

O sr. Moulin, nas suas narrações, conclue das suas proprias experiencias e das de diversos experimentadores, que o sulfato de cobre não é venenoso, e não ha inconveniente algum em o empregar em minima quantidade na panificação; que esta addição concorre para produzir bom pão com farinhas de mediocre qualidade, e que é necessario annullar as disposições de policia medica e de direito penal que regulam este assumpto.

Estas conclusões têm sido discutidas largamente e combatidas principalmente pelo sr. Morel, que considera o sulfato de cobre como nocivo á saude; nega que a economia se acos-

tume ao uso d'este sal e, finalmente, refuta o emprego do sulfato de cobre na panificação, porque o pão seria muito carregado de agua e fabricado com farinhas de inferior qualidade, além da acção nociva do sulfato de cobre.

(*Bulletin de la société de médecine de Gand.*)

Experiencias que demonstram que a uréa pura não produz accidentes convulsivos

Pelos srs. Feltz e Ritter

As experiencias feitas em coelhos e cães, com a uréa natural e artificial puras, têm provado, aos auctores, que estes corpos em soluto concentrado feito com agua distillada, nas proporções de 5 a 7 grammas, para os coelhos, e de 15, 20 e 25 grammas, para os cães de 7 a 12 kilogrammas, não excita accidentes convulsivos. A uréa injectada no sangue elimina-se rapidamente, como demonstram as analyses das dejecções, da saliva e principalmente das urinas. Os unicos signaes observados têm sido algumas vezes os vomitos, mais ou menos diarrhéa e a polyuria relativa.

O sangue normal não contém principios que convertam rapidamente a uréa em saes ammoniacaes, porque os auctores têm provado, pelas analyses precedentes; que o carbonato de ammonia introduzido no sangue produz a morte com convulsões eclámpicas, em doses muito inferiores ás quantidades que este sal dá logar no desdobraimento das proporções de uréa injectadas por elles nas veias.

(*Journal de pharmacie et de chimie.*)

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES

Parecer da commissão de instrucção publica da camara dos senhores deputados, sobre o projecto de lei reformando o ensino de pharmacia, apresentado em sessão de 16 de abril de 1879.

Senhores. — Á vossa commissão de instrucção publica foi presente o projecto de lei reformando o ensino de pharmacia,

que na sessão de 1875 fôra apresentado pelos srs. deputados Joaquim José Alves, Marianno de Carvalho, visconde de Carregoso e Pedro Augusto Franco, e do qual renovou a iniciativa na presente sessão o sr. deputado Joaquim José Alves.

A reforma do ensino pharmaceutico é na verdade um assumpto que, pela sua importancia e pelo muito que interessa á saude publica, deve merecer a especial attenção dos poderes publicos.

Actualmente temos duas classes de pharmaceuticos; uns com habilitações regulares, mas diversas conforme a escola que lhes confere o diploma, outros, pôde-se dizer, com poucas ou nenhuma habilitações.

Na universidade de Coimbra, em virtude do decreto de 5 de dezembro de 1836, são admittidos a exame final de pharmacia os alumnos que tenham frequentado apenas como *ouvintes* as cadeiras de chimica, botanica, mineralogia e zoologia; emquanto que pelo decreto de 29 de dezembro de 1836, que creou as escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto e as escolas annexas de pharmacia, o alumno que quizer matricular-se no primeiro anno do curso pharmaceutico d'estas escolas precisa apresentar attestados de approvação em chimica e botanica, e alem d'isso, cinco annos depois de instituidos os lyceus nacionaes, attestados de approvação nas disciplinas da 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 7.^a e 8.^a cadeiras dos mesmos lyceus.

O proprio decreto de 29 de dezembro de 1836, que instituiu nas escolas medico-cirurgicas um curso regular de pharmacia, permittiu no seu artigo 136.^o que os aspirantes pharmaceuticos, que não tiverem frequentado os cursos theoricos e praticos na universidade e nas escolas, fossem admittidos a exame perante os jurys respectivos uma vez que provassem ter oito annos de boa pratica. É verdade que a lei de 12 de agosto de 1854, no artigo 11.^o, lhes exige como habilitações para serem admittidos a este exame, approvação em instrucção primaria, traducção de francez e inglez, arithmetica e geometria, e principios de chimica e introducção á historia natu-

ral; porém logo no § unico d'este artigo se encontra consignada uma excepção dispensando d'estas habilitações os individuos que na data da publicação d'aquella lei contarem já quatro annos de pratica.

É forçoso acrescentar que nem mesmo se têm cumprido as prescripções com relação ás habilitações, aliás insufficientissimas, exigidas aos pharmaceuticos de 2.^a classe, pois que se consente que justificações as mais das vezes graciosas supram a prova legal de oito annos de boa pratica e se admittam a exame, sob o pretexto da excepção consignada no § unico do artigo 41.^o da lei de 12 de agosto de 1854, individuos que affirmam ter quatro annos de boa pratica na data da publicação d'esta lei, quando para isso fôra necessario admittir que haviam começado a praticar antes de haverem nascido ou logo nos primeiros annos da infancia.

D'estas facilidades na habilitação dos pharmaceuticos de 2.^a classe, umas derivadas da lei, outras provenientes de abuso, tem resultado serem rarissimos os pharmaceuticos que se habilitam com estudos regulares, mórmente nas escolas de Lisboa e Porto.

Estes factos provam exuberantemente a necessidade de uma reforma radical no ensino da pharmacia; porém ao delinear esta reforma offerecem-se duvidas para cuja solução muito aproveitaria ouvir a opinião auctorizada dos corpos docentes da universidade e das escolas medico-cirurgicas.

Convirá supprimir os pharmaceuticos de 2.^a classe, exigindo-se a todos que se destinam ao exercicio d'esta profissão iguaes habilitações, ou poder-se-ha fazer valer, em defeza de uma classe de pharmaceuticos com habilitações menos completas, razões analogas ás que procurou justificar a instituição dos officiaes de saude?

Dever-se-ha estabelecer no nosso paiz, a exemplo de outras nações cultas, uma só escola de pharmacia independente, ou convirá melhor, como se contém no projecto, crear tres escolas annexas ás nossas escolas de medicina?

Por todas estas considerações a vossa commissão é de pa-

recer que o projecto de lei, relativo á reforma do ensino de pharmacia, seja enviado ao governo, a fim de serem consultadas as faculdades de medicina da universidade e as escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto. = Luiz Garrido = Adriano Machado = Manuel Pinheiro Chagas = Francisco Gomes Teixeira = Antonio José Teixeira = Manuel Joaquim Alves Passos = J. V. Barbosa du Bocage, relator.

(Diario da camara dos senhores deputados.)

Embalsamento. — Com a devida venia transcrevemos o que vem publicado no formulário e guia medica do sr. dr. Chernoviz,

«Os meios actualmente empregados para conservar os cadaveres, reduzem-se a injectar pelas arterias do pescoço um liquido dotado de propriedades antiputridas. O methodo geralmente usado é o seguinte:

«*Methodo do dr. Sacquet, medico de Paris.* — Para embalsamar um cadaver, injectam-se pela carotida 4 a 6 litros (128 a 192 onças) de dissolução de chlorureto de zinco em agua que marque 40° no areometro de Baumé, quando se embalsama um adulto; 20 a 25° quando se opéra n'uma creança; e 25 a 30° nas pessoas idosas. Ajunta-se a este liquido uma pouca de essencia de neroli ou de alguma outra substancia aromatica.

«Eis-aqui como se procede: posto o cadaver sobre a mesa, descobre-se com o bisturi a arteria carotida primitiva, direita ou esquerda, pratica-se a laqueadura sobre a parte superior d'este vaso, e faz-se depois uma incisão na arteria debaixo da laqueadura. Introduce-se na direcção do peito, pela abertura feita, o canudo de uma seringa, que se fixa de maneira que nada possa sair. Seringa-se então o liquido, e repete-se a operação até que o systema arterial se ache sufficientemente cheio; são necessarios de ordinario 4 a 6 litros de liquido. Conhecese que a operação toca ao seu fim, pela resistencia insuperavel que se experimenta ao introduzir maior quantidade do liquido, e pelas mucosidades que de ordinario saem da bocca

e do nariz. Acabada a operação, laquea-se a arteria inferiormente, reune-se a incisão da pelle por sutura e enxuga-se o corpo com esponja molhada na essencia de neroli.

«Um cadaver embalsamado d'esta maneira em 21 de maio de 1845, perante a commissão da academia de medicina de Paris, enterrado depois e exhumado em 14 de julho de 1846, isto é, quatorze mezes depois, foi achado, pela mesma commissão, em estado de perfeita conservação e sem nenhum mau cheiro.

«O embalsamento praticado pelo methodo Sucquet mantém a firmeza das carnes e a elasticidade, mas só quando o corpo embalsamado não perde pela evaporação os liquidos que contém, como acontece no ataúde hermeticamente fechado e enterrado; porque se o corpo fica exposto ao ar livre, perde a pouco e pouco os liquidos, secca sem a menor putrefacção e adquire dureza similhante á da madeira ou da pedra.

«O chlorureto de zinco muda a còr do rosto, sobretudo nas pessoas de pelle escura. Nos logares onde a injectção penetra a principio, apparecem arborisações esbranquiçadas, contrastando com a còr da pelle que não está ainda impregnada do liquido, e que dão ao rosto um aspecto particular. Pouco a pouco a pelle branquea uniformemente, á medida que o liquido penetra em toda a parte; mas esta còr torna-se depois branca-terrea, que obriga o operador a dar com arrebique o colorido artificial ao rosto. As partes impregnadas d'este sal adstringente perdem pouco a pouco o seu volume; a pelle applica-se sobre os tecidos e o rosto torna-se magro. Entretanto, no estado actual da sciencia, o chlorureto de zinco deve ser a unica base do embalsamento. Applidado á conservação do tronco e dos membros, não tem os inconvenientes assignalados para o rosto; porque estas partes estão cobertas de vestidos.

«Para não alterar as feições, o dr. Sucquet propoz em 1862 fazer duas injectções separadas, uma para o rosto e outra para o tronco. A injectção do rosto deve ser feita com dissolução de sulfito de ammoniaco a 25º do areometro Baumé; é um li-

quido antiseptico sem acção nem sobre a pelle, nem sobre as substancias córantes que possam ser-lhe ajuntadas, taes como o carmim dissolvido em vinagre. Esta injeccção será introduzida pela arteria carotida externa. A injeccção do tronco será feita com dissolução de chlorureto de zinco e introduzida pela carotida primitiva.

«Uma unica incisão, praticada sobre a linha mediana do pescoço, é sufficiente para as duas injeccções. Esta incisão deve ser bastante elevada, para se approximar á divisão das arterias carotidas primitivas em carotida interna e carotida externa. Na região anterior do pescoço a pelle é movediça e póde ser puxada para um ou para outro lado. Depois de feita esta incisão, deve-se, pois, puxar-a para os trajectos dos vasos, abrir a carotida externa, introduzir na abertura uma pequena canula e laquear a carotida interna assim como a carotida primitiva. Feito isto, deve-se desviar a incisão da pelle sobre o lado opposto, descobrir as arterias d'este lado, introduzir duas canulas, uma na abertura da arteria carotida externa e outra na extremidade da carotida primitiva e, finalmente, laquear a carotida interna. Em vez de uma incisão sobre a linha mediana do pescoço, podem fazer-se duas incisões lateraes, uma de cada lado do pescoço, na altura do osso hyoideo, sobre cada trajecto arterial.—A dissolução de sulfito de ammoniaco, a 25º Baumé, preparado de antemão, é então dirigido com uma pequena seringa, ora por uma das carotidas externas, ora por outra, de maneira que se dêem aos dois lados do rosto as mesmas proporções. Este ponto é importante, porque se a injeccção fór feita só de um lado, as duas faces ficam desigualmente penetradas, e o seu volume assim como a sua tez apresentam differenças de mau effeito.—Faz-se depois a injeccção geral de chlorureto de zinco pela abertura praticada na carotida primitiva, finalmente laqueam-se as arterias, tiram-se as canulas e approximam-se as margens das incisões. O embalsamento com a injeccção especial do rosto, feita com o sulfito de ammoniaco, póde conservar a fórma, volume, animação e mesmo a apparencia da vida.

«Para a simples conservação das peças anatomicas, e para o estudo da anatomia nas escolas de medicina, o chlorureto de zinco não pôde servir, por que torna os corpos duros, quando estes ficam expostos ao ar, como já disse, e n'estes casos o dr. Sucquet aconselha que se injecte nos vasos a dissolução concentrada de hyposulfito de soda, que produz o effeito da conservação por algumas semanas sem rijeza, systema este seguido na escola anatomica de Paris.»

Destruição do musgo das arvores.—Quando se pretende destruir rapidamente o musgo que cobre os troncos e os ramos das arvores, é sufficiente uma mistura de tres partes de sulfato de cal (gesso) e uma parte de argilla, á qual se ajunta agua para fazer pasta espessa para untar o objecto doente. O musgo desaparece em pouco tempo e a casca torna-se sadia e lisa.

O sr. Vigier, cuteleiro, apresentou á sociedade de horticultura de Paris uma escova metallica, no genero dos sedeiros, a qual, no tempo secco, tira facilmente os musgos e mesmo os insectos e seus ovos. É necessario escovar de alto a baixo e de lado.

Maneira de fazer agarrar as sanguessugas.—As sanguessugas bem vigorosas algumas vezes agarram com difficuldade. De todos os meios empregados para activar esta operação, o mais prompto é untar levemente com banha de porco a parte onde devem ser applicadas.

Modo de destruir as formigas.—Solva assucar na mistura de agua e aguardente, deite o soluto n'um copo de vidro e introduza este na terra até á borda. No dia seguinte está o copo cheio de formigas submergidas.

Similbantemente, o copo posto n'um armario, sem outra precaução, attrahe tambem estes insectos que lhe são introduzidos.

J. D. CORRÊA.

PHARMACIA

Banho antirreumatismal

Pelo sr. Guéneau de Mussy

Arseniato de soda..... 1 a 2 gram.

Carbonato de soda..... 100 »

Para um banho geral, aconselhado no caso de rheumatismo nodoso. Internamente o doente usará da poção seguinte:

Extracto molle de quina.. 60 centigram. a 1 gram.

Iodeto de potassio..... 30 » a 1 »

Julepo gommoso..... 120 »

F. s. a.

Bebida antidiarrheica

Pelo sr. Piorry

Arroz..... 30 gram.

Claras de ovos..... n.º 3.

Xarope de marmelo..... 100 gram.

Agua..... 1000 »

Coza o arroz na agua, por espaço de uma hora, cõe por panno de linho pouco apertado, deixe esfriar o cozimento e ajunte as claras de ovos e o xarope.

Administra-se, de meia a meia hora, a quarta parte de um copo d'este preparado ás pessoas accommettidas de diarrhéa. Logo que esta tenha suspendido, alimentam-se os doentes com extracto de carne, carnes tenras ou pouco cozidas.

Electuario de enxofre

Pelo sr. Lutz

Enxofre sublimado e lavado..... 125 gram.

Mel branco..... 125 »

Misture. Administra-se 50 grammas d'este electuario, tres dias seguidos, para combater a colica de chumbo, depois dó-

ses successivamente decrescentes. Ao terceiro dia, a dôr da colica saturnina terá desaparecido, as dejecções tornar-se-hão negras e conterão sulfureto de chumbo, como tem sido verificado chimicamente pelo sr. Lutz.

O electuario de enxofre é remedio mais seguro que o dito da *Charité*, porque elle provoca a expulsão de todo o metal toxico que exista na economia.

Electuario sulfuro-magnesiano

Pelo sr. Mialhe

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Enxofre sublimado e lavado | 40 gram. |
| Magnesia alva | 20 » |
| Mel branco | 60 » |

F. s. a. Prescreve-se uma colher d'este medicamento, de manhã e de tarde, ás pessoas dardosas sujeitas a constipação.

Glycereo de chloroformio açafroado

Pelo sr. Debout

| | |
|------------------------------|---------|
| Chloroformio | 1 gram. |
| Tinctura de açafão | 1 » |
| Glycerina | 30 » |

Misture. Em fricções sobre as gengivas, para abrandar as dôres da primeira dentição.

Injecção antiputrida

Pelo sr. Mallez

| | |
|-------------------------------|---------|
| Hyposulfito de soda | 5 gram. |
| Agua distillada | 500 » |

Solva. Emprega-se, em cinco injecções, no catarrho chronico da bexiga.

Injecção contra a cystita

Pelo sr. Mallez

Permanganato de potassa..... 3 gram.

Agua distillada..... 300 »

Solva. Com a terça parte d'este soluto faz-se uma injecção vesical, tres dias seguidos, no catarrho chronico da bexiga, quando a urina é purulenta e ammoniacal.

O permanganato de potassa pôde ser substituido, na mesma dóse, pelo hyposulfito de soda. Os liquidos injectados na bexiga devem ser tepidos, porque a frequencia das urinas será mais consideravel.

Injecção contra a cystita chronica

Pelo sr. Ségalas

Acido phenico..... 5 gram.

Agua distillada..... 100 »

Solva. Uma colher, em um ou dois copos com agua, para uma injecção que se applicará todos os dias á bexiga, no caso de cystita chronica. Augmentar-se-ha gradualmente a proporção do acido phenico, se a injecção for bem supportada; administra-se alem d'isso diariamente tres a seis perolas de essencia de terebinthina.

Loção antiphlogistica

Pelo sr. Copland

Solutio de acetato de ammonia..... 60 gram.

Acetato de chumbo..... 12 »

Agua distillada..... 1000 »

F. s. a. Embebem-se compressas d'este liquido, e applicam-se, exercendo certa compressão, sobre as contusões acompanhadas de derramamento de sangue.

Mistura vermelha de Standert

Carbonato de magnesia..... 16 gram.

Rhuibarbo em pó..... 8 »

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Tinctura de rhuibarbo..... | 45 gram. |
| Tinctura de opio | 4 » |
| Essencia de aniz..... | 24 gotas |
| Essencia de hortelã pimenta | 30 » |
| Agua distillada..... | 750 gram. |

Misture. Remedio popular no oeste da Inglaterra, para combater as dôres dos intestinos. Tres a seis colhéres por dia.

Pilulas contra a constipação

Pelo sr. Coutaret

| | |
|----------------------------|---------------|
| Extracto de belladona..... | 50 centigram. |
| Extracto de rhuibarbo..... | 50 » |
| Raiz de althea em pó | q. b. |

F. s. a. vinte pilulas. Uma pilula tres horas depois da refeição da tarde, contra a constipação habitual.

Pó contra a constipação

Pelo sr. Coutaret

| | |
|---------------------------------|----------|
| Enxofre sublimado e lavado..... | 10 gram. |
| Magnesia calcinada..... | 10 » |
| Assucar de leite em pó..... | 10 » |

Misture. As pessoas sujeitas a constipação tomarão, de tempo a tempo, á noite ao deitar, uma colhér das de café, mais ou menos cheia d'este pó laxativo.

Poção antidiarrheica

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|--------------------------|---------|
| Agua de alface | 80,00 » |
| Extracto de opio..... | 0,05 » |
| Extracto de ratania..... | 0,60 » |
| Xarope de marmelo..... | 32,00 » |

F. s. a. Para dar ás colhéres, de hora a hora. Se a diarrhêa é acompanhada de vomitos, prescreve-se o uso da agua de

Seltz, adoçada com xarope de marmelo e tomada em pequenas quantidades. Se as colicas são vehementes, administra-se um quarto de clyster (125 gram.) amidonado e laudanizado, e applica-se cataplasma sobre o ventre.

Poção antidysenterica

Pelo sr. Orosi

| | |
|----------------------------|--------------|
| Calomelanos por vapor..... | 1,00 gram. |
| Ipecacuanha em pó..... | 0,60 » |
| Laudano de Sydenham..... | 10 gotas |
| Julepo gommoso..... | 120,00 gram. |

F. s. a. Para tomar por três vezes ao dia. Cataplasmas, clysteres amidonados.

Poção antispasmodica

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|---------------------------------|----------|
| Laudano de Sydenham..... | 15 gotas |
| Essencia de aniz..... | 10 » |
| Xarope de ether..... | 15 gram. |
| Xarope de casca de laranja..... | 15 » |
| Agua de tilia..... | 100 » |

Misture. Para dar ás colhéres nas colicas flatulentas de origem nervosa. Clysteres frios com infuso de macella.

Poção contra as convulsões

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------|--------------------|
| Almiscar..... | 15 a 20 centigram. |
| Agua de alface..... | 80 gram. |
| Xarope de ether..... | 10 » |
| Xarope simples..... | 10 » |

F. s. a. Para dar ás colhéres, de hora a hora, ás creanças que soffrem convulsões. Sanguesugas atrás das orelhas, se a pessoa é robusta; compressas frias sobre a testa.

Poção contra o diabetes assucarado

Pelo sr. Schultzen

| | |
|---------------------------------|---------------|
| Glycerina pura..... | 20 a 30 gram. |
| Agua potavel..... | 64 » |
| Acido citrico ou tartarico..... | 5 » |

Solva. Esta poção póde ser administrada durante o dia e, sem inconveniente, durante mezes; enquanto que, augmentando-se a dóse da glycerina até 60 grammas, póde causar a diarrhéa. Abstinencia de substancias amylaceas.

Poção diuretica

Pelo sr. Cruveilhier

| | |
|------------------------------|---------|
| Dedaleira em pó..... | 1 gram. |
| Ether azotoso..... | 2 » |
| Xarope das cinco raizes..... | 30 » |
| Agua fervente..... | 125 » |

Infunda a dedaleira na agua fervente, filtre quando o infuso esteja frio, e ajunte o xarope e o ether.

Uma colhér das de sopa, de hora a hora, para combater as infiltrações sorosas determinadas pelas affecções organicas do coração.

Poção estimulante

Pelo sr. dr. Roger

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Infuso de melissa..... | 60 gram. |
| Aguardente..... | 10 a 30 » |
| Xarope de quina..... | 15 » |
| Xarope de flor de laranjeira..... | 15 » |

F. s. a. Para dar ás colhéres das de café, de meia em meia hora, ás creanças accommettidas de broncho-pneumonia primitiva.

Remedio contra o coryza

Pelo sr. Hager

| | |
|----------------------|---------|
| Acido phenico | 5 gram. |
| Ammonia liquida..... | 6 » |
| Agua | 10 » |
| Alcool a 85° | 15 » |

Misture. Deite pequena porção d'este medicamento sobre algodão fino, conserve sob o nariz, de tempo a tempo, para combater o coryza.

J. D. CORRÊA.

CHIMICA

Temperatura na qual se sublimam alguns alcaloides

Pelo sr. Winter Blyth

O sr. Helwig foi dos primeiros que empregou a sublimação para caracterisar os alcaloides. Mais tarde, o dr. Guy tem aperfeiçoado o methodo (*sublimating cell*), empregando um pequeno cylindro de vidro de dois centimetros de altura, coberto de um circulo de vidro movivel. O sr. W. Blyth aquece este aparelho a banho metallico: o mercurio para as temperaturas proximas de 100° e o metal fusivel para as mais elevadas, indicadas pelo thermometro. O mesmo aparelho pôde servir para fixar os pontos de fusão.

A substancia em experimentação, posta sobre uma pequena lamina de vidro no fundo do dito aparelho, será collocada sobre o banho metallico.

A *morphina* reveste de uma nuvem o disco superior a 150°; esta nuvem apresenta-se constituida de pontos muito pequenos, estes pontos augmentam a pouco e pouco de volume e, a 188°, são transformados em cristaes; o alcaloide escurece a 200°.

A *thebaina* sublima-se a 135° em cristaes semelhantes aos

da theina; ás mais elevadas temperaturas, 160° a 200°, observam-se agulhas, cubos e prismas. O residuo deixado sobre o disco inferior, examinado antes de ser carbonizado, é de cor arruivascada sem caracteres particulares.

A *narcotina* não produz sublimado; funde-se a 155° em liquido amarello, que escurece á temperatura mais elevada e, finalmente, é negra. Se a narcotina não for aquecida alem de 2 ou 3° sobre o seu ponto de fusão, e deixando-a esfriar lentamente, o residuo consiste em massa crystallina, constituida de finas agulhas irradiando do centro commum.

A *narceína* não dá sublimado; funde-se a 134° e produz liquido incolor, que escurece á temperatura elevada; o producto, fundido a alguns graus acima da fusão, fornece pelo resfriamento lento massa cor de palha, que se divide em gotas ou lobulos que contêm crystaes com apparencia da rama de penna.

A *papaverina* não se sublima; funde-se a 130°, conserva-se durante algum tempo um pouco acima do seu ponto de fusão e, depois do resfriamento lento, escurece e fica amorpha.

A *hyosciamina* não apresenta sublimado; funde-se a 89° e parece volatilizar-se em grande parte sem decomposição; fundida, constitue um liquido quasi incolor; solidificada, apresenta apparencia de tecido analogo ao parenchyma vegetal; humedecendo-se este tecido com agua, os crystaes entrelaçados apresentam-se immediatamente, mantendo-se durante alguns minutos a 94° ou 95°, depois, deixando-se esfriar, as bordas das manchas offerecem arborescencias que são crystallinas.

A *atropina* (daturina) funde-se a 97°; a 123° apparece ligeiro nevoeiro sobre o disco superior, póde-se obter crystaes; o residuo não tem caracter especial.

A *solanina* dá uma nevoa a 190°, o sublimado augmenta e torna-se distincto na temperatura mais elevada; a 200° escurece e funde-se; o residuo tem o aspecto de gotas escuras alambreadas.

A *strychnina* produz a 169° pouco sublimado de finas agu-

lhas, muitas vezes dispostas em linhas; funde-se a 221° , deixando residuo resinoso.

A *brucina* funde-se a 151° em liquido amarello pallido, que escurece vigorosamente se a temperatura for elevada; não se observa crystaes sobre o disco superior; o residuo é transparente com linhas dispostas como os pequenos ramos de arvores sem folhas; um ligeiro nevoeiro, resultante antes da decomposição que da sublimação, condensa-se sobre o disco inferior a 150° ou ainda mais.

A *saponina* não se funde nem se sublima; escurece a 145° , ennegrece-se a 185° e torna-se inteiramente negra a 190° .

A *delphinina* começa a fazer-se escura a 102° ; a 119° adquire côr alambreada, funde-se e desenvolve bolhas sem sublimado crystallino; o residuo não tem nenhum caracter particular.

A *pilocarpina* produz sublimado crystallino distincto a 153° , mas o seu vapor consiste em um pontilhado fino, que se observa já a 140° ; funde-se a 159° ; o sublimado obtem-se entre 160 a 170° , em fórma de gotas amarellas, das quaes, aquecidas com agua e evaporando-se o liquido, obtem-se crystaes parecidos com a rama de penna; o residuo é resinoido.

A *theina* sublima-se completamente; o primeiro sublimado a 79° consiste em pequenos pontos; elevando-se-lhe a temperatura observam-se pequenos crystaes; a 120° os crystaes são longos e sedosos.

A *theobromina* também sublima-se completamente; apparece uma nevoa a 134° e os crystaes a 170° e mais ainda.

A *salicina* funde-se a 170° ; não produz sublimado crystallino; a massa fundida fica incolor até mais de 180° , depois escurece; o residuo não é característico.

A *picrotoxina* não dá sublimado crystallino; começa a sublimar-se a 128° ; entre 165 a 170° escurece um pouco; funde-se a 170° ; o residuo, esfriado lentamente, não tem caracter proprio.

A *cantharidina* sublima-se muito vagarosamente entre 82 e 83° ; a 85° o sublimado é abundante.

A *quinina* produz *crystaes* distinctos a 147°, são pequenos prismas, de agulhas e laminas; a 149° funde-se em gotas não *crystallinas*; o residuo da sublimação, ás temperaturas de 150 a 163°, contém *crystaes* muito puros.

A *quinidina* começa a escurecer a 160°; acima d'este ponto e até 180° deixa sobre o disco inferior um residuo escuro de aspecto reticulado.

Em resumo, podem-se classificar estes principios immediatos da maneira seguinte :

1.º Os que dão, sublimado *crystallino* :

(a) A menos de 100°, *theina*, *thebaina*, *cantharidina*.

(b) Entre 100 e 150°, *quinina*.

(c) Entre 150 e 200°, *strychnina*.

2.º Os que fundem e não se sublimam :

(a) A menos de 100°, *hyosciamina*, *atropina*.

(b) Entre 100 e 150°, *papaverina*.

(c) Entre 150 e 200°, *salicina*.

(d) A mais de 200°, *solanina*.

3.º Os que não são fusíveis nem sublimáveis, por exemplo, *saponina*.

(*L'Union pharmaceutique*.)

J. D. CORRÊA.

TOXICOLOGIA

Pesquisa toxicologica do acido salicylico

Pelo sr. Paul Cazeneuve

O uso quotidiano do acido salicylico ou dos seus derivados salinos na therapeutica, o emprego que d'elle tem feito o industrial para combater as doenças das bebidas fermentadas, tem contribuido que esta substancia, divulgada no commercio, haja chegado ás mãos de inexperientes ou criminosos. O acido salicylico, na dóse de vinte grammas, póde realmente occasionar graves accidentes; o salicylato de soda, que é o preparado mais habitual, não tem sabor bem conhecido, póde prestar-se a confusões deploráveis ou a intentos malevolos. É

conveniente que o chimico esteja prevenido com os meios seguros, não só de reconhecer mas ainda de dosar o acido salicylico nas bebidas fermentadas ou nos humores animaes.

Quando se intente a pesquisa qualitativa, o perito encontrará, no processo do sr. Yvon, o meio seguro de verificar até vestigios. Este chimico já tem applicado o seu processo no vinho, qual é o seguinte :

Introduza 20^{cc} de vinho no tubo de ensaio, adicione algumas gotas de acido chlorhydrico para pôr o acido salicylico em liberdade, no caso que exista no estado de salicylato; depois ajunte 3 ou 4^{cc} de ether, vire o tubo algumas vezes, sem agitar com violencia, a fim de não emulsionar o ether; este ultimo, recolhido com pipetta, será deitado na superficie de um soluto diluido de perchloreto de ferro dentro de um copo de analyse; no ponto de separação das duas superficies uma faixa violeta apparece immediatamente, e esta coloração torna-se mais intima á medida que o ether se evapora e abandona o acido salicylico.

Temos conhecido que este processo é muito simples e pôde ser empregado para reconhecer o acido salicylico nas urinas, leite, bilis, etc. O meu amigo dr. Livon, de Marseille, no trabalho por elle publicado em collaboração com o sr. Bernard, sobre a diffusão do acido salicylico na economia, tem precisamente tirado partido d'esta acção do ether sobre o liquido adicionado de acido chlorhydrico.

Não sendo sufficiente este meio, recorreremos então ao processo seguinte: 100^{cc} de liquido, no qual se pretende executar a pesquisa e o doseamento, são evaporados até 10^{cc} e depois adicionados de 4^{cc} de acido chlorhydrico e 20 grammas de gesso; a dessecção a banho de agua conclue-se rapidamente com o vinho e a cerveja e mais lentamente com a urina; o residuo, dividido a favor do gesso, é conglomerado no pequeno digestor e esgotado pelo chloroformio, preferivel ao ether para o doseamento na urina; o chloroformio disillado deixa residuo que se recupera pela agua fervente; filtra-se a quente sobre papel humedecido. O acido salicylico, quando

está em proporção sufficiente, crystallisa pelo resfriamento do seu soluto aquoso, é de uma brancura bem distincta para ser pesado.

Temos obtido urina humana levemente córada em rosa; da urina de cão, envenenado com 10 grammas de salicylato de soda, obtivemos o salicylato de brancura quasi completa; se elle estiver em pequena quantidade para crystallisar, a addição de soluto diluido de perchloreto de ferro descobrirá sempre a sua presença; o gesso retém a materia córante do vinho e as materias córantes animaes; se o chloroformio attrahir pequena quantidade, o proseguimento pela agua consegue a eliminação facil.

Somos de parecer que a hygiēna e a medicina legal aproveitarão d'este methodo.

(Journal de pharmacie et de chimie.)

Envenenamento pela santonina

Uma creança de dois annos, á qual se havia administrado dez centigrammas de santonina, sobrevieram-lhe convulsões, que começaram pela face e estenderam-se por todo o corpo embaraçando consideravelmente a respiração, a dilatação da pupilla e urina esverdinhada. Applicou-se-lhe banhos quentes e alguns outros meios therapeuticos, sendo o mais efficaç a respiração artificial praticada pela compressão rhythmica das paredes thoraxicas, manobra que impediu a paralyxia asphyxica imminente. As convulsões continuaram durante tres dias, por crises que iam sempre em diminuição; durante todo este tempo a urina conservou a sua côr esverdinhada.

Segundo as experiencias feitas em animaes, é sobre a respiração artificial que se deve confiar contra a entoxicação pela santonina; as inhalações de ether devem ser empregadas contra os ataques convulsivos, e a eliminação do veneno tem de ser auxiliada pelos purgantes e bebidas abundantes.

(Movin. med. chir., Independente.)

O iodeto de amido como antidoto de diversos envenenamentos

Pelo sr. dr. Bellini

Na memoria apresentada á sociedade physico-medica de Florença, o auctor, depois de haver exposto que o iodeto de amido é isento das propriedades irritantes do iodo e do seu sabor desagradavel, e que póde ser administrado em altas dôses, accrescenta que aquella substancia, introduzida no estomago, póde, sob a influencia da temperatura do corpo e da acção do succo gastrico, entrar em combinação com grande numero de materias toxicas e formar com umas composto insolúvel, e com outras composto solúvel não venenoso. Por estas razões, o propõe como antidoto apropriado a um grande numero de envenenamentos, e recommenda para se ensaiar em primeiro logar nos casos em que a natureza da entoxicação é desconhecida.

Os envenenamentos contra os quaes o iodeto de amido tem utilidade constante, são: os sulfuretos, alcalis e saes alcalinos.

Finalmente, o auctor considera-o como agente de eliminação e depuração, contra as entoxicações mercurial e saturnina.

(*Bull. de la Soc. royale de pharm. de Bruxelles.*)

J. D. CORRÊA.

VARIÉDADES

Consulta da escola medico-cirurgica de Lisboa, de 12 de março de 1867, em resposta á portaria de 6 de julho de 1866, comprehendendo a reforma que a mesma escola entende se deve fazer no actual curso de pharmacia.

Senhor.—Á augusta presença de Vossa Magestade vem o conselho da escola medico-cirurgica de Lisboa, em observan-

cia da portaria do ministerio do reino, de 6 de julho do anno proximo passado, apresentar a seguinte consulta sobre as necessidades e melhoramentos que julga praticaveis na mesma escola.

O conselho, para melhor e mais methodica exposiçãõ de tudo quanto tem a tratar na presente consulta, dividiu-a em differentes capitulos, em cada um dos quaes não só indica as reformas que julga deverem fazer-se nas diversas repartições da escola, mas tambem dá as rasões que justificam estas reformas, e os fundamentos que teve para as propor a Vossa Magestade.

.....
Escola de pharmacia

O conselho, antes de pôr termo ao seu trabalho, precisa tambem dar o seu parecer acerca da reforma que entende se deve fazer no actual curso de pharmacia annexo a esta escola.

Parece ao aconselho que, para melhor regularidade do ensino da pharmacia e aproveitamento dos alumnos, será conveniente que o actual curso de pharmacia seja constituido em escola especial de pharmacia, completamente independente da medico-cirurgica, posto que se possa conservar no mesmo edificio.

O estudo da pharmacia deve merecer ao governo tantos cuidados e considerações como o de medicina, porque a vida dos doentes pôde correr tanto risco pela insciencia dos facultativos, como pela ignorancia e impericia dos boticarios. Não são raras as vezes em que se tornam infructuosos o esmero e cuidados que o medico emprega no tratamento dos seus doentes, por causa da falta de habilitações e de pratica dos pharmaceuticos na preparaçãõ dos medicamentos que elle prescreveu.

Ha só um meio que poderá garantir a instrucção e a aptidãõ dos pharmaceuticos : é acabar por uma vez com a permissãõ

dos pharmaceuticos de 2.^a classe ; é fazel-os cursar as escolas, sem excepção alguma, sujeitando-os ao rigor e á regularidade dos estudos que n'ellas se fizerem, para poderem obter a sua carta de pharmaceutico. Tudo o mais que não seja isto, é conservar a porta aberta para n'esta corporação entrar um grande numero de individuos nas mãos dos quaes estarão sempre em risco, tanto a vida dos enfermos, como a reputação dos facultativos.

O conselho bem sabe que os pharmaceuticos de 2.^a classe estão sujeitos a um exame nas escolas antes de se lhes conceder a carta ; elle tambem sabe que os pharmaceuticos d'esta classe devem ter praticado a pharmacia durante oito annos em boticas acreditadas, o que se pôde verificar pelas matriculas feitas nas mesmas escolas ; mas ao mesmo tempo não ignora que muitas vezes os boticarios mestres mal sabem para si, quanto mais para ensinar a outros ; que essas matriculas são bastantes vezes falsas, por serem inexactas as participações dos boticarios ; e que finalmente os exames não podem, no curto espaço de tempo em que são feitos, dar cabal conhecimento aos examinadores da aptidão e saber theorico e pratico dos examinandos.

Accresce a isto, como quotidianamente se está observando, que todas as circumstancias exigidas para a habilitação d'esta classe de pharmaceuticos são constantemente illudidas pelos candidatos, os quaes, carregados de empenhos e cobertos de altas proteccões, têm traças de se fazerem dispensar de algumas d'ellas, com grave injustiça para os que as satisfaçam completamente, e damno para a sua propria instrueção. E se alguma das escolas em que elles têm que examinar-se pugna pelos preceitos da lei e não admitte a exame n'estes casos os candidatos, outras ha que, menos escrupulosas, os examinam e approvam.

O conselho não quiz irrogar censura a ninguem, nem isso lhe pertence ; e não apontaria estes factos, se elles não fossem verdadeiros e bem notorios. Aponta estas rasões, porque lhe parecem ponderosas, e porque está convencido de que o uni-

co meio de cortar todos os indicados abusos é, como vae dito, acabar de uma vez para sempre com os pharmaceuticos de 2.^a classe, sendo a sua opinião que não haja d'aqui por diante senão pharmaceuticos formados nas suas respectivas escolas, com habilitações conhecidas e garantidas do seu saber e aptidão.

Tal é tambem a opinião da sociedade pharmaceutica lusitana.

N'esta conformidade o conselho propõe que os candidatos do curso pharmaceutico sejam obrigados a apresentar, para a matricula do primeiro anno, certidões de approvação dos exames feitos em lyceus de 1.^a classe, de :

Grammatica e lingua portugueza.

Grammatica latina e latinidade.

Philosophia racional e moral, e principios de direito natural.

Mathematica elemental.

Principios de physica e chimica, e introduccão á historia natural dos tres reinos.

Historia, geographia e chronologia.

Lingua franceza.

Alem d'isto deverão tambem apresentar certidões de approvação dos exames feitos na escola polytechnica de Lisboa, na academia polytechnica do Porto ou na faculdade de philosophia de Coimbra de :

Zoologia.

Physica.

Botanica.

Chimica inorganica.

Chimica organica e analyse chimica.

Com estas habilitações poderão os candidatos matricular-se no primeiro anno do curso pharmaceutico, o qual será de tres annos; a saber :

Primeiro anno

Historia de drogas — Pratica pharmaceutica no laboratorio da escola.

Segundo anno

Pharmacia e analyse chimica applicada ás sciencias medicas—Pratica pharmaceutica no laboratorio da escola.

Terceiro anno

Pratica n'uma pharmacia particular, dirigida por pharmaceutico de 1.^a classe.

Durante os primeiros annos, depois da publicação da nova lei, a pratica em pharmacia particular exigida para habilitação na escola poderá ainda ser feita em boticas, cujo pharmaceutico seja dos de 2.^a classe.

As cadeiras de historia de drogas e de pharmacia serão regidas por dois professores pharmaceuticos effectivos, quaes terão um substituto tambem pharmaceutico.

A admissão para o professorado da escola de pharmacia será feita por concurso de provas publicas, theoricas e praticas, conforme um programma conveniente e antecipadamente regulado.

Os professores e o substituto de pharmacia serão em tudo equiparados aos professores e substitutos da escola medico-cirurgica, percebendo iguaes vencimentos, formando conselho especial, e tendo as mesmas obrigações e todas as mais vantagens.

Os alumnos de pharmacia, em tudo o mais sujeitos ás mesmas obrigações escolares que os estudantes da escola medico-cirurgica, serão obrigados a fazer um exame no fim de cada anno, sendo o do terceiro anno todo de pratica.

Terminados estes exames, os alumnos para poderem obter a sua carta de pharmacia serão obrigados a defender uma these, que deverá ser impressa, na qual apresentarão tambem proposições relativas ás cadeiras theoricas do curso.

O processo que se deverá seguir em todos estes exames, cujo jury será formado unicamente pelos professores e substituto de pharmacia, será regulado pelo conselho da respectiva escola, podendo usar-se sobre a avaliação do mereci-

mento dos alumnos pharmaceuticos o mesmo que vae proposto para os exames dos estudantes de medicina.

Conclusão

Sendo certo que actualmente em todas as escolas de medicina do paiz se professam as mesmas disciplinas, podendo por isso os que se destinam á profissão medica achar em todas ellas igual instrucção, parece ao conselho que seria de conveniencia, tanto publica como particular, que qualquer reforma que se haja de fazer a respeito do ensino medico, abrangia igualmente todas as escolas, por maneira tal, que não só sejam em todas ellas ensinadas as mesmas materias, senão tambem que sejam distribuidas por igual numero de annos e pelas mesmas cadeiras.

Por este modo se tornaria facil a transição de alumnos de uma para as outras escolas, quando lhes conviesse por motivos particulares seus, ou de suas familias, ou quando desejassem ir ouvir em alguma d'estas escolas as lições e assistir ás demonstrações feitas por algum dos professores que mais notavel se tornasse em qualquer especialidade, ou emfim por que n'esta escola houvesse melhores meios de instrucção, devidos a condições especiaes inherentes á localidade onde ella exista.

Senhor: É terminado o trabalho que Vossa Magestade houve por bem de ordenar ao conselho da escola medico-cirurgica de Lisboa, pela portaria do ministerio dos negocios do reino de 6 de julho de 1866. Submettendo-o agora á alta consideração de Vossa Magestade, sempre desvelado em promover o bem da nação, o conselho espera que Vossa Magestade mandará prover como for de justiça.

Deus guarde a preciosa vida e saude de Vossa Magestade, como todos os portuguezes havemos mister.

Escola medico-cirurgica de Lisboa, aos 12 de março de 1867.—*Joaquim Estevão Rodrigues de Oliveira*—*Thomás de Carvalho*—*Antonio Maria Barbosa*—*José Eduardo Maga-*

lhães Coutinho = *Pedro Francisco da Costa Alvarenga* = *Francisco José da Cunha Vianna* = *Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta* = *José Tedeschi* = *Eduardo Augusto Mota* = *Manuel Bento de Sousa* = *José Gregorio Teixeira Marques* = *Carlos May Figueira* = *José Antonio de Arantes Pedroso* = *Abel Maria Jordão* = *Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão* = *Antonio Bento Ribeiro Vianna* = *Joaquim Theotónio da Silva* = *João Mendes Arnaut*.

(*Diário do Governo*, n.º 113 de 1879.)

Cimento para os conductos da agua. — Alcatrão, sebo e tijolo em pó muito fino, de cada substancia dez partes. Funda, a brando calor, o alcatrão e o sebo, e misture o pó de tijolo. Obtem-se uma mistura que deve ser empregada estando quente.

Cimento inalteravel na agua. — Cal viva, uma parte; deite-lhe em cima a quinta parte do seu peso de agua. A cal dilata-se e é passada por tamis.

Este pó, misturado com parte igual de queijo fresco, fórma cimento solido e inalteravel na agua.

Processo para bronzear o cobre. — Este processo, devido ao sr. Smith, consiste em tomar tritoxydo vermelho-violeta de ferro em pó fino, e fazer massa clara com agua, que se applica com pincel sobre o cobre. Aqueça sufficientemente, para se fixar o oxydo sobre este metal; logo que esteja frio, separe o excesso do mesmo oxydo com uma escova, e termine a operação martellando a peça com o *gratte-brosse*. A maior difficuldade é saber conhecer o grau de calor conveniente para fixar o oxydo; porque, se for muito baixo, o oxydo não se une ao cobre e se for muito elevado, é em parte desoxydado.

Novo caldo para doentes. — O sr. Liebig, illustre professor de Giessen, indicou um caldo alimenticio, que pôde ser tomado frio e apresenta em pequeno volume os principios activos da carne. Consiste este processo no seguinte: empre-

gue 250 grammas de carne de vacca, corte em pequenos bocados, dilua em 250 grammas de agua acidulada com 4 ou 5 gotas de acido chlorhydrico e que contenha 1 gramma de sal marinho; macere por uma hora e deite sobre tamis de crina; renove repetidas vezes esta maceração até que o liquido appareça claro; ajunte ainda 250 grammas de agua ao residuo, e obtem-se d'este modo um liquido vermelho. Esta operação deve ser feita a frio para não haver coagulação da albumina; e, para impedir a fermentação, é conveniente servir-se de agua nevada.

Modo de verificar se uma casa é humida.—Triture cal anhydra e deite 500 grammas em uma vasilha de bocca larga bem enxuta; colloque esta vasilha destapada na casa que se pretende verificar a salubridade e deixa-se durante vinte e quatro horas, passadas as quaes será pesada a dita cal: e, abtida a tara da vasilha, for encontrado sómente um gramma de augmento de peso, a casa é saudavel e pôde ser habitada; se, pelo contrario, o augmento de peso for de 5,6 e mais grammas, a casa é insalubre e não pôde ser habitada sem inconveniente.

Destruição dos insectos.—Para deter a marcha dos insectos, que vêem destruir durante a noite as sementeiras dispostas nas vasilhas, circunda-se estas de grossos traços de cal viva em pó. Os animaes, pela maior parte, viscosos e rojando-se com lentidão, quando atravessam esta linha, impregnam-se bastante de cal, queimam-se e morrem.

O emprego de sal marinho é tambem, para a destruição dos insectos, um meio effcaz e indubitavel.

Modo de preservar o calçado da humidade.—Empregue: cera amarella, 30; banha preparada, 30; mel, 30; funda e ajunte essencia de terebinthina, 15; aqueça ligeiramente o calçado e applique na superficie, com pincel, cinco ou seis camadas d'esta mistura.

J. D. CORRÊA.

PHARMACIA

Xarope de balsamo de Tolu

Tem-se proposto e adoptado muitas formulas para este xarope, differindo muito umas das outras não só nas proporções do balsamo, mas tambem nos modos operatorios. Encontramos formulas que indicam o processo da digestão do balsamo em agua durante tempo variavel, com algum assucar e sem elle; outras que mandam ferver o balsamo em agua e em vaso coberto; outras aconselhando a junção, ao xarope commum quente, do balsamo triturado com assucar; outras indicando a junção da tinctura alcoolica do balsamo ao xarope commum frio; e outras, finalmente, indicando a suspensão do balsamo em mucilagem arabica e sufficiente agua para formar emulsão espessa, que se junta ao xarope commum, etc.

Temos tido occasião de experimentar na nossa pratica quasi todos os processos indicados e de todos elles parecemos que o mais imperfeito é o da digestão; porquanto, se attendermos á natureza dos balsamos, observamos que são compostos de acidos benzoico e cinnamico, oleos volateis e resinas, materias quasi insolueis na agua á temperatura da digestão, como observa Bouchardat; apenas o acido benzoico é um tanto soluvel n'aquella temperatura. É pois evidente que o xarope preparado por este meio é quasi inerte, pois que os principios que constituem o balsamo são excipjados em fraquissima proporção. Ouçamos o que diz o sr. Bouchardat a este respeito, referindo-se á formula do xarope por digestão, adoptada pelo Codex francez de 1837, e que foi censurada por varios pharmaceuticos:

«Mr. Dublanc observe que le pharmacien doit se conformer au procédé qui donne le meilleur produit, sans se préoccuper des questions de temps et d'économie. Nous partageons complètement cette manière de voir; cependant nous devons ajouter que se une recette est mal conçue, il faut nécessairement la critiquer pour arriver à une réforme. Or,

c'est pour nous chose démontrée que la formule du Codex de 1837 mérite tous les reproches qu'on lui a adressés; en effet, Mr. Deville à démontré que le baume de Tolu était à peine altéré lorsqu'il avait servi à préparer le sirop du Codex; il retient encore non seulement presque toute la partie résineuse, mais encore une grande proportion des acides benzoïque et cinnamique.

«L'expérience, l'analogie démontrent que la partie réellement efficace du baume de Tolu, celle qui agit en facilitant l'expectoration, c'est la matière résineuse; que les accidents ne concourent qu'imparfaitement à cette action. Le procédé du Codex de 1837 est donc mauvais, puisque la presque totalité du principe actif est rejetée comme inerte, etc.»

D'accôrdo com os illustrados clinicos d'esta villa, a quem expozemos as nossas duvidas acerca das formulas do xarope de balsamo de Tolú, e com especialidade do processo por digestão, temos preparado o xarope pela addição da tinctura alcoolica ao xarope commum, processo que nos pareceu reunir todas as condições para um bom preparado, porquanto na tinctura alcoolica encontram-se todos os principios activos que se attribuem ao balsamo de Tolú. Obtivemos por este processo um xarope muito aromatico e com um sabor muito pronunciado ao balsamo de Tolú, porém a apparencia era desagradavel pela opacidade do liquido. Para conseguirmos preparar um xarope que satisfizesse á condição de reunir o util ao agradavel, fizemos alguns ensaios sem grande resultado; mas não desanimando no nosso empenho, e convencidos que sem perseverança e trabalho nada se obtem, vimos co- roados de bom exito nossos esforços, conseguindo um xarope muito transparente pelo processo que temos a honra de apresentar á esclarecida apreciação da classe medica e dos nossos consocios. Eis aqui a maneira por que procedemos:

Em almofariz de vidro lançamos 10 grammas de carbonato de magnesia, juntando 50 grammas de agua e triturando bem; em seguida juntámos 50 grammas de assucar e a pouco e pouco 50 grammas de tinctura alcoolica; depois lançamos

mais 50 grammas de assucar e a restante agua (600 grammas). O liquido que a principio estava opaco foi a pouco e pouco adquirindo transparencia, precipitando-se o carbonato de magnesia; em seguida juntámos o resto do assucar (1:200 grammas) solvendo-o a calor brando e coando finalmente o xarope por papel pastoso. O xarope que obtivemos apresenta todos os caracteres de um bom xarope e em nada inferior ao que obtinhamos pela simples junção da tinctura ao xarope commum, tendo sobre elle a vantagem de ser perfeitamente limpido.

A tinctura de que nos servimos é a seguinte: balsamo de Tolú, 200 grammas; alcool a 84°, 1:000 grammas. Fizemos duas macerações, tratando o balsamo durante cinco dias em 500 grammas de alcool, e o residuo nos outros 500 grammas durante outros cinco dias.

Torres-Vedras, maio de 1879.

D. A. PITTA SIMÕES.

Embrocação febrifuga

Pelo sr. Gustamacchia

Sulfato acido de quinina..... 50 a 60 centigram.

Alcool rectificado..... 30 gram.

Solva. Fazem-se fricções prolongadas, com este soluto, sobre a columna vertebral das pessoas affectadas de febre intermitente, quando o sulfato de quinina não é mais tolerado pelas vias digestivas. Se for frustrado este methodo, experimentem-se os preparados arsenicaes, que são ás vezes muito efficazes.

Fomentação contra a erysipela

Pelo sr. dr. Gallois

Infuso de flor de sabugueiro..... 500 gram.

Alcool camphorado..... 30 »

Misture. Fomentações sobre as regiões erysipelatosas. Nos intervallos cobre-se de pó de amido camphorado. Emeto-cathartico internamente.

Fomentação resolutiva

Pelo sr. Schmucker

| | |
|------------------------------|----------|
| Chlorhydrato de ammonia..... | 10 gram. |
| Camphora..... | 3 » |
| Sabão branco..... | 6 » |
| Alcool a 56°..... | 140 » |

F. s. a. Este soluto é aconselhado contra a entorse. Embebe-se um pedaço de flanela, que se conserva por meio de atadura enrolada sobre a articulação affectada. É util tambem nas contusões, engorgitamentos indolentes e frieiras.

Glycerado contra o eczéma

Pelo sr. Guyon

| | |
|-----------------------------|---------|
| Subazotato de bismutho..... | 5 gram. |
| Oxydo de zinco puro..... | 5 » |
| Glycerado de amido..... | 60 » |

F. s. a. É aconselhado contra o eczéma e o intertrigo.

Injecção contra o empyéma

Pelo sr. Hérard

| | |
|-------------------------|---------------|
| Tinctura de iodo..... | 20 a 40 gram. |
| Iodeto de potassio..... | 4 » |
| Agua..... | 100 » |

Solva. Esta injecção é introduzida na cavidade pleural, e abandonada n'esta cavidade nos doentes affectados de empyéma.

Linimento contra as escaras

Pelo sr. Graves

| | |
|----------------------|----------|
| Oleo de ricino..... | 64 gram. |
| Balsamo do Perú..... | 32 » |

Misture. Applica-se, com pranchetas de fio de linho, sobre as escaras que se observam nas doenças graves, especialmente na febre typhosa. Duas ou tres vezes por dia; por

cima das pranchetas cataplasmas de farinha de linhaça; lave as ulcerações de manhã e de tarde com agua chlorada.

Linimento contra as frieiras

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|------------------------|---------|
| Oxydo de zinco..... | 2 gram. |
| Acido tannico..... | 1 » |
| Glycerina..... | 10 » |
| Balsamo peruviano..... | 8 » |
| Camphora..... | 4 » |

F. s. a. Para untar as frieiras de manhã e de tarde.

Mistura antipyretica

Pelo sr. L. Dickson

| | |
|----------------------------------|---------|
| Bicarbonato de potassa..... | 1 gram. |
| Tinctura de opio camphorada..... | 6 » |
| Agua distillada..... | 200 » |

F. s. a. Quatro ou cinco colheres, em vinte e quatro horas, no caso de febre, com ou sem irritabilidade gastrica bem pronunciada.

Pastilhas digestivas

Pelo sr. Beasley

| | |
|---------------------------------|------------|
| Rhuibarbo em pó..... | 3,00 gram. |
| Mericarpos de alcaravia..... | 3,00 » |
| Essencia de alcaravia..... | 10 gotas |
| Gengibre em pó..... | 0,75 gram. |
| Canella em pó..... | 0,75 » |
| Oxydo de magnésio..... | 22,00 » |
| Bicarbonato de soda em pó..... | 4,00 » |
| Assucar em pó..... | 60,00 » |
| Mucilagem de gomma adragantha . | q. b. |

F. s. a. pastilhas de um gramma cada uma.

Tres a seis por dia, como absorventes e digestivas.

Pilulas antidyspepticas

Pelo sr. Chapman

| | |
|--------------------------|----------|
| Extracto de aloës..... | 4 gram. |
| Ipecacuanha em pó | 1 » |
| Mastica em pó | 4 » |
| Essencia de funcho | 20 gotas |

F. s. a. quarenta pilulas. Uma, de manhã e de tarde, ás pessoas que soffrerem digestões laboriosas.

Pilulas contra o eczéma

Pelo sr. Valérius

| | |
|---------------------------------|------------|
| Arseniato de ferro | 1,00 gram. |
| Extracto gommoso de opio..... | 0,50 » |
| Extracto de quina amarella..... | 9,50 » |

F. s. a. cem pilulas. Duas por dia, e augmentar successivamente até doze, no caso de eczéma devido á diathese herpetica.

Pilulas contra o emphysema pulmonar

Pelo sr. Romberg

| | |
|----------------------------|------------|
| Gomma ammoniaca em pó..... | 1,00 gram. |
| Ipecacuanha em pó | 0,20 » |
| Acetato de morphina..... | 0,10 » |
| Carbonato de ammonia..... | 1,00 » |
| Mucilagem arabica..... | q. b. |

F. s. a. vinte pilulas. Duas a seis por dia, no emphysema pulmonar. Pastilhas de ipecacuanha ou kermes para facilitar a expectoração, revulsivos sobre o peito.

Pó antidyspeptico

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|-----------------------------|------------|
| Subazotato de bismutho..... | 1,50 gram. |
| Quina amarella em pó | 1,50 » |

Calumba em pó 1,00 gram.

Opio em pó. 0,40 »

Misture e divida em dez doses. Uma dose, uma hora antes de cada uma das principaes refeições, quando haja atomia do estomago e dôres durante a digestão. Agua de Vichy nas refeições, ajuntando-lhe vinho.

Poção contra a epilepsia

Pelo sr. Schmitt

Tinctura de iodo 15 gotas

Agua de hortelã pimenta 60 gram.

Agua distillada 60 »

Xarope simples 30 »

Misture. Uma colher das de sopa, de duas em duas horas, para prevenir a repetição dos accessos.

Poção contra a rouquidão

Pelo sr. Fourreau de Beauregard

Ammonia liquida 10 gotas

Xarope de erysimo 45 gram.

Infuso de tilia 90 »

F. s. a. Para tomar por uma vez, na rouquidão causada pela hyperemia laryngea.

Poção purgativa e diaphoretica

Pelo sr. H. Green

Sulfato de magnesia 25,00 gram.

Tartaro emetico 00,03 »

Xarope simples 25,00 »

Agua de canella 50,00 »

Agua distillada 120,00 »

F. s. a. Para administrar ás colheres das de sopa, de hora a hora, no começo das febres e de outras phlegmasias, quando se deseja obter o effeito ás vezes diaphoretico e purgativo.

Pomada contra o eczema

Pelo sr. Laboulbène

Pomada citrina..... 4 gram.

Banha preparada..... 16 »

Funda a brando calor. Contra o eczema agudo, tendo-se primeiramente moderado a inflamação com a cataplasma de fecula de batata. Bebidas diluentes, purgantes repetidos.

Pomada de sulfato de ferro

Pelo sr. Bazin

Sulfato de ferro..... 40 a 50 centigram.

Cétina..... 4 gram.

Banha preparada..... 30 »

Funda a cétina na banha e incorpore o sal de ferro solvido em pequena quantidade de agua. Aconselhada contra o eczema arthritico.

Soluto contra o eczema

Pelo sr. Devergie

Dextrina..... 125 gram.

Agua fervente..... 1:000 »

Solva. Quando o eczema varicoso das pernas não secrete mais sensivelmente, cobre-se de compressas embebidas d'este soluto, e mantem-se as ditas compressas por intermedio da atadura moderadamente apertada e mergulhada no mesmo soluto. A applicação da atadura é renovada de quatro ou cinco dias.

Soluto contra a erysipela

Pelo sr. Trousseau

Ether sulfurico..... 60 gram.

Camphora..... 30 »

Solva. Applica-se, com pincel de fios de linho, sobre toda a superficie erysipelatosa do corpo da creança recém-nascida.

J. D. CORRÊA.

HISTORIA NATURAL

ZOOLOGIA

Sanguesuga

Pelo sr. A. Richard

Este anelido, tão conhecido e do qual se tem feito tanto uso, pertence a um genero que, com alguns outros, fórma a pequena familia das hirudineas, entre os anelidos-abranchios. O sr. Moquin-Tandon publicou em Montpellier, em 1827, a excellente monographia d'esta familia, na qual estabeleceu alguns generos novos.

As sanguesugas são conhecidas pelo seu corpo alongado, plano na face ventral, convexa na face dorsal, molle, retractil e composta de grande numero de segmentos; cada uma de suas extremidades termina por um disco achatado, o da parte anterior, que é sempre mais estreito, onde contém a bocca, a posterior serve sómente á progressão e á morosidade; a bocca, collocada no centro do disco anterior, compõe-se de tres pequenas mandibulas cartilagineas, recortadas em dentes agudos sobre a sua borda livre, é a abertura do canal intestinal que se prolonga directamente até ao anus sem formar circumvoluções, e apresenta sómente algumas intumescencias de distancia em distancia. O systema vascular consiste em dois grandes vasos membranosos, collocados sobre as partes lateraes e que transportam ramificações aos diversos órgãos. Estes vasos estão cheios de sangue vermelho.

Na face inferior e sobre as partes lateraes do corpo das sanguesugas, observa-se uma renque de pequenas aberturas, as quaes por muito tempo se ignorou a sua utilidade, é a entrada das vesiculas pulmonares, como tem sido verificado pelas observações de Sorg e de Thomás. Portanto, estes animaes não respiram pela bocca mas por estas aberturas lateraes.

As sanguesugas não têm cerebro, o seu systema nervoso reduz-se a um cordão alongado, desde a bocca até ao anus, o grande canal alimentar, e apresenta, de distancia em dis-

tancia gangliões, cujo numero não excede de vinte e dois ou vinte e tres; são hermaphroditas, oviparas, algumas hirudineas todavia são viviparas. Os ovos da sanguesuga officinal formam especies de casulos ovoides, que o seu maior diametro varia de oito a doze linhas e o menor de cinco a oito, e são formados de duas membranas, uma exterior cellulosa e esponjosa assás espessa, e a outra mais delgada e mais resistente; os ovos, contidos em cada casulo, são em numero de seis a quinze, quando muito.

A progressão nas sanguesugas, fóra da agua, faz-se por um modo todo particular; o animal fixa sua ventosa posterior, estende-se avante, fixa a ventosa anterior, despega-se da posterior, e assim seguidamente. Na agua, nada por um movimento de reptação analogo, sempre de cima para baixo.

Todas as hirudineas não têm a propriedade de ferir a pelle dos animaes vertebrados para lhes tirar o sangue. As especies mais empregadas em medicina são as duas seguintes: a sanguesuga officinal (*Sanguisuga officinalis*, Savigny), e a sanguesuga medicinal (*Sanguisuga medicinalis*, Savigny).

.....

.....

As sanguesugas são colhidas á mão ou por meio de sedalços de crina de malhas largas. As pessoas que fazem esta pesca mettem-se ordinariamente na agua com as pernas nuas e apoderam-se de todas as que se lhes prenderam.

Nas pharmacias conservam-se as sanguesugas em vasilhas com agua e simplesmente tapadas com um panno; é necessario haver grande cuidado de renovar esta agua frequentes vezes e collocar as ditas vasilhas em logar fresco e ao abrigo do sol: sem estas precauções a agua, na qual as sanguesugas estão contidas, altera-se, por causa da grande porção de mucosidades que excreta sua pelle e um grande numero morrem. O meio de conservação, muito efficaç, é conservar as sanguesugas em caixas de madeira cheias de argilla humedecida; podendo d'este modo não só conserval-as por muito tempo, senão tambem transportal-as para grandes distancias.

Não nos occuparemos dos casos em que devem ser indicadas as sanguesugas, que são da competencia da medicina; todavia addicionaremos algumas outras particularidades.

As sanguesugas furam a pelle por um duplo mechanismo, o seu disco anterior funciona como a ventosa no logar em que são applicadas, intumesce a parte da pelle, que é introduzida na abertura da bocca, aperta-a pelo vacuo operado pela ventosa contra as tres pequenas mandibulas armadas de dentes agudos, e faz com que a mesma pelle ceda e se rompa e o sangue esorra.

Tem-se procurado apreciar a quantidade media de sangue que pôde tirar uma sanguesuga. Depois de muitas experiencias, o sr. Moquin-Tandon observou que uma sanguesuga de mediano tamanho absorve approximadamente 2,5 grammas de sangue, e outra muito corpulenta 4 grammas. Estas apreciações não apresentam a idéa exacta do sangue que o doente perde, porque cada picada, depois da queda da sanguesuga, esgota uma quantidade mais consideravel ainda.

O grande consumo das sanguesugas e o seu preço muito elevado, tem dado logar a utilizar as já servidas, fazendo-lhes despejar o sangue sobre cinza fria ou sobre argilla, mas estes meios demandam cuidado e tempo, além das que morrem durante esta operação, e por consequente não ha utilidade.

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES

Moralidade da profissão pharmaceutica

e de quem a exerce

Pelo sr. P. A. Cap, pharmaceutico

Longos annos consagrados ao estudo pratico e theorico da sciencia, o diploma concedido pela escola especial e que certifica os conhecimentos e a aptidão do candidato, a posse de uma pharmacia aberta ao publico: todas estas condições não constituem ainda, a nosso vêr, o pharmaceutico verdadeiramente digno d'este titulo; e, se satisfez até aqui as suas obri-

gações para com a sciencia, outros deveres lhe não ser impostos pela sociedade, á qual se dedica. No momento em que vae fazer a applicação dos principios adquiridos, durante a carreira da sua educação pharmaceutica, parece-nos util offerer-lhe os conselhos que podem servir de guia, fazer-lhe conhecer a natureza e a extensão dos seus deveres, a importancia e a dignidade do seu titulo e, finalmente, quaes as vantagens, qual a felicidade que póde esperar da sua profissão, se unir as qualidades e as virtudes que ella exige tão imperiosamente.

O pensamento dominante que deve preoccupar o pharmaceutico, recentemente collocado na direcção de uma pharmacia, é, sem duvida, a responsabilidade; a qual, de secundaria e indirecta que era, quando ajudante, é immediata hoje e bem assim o compromisso da sua pessoa para com o publico. Se a exactidão e a prudencia são do numero dos primeiros deveres de ajudante, o pharmaceutico approved, e na direcção dos trabalhos, deve ser ainda mais circumspecto, probo e consciencioso; a sua rectidão rigorosa assignalar-se-ha, primeiramente, na execução das formulas; todo o descuido, a este respeito, afastaria infallivelmente a confiança publica.

A par d'estes primeiros cuidados, vem collocar-se todos os que são concernentes á direcção, á boa decencia do estabelecimento, e sobre os quaes repousam ao mesmo tempo a honra e o successo de toda a empresa industrial. Do mesmo modo que um profundo saber não é sufficiente para ser pratico habil, tambem uma perfeita probidade não é bastante para bem dirigir; porque não se trata aqui dos conhecimentos susceptiveis de serem ensinados, e para os quaes se póde recorrer aos livros. O gosto pela ordem e economia, o exemplo tirado de uma casa acreditada, são sem duvida estes os melhores elementos; mas é necessario ajuntar ainda as qualidades especiaes e naturaes, que a propria experiencia não conduz sempre á sua continuação: este tacto das conveniencias, que sabe estabelecer uma especie de harmonia e equilibrio, tão afastado da parcimonia como da profusão, do luxo ou da

mesquinhez; uma liberalidade judiciosa que saiba submeter-se ao sacrificio quando elle tem utilidade; uma firmeza severa que, n'uma palavra, possa reprimir o abuso; uma sagacidade previdente que proveja a todas as necessidades e obvie as perdas que arrastariam a incuria ou a negligencia; emfim, esse sentimento de justiça e de boa ordem que se applica juntamente na distribuição dos trabalhos sem confusão, o asseio sem exemplo, a abundancia sem prodigalidade, esse ar de facilidade, de promptidão, de bem estar, verdadeiro character de uma casa bem dirigida, primeira base da confiança e da estima que merece o seu chefe.

Eis o que temos a dizer quanto ao interior do estabelecimento. Agora, pelo que respeita ao serviço publico e ás relações de cada momento com a clientela, é mais difficil estabelecer n'este caso preceitos susceptiveis de uma applicação geral. O pharmaceutico, compenetrado da importancia e dignidade da sua profissão, deve respeitar-se, se deseja o respeito dos outros; mas que esse sentimento não o arraste nunca a apresentar, nas suas relações com o publico, uma attivez inútil ou uma aspereza vã e impropria. Eu sei que o sentimento natural do que se vale torna-o por vezes susceptivel, e que o publico é pouco dispôsto a testemunhar deferencia áquelles de quem reclama os serviços; sei que é preciso um tacto bastante raro e uma grande docilidade de character, para conservar em frente de todos essa urbanidade, essas maneiras delicadas sem serem obsequiosas, que attrahem e prendem a clientela muitas vezes caprichosa ou exigente, para responder sempre com benevolencia e doçura a questões ora altivas, ora pueris, ou a observações ridiculas e desagradaveis da parte de doentes prevenidos, desconfiados ou desgostosos; mas vamos-nos afeiçoando a pouco e pouco a estas difficuldades, que se encontram, com algumas variedades, em todas as profissões. Basta, para ás vencer de um modo feliz, saber defender-se da timidez pueril que auctorisa a familiaridade ou o desdem, e bem assim do orgulho pedantesco que repelle ou offende. É necessario que, occupando-

se todo em cuidados minuciosos e mercantis, o pharmaceutico conserve a attitudo do homem que a educação liberal e scientifica eleva á altura das melhores condições da sociedade.

Ha uma outra especie de relações mais delicadas talvez que aquellas de que acabamos de fallar, são as do pharmaceutico com os medicos. Não se trata aqui de uma questão vã de preeminencia entre as differentes secções da sciencia de curar, entre profissões que tendem ao mesmo fim e só se distinguem nos meios. Vae já muito longe esse sentimento cheio de modestia e de conveniencia, esse respeito servil, essa protecção aviltante que, por muito tempo, fez desfallecer a nossa profissão em uma dependencia vergonhosa, cujos vestigios desapareceram para sempre; já não existe o tempo em que o estro espirituoso de Molière e os orgulhosos sarcasmos de Guy-Patin consideravam os *boticarios* do seu seculo como manipuladores ignorantes e humildes executores, que os Purgon e os Diafoirus chamavam então suas *ordenanças*: semelhantes prejuizos não separam hoje os diversos ramos da sciencia, tão unica em seus principios como no seu objecto, e os medicos de nossos dias reconhecem a utilidade d'esta união, da qual os doentes têm tudo a ganhar. Por isso o pharmaceutico evita alterar as prescripções que lhe são confiadas ou fazer-lhes soffrer modificações, sejam quaes fõrem as razões que para isso tenha; e se, todavia, uma d'essas inadvertencias manifestas, que a mais severa attenção não pôde evitar sempre, dêsse uma formula inexequível ou perigosa na applicação, o dever do pharmaceutico seria dirigir-se ao medico, mas com as precauções necessarias e na ausencia do doente, a fim de lhe não alterar a confiança ou perturbar a sua tranquillidade.

Estas primeiras regras do modo de proceder fórmam, por assim dizer, a moralidade da profissão; mas ha qualidades especiaes que constituem a propria moralidade do homem que a exerce. Tenho sempre acreditado que, para se fazer boa figura em qualquer carreira, é preciso existir numerosas

relações entre o character do individuo e a natureza das funcções a que elle se consagra; creio tambem que, se existe para cada profissão uma serie determinada de condições e de qualidades indispensaveis, não é menos essencial que se não ajuntem, a essas outras estranhas, gostos ou talentos accessorios que, cedo ou tarde, o podem levar a deveres obrigados, ou pelo menos cercal-o de desgostos. Uma das causas que, a meu ver, mais se oppõe aos successos no estado que se exerce, qualquer que elle seja, é não sabermos conformar a vida com a profissão; não lhe ligarmos senão o interesse secundario; não vêr n'ella, o mais das vezes, senão o meio de chegar á fortuna e não a posição cujo destino se deve seguir e á qual a existencia está ligada. Estudae os homens que se distinguem nas funcções que desempenham, notareis n'elles sempre a feliz harmonia do seu character com os habitos da profissão que exercem; emquanto que, incapazes de se curvarem ás exigencias da sua situação, outros lhes roubam as poucas vantagens que ella proporciona.

Não perca o pharmaceutico nunca de vista o objecto especial da sua profissão, e comprehenderá tudo o que ella exige de gravidade, de discrição e de prudencia; pense que a vida dos homens está em suas mãos, e terá o sentimento dos deveres intimos que a confiança publica lhe impõe; recorde-se finalmente da responsabilidade que pesa sobre si, e convencer-se-ha que a assiduidade e a vigilancia são os unicos meios de lhe attenuar a gravidade e de lhe impedir as funestas consequencias. Não é bastante que seja instruido e probo, é preciso tambem que seja compassivo; é para elle que se dirige o primeiro pensamento do homem que soffre, e deve corresponder-lhe por meio de uma dedicação sem limites, com um zêlo a toda a prova; é necessario que seja caridoso e que uma generosa delicadeza dê algumas vezes ao serviço prestado o character de beneficio; deve, emfim, ser desinteressado todas as vezes que o preço dos seus cuidados imponha ao desgraçado um sacrificio acima das suas fôrças. É assim que repellerá a avidez e o egoismo exercido no commercio, e patentea-

rã a todos a dignidade da profissão que confunde com os seus deveres semelhantes sentimentos.

(Continúa.)

Sociedade de pharmacia de Paris. (Sessão de 7 de agosto de 1878.)—O sr. Stanislas Martin apresentou á sociedade uma planta que é, diz-se, succedanea da ipecacuanha, o *Battiator*.

O sr. Petit, havendo examinado as flores de Mahwa, proveniente da *Bassia latifolia*, encontrára-lhes 40 a 50 por cento de assucar, perfeitamente no estado de assucar reductor. Estas flores são de um preço muito diminuto e produzem alcool de boa qualidade.

O sr. Yvon deu conhecimento de uma variedade de albumina por elle verificada na urina de um enfermo affectado da doença de Brigt. Esta albumina, que precipita pelo acido azotico, redissolve-se no excesso d'este acido; coagulada pelo calor é ainda solúvel no mesmo acido azotico.

(Sessão de 2 de outubro de 1878.)

O sr. Stanislas Martin offereceu á sociedade uma amostra de *Kola* ou *Gourou*, que os habitantes de Africa occidental e central fazem grande uso para alimento economico. Este producto parece pertencer ao genero *Sterculia tomentosa*.

O sr. Schaeufféle apresentou um trabalho do sr. J. Girardin, de Rouen, sobre o emprego das materias córantes e a extracção do indigo entre os antigos.

O mesmo socio exhibiu tambem, em nome do sr. Constantin, de Brest, uma amostra de queijo de Hollanda contendo a côdea córada de vermelho, devido certamente á fuchsina.

O sr. Baudrimont chamou a attenção da sociedade sobre o augmento de materias córantes com base de anilina, o emprego dos alcooes alterados para a preparação das tinturas, e a presença do chumbo e do ferro em grande quantidade no oxydo de zinco por elle analysado.

O sr. Blondeau, da parte do sr. Thibaut, apresentou uma

observação sobre osapparelhos para a fabricação dos superphosphatos de cal e a extracção do iodo dos phosphatos mineraes, e bem assim outra observação do mesmo auctor ácerca da preparação e propriedades da *Vaselina*.

O sr. Baudrimont disse que era muito lamentavel que se procure propagar o emprego de uma substancia nova, antes que a sua acção therapeutica tenha sido estabelecida e sancionada pela experiencia clinica.

Sobre este assumpto houve grande discussão, na qual tomaram parte os srs. Wurtz, Denoix, Mialhe, Limousin, Baudrimont e Durozier.

O mesmo socio expoz o resultado das experiencias por elle feitas sobre o phosphureto de zinco. É de opinião que esta substancia decompõe-se pelo contacto dos acidos mineraes, produzindo o hydrogenio phosphorado, mas sem formação de hypophosphito; que o phosphureto de zinco puro contém a quarta parte do seu peso de phosphoro, e o vendido no commercio é inquinado de grande proporção de zinco ou de ferro, que dá logar, em contacto dos acidos, ao desenvolvimento de grande quantidade de hydrogenio livre. Segundo o mesmo auctor, 0^{gr}.5853 de phosphureto de zinco puro devem desenvolver, com o acido chlorhydrico, 100^{cc} de hydrogenio phosphorado gazoso completamente absorvivel pelo sulfato de cobre.

Igualmente, o mesmo socio, communicou á sociedade os ensaios de doseamento que elle tenciona apresentar, para distinguir a boa qualidade da agua distillada, empregando-se o permanganato de potassa que decompõe um dado volume d'esta agua.

O sr. Méhu, presidente, em nome da sociedade, agradeceu ao sr. Baudrimont a sua importante communicação.

O sr. Yvon deu parte das experiencias, a que tem procedido, ácerca da applicação do espectroscopo na pesquisa toxicologica dos alcaloides. O resultado tem sido completamente negativo, quanto ao liquido proveniente da acção do acido azotico sobre a brucina.

Remedio contra as queimaduras.—O sr. Stanislas Martin aconselha empregar-se a clara de ovo para combater as dôres causadas pelas queimaduras. A clara de ovo, separada da gemma, será primeiramente batida com algumas gotas de agua fria, e depois applica-se com pincel cinco ou seis camadas.

Escola de medicina e de pharmacia de Limoges—O sr. Pillault, pharmaceutico, foi nomeado lente substituto das cadeiras de chimica, pharmacia, materia medica e historia natural.

Essencia de sabão para tirar nodoas.—Sabão branco, 500; alcool, 1:000; agua de rosas, 16; carbonato de potassa, 60. Raspe o sabão, macere no alcool por espaço de dez dias, ajunte o carbonato solvido na agua de rosas e filtre.

Emprega-se esta essencia, molhando um pedaço de algodão e esfregando a nodoa até que tenha desapparecido; e, em seguida, lava-se com agua quente.

Essencia de sabão para a barba.—Tome 875 grammas de sabão amygdalino, solva em 1 litro de alcool a 22°, filtre quando a solução esteja completa, e ajunte para aromatizar 1 gramma de essencia de amendoa amarga.

Arroz em pó.—O meio mais facil de reduzir a pó o arroz, é o seguinte:

Para 1:000 partes de arroz deita-se-lhe 90 partes de agua; depois de dois dias de contacto, toma-se este arroz e reduz-se a pó n'um almofariz.

Modo de destruir os vermes da terra.—Para 100 grammas de agua forte ajunte 4 grammas de azotato de mercurio; quando o soluto esteja completo, deita-se em uma cella contendo 20 litros de agua commum; depois misture, e com uma vassoura borrife as ruas ou os passeios onde sejam encontrados vestigios de vermes, os quaes sairão em grande numero e morrerão.

Enceradura para os soalhos da casa.—Cera amarella, 500; urucú, 40; potassa, 250; agua 2:500. Ferva a cera na agua com a potassa; depois de alguns instantes tire o vaso de cima do lume, agite até esfriar e addicione o urucú diluido em pouca agua.

A enceradura pôde ser córada e applica-se, com brocha, uma ligeira camada sobre o soalho, e esfrega-se com baeta até que esteja brunido.

Destruição dos caracões.—Em uma parte do jardim do museu de historia natural de Paris havia sido deitado sal marinho para estrume; foi com grande admiração vêr-se que os caracões, encontrados nos sitios salgados, haviam morrido em pouco tempo. Querendo-se confirmar este facto, onde se tinha espargido o sal, sobre o solo foram deitados grande numero de caracões; todos os que saíram da concha e que tocaram no sal, deitaram seguidamente espuma globulosa esverdinhada e morreram em muito pouco tempo.

Modo de destruir as hervas damnosas nos pateos e jardins.—Tome 100 litros de agua, ajunte 10 kilogrammas de cal viva e 1 kilogramma de enxofre em pó; ferva por algum tempo, tire do lume para esfriar; decante este soluto e ajunte porção igual de agua commum, para regar levemente os sitios que se deseja privar das hervas.

Soluto para activar a vegetação das plantas.—O sr. Dubuc aconselha o preparado seguinte: chloreto de calcio, 1:000; agua, 60:000. Faça soluto, para ser regado, e repita tres vezes esta rega.

Colla liquida.—Solva a banho de agua 1 kilogramma de colla forte em 250 grammas de acido acetico, ajunte 250 grammas de alcool ordinario e 10 grammas de alumen em pó, e conserve por um quarto de hora sobre o calor; e, quando esta colla estiver muito espessa, ajunte pequena porção de agua e aqueça a mistura.

Colla para preservar os livros da picada dos insectos.—O sr. Dupuy, pharmaceutico de marinha, procedeu, em presença de uma commissão, ao collamento de varias brochuras e volumes encadernados, empregando um preparado que preserva os livros da picada dos insectos. Os volumes assim encadernados foram retidos na bibliotheca e misturados com outras obras já atacadas pelos vermes.

Dois annos depois, outra commissão procedeu ao exame d'estes livros, e encontrou-os todos no estado de perfeita conservação.

Em presença d'estes resultados, o sr. Dupuy publicou a fórmula, que é a seguinte: farinha de trigo, 500 grammas; agua commum, quanto baste; arsenito de potassa, 4 grammas; chloreto mercurico, 4 grammas; strychnina, 0,50 grammas. Feita a colla, propria para encadernação, ajunte antes do resfriamento as tres outras substancias em pó, agite com spatula de madeira, tendo precaução de se collocar de modo de não as respirar.

Quando o collamento esteja bem secco e a encadernação terminada, applique com pincel sobre as bordas das folhas e sobre as capas de cada volume, a liectura preparada da maneira seguinte: coloquintida bem contusa, 30 grammas; alcool, 500 grammas. Macere por oito dias e filtre para uso.

Se os armarios da bibliotheca apresentarem aberturas, é conveniente tapal-as com tiras de papel seguras com a colla supra.

Soluto para conservar os objectos de historia natural.—O dr. Macarthey, de Dublin, assegura que o soluto de alumen e de azotato de potassa conserva melhor a côr e a apparencia dos peixes, etc., que o alcool ou outro liquido empregado até hoje; que é muito antiseptico, destroe em poucos dias o fetido das substancias animaes corrompidas. As proporções variam conforme a natureza dos objectos a conservar.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

Sessão de 18 de fevereiro de 1879

Presidencia do sr. Joaquim Urbano da Veiga

Abertura às sete horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

Correspondencia

Officios: — 1.º Do sr. Manuel Claudio da Assumpção, de Alcaçovas, remettendo a quantia de 9,5000 réis, destinada á compra de livros. — Recebido com especial agrado.

2.º e 3.º Da procuradoria regia pedindo o laboratorio para n'elle serem analysadas umas visceras. — Concedido.

4.º Do sr. Antonio José Martins Pereira, pedindo alguns numeros do nosso jornal, que lhe faltam. — Remettidos.

5.º Do sr. José Ribeiro Guimarães Drack, agradecendo a sua eleição para segundo vice-presidente. — Inteirada.

O sr. *presidente* expoz que o sr. Sette, do ministerio do reino, lhe pedira que enviassemos a conta da despeza com analyse feita n'uma amostra de farinha, e por isso consultava a sociedade se deviamos pagar-nos d'aquelle trabalho e, no caso affirmativo, qual a quantia que devia pedir-se por elle.

O sr. *Corréa* disse que no nosso laboratorio se executaram já gratuitamente algumas analyses a pedido do mesmo ministerio, e lhe parecia que não deviamos tambem levar cousa alguma pela analyse a que o sr. presidente se referira.

O sr. *Felix Ferreira* fallou no mesmo sentido.

A sociedade resolveu no sentido indicado pelo sr. *Corréa*.

Ordem do dia

Pareceres de commissões

Tiveram primeira leitura dois pareceres da commissão de chimica, um relativo á mistura de sub-nitrato de bismutho e magnesia, enviada pela sociedade de sciencias medicas, outro

a uma amostra de sub-nitrato de bismutho enviada pela casa Azevedo, Filhos.

O sr. *presidente* declarou que não estava em Lisboa quando foram remetidas para o laboratorio as amostras a que os pareceres se referem, e que não era culpa da commissão se o resultado final dos seus trabalhos se tinha feito esperar por tanto tempo.

O sr. *Tedeschi* pediu que se dispensasse a segunda leitura, e se procedesse já á discussão dos referidos pareceres. — **Approvedo.**

Os srs. *Corrêa*, *Assumpção*, *Tedeschi* e *Silva Machado*, attendendo a que a commissão fizera o que era possivel para descobrir se o sub-nitrato de bismutho estava inquinado de substancia toxicas, ou intencionalmente falsificado, e reconheçêra a pureza d'aquelle precioso agente medicamentoso, hoje tão usado, concordavam em que o parecer devia ser **approvedo.**

O sr. *Felix Ferreira* disse que, para **approvedo** os pareceres e principalmente o que se refere á analyse pedida pela sociedade das sciencias medicas, lhe basta a plenissima confiança que tem no saber e na probidade scientifica dos membros da commissão, mas que, devendo este ultimo servir para esclarecer uma questão, lhe parece que todo o desenvolvimento é pouco, e por isso, certo de que a commissão executou todos os processos recommendados para descobrir a presença de chumbo que agora, n'este preparado, tanto preocupa os animos, desejava que a commissão na parte dos seus trabalhos que se referem á pesquisa d'este metal desenvolvesse mais o parecer.

O sr. *presidente* disse que a commissão no parecer procurára apresentar as conclusões do seu trabalho; citou os processos que seguira para investigar, principalmente se existia ou não chumbo e arsenico que podiam inquinar o bismutho, e que nenhuma duvida tem em desenvolver mais o parecer na parte indicada pelo sr. *Felix Ferreira*, o que fará mesmo para que nenhuma duvida reste a tal respeito.

Os oradores que tomaram parte n'esta discussão concordaram em que fosse desenvolvido o parecer no sentido indicado, e que fosse enviado como consulta á sociedade das sciencias medicas.

O sr. *presidente* participou que a mesa, em conformidade com o convite que dirigira a esta sociedade a das sciencias medicas, se reunira em conferencia com a mesa d'esta mesma sociedade e a dos advogados para juntas deliberarem sobre a conveniencia de se representar ao governo ácerca da necessidade de uma reforma de medicina forense, e que ficára a sociedade das sciencias medicas encarregada de redigir a representação sobre tão momentoso assumpto.

Participou tambem que a mesa representára a sociedade na sessão solemne da inauguração do retrato do fallecido socio fundador da associação dos melhoramentos das classes laboriosas, o sr. João Manuel Gonçalves.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram dez horas da noite. — *Augusto de Oliveira Abreu*, servindo de segundo secretario.

Sessão de 13 de maio de 1879

Presidencia do sr. J. U. da Veiga

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

O sr. *presidente* participou que o sr. segundo secretario não podia comparecer á sessão por motivo de doença, a qual tambem o impossibilitára de fazer a acta da sessão anterior, e convidou o socio Emilio Estacio a occupar aquelle logar.

O sr. *primeiro secretario* communicou que a mesa tinha representado a sociedade no funeral do socio benemerito o sr. José dos Prazeres Batalhoz e tinha ido desanojar o nosso consocio o sr. José Augusto da Silva Gameiro pelo fallecimento de seu pae.

Em seguida deu conhecimento dos seguintes officios e das deliberações tomadas :

1.º Da escola medico-cirurgica de Lisboa, pedindo á sociedade os esclarecimentos necessários para responder a uma carta que o professor de pharmacia de Zurich dirigiu áquella escola. — O sr. primeiro secretario respondeu que, tendo recebido officio d'aquelle distincto professor sobre o mesmo assumpto, se encarregára de o informar directamente do que soubesse.

2.º Da procuradoria regia, pedindo o laboratorio para n'elle se analysarem umas visceras humanas vindas de Castello Branco. — Concedido.

3.º Da mesma procuradoria, respondendo ao officio da sociedade, de 10 de março de 1879. — Inteirada.

4.º Da camara municipal de Belem, convidando a sociedade para assistir ao *Te Deum* em acção de graças pelas melhoras de Sua Magestade a Rainha. — O sr. primeiro secretario communicou que havia chegado tarde o convite.

5.º Identico da camara municipal de Lisboa. — A sociedade foi ali representada.

6.º Do sr. procurador regio, convidando a sociedade para assistir a uma cerimonia religiosa que mandou executar. — A sociedade foi representada por dois membros da mesa.

7.º Do sr. reitor da universidade de Coimbra, accusando a recepção do officio em que a sociedade solicitava a sua valiosa cooperação para que na consulta da faculdade de medicina para o governo, sobre o projecto de reforma do ensino pharmaceutico, apresentado em côrtes ha dois annos pelos nossos dignos consocios os srs. Mariano de Carvalho, Pedro Franco, o fallecido visconde do Carregoso, e dr. Joaquim José Alves, cuja iniciativa renovou agora este ultimo cavalleiro, empregasse os meios que se podiam esperar da sua muita auctoridade, conducentes á approvação d'aquelle projecto de reforma ou de outro que organise o ensino pharmaceutico em harmonia com as exigencias da sciencia e com as aspirações da classe. — Recebido com especial agrado.

8.º De mr. Edouard Schaer, professor de pharmacia da escola polytechnica federal suissa, de Zurich, pedindo infor-

mações sobre o que pôde interessar n'uma historia de pharmacia. — Respondido.

9.º Do sr. Aleixo Tavano, agradecendo o offercimento de uns numeros do nosso jornal. — Inteirada.

10.º Do sr. Frederico Gomes de la Mata, agradecendo a nomeação de socio correspondente. — Inteirada.

11.º Das ex.^{mas} sr.^{as} D. Carlota Joaquina Lopes Batalhoz, D. Maria Romana Lopes Batalhoz de Vilhena Barbosa, e seus filhos, e do sr. Joaquim dos Prazeres Batalhoz, agradecendo á sociedade ter-se feito representar no funeral do nosso fallecido consocio o sr. José dos Prazeres Batalhoz. — Inteirada.

12.º Do sr. Juvencio Gomes de Figueiredo, communicando ter lido com mágua e surpresa, em um numero do jornal *Os estudos medicos*, considerações relativas á classe, que julga desabonatorias para ella e para os proprios auctores, e que, não vendo a sociedade repellir no jornal aquéllas aggressões, que lhe parecem offensivas do nosso credito e dignidade, que a sociedade sempre tem defendido, suppõe que não terá conhecimento do artigo, e envia por isso um exemplar, para que ella, depois de conhecer o assumpto a que se refere, proceda em harmonia com a dignidade da classe.

O sr. *presidente*, lido o artigo, offereceu á consideração da assembléa o officio.

O sr. *J. D. Corrêa* observou que, não envolvendo o artigo principios de sciencia, que reclamassem quaesquer considerações da sociedade, entendia não dever ella transviar-se das normas que traçou e sempre tem seguido. Que o nosso jornal tinha francas as suas paginas para questões que lhe dessem lustre e estivessem á altura dos seus intentos; taes apreciações, porém, não estavam na indole do jornal nem da sociedade. Que ella com o seu constante empenho, attestado em innumeradas representações, supplicas e diligencias para se organizar o ensino da classe, respondia eloquentemente a quaesquer apreciações menos justas.

O socio servindo de segundo secretario disse que lhe parecia justificado o reparo do nosso collega Figueiredo, e por

isso propunha que, sem discussão, se mencionasse na acta que a sociedade lamentava que em uma pagina do jornal *Os estudos medicos* fosse tratada a classe pharmaceutica com tanto desfavor e injustiça, que o levantado espirito, cortezia e dignidade dos seus redactores certamente não sancionariam em momento de mais benevola e detida reflexão.

O sr. *Roberto* pronunciou-se em harmonia com a opinião do sr. José Dionysio Corrêa.

O sr. *primeiro secretario* acreditava não ter havido naquelle artigo a intenção de desabonar toda a classe pharmaceutica, que não o merece; que a phrase que nos apresentava *entre-gues á maledicencia* era uma das que escapam do bico da penna sem intenção offensiva para o maior numero, e antes para, carregando de negras côres o quadro, que apenas tem sombras, mostrar desejos que estas desapareçam com a luz que n'elle se espalha, e apresentou a seguinte moção de ordem:

«A sociedade, não podendo, nem devendo tomar conhecimento do assumpto a que se refere o nosso digno collega o sr. Juvenio Gomes de Figueiredo, passa á ordem do dia. — Sala das sessões da sociedade, 13 de maio de 1879. — A. *Felix Ferreira.*»

O sr. *E. Estacio* entendia que o sr. primeiro secretario fôra obsequiosamente benevolo na interpretação das intenções d'aquelle artigo, no qual elle orador descobria antes a intenção latente de avolumar maus habitos, que são mais dos que vão ás pharmacias que dos pharmaceuticos, e a falta de instrução de muitos, com o que nos não lisongeámos, do que a manifestada no fim do escripto, como que para cohonestar o que primeiro se escreveu.

Não havendo mais nenhum socio inscripto para fallar, o sr. presidente poz á votação a moção de ordem do sr. primeiro secretario, a qual foi approvada por maioria.

Ordem do dia

O sr. *Corrêa* propoz que se mencionasse na acta o profundo desgosto que causou a esta sociedade a doença de Sua

Magestade a Rainha, e o grande jubilo com que foi recebida a noticia do seu completo restabelecimento. — Approvada por unanimidade.

O sr. *Corréa*, a proposito de informações do sr. presidente, relativas á fundada esperança de vermos realisada a reforma do ensino pharmaceutico, que a sociedade, ha tanto, e sem cansar, tem diligenciado conseguir, manifestou ainda a sua gratidão pelo interesse que o sr. presidente e os dignos membros da mesa revelam n'aquella conquista, e na de tudo o que moral ou materialmente interessa á classe.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. Gameiro, para socio effectivo, e foi em seguida votado e proclamado socio o sr. Bento Cazimiro Feio, residente em Lisboa.

O sr. *Drack* mandou para a mesa uma proposta para socio effectivo. — Ficou para segunda leitura.

O sr. *presidente*, aproveitando a occasião de achar-se presente o digno socio o sr. Sousa Telles, manifestou o desejo, que tambem é da sociedade, de solicitar já do governo a reforma da lei de saude, e pediu a este cavalheiro o obsequio de informar se a commissão que a sociedade nomeou para estudar este assumpto, e a que o illustre socio dignamente preside, poderia apresentar com brevidade o resultado dos seus trabalhos.

O sr. *Sousa Telles* disse que ainda se lhe não proporcionára ensejo favoravel para elaborar o projecto de representação, e que procurará desempenhar-se da missão que lhe foi confiada com a maior brevidade possivel.

O sr. *Gameiro* agradeceu a parte que a sociedade havia tomado no desgosto que o pungia pelo fallecimento de seu prezado pae, e a cortezia da mesa indo desanojal-o.

E não havendo mais a tratar, o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte: propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e discussão do projecto de representação publicado a pag. 25 e seguintes do ultimo numero do jornal. Eram dez horas e meia da noite. — Servindo de segundo secretario, o socio *Emilio Estacio*.

Sessão de 11 de junho de 1879

Presidência do sr. Joaquim Urbano da Veiga

O sr. *presidente* abriu a sessão às oito horas e meia da tarde, e não comparecendo o sr. segundo secretario, convidou a occupar este lugar o socio João de Jesus Pires, que fez a leitura da acta da sessão antecedente, a qual foi approvada.

Seguiu-se o sr. primeiro secretario, que fez a leitura da

Correspondencia

Officios:— 1.º Da procuradoria regia da relação de Lisboa, pedindo o laboratorio para uma analyse toxologica.— Concedido.

2.º Do sr. Francisco Bernardo Pimentel, de Rebordelo, louvando a sociedade pela sua iniciativa em promover o desenvolvimento da nossa bibliotheca, e offerecendo alguns livros de pharmacia, de auctores portuguezes.— Recebido com particular estima.

3.º Do sr. José Gabriel de Sousa e Silva, motivando o não ter comparecido á sessão.— Inteirada.

4.º Do sr. Francisco Antonio de Goes, de Serpa, participando que póde offerecer á sociedade algumas obras sobre pharmacia e sciencias correlativas.— Recebido com agrado, e respondido.

O sr. *presidente* communicou á sociedade o fallecimento do sr. João Ignacio de Macedo, que fôra por tanto tempo empregado da sociedade.

O sr. *primeiro secretario* Felix Ferreira, informou a sociedade sobre o modo como a mesa procedêra relativamente ao enterramento do referido empregado.— A sociedade approvou o procedimento da mesa.

O sr. *Drack* agradeceu á sociedade as attenções de que o cercára durante a sua enfermidade.

Ordem do dia

Propostas

- 1.^a Do sr. Oliveira Abreu para socio effectivo
- 2.^a Do sr. José Tedeschi para socio correspondente nacional.
- 3.^a Do sr. J. F. Delicioso para socio correspondente nacional.

Estas proposta foram lidas pelos socios presentes, e ficaram sobre a mesa para serem votadas na sessão seguinte.

O sr. *primeiro secretario* apresentou o primeiro numero do *Boletim de pharmacia*, do Porto, e disse que, sendo este jornal orgão official do centro pharmaceutico do Porto, destinado a tratar assumptos scientificos e a occupar-se na defeza dos interesses da classe, era bem vindo ao nosso campo, onde escaceiam vozes auctorizadas que cheguem até aos gabinetes dos ministros e ao palacio da representação nacional, para levarem ali o conhecimento das nossas necessidades a quem pôde e deve remedial-as, e por isso propunha que na acta se consignasse que a sociedade sauda o aparecimento do novo e bem redigido jornal a que se referia, e deseja que a vida lhe corra prospera e sem difficuldades para alcançar tudo o que deseja a bem da nossa classe. — Approvou-se por unanimidade esta proposta.

Eleição de socios effectivos

Seguindo-se as formalidades marcadas no regimento interno foram votados e depois proclamados socios effectivos:

- 1.^o O sr. João de Deus e Silva, proposto pelo sr. Gameiro;
- 2.^o O sr. Antonio Augusto da Silva Pratas, proposto pelo sr. Drack.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão dando para ordem do dia da seguinte, propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e votação dos candidatos propostos. Eram dez horas da noite. = O socio servindo de segundo secretario, *João de Jesus Pires*.

Sessão solenne para commemorar o quadragésimo quarto
anniversario da sociedade pharmaceutica lusitana

Presidencia do sr. Joaquim Urbano da Veiga

No dia 20 de agosto, ás oito horas e meia da noite, estando presentes muitos socios effectivos, honorarios e benemeritos, abriu o sr. presidente a sessão, e deu a palavra ao segundo secretario, Augusto de Oliveira Abreu, para ler o

Relatorio dos trabalhos da sociedade durante o quadragésimo
quarto anno da sua instituição

Senhores: — Honrado mais uma vez com a vossa eleição para o cargo de segundo secretario, accitei constrangido, não porque me faltassem bons desejos de ser util e de responder á vossa benevola escolha, mas porque os meus constantes trabalhos me inibiam de satisfazer cabalmente as obrigações que lhe são inherentes.

Estes motivos, que então se apresentavam ao meu espirito, aconselhando-me a que não tomasse sobre mim tão pesado encargo, foram os que motivaram a minha falta de comparencia a algumas sessões e ás vezes o menos regular desempenho no cumprimento dos meus deveres.

Dadas assim as razões do meu procedimento, passo a relatar-vos o que mais particularmente occupou a attenção da sociedade pharmaceutica lusitana e da mesa que lhe preside.

Senhores, as associações, como os individuos, sentem-se muitas vezes tomadas pelo desanimo quando, depois de longo e afanoso lidar, veem inutilizados os seus esforços, ainda os mais bem dirigidos, para conseguir qualquer resultado. Succede isto actualmente com a sociedade pharmaceutica lusitana. Lida ella ha muitos annos, como sabeis, para conseguir que se reforme o ensino pharmaceutico, tão descurado entre nós, e apesar de todo o trabalho e de toda a boa vontade com que se pretendeu ainda este anno chamar para tão momentoso assumpto a attenção dos poderes publicos, só se conseguiu que officialmente fosse declarado que aquelle ensino se encontrava n'um estado lastimoso, carecendo de prom-

pta reforma, e que para isso se ouvissem as escolas de medicina do paiz.

Não era este o resultado que esperavam os dignos signatarios do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, cuja iniciativa renovou na ultima sessão o sr. deputado dr. Joaquim José Alves. Querem elles ensino regular e uma só classe de pharmaceuticos, por isso o plano de ensino da pharmacia ali estabelecido parece mesquinho, se o compararmos com o desenvolvimento que já têm, por exemplo, as escolas de França e Hespanha. Satisfaz, porém, ás mais instantes necessidades do ensino d'essa tão importante sciencia, se attendermos a que é a transição da anarchia, da desordem, do vago, do incompleto, para o regular, harmonico, methodico e perfeito, mas sem que esta transição seja demasiadamente brusca e violenta, e para que não viesse levantar difficuldades e conflictos que a prejudicassem. Honra, pois, aos que, comprehendendo os interesses da classe a que pertencem, souberam, pondo de parte galas luxuosas, uteis sim mas não indispensaveis, alliar os interesses do maior numero dos que se dedicam á pharmacia, com os da sciencia que precisam conhecer.

Continuam, pois, em vigor as portarias absurdas que, annullando o effeito das leis, regulam agora o modo de habilitação dos alumnos que seguem o curso pratico nas pharmacias, e desertas ou quasi desertas ás chamadas escolas annexas, desvanecida sombra do ensino regular de tão importante ramo nos outros paizes.

Discutiu, apostolou, pediu, representou aos poderes publicos, trabalhou muito, emfim, para ver realizados os seus e os desejos da classe n'esta santa cruzada da instrucção, e conseguiu apenas... que tudo ficasse como estava.

Triste destino este dos defensores de uma idéa tão sympathica e justa!

O desanimo ainda assim é momentaneo. A sociedade, consciencia da nobre missão que tem a desempenhar perante os seus e perante o paiz, dos proprios revezes tirará forças para nova e mais ardida lucta, e quiçá será melhor succedida.

A lei de saude, na parte relativa á pharmacia, está, qual outra espada de Damocles, suspensa sempre sobre nossas cabeças por causa das suas absurdas e anachronicas disposições. Carece de prompta e meditada reforma, por isso o nosso collega o sr. José Dionysio Corrêa propoz no anno anterior que uma commissão especial formulasse um projecto de reforma d'aquella lei.

A commissão occupa-se activamente do trabalho que lhe foi confiado para, sem descurar os interesses publicos, attender os dos pharmaceuticos, por fôrma que se evitem os abusos e vexames que todos temos presenciado.

O ministerio do reino pediu-nos que executassemos a analyse de uma amostra de farinha americana, apresentada a despacho na alfandega de S. Thiago de Cabo Verde. A sociedade encarregou-se gostosamente d'este trabalho, e confiou-o á digna commissão de chimica.

A analyse evidenciou que a amostra era de uma farinha de boa qualidade, e a sociedade, tomando como seu o parecer da referida commissão, enviou-o ao sr. ministro do reino, que em officio muito lisonjeiro para a sociedade agradeceu aquelle trabalho.

Tambem a mesma commissão executou a analyse de uma mistura de sub-azotato de bismutho e magnesia calcinada com o fim de reconhecer se n'ella havia alguma das substancias que costumam inquirar o bismutho (chumbo, arsenico, etc.)

Apesar dos cuidados empregados na execução dos processos para descobrir qualquer corpo estranho no pó a que me refiro, a commissão não o encontrou, e assim o declarou no seu parecer, que foi dado como resposta á illustre sociedade das sciencias medicas, que fôra quem pedira que se fizesse esta analyse.

O laboratorio da sociedade continuou durante o anno findo a ser preferido pela procuradoria regia da relação de Lisboa para n'elle se executarem analyses toxicologicas, cujos resultados serviriam para guiar a justiça na indagação dos crimes.

Estas analyses, em virtude do accordo entre aquelle tribunal e a sociedade, só podem ser praticadas no nosso laboratorio por peritos pharmaceuticos e nossos consocios. O facto, pois, da preferencia significa plena confiança na aptidão dos pharmaceuticos para este genero de trabalho, o que é sobremodo isonjeiro para a classe.

D'aquellas analyses executaram-se, durante o anno findo em 30 de junho, vinte, sendo treze em visceras humanas e sete em bebidas alcoolicas.

A mesa, por iniciativa do nosso muito digno primeiro secretario, o sr. Felix Ferreira, occupou-se activamente em enriquecer a bibliotheca, e para o conseguir dirigiu este nosso collega uma circular, com data de 10 de outubro do anno proximo passado, a todos os socios d'esta sociedade, na qual lhes pedia que offerecessem os livros de que podessem dispor, escriptos por auctores portuguezes, sobre pharmacia e sciencias accessorias.

O sr. primeiro secretario vos indicará as valiosissimas ofertas que têm sido feitas por muitos dos nossos collegas, aos quaes d'aqui, em nome da mesa a que me honro de pertencer, agradeço o muito que nos coadjuvaram na realisação d'este nosso empenho.

Era util reunir na nossa bibliotheca tudo o que pudesse servir para se aferir e estudar o progresso da pharmacia portugueza nas successivas epochas desde a fundação da monarchia; ainda assim este esforço não deu o resultado que se desejava e esperava, ou porque são raros os exemplares do que se tem escripto e os nossos consocios os não possuem, ou porque possuindo-os não querem privar-se d'elles. Não pôde, pois, a nossa bibliotheca ser ainda considerada como o repositório de tudo que os nossos compatriotas escreveram sobre este ramo das sciencias medicas, e os que nos succederem n'estes cargos deverão continuar, para honra da classe, a colligir cuidadosamente o que nos falta para se realizar este *desideratum*.

Senhores, para um assumpto importante preciso ainda pe-

dir a vossa benevola attenção. Durante o anno findo receberam-se queixas de alguns socios das provincias a respeito do atrazo em que se achava o nosso jornal. Justas eram se reflectirmos que o jornal é o unico meio que aquelles socios têm de saber o que se resolve nas sessões. Se, porém, considerarmos que elle, além dos assumptos officiaes, deve conter artigos scientificos, formulas, etc., ou originaes ou traduzidos, veremos que não ha determinado pessoal a quem possa impor-se a obrigação de descobrir ou inventar para ter sobre que escrever, ou ainda a de traduzir.

N'esta parte a obrigação é de todos nós. O pharmaceutico quando se alista nas fileiras da sociedade contrahe, *ipso facto*, uma divida de trabalho com os seus collegas, isto é, deve communicar por escripto, e por intermedio do jornal, o resultado das suas observações e dos seus trabalhos; deve, quando encontra nos livros estrangeiros noticia scientifica de interesse geral, traduzil-a e envia-la á nossa commissão de redacção; cada um auxilia como póde a publicação do jornal, e, quando o não faça, perde o direito de censurar os consocios, porque cada um é igualmente prejudicado pelas faltas dos outros. A queixa ou censura pela falta de publicação do jornal significa muitas vezes ainda uma arguição áquelles que, por dedicação especial e a bem da communitade se entregam ao trabalho de fornecer materia para o jornal: o habito de ver as assignaturas d'elles, firmando alguns artigos, faz que os supponhâmos obrigados por qualquer circumstancia, que não existe, a escrevel-os. Não ha, repito, obrigação de ninguem em especial; é de todos, pois se entende que todos têm igual interesse na diffusão dos conhecimentos adquiridos pela pratica e pelo estudo. Não vae n'isto, attenda-se bem, censura disfarçada aos que se queixam; não ha. Ninguem mais do que eu deseja que o jornal se publique no devido tempo, mas as difficuldades são grandes, como se sabe, para se publicar um jornal scientifico interessante, quando muitos socios não dão a sua quota parte do trabalho, e na sociedade é limitadissimo o numero dos que, attendendo menos aos seus

interesses, que aos d'ella, se esforçam para publicar o jornal o mais regularmente possível. Estude a sociedade este assumpto, e veja se descobre o meio de o resolver, a contento de todos, que prestará mais um serviço a si e á classe que tanto se empenha para elevar e ennobrecer.

O estado do nosso cofre continua a ser lisonjeiro, comquanto no anno findo não se convertesse em inscripções verba alguma. Succedeu assim porque a calculada para este fim foi destinada para arranjos e melhoramentos no laboratorio, e na sala das sessões por occasião da ultima sessão solemne, porque se despendeu em auxilios pecuniarios ao fallecido continuo João Ignacio de Macedo, por occasião da doença a que succumbiu, e porque só muito tarde se recebeu o juro das inscripções, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

A receita do anno findo foi de réis 1:232\$165; a despeza de réis 1:165\$310, passando para o actual anno economico um saldo de réis 66\$855. Parte d'este saldo será convertido em inscripções da junta do credito publico.

Senhores, a sociedade pharmaceutica lusitana exulta sempre que um dos seus associados é alvo de merecidas distincções, e por isso viu com muito prazer que Sua Magestade El-Rei, em recompensa de serviços pharmaceuticos prestados pelo nosso consocio e amigo o sr. José Tedeschi durante a doença de Sua Magestade a Rainha, agraciára este cavalheiro com a commenda de Christo.

Na farda do pharmaceutico da casa real, honrada por este nosso distincto camarada, assenta bem a venera, cujo brilho vem tambem reflectir-se na nossa classe, que assim vê apreciados os seus serviços e equiparados aos dos mais uteis. Que sob ella pulse por muitos annos aquelle nobre coração, é o que do intimo da alma desejámos a quem tanto se ufana por exaltar a sua classe.

Com o fim de obter os esclarecimentos necessarios relativos á pharmacia portugueza, officiou pedindo-os a esta sociedade o sr. Edouard Shaen, professor de pharmacia na escola polytechnica federal suissa de Zurich. Propõe-se este cava-

lheiro a escrever a historia da pharmacia, e para que o seu livro sáia limpo de erros, procura nas origens as informações de que carece. O sr. primeiro secretario foi encarregado de responder áquelle nosso collega em nome da mesa, o que fez, e com a sua resposta enviou tambem alguns livros que a completam.

Senhores, nos páramos da morte, á sombra da cruz, symbolo humilde da redempção, dormem o somno eterno alguns dos nossos collegas, cujas preciosas vidas a parca implacavel ceifou durante o anno findo. Quizera não ter de occupar a vossa attenção recordando os nomes dos que nos eram caros, mas, mau grado meu, é obrigação a que não posso fugir, e por isso aqui os consigno :

Benemeritos: Pedro José da Silva, de Lisboa; José dos Prazeres Batalhoz, de Lisboa.

Honorarios nacionaes: Dr. Lino Augusto de Macedo Valle, Lisboa; visconde de Carregoso, Lisboa.

Honorario estrangeiro: Mr. Dorvault, pharmaceutico de Paris.

Effectivo: Raymundo Antonio Caetano Barral, Lisboa.

Correspondentes nacionaes: Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde; Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa; Elisiario Augusto Lindsay, Villa Nova de Portimão; Joaquim Theotónio Segurado, Moura; José Mendes da Graça, Bragança; Mauricio de Andrade, Funchal.

D'entre estes nossos chorados collegas alguns sobresairam pelos serviços prestados á sciencia e á classe.

Pedro José da Silva e Antonio da Costa Ferreira Borges, que tanto lidaram pelo engrandecimento de uma e outra, têm jus á gratidão dos contemporaneos; e as gerações por vir hão de ler com respeito os nomes de tão benemeritos e incansaveis obreiros do progresso, que tanto honraram a pharmacia portugueza.

Que durmam em paz.

Senhores. Terminando este modesto relatorio, cumpre-me agradecer a vossa benevolencia para as minhas faltas, e muito

principalmente a immerecida confiança que depositastes nos meus escassos recursos para desempenhar tão melindroso encargo, e se as minhas forças não bastaram para completamente satisfazer a vossa expectativa, sirva-me de desculpa a boa vontade com que procurei indicar pelo modo mais conciso possível, para não enfadar ou abusar das vossas atenções, o estado actual d'esta benemerita associação. Disse.

Em seguida teve a palavra o sr. primeiro secretario, Felix Ferreira, para ler o

Programma das questões scientificas para o quadragésimo quinto anno da sociedade pharmaceutica lusitana

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte :

Programma

Primeira questão

Qual o processo preferivel para a preparação dos extractos, de modo que representem as substancias de que são tirados ?

Segunda questão

Posologia dos extractos seccos ?

Terceira questão

Qual o meio de evitar a alteração dos hydrolatos ?

Quarta questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do azeite pelo oleo de amendoim ?

Quinta questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do oleo de amendoas doces ?

Sexta questão

Influencia que os canos de ferro e de chumbo, actualmente empregados em Lisboa, podem ter nas propriedades physicas e chemicas das aguas potaveis, por elles conduzidas, demons-

trada por analyses quantitativas, executadas e descriptas de modo que se não possa duvidar da sua veracidade?

A memoria em que se tratar este ponto poderá comprehender o estudo da influencia que as aguas potaveis, conduzidas por canos de ferro ou chumbo, exercem na economia animal.

Condições

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção: «Ao membro benemerito», e do outro o timbre da sociedade e a legenda «Sociedade Pharmaceutica Lusitana». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que, não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a-concurso serão escriptas em portuguez se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para esse fim approvadas pela sociedade, e alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo «Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana».

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade nos seus programmas.

Lista dos deadores e objectos doados á sociedade durante
o quadragésimo quarto anno

Pelas redacções:—Annaes do club militar naval—Correio medico de Lisboa—Enciclopedia médico-farmacéutica de Barcelona—Estudos medicos (orgão da «Sociedade dos estudos medicos» de Coimbra)—Gazeta dos hospitaes militares—Gazeta medica de Lisboa—O instituto, de Coimbra—Jornal de horticultura pratica, do Porto—Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa—Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa—La Andalucia medica—La Crónica oftalmológica—El Restaurador farmacéutico—Revista farmacéutica, órgano de la «sociedad de farmácia argentina»—Bulletin de la société royale de pharmacie de Bruxelles—Anales de la «academia y laboratorio de ciencias medicas de Cataluña»—Boletim de pharmacia do Porto—Index medicus, de New York—Revista de medicina y cirugía prácticas, de Madrid—Tribuna pharmaceutica, órgão do instituto pharmaceutico do Rio de Janeiro—Annaes da real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes—Le renseignement pharmaceutique.

Pelo sr. dr. E. Gélincan:—Des névroses spasmodiques, de leur origine, de leurs rapports et de leur traitement (1^{er} fascicule).

Por Mr. P. Carles:—Sur la coloration artificielle des vins et sur quelques moyens de la deceler.

Pela Smithsonian Institution:—List of publications of the Smithsonian Institution, july, 1877.

Por Mr. Eugène Marchand:—Note sur l'absorption atmosphérique des forces contenues dans la lumière du soleil—Note sur la composition du lait sécrété par les vaches de différentes races—Observations sur l'analyse chimique du lait.

Pelo sr. D. Frederico Gomez de la Mata:—La tos ferina ó coqueluche y su tratamiento—Tratamiento de la espina bífida por el nuevo método de James Morton.

Pelo sr. dr. D. Ramon Codina Langlin:—La triquina, sus efectos y medios para evitarlos.

Pelo sr. D. Eduardo Lopez Menchero:—Discurso leído en la sesion del aniversario 141.^o de la instalacion del ilustre colegio de farmacéuticos de Madrid.

Pela camara municipal de Lisboa:—Archivo municipal de Lisboa.

Pela sociedade de geographia de Lisboa:—Investigações geographicas dos portuguezes—L'hydrographie africaine au 16^o siècle—L'industrie minière au Portugal—Le marquis de Sá da Bandeira—La population du département de Lisbonne—L'instruction pri-

maire au département de Lisbonne — Le commerce du Portugal — L'enseignement commercial en Portugal — Exploration géographique et commerciale de la Guinée portugaise — Expédition portugaise à l'Afrique centrale — De l'enseignement de la géographie.

Pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro: — Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia, tomo 8.º

Pelo sr. José Tedeschi: — Anales de la academia y laboratorio de ciencias médicas de Cataluña — Bolétin del colégio de farmaceuticos de Barcelona — Boletim commercial da companhia pharmaceutica portuense — Boletim del instituto médico valenciano — Boletim official do districto administrativo de Santarem — Boletim de pharmacia do Porto — Bulletin des travaux de la société de pharmacie de Bordeaux — Enciclopédia médico-farmacéutica de Barcelona — Estudos medicos, de Coimbra — Estudo sobre o bromureto de potassio pelo dr. Petit — Gazeta dos hospitaes militares — La Gaceta de sanidad militar, de Madrid — Gazeta medica da Bahia — Giornale di farmacia, di chimica e di scienze affini — Giornale di medicina militare — O instituto de Coimbra — La crónica oftalmológica — Los Avisos, por D. Pablo Fernandez Izquierdo — Petites affiches pharmaceutiques et médicales — Revista médica de Chile — Semanário farmacéutico, de Madrid — Aguas minero-medicinaes em geral e de Portugal em particular — Algumas palavras ácerca do alcoolismo e sua influencia nas lesões traumaticas e operações cirurgicas — Algumas palavras sobre os banhos de mar frios — Algumas palavras sobre o café — Algumas palavras sobre o organismo — Algumas palavras sobre as phlegmasias do utero em geral e particularmente sobre a metrite puerperal — Algumas palavras sobre revulsivos — Breve estudo sobre a arterite — Breve estudo sobre o acido salicylico e seus derivados — Breve estudo sobre a anemia — Breves considerações ácerca da educação da primeira e segunda infancia — Breve estudo sobre a hygiene dos cemiterios — Carcinoma do rim (estudo clinico) — A cremação — Do delirio das perseguições — A doença de Graves — Espermatorrhéa — Feridas do peritoneo — Hepatite supurada (estudo clinico) — Breves considerações sobre a hygiene das creches — Breves considerações sobre a intoxicação saturnina — Breve estudo sobre a intoxicação urinosa — Duas palavras ácerca da myelite aguda — Ophthalmia sympathica — Do parasitismo ocular — Algumas palavras sobre a pericardite aguda — Phagedenismo complicando o lupus — A sangria e a inflamação — Therapeutica dos desvios uterinos e sua relação com a esterilidade — Tosse convulsa — Estudo clinico de alguns dos traumatismos da uretra — Index medicus, de New York — Investigações estatisticas sobre as doenças e mortalidade do exercito portuguez, pelo dr. J. A. Marques — Quadros estatisticos do hospital da marinha, respectivos ao anno de

1876 — A instrucção primaria no municipio de Lisboa, pelo dr. Luiz Jardim — Nota estatistica das grandes operações praticadas no hospital de S. José de Lisboa, por Antonio Maria Barbosa — A medicina legal no processo Joanna Pereira — Discurso recitado na escola medico-cirurgica de Lisboa na sessão solemne de 5 de outubro de 1866, pelo lente substituto Joaquim Theotónio da Silva — Dito, recitado na sessão solemne de 5 de outubro de 1877 pelo lente José Carry da Camara Cabral — Relatorio da direcção da companhia lisbonense de illuminação a gaz, relativo á gerencia de 1876 — Memorandum e documentos officiaes mandados publicar pela direcção da mesma companhia — Catalogo da companhia pharmaceutica portuense, de 1877 — Catalogo general de la «agencia franco-hispano-portuguesa», de 1878 — Exposição e documentos relativos ao processo das multas impostas pela camara municipal de Lisboa á companhia lisbonense de illuminação a gaz, em 1877 e 1878 — Requerimento da sociedade protectora dos animaes a Sua Magestade El-Rei, pedindo a abolição das touradas em Portugal — Opusculos acerca das aguas mineraes de Vals — Histologia do ovulo nos mammiferos, por Ignacio Rodrigues da Costa Duarte — De la coca du Pérou et ses préparations, par Joseph Bain — Note sur la composition du lait sécrété par les vaches de différentes races, par Mr. Eugène Marchand — Observations sur l'analyse chimique du lait, par Mr. Eugène Marchand — Note sur l'absorption atmosphérique des forces contenues dans la lumière du soleil, par Eugène Marchand — De la viruela y su profilaxis, por el dr. Anet — La tos perina ó coqueluche y su tratamiento, por D. Federico Gomez de la Mata — Breves apuntes sobre la fiebre amariella ó tífus icterodes, publicados por el «instituto médico valenciano» — Tratamiento de la espina bifida por el nuevo método de Yames Morton — La triquina, sus efectos y medios para evitarlos, por D. Ramon Codina Lánglin — Singelo epitome de esclarecimentos acerca da protecção devida aos animaes, por José Silvestre Ribeiro.

Pelo ministerio da marinha: — Estatistica medica dos hospitaes das provincias ultramarinas com referencia ao anno de 1874 e outros subsidios para o estudo do clima e das doenças das mesmas provincias.

Pelo sr. dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga: — Monumentos epigraphicos de Roma — Noções fundamentaes da constituição mollecular dos corpos — Carta ao illustrissimo arcebispo coadjutor de Braga e futuro successor o ex.^{mo} D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa para inauguração de um atheneu archeologico em Braga ¹.

¹ Estes dois ultimos folhetos do illustrado professor deviam ir incluídos na relação dos objectos doados á sociedade no anno passado.

Pelo sr. Augusto Carlos Xavier, delegado do procurador regio em Benavente: — O visconde de Sergio de Sousa, esboço biographico.

Pelo sr. dr. José Pereira Reis, do Porto: — Vade-mecum da pharmacopêa portugueza, de 1879.

Relação dos livros que em resposta á circular de 10 de outubro de 1878 foram efferecidos para a bibliotheca pelos senhores: 4

Adriano Ernesto Koki Bandeira, de Condeixa: — Dispensatorium pharmaceuticum austriaco-viennense — Thesouro Apollineo, por Joam Vigier — Regimento dos preços dos medicamentos, de 1833.

Pelo sr. Alfredo da Silva Machado, de Lisboa: — Relatorio dos trabalhos desempenhados pelo conselho geral das alfandegas nos annos de 1876 e 1877.

Antonio Alves Sabino, de Lisboa: — Éléments d'histoire naturelle et de chimie par mr. Fourcroy.

Antonio Vaz Teixeira, de Cabeceiras: — Farmacopêa lisbonense, por Manuel Joaquim Henriques de Paiva — Reflexões experimentaes methodico-botanicas, por fr. Christovão dos Reis — Medicamentorum Sylloge, pelo dr. Francisco Tavares — Pharmacologia libellus, pelo dr. Francisco Tavares — Pharmacopêa portuense, por Antonio Rodrigues Portugal — Lexici chimico-pharmaceutici — Pharmacopêa geral do reino — Pharmacopêa, por Antonio José de Sousa Pinto — Elementos de chimica, por Vicente Coelho de Seabra — Elementos de pharmacia, por Antonio José de Sousa Pinto — Pharmacopêa lusitana, por D. Caetano de Santo Antonio — Dioscorides, das plantas — Regimentos dos preços dos medicamentos dos annos de 1764 a 1859 — Duas cartas antigas de pharmaceuticos.

Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, de Lisboa: — Flora pharmaceutica e alimentar portugueza, por Jeronymo Joaquim de Figueiredo — Pharmacopêa française, de 1818.

Bernardo Pereira Maia: — Pharmacopêa de palacios.

Carlos de Almeida Ferreira, de Lisboa: — Elementos da arte veterinaria, por Bourgelat.

É possível que n'esta relação não vá mencionado algum livro, ou vá como tendo si lo offerecido por outro socio. Succederá isto com muito pezar meu, porque não se encontraram os apontamentos tirados em tempo por um empregado que ha pouco morreu, e agora, para organizar de novo as relações, foi necessario tornar a reunir os livros recebidos, e que já estavam nos armarios misturados com outros.

A orthographia seguida nos titulos é exactamente a que se encontra nos originaes. — O primeiro secretario, Antonio Augusto Felix Ferreira.

Domingos da Silva, de Collares : — Cours de chimie élémentaire et industrielle, par Mr. Payen — Explicacion de la filosofía y fundamentos botánicos de Linneo, por Don Antonio Paláu y Verdéra — Chimie appliquée aux arts, par Mr. J. A. Chaptal — Diccionario de glosologia botánica, pelo dr. Antonio Albino da Fonseca Benevides — Diccionario elemental de farmácia, por Don Manuel Hernandez de Gregorio.

Francisco Bernardo Pimentel, de Rebordello : — Compendios de materia medica, por José Maria Bomtempo — Conhecimento práctico dos medicamentos, por Lewis — Exame de boticarios, por João Nunes Leitão de Mello — Observações novas de Antonio Storch, sobre o uso da cicuta, por Silvestre José de Carvalho — Ensaio sobre as propriedades medicinaes do oxigenio, por Mr. Alyon — Pharmacopea portuense, por Antonio Rodrigues Portugal — Aviso ao povo ácerca da sua saude, ou tratado das enfermidades, por Manuel Joaquim Henriques de Paiva — Tissot, 2.º tomo — Collectaneo pharmaceutico, por Antonio Martins Sodré — Pharmacopéa lisbonense, por Manuel Joaquim Henriques de Paiva — Compendio dos segredos medicinaes, pelo dr. João Curvo Semmedo — Cirurgia classica lusitana, anatomica, pharmaceutica, medica, por Antonio Gomes Lourenso — Carta critica sobre o metodo curativo dos medicos funchalenses, por J. F. D. S. — Luz verdadeyra, e recopilado exame de toda a cirurgia, pelo licenciado Antonio Ferreira — Pharmacopeia geral do reino, pelo dr. Francisco Tavares — Relação cirurgica e medica, por João Cardoso de Miranda — Historiologia medica, pelo dr. Joseph Rodrigues de Abreu — Pharmacopea lusitana, por Caietano de Santo Antonio — Cirurgia medico-pharmaceutica, deduzida da doutrina stahliana, por José Ferreira — Luz da medicina, pelo dr. Francisco Morato Roma — Regimentos dos preços dos medicamentos, dos annos de 1819 a 1860.

Francisco Xavier Rodrigues, de Torres Novas : — Pharmacopoeia bateana — L'art de formuler, par Lœuillart d'Avrigni — Conspectus des pharmacopées, par Desportes et Constancio — Desengano para a medicina, ou botica para todo o pay de familias, por Gabriel Gkislely — Pharmacopoeia collegii regii medicorum edinbvgensis — Pharmacopoeia svecica — Traité sur le scorbut, par Mr. Giraud — Pharmacopoeia extemporanea per Thomam Fuller — Dictionnaire botanique et pharmaceutique — Nouveaux éléments de thérapeutique et de matière médicale, par S. L. Alibert — Farmacopea bateana, edição de Jonathan Goddardo — Recherches de physiologie et de chimie pathologiques, par P. H. Nysten — Pharmacopoea hispana — Observações novas de Antonio Storck, sobre o uso da cicuta, por Silvestre José de Carvalho — Annaes das sciencias e letras, publicados debaixo dos auspicios da academia real das sciencias — Répertoire de pharmacie, par A. Lartigüé — Précis élémentaire de botanique, par H. Lecoq — Pandectes pharmaceutiques,

par M. M. Laugier et Duruy — Reforma pharmaceutica ou a pharmacia emancipada por Luiz Vicente Fortuna Senior — Essai statique chimique des êtres organisés, par M. M. Dumas et Boussingault — Estado da medicina em 1858, pelo marechal duque de Saldanha — Annuaire de chimie, par E. Millon et J. Reiset — La science pour tous, revue hebdomadaire illustrée, dos annos de 1868 até 1878.

João Agostinho Ferreira Chaves, de Faro: — Formulario pharmaceutico adoptado nos hospitaes militares de França — La botanique, par Mr. De Merson — Elementos de pharmacia, chimica e botanica, por Antonio José de Sousa Pinto — Manuel de matière médicale, par H. Milne Edwards et P. Vavasseur — Materia medica e formulario pharmaceutico para uso dos hospitaes do exercito portuguez — Dictionnaire raisonné et abrégé d'histoire naturelle — Pharmacopéa bateana — Pharmacopéa lusitana, por D. Caetano de Santo Antonio — Pharmacopéa geral do reino — Formulaire de Magendie — Instrucções e cautelas praticas das aguas mineraes do reino, pelo dr. Francisco Tavares — Pharmacopéa tubalense, de Manuel Rodrigues Coelho — Pharmacopéa de palacios — Pharmacopéa lusitana reformada, por D. Caetano de Santo Antonio.

João Lourenço Monteiro, da Guarda: — Pharmacoepa lusitana augmentada — Farmacoepa lisbonense, por Manuel Joaquim Henriques de Paiva.

Joaquim Urbano da Veiga, de Lisboa: — Relação cirurgica e medica, por João Cardoso de Miranda — Essai sur le phlogistique et sur la constitution des acides par Kirwan — Traité élémentaire de pharmacie théorique, par J. B. Caventou — Dictionario bibliographico portuguez, de Innocencio Francisco da Silva — Bulletin de la société royale de pharmacie, de Bruxelles, dos annos de 1868 a 1878.

José Bento Coelho de Jesus, de Lisboa: — Traité des maladies vénériennes, traduit du latin de Mr. Astruc — Nouveaux éléments de chimie théorique et pratique, par Mr. Guérin-Varry — Connoissances pratiques des médicaments les plus salutaires, par Mr. Lewis — Chymie expérimentale et raisonnée, par Mr. Baumé — Supplementum in Brunonis theoriam, por Manuel Pereira da Graça — La chirurgie complète, par Mr. Le Clerc — Novos principios de cirurgia, por Legouas — Formulaire magistral, par Cadet de Gassicourt — Curiosidades de la naturaleza y del arte, por el abad Vallemont — Farmacopéa quirúrgica de Londres, traducida del ingles por el Dr. Don Casimiro Gomez de Ortega — Nomenclatura chimica portugueza, franceza e latina, por Vicente Coelho de Seabra Silva Telles, e synonymia chimica, por Joaquim de Santa Clara Sousa Pinto — Instrucções e cautelas praticas das aguas mineraes do reino, pelo dr. Francisco Tavares — Principes sur l'art des accouchements, par J. L. Bandelocqué — Manuel de matière médicale,

par M. M. Milne Edwards et P. Vavasseur — Dictionnaire botanique et pharmaceutique, par ... — Pharmacopœia collegii regalis medicorum Londinensis — Arte de formular, por Pedro Antonio Lopes de Carvalho — A chimica ensinada em 26 lições, por Mr. Payen — Taboas de chimica, por Gregorio José de Seixas — Receptuario lusitano chymico-pharmaceutico, medico-chirurgico, por Manuel Gomes de Lima — Cirurgia anatomica e completa, por Mr. Le Clerc — Pharmacopœia extemporanea per Thomam Fuller — Elementos de chimica, por Vicente Coelho de Seabra — Traité de chimie organique, por Mr. Justus Liebig — Pharmacopœia Olyssiponense galenica e chymica, por Joam Vigier — Farmacopœa bateana, por Jonathan Goddardo — Précis ou cours d'opérations sur la chirurgie des yeux, par Mr. Pellier de Quengsy — Opuscules chymiques et physiques, de Mr. T. Bergman — Traité élémentaire de matière médicale, par J. B. G. Barbier — Histoire abrégée des drogues simples, par Guibourt — Nouveau traité de pharmacie théorique et pratique, par E. Soubeiran — Diccionario elemental de farmacia, por Don Manuel Hernandez de Gregorio — Nouveaux éléments de pathologie médico-chirurgicale, par Roche et Sanson — Elementos de quimica, de Chaptal, traducido al castellano por D. Hyginio Antonio Lorente — Dictionnaire raisonné-universel de matière médicale — Éléments de pharmacie théorique et pratique, par Mr. Baumé — Traité de chimie élémentaire, théorique et pratique, par Thénard — Théorie des êtres sensibles ou cours complet de physique, par Mr. l'Abbé Para du Phanjas.

Pelo sr. José Dionysio Corrêa, de Lisboa¹ — Annuario pharmaceutico, de Réveil; 6 vol., 1867 a 1873 — Annuario therapeutico, de Bouchardat; 65 vol., de 1841 a 1873 — Cartas de chimica, de Liebig — Chimica em 26 lições, por Payen — Classificação geral de legislação portugueza, por Valle — Codigo dos pharmaceuticos de Laterrade, traducção de Santos — Curso elemental de physica e chimica, de Mousinho de Albuquerque; 5 vol., 1824 — Elementos de pharmacologia geral, de Dr. Gomes — Ensaio sobre topographia, de Dr. Cruz — Escholiaste medico; 12 vol., 1858 a 1869 — Flora lusitânica de Brotero; 2 vol., 1804 — Formulario de Bouchardat — Formulario magistral, de Cadet de Gassicourt — Glossologia botanica, de Dr. Benevides — Instituições de hygiene publica, de Candido Albino; 3 vol., 1849 — Instituições de medicina forense, de Ferreira Borges — Jurisprudencia da medicina, de Trebuchet — Manual de botanica, de Girardin e Juillet — Manual de chimica, de Ajasson e Fouché — Manual de materia medica, de Edwards e Vavasseur — Manual de medicina legal, de Sedillot — Pharmacopœa, de Antonio José de Sousa Pinto — Pharma-

¹ O offerente mandou tambem com os livros estas relações com os titulos das obras estrangeiras traduzidas.

copêa belga — Pharmacopêa tubalense, de Rodrigues Coelho, 2 vol. — Pharmacopêa das pharmacopêas, de Cabral; 2 vol., 1833 e 1834 — Phytographia lusitana, de Brotero; 2 vol., 1816 — Prostituição da cidade de Lisboa, de dr. Cruz — Regimentos dos preços dos medicamentos; 4 vol., 1829, 1833, 1854 e 1859 — Resultas medicas militares, de dr. Marques — Systema vegetal, de Linneu; 2 vol., 1796 — Tratado de pharmacia de Soubeiram, tradução de Dr. Bizarro — Tratado de policia medica, de Freita Soares — Tratado de salubridade, de Monfalcon e Polinière — Analyse dos corpos inorganicos, Berzelius — Arte de formular, Lopes de Carvalho — Arte de formular, Trousseau e Réveil — Chimica organica, Liebig — Codigo dos pharmaceuticos, Laterrade — Compendio de analyse chimica, Gerhardt e Chancel — Compendio de botanica, Brotero, 2 vol., 1788 — Curso elemental de agricultura, Raspail — Diccionario das falsificações de substancias alimenticias, A. Chevallier, 2 vol., 1850 — Diccionario de reactivos chimicos, Lassaigue — Elementos de botannica, Lecoq — Elementos de botanica, Achille Richard — Elementos de mineralogia, Girardin e Lecoq, 2 vol., 1826 — Ensaio sobre a electricidade, Winckler — Formulario magistral, Cadet de Gassicourt — Formulario dos medicos praticos, Foy — Formulario pratico dos hospitaes civis, Batièr — Historia natural medica, Achille Richard; 2 vol., 1831 — Historia das sanguessugas, Derhoims — Manual do fabricante de productos chimicos, Thillaye; 2 vol., 1829 — Manual de falsificações das drogas, Pédro ni — Manual de pharmacia, Soubeiran — Nomenclatura chimica, Garnier — Nomenclatura e classificações chimicas, Hoefler — Pharmacopêa geral, Brugnatelli; 2 vol., 1811 — Pharmacopêa naval e castrense, Jacinto da Costa; 2 vol., 1819 — Primeiras linhas de chimica e botanica, Dr. Albano — Synonymia chimica, Fourgeron — Synonymia chimica, Sousa Pinto — Synonymia chimico-pharmaceutica, Silva Vieira — Systema naturæ, Linneu, 2 vol., 1770 — Systema plantarum, Linneu, 4 vol., 1779 — Theoria das proporções chimicas, Berzelius, 1 vol., 1835 — Tratado elemental dos reactivos, Payen e Chevallier, 2 vol., 1829.

José Pereira Rodrigues, de Lisboa: — Journal de pharmacie et de chimie, de Paris — Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa — Revue pharmaceutique, par Dorvault.

Pelo sr. Julio Carlos Gonçalves, de Soure: — Recopilação de cirurgia, composta pelo licenciado Antonio da Cruz.

Pelo sr. Pedro Maria de Sousa, de Alhandra: — Codigo explicado dos pharmaceuticos, por Mr. Laterrade, traduzido por Francisco Bernardo dos Santos — Regimento dos preços dos medicamentos, de 1850 — Regimento dos medicamentos, de 1857.

Thomás de Aquino Alves, de Lisboa: — Instituições ou elementos de farmacia pelo dr. José Francisco Leal — Vade-mecum ùu jeune médecin, par Bourgeoise — Medicamentorum Sylloge, pelo dr. Fran-

cisco Tavares — Pharmacopoeia in usum nosocomii regii Edinburgensis — Pharmacopoea Edinburgensis, additamenta adiecit Ernestos Godofredos Baldinges — Dictionnaire de chimie — Pharmacopoeia extemporanea, per Thomam Fuller — Elementos de pharmacia, chymica e botanica, por Antonio José de Sousa Pinto — Elementos de hygiene, pelo dr. Francisco de Mello Franco — Selectus observationum praticarum medicarum, por D. Christ. Frieder. Reuss — Código pharmaceutico lusitano, pelo dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto, edição de 1835 — Arte de formular traduzida por Pedro Antonio Lopes de Carvalho — Pharmacopée universelle, par Nicolas Lemery.

Alterações occorridas no quadro da sociedade pharmaceutica lusitana durante o quadregesimo quarto anno da sua instituição

Foram admittidos

Para a classe de effectivos

Alberto Mendes Lima.
 Antonio Augusto da Silva Pratas.
 Bento Cazimiro Feyo.
 Francisco das Dôres Magalhães.
 João de Deus e Silva.

Para a classe de correspondentes nacionaes

Antonio Barata de Figueiredo Taborda, Abrantes.
 Duarte Pereira Dias Ribeiro, Vianna do Castello.
 Emilio da Cruz Figueiredo, Villa Viçosa.
 João Pires Coelho, Ilha de S. Miguel.
 Joaquim Paschoal de Faria, Moura.
 José Augusto da Costa, Caldas da Rainha.
 José Joaquim Rocha Junior, Evora.

Para a classe de correspondentes estrangeiros

D. Federico Gomez de la Mata, Madrid.

Pediram a demissão

Correspondente nacional

José Raymundo Alves Sobral, Coimbra.

Falleceram

Benemeritos

José dos Prazeres Batalhoz, Lisboa.

Pedro José da Silva, Lisboa.

Honorarios nacionaes

Dr. Lino Augusto de Macedo Valle, Lisboa.

Visconde de Carregoso, Lisboa.

Honorario estrangeiro

Mr. Dorvault, de Paris.

Effectivo

Raymundo Antonio Caetano Barral.

Correspondentes nacionaes

Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde.

Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.

Elisario Augusto Lindsay, Villa Nova de Portimão.

Joaquim Theotónio Segurado, Moura.

José Mendes da Graça, Bragança.

Mauricio de Andrade, Funchal.

Resumo

Ficam existindo

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Protectores..... | 2 |
| Benemeritos..... | 28 |
| Honorarios nacionaes..... | 38 |
| Honorarios estrangeiros..... | 24 |
| Effectivos..... | 69 |
| Correspondentes nacionaes..... | 284 |
| Correspondentes estrangeiros..... | 33 |
| Total..... | <u>478</u> |

(Continúa.)

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

Sessão solemne para commemorar o quadragésimo quarto
anniversario da sociedade pharmaceutica lusitana

Presidencia do sr. Joaquim Urbano da Veiga

(Continuado da pag. 168)

Finalmente o sr. presidente leu o seguinte discurso:

Senhores.—Celebra hoje a nossa Sociedade o seu 44.º anniversario. Incumbe ao presidente recitar n'esta sessão um discurso, memorando as vantagens da associação e incitando-vos a proseguir no caminho tão nobremente trilhado até hoje pelos nossos associados.

Quaes sejam as vantagens da associação, têm-no proclamado bem alto os meus distinctos predecessores, e ainda mais alto o proclamam os muitos beneficios que a nossa classe tem recebido d'esta Sociedade.

Muitos beneficios sim... insisto na affirmativa. Os factos fallam com mais eloquencia, dizem mais que as palavras. Um individuo só por si não pôde nunca gosar da importancia de que gosa um corpo collectivo, quando se preza e se colloca a altura competente. Os esforços isolados de um homem nunca conseguirão obter o que obtem uma associação.

Bem fizemos pois associando-nos, e oxalá esta Sociedade possa conservar sempre a importancia que com tanto trabalho tem sabido conquistar.

Grandes esforços tem empregado para emancipar a classe, e se as vantagens alcançadas correspondessem aos esforços empregados, a classe não estaria hoje em um plano tão pouco elevado.

Emancipação da classe!... Nobre aspiração, mas baldado empenho. A classe não pôde emancipar-se sem que o seu ensino se regularise, e todas as diligencias até hoje empregadas n'este sentido têm sido infructiferas.

Não afrouxemos porém no nosso proposito. Tarde ou cedo hão de fazer-nos justiça. A propria conveniencia da sociedade em geral ha de fazer o que todas as nossas diligencias não têm podido conseguir.

Fallei-vos ha um anno de tres assumptos que ainda hoje se me afiguram os mais importantes para a nossa classe: os preconceitos sob que ella ainda hoje verga; o estado lastimoso em que se acha a nossa instrucção professional, e o não estarmos representados na junta consultiva de saude.

Poderia repetir-vos ainda hoje as mesmas palavras, porque subsistem as mesmas rasões de queixa. Em quarenta e quatro annos de liberdade, pouco temos conseguido no sentido de debellar os preconceitos, de organizar o ensino e de tornar effectiva a representação da classe no corpo superior de saude...

Que ao menos, porém, vão ficando lavrados estes protestos para que a posteridade nos julgue.

E a posteridade terá de ser severa no julgamento de homens, que sem rasão, nem desculpa, tanto têm descurado assumptos que em França, Hespanha, Allemanha e em todos os paizes da Europa, tanto cuidado têm merecido a todos.

Outros problemas ha porém ainda a resolver, que muito interessam aos pharmaceuticos. Chamando sobre elles a vossa attenção, julgo cumprir um dever.

O decreto de 3 de dezembro de 1868, que reformou o serviço de saude publica, precisa de ser profundamente modificado. Nem é para admirar que em onze annos se tenha reconhecido esta necessidade, tanto mais que, sobre o exercicio da pharmacia, elle se limitou a fazer reviver a legislação de 1695 e de 1810.

Gosámos do triste privilegio de sermos governados por leis, alvarás, decretos de ha dois seculos!

Isto não póde ser, não deve ser.

Basta ver qual a fórma de governo, que n'aquellas epochas havia em Portugal, para conhecer que não podemos moldar hoje o exercicio da nossa profissão por leis obsoletas e op-

pressoras, que nada conseguem, que nada remedeiam, mas que vexam, que opprimem.

Precisámos de uma lei e de um regulamento de saude que attendam ás multiplices exigencias d'este serviço.

Salvaguardar a saude publica, sem opprimir, sem vexar, mas protegendo, policiando, vigiando o exercicio das profissões medicas, tal deve de ser o intuito da nova lei de saude.

Quando uma lei, embora contendo disposições uteis, tiver contra si a inexequibilidade de alguns artigos, esta lei será *letra morta*.

Creemos ser esta a principal razão por què entre nós não ha policia medica e pharmaceutica. Medicos e pharmaceuticos soffrem concorrência illegal, e o publico vê indignado a total indifferença com que isto é tolerado pelas auctoridades.

Mas urge tomar providencias. Se o pharmaceutico tem deveres a cumprir, tem tambem direitos a sustentar. Se para garantir o bom exercicio da pharmacia a lei cercou o pharmaceutico de fiscaes e de fiscalisações, conferiu-lhe tambem o imprescriptivel direito do exclusivo na preparação e venda de medicamentos.

Se á auctoridade cumpre velar pelo cumprimento dos deveres, não pôde declinar o encargo de velar tambem pela manutenção dos direitos.

Em nome da liberdade de commercio, consente-se hoje em todo o paiz que qualquer homem sem conhecimentos especiaes, um droguista, um herbolario, etc., venda medicamentos, fazendo assim uma concorrência illegal aos pharmaceuticos.

Mas a lei de saude é uma excepção ao principio da liberdade do commercio. Pois não exige ella que o pharmaceutico se preste a visitas policiaes, venda os seus generos por preços taxados pela auctoridade, abra o seu estabelecimento a toda a hora da noite, quando isso se torne necessario? Se a lei entende necessarias estas restricções, cuja utilidade não discutiremos por agora, porque não havemos nós de invocar as restricções que nos garantam o exclusivo no exercicio da profissão?

É pois evidente a necessidade da reforma da lei de saúde e do seu regulamento. É conveniente descentralisar este serviço, dando ao corpo superior de saúde a incumbencia de velar pela execução da lei. A centralisação na secretaria do reino não deu o resultado que se teve em vista. Onze annos de experiencia devem ter levado a convicção ao espirito de todos.

A existencia do conselho de saúde, com todos os seus defeitos, não era tão prejudicial como o está sendo a sua falta. Do que elle carecia era de uma organisação mais em harmonia com as necessidades da epocha e de um regulamento mais racional e mais pensado.

A reforma como se fez nada remediou, e devemos fazer votos para que a lei seja reformada de novo. Que o corpo superior de saúde, seja qual for a sua denominação, seja formado de igual numero de medicos e de pharmaceuticos. Por maior que seja a illustração dos medicos, não poderão nunca estar habilitados para discutir todos os assumptos sobre que este corpo tem de ser ouvido.

Segundo a lei actual, ha em cada districto um delegado (medico) que pôde e deve ser consultado pelo respectivo governador civil sobre os assumptos respectivos á saúde publica. A lei, mencionando os individuos que o delegado pôde consultar, quando o assumpto for estranho á profissão medica, não menciona um pharmaceutico!

Parece que houve, na redacção d'aquelle decreto, o pensamento reservado de excluir a nossa classe de todos os assumptos de saúde publica.

Em França os conselhos departamentaes são compostos igualmente de pharmaceuticos, e a sua inclusão é tão racional, que se torna incrível a sua exclusão.

Urge tambem reformar a tabella de remuneração de peritos. Pagar com 800 réis o serviço de um tecnico, seria admissivel ha dois seculos, mas hoje é absurdo.

Depois da publicação da pharmacopéa portugueza, é indispensavel acabar com a prohibição de receitar em lingua lati-

na. As razões adduzidas no relatório que serve de prologo á pharmacopéa dispensam-me de entrar agora em mais explicações, mas julgo indispensavel pôr de accordo a lei policial com o decreto que approva e manda pôr em vigor aquelle livro.

É igualmente necessario definir clara e precisamente o que deve entender-se por *exercício pessoal* da profissão. São tantos os vexames por que têm passado alguns pharmaceuticos pela errada e variadissima interpretação que cada auctoridade entende dever dar a estas palavras, que seria muito para desejar que a nova lei ou empregasse outros termos ou explicasse o preciso valor d'estes.

Estas alterações ao decreto de 3 de dezembro de 1878 estão no animo de todos, e a nossa sociedade, encarregando uma commissão de estudar a lei de saúde e de propor as bases para a sua reforma, mostrou comprehender a importancia do assumpto.

.....
Se a reforma da legislação que regula o exercicio da nossa profissão é urgente e indispensavel, não menos o é o estabelecimento de uma pharmacia central, isto é um estabelecimento onde se produzam — em grande escala — os medicamentos que por varios motivos não podem ser obtidos nos modestos laboratorios pharmaceuticos.

Um estabelecimento d'esta ordem, regido por um pharmaceutico habil, muito contribuiria para o credito, bom nome e independencia dos pharmaceuticos que exercem a pequena industria.

Inutil será exigir que em todas as pharmacias se preparem os extractos, os emplastos e certos preparados chimicos. Nem todos ou antes muito poucos collegas poderão dispor, do capital necessario para comprar appparelhos de custo relativamente elevado, ou do espaço indispensavel para os montar.

Ainda mesmo, porém, que de tudo isso podessem dispor, o consumo d'estes medicamentos é por vezes tão diminuto, que não convida a preparal-os, porque ficariam por preços

elevadissimos. N'estas condições são evidentes as vantagens que o pharmaceutico teria, podendo recorrer a uma pharmacia central onde adquirisse estes medicamentos por preços convidativos e com toda a confiança.

O que acontece hoje? Recorre-se ao droguista que não tem competencia para dirigir a preparação de medicamentos, originando isto por vezes serios embaraços.

Abundam estes estabelecimentos em França, dotados de todos os aperfeiçoamentos aconselhados pela sciencia. Em Portugal não existe um só!... No Porto estabeleceu-se ha pouco um deposito pertencente a uma companhia commercial pharmaceutica, mas *por emquanto* ainda os seus fins são um pouco diversos dos estabelecimentos d'esta ordem que visitei em França. É possível que com o tempo tome a feição exclusivamente fabril, o que sinceramente desejo.

Porfiados esforços empregou a nossa sociedade em diversas epochas para levar a effeito o estabelecimento de uma pharmacia central. Mas para uma tal empresa são indispensaveis grandes capitaes, e os nossos capitalistas hesitam em os aventurar em especulações por enquanto desconhecidas entre nós.

Convenço-me que o tempo ha de trazer-nos a realisação d'este grande *desideratum*.

.....

O empenho que esta sociedade tem sempre mostrado em conseguir a organisação do ensino pharmaceutico, obriga-me a não fechar este discurso sem vos fallar no assumpto.

Aos esforços da sociedade tem sempre correspondido uma frieza da parte dos poderes publicos, que nos tem feito perder a esperanza de ver realisada esta importante reforma.

Em 31 de janeiro do corrente anno o nosso benemerito consocio dr. Joaquim José Alves, deputado da nação, renovou no parlamento a iniciativa do projecto de lei que em 1875 apresentára.

A mesa, coadjuvada por este digno socio, conseguiu que a

commissão de instrucção publica d'aquella camara apresentasse o seu parecer, publicado já no nosso jornal.

N'este parecer, redigido pelo sabio relator da commissão, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, reconhece-se a importancia da reforma proposta, e insta-se com o governo para que trate quanto antes de consultar as escolas de medicina, para que em breve possa apresentar uma proposta de organisação das escolas de pharmacia.

Foi o mais que podêmos obter.

A mudança politica operada ha pouco, leva-me a crer que mais uma vez veremos posposto o nosso pedido, não porque a medida não seja urgentemente reclamada e a sua urgencia reconhecida por todos, mas porque questões de outra ordem farão esquecer esta e outras de igual importancia.

Quer-me parecer, pois, que estamos como estavamos, e que pouco ou nada adiantámos!...

Agora mais do que nunca será invocada a necessidade de economias e a impossibilidade de augmentar a despeza publica.

Mas estes pretextos são inadmissiveis.

Se o augmento da despeza é motivo para não melhorar a instrucção superior, como é que quasi todos os annos se criam novas cadeiras nas escolas já existentes? Como é que dentro em poucos annos se têm creado os dois institutos, o curso superior de letras, a escola regional de Cintra, e ainda ha pouco uma escola de cavallaria?!!!

Não impugnámos as vantagens da creação de todas estas escolas e institutos... o que impugnámos, o que negámos mesmo, é que ellas tenham mais importancia do que a regularisação do ensino da pharmacia; que a sua creação fosse mais urgente do que a das escolas de pharmacia.

Pois é crível que a nossa classe esteja constituindo uma vergonhosa excepção á lei geral do progresso?

Tudo progride... percorrem-se enormes distancias em caminhos de ferro, communicam-se os pensamentos pelo telegrapho, numerosos vapores transportam com incrível rapidez

individuos e valores entre o velho e o novo mundo, só a pharmacia em Portugal estaciona, retrograda até...

Não póde nem deve ser assim. Não é justo menosprezar uma classe que tem produzido tantos homens illustres na sciencia.

Staal, Glausser, Hunckel, Charás, Lemery, Baume, Cadet, Lavoisier, Priestly, Berthollet, Guyton, Fourcroy, e tantos outros a quem a chimica deve os seus principaes progressos, as suas mais engenhosas theorias, eram pharmaceuticos.

Em Portugal a nossa pobre classe, desprotegida, abandonada, perseguida até, sem escolas, sem incentivo algum, ainda assim tem produzido homens que muito honram o paiz.

Que os governos tutelem o ensino da pharmacia, e os discipulos d'estas escolas hão de honral-as como os medicos honram as de medicina.

A sciencia e a intelligencia não são apanagio d'esta ou d'aquella classe, e a nossa conta no seu gremio homens de saber a quem a sciencia e a humanidade muito devem, intelligencias que cultivadas fariam a sua gloria.

Da organização e regularidade do ensino colberia a classe vantagens incontestaveis.

Em França, na Allemanha, Belgica, Inglaterra, etc., quantos homens notaveis têm saído do modesto laboratorio pharmaceutico!... Mas n'estes paizes para obter o diploma de pharmaceutico são indispensaveis habilitações e conhecimentos taes que tornam o individuo apto para qualquer especialidade nas differentes sciencias auxiliares da pharmacia.

Envidemos, pois, todos os esforços para conseguir a organização do ensino pharmaceutico. Com a illustração virá a consideração e vantagens que a classe em vão reclama ha tantos annos.

Não esqueçamos os deveres que o bem geral da classe nos impõe. Na epocha actual — parar é morrer.

Conta a sociedade no seu gremio cavalheiros muito competentes para esta empreza. Cumpre só chamal-os, incutir-

lhes o interesse pelas cousas da classe, pedir-lhes que ponham uma parcella da sua actividade ao serviço d'esta sociedade, que não é d'este nem d'aquelle, é de todos, e todos podem e devem ser aproveitados segundo a sua especial aptidão e desejos.

Convençamo-nos que é d'esta sociedade que ha de partir a iniciativa para melhorar a classe.

Se para conseguir este fim eu poder prestar o meu apoio, verei realisado o meu mais sincero desejo.

Disse.

PHARMACIA

Glycereo contra as fendas

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|------------------------------------|---------|
| Glycerina | 8 gram. |
| Espermacete | 4 » |
| Cera branca | 1 » |
| Essencia de amendoas amargas | 16 » |

F. s. a. É utilmente empregado contra as fendas e excoriações superficiaes.

Gotas brancas

Pelo sr. Gallard

Agua de loureiro-cerejeira 5,00 gram.

Chlorhydrato de morphina 0,10 »

Solva. Uma gota sobre pequena porção de assucar, immediatamente antes de cada refeição, ás pessoas que soffrerem de gastralgia.

Injecção subcutanea febrifuga

Pelo sr. Gubler

Sulfato acido de quinina 1 gram.

Agua distillada 14

Solva. Applica-se ao doente affectado de febre perniciosa, ao qual se não pode administrar o sulfato de quinina pelo es-

tomago ou pelo intestino. Pratica-se sob a pelle as injeccões d'este soluto, do qual 3 grammas representam 25 centigrammas de sulfato acido de quinina.

Convem estar prevenido, todavia, que esta operação pode produzir fleimão ou mesmo escara.

Linimento contra as fendas

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|-----------------------------|------------|
| Oleo de eacáo..... | 5,00 gram. |
| Oleo de amendoas doces..... | 5,00 » |
| Oxydo de zinco..... | 0,10 » |
| Borato de soda..... | 0,10 » |
| Essencia de bergamotta..... | 8 gotas |

F. s. a. Contra as fendas do seio, beiços e mãos.

Linimento contra as fendas do anus

Pelo sr. Van Holsbeck

| | |
|--------------------|----------|
| Glycerina..... | 16 gram. |
| Acido tannico..... | 1 » |

Solva. Mergulha-se n'este soluto uma mecha de fios, mais ou menos volumosa, e introduz-se de manhã e de tarde no recto. Entretém-se livre o ventre.

Com este preparado, tem o auctor obtido curar as fendas do anus que haviam resistido á incisão do esphincter.

Linimento contra a sarna

Pelo sr. Pastau

| | |
|------------------------|----------|
| Estoraque liquido..... | 30 gram. |
| Azeite..... | 8 » |

Misture. O doente affectado de sarna toma um banho quente, depois unta-se-lhe todo o corpo com 15 grammas d'este preparado. Geralmente uma só operação é sufficiente e, em

todo o caso, uma segunda conclue sempre a cura. Durante a fricção, o vestuario do doente será aquecido a 50° Réaumur. Não sobrevém, ordinariamente, nem erythéma nem eczéma.

Linimento oleo-calcareo opiado

Hospitaes allemães

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Agua de cal..... | 18 gram. |
| Oleó de amendoas doces..... | 12 » |
| Extracto de opio..... | 40 centigram. |

F. s. a. É empregado nos hospitaes allemães, contra as fendas dos bicos dos peitos.

Mistura antispasmodica

Pelo sr. H. Green

| | |
|------------------------------|----------|
| Tinctura de valeriana..... | 25 gram. |
| Tinctura de opio..... | 3 » |
| Magnesia alva..... | 4 a 6 » |
| Agua de hortelã pimenta..... | 75 » |
| Essencia de aniz..... | 40 gotas |

F. s. a. Para administrar ás colhêres das de café, de hora a hora, nos espasmos dolorosos do estomago, que são occasionados pelas flatulencias.

Mistura contra a gastralgia gottosa

Pelo sr. Delioux

| | |
|----------------------------------|---------|
| Tinctura de castoreo..... | 7 gram. |
| Laudano de Sydenham..... | 2 » |
| Essencia de hortelã ingleza..... | 1 » |

Misture. Oito a dez gotas, de hora a hora, em meia chavena de infuso de folhas de hortelã pimenta, de herva cidreira, de laranjeira, etc., para combater as dores gastralgicas dos gottosos.

A mesma prescripção é tambem muito efficaz na dyspepsia flatulenta.

Pilulas alterantes

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------|---------|
| Podophyllina | 1 gram. |
| Aloés hepatico | 4 » |
| Gomma gutta | 2 » |

F. s. a. 40 pilulas. Uma ou duas por dia, nas affecções do figado que se acompanham de constipação, e na anasarca.

Pilulas de sulfato de quinina soluvel

Pelo sr. Cazac

| | |
|------------------------------|------------|
| Sulfato de quinina | 1,00 gram. |
| Acido tartarico | 0,20 » |
| Conserva de cynosbatos | 0,10 » |

F. s. a. 10 pilulas. As pilulas assim preparadas contêm sulfato de quinina soluvel e de tartarato de quinina igualmente soluvel; são pequenas e facéis de preatear.

Poção antiseptica camphorada

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|---------------------------|------------|
| Raiz de serpentaria | 8,00 gram. |
| Agua fervente | 130,00 » |

Infunda, filtre e ajunte:

| | |
|--------------------------|---------|
| Xarope de quina | 30,00 » |
| Tinctura de quina | 8,00 » |
| Camphora | 0,60 » |
| Acetato de ammonia | 30,00 » |

Solva a camphora na tinctura de quina e misture.

Uma colher das de sopa d'esta poção, de hora a hora, na febre typhosa, nas affecções typhosas em geral e na infecção purulenta.

Poção antispasmodica

Pelo sr. H. Green

| | |
|-----------------------|-------------|
| Almiscar | 2 a 4 gram. |
| Ether sulfurico | 4 » |

Agua de canella..... 120 grãm.

Xarope simples..... 30 »

F. s. a. Para administrar tres colhéres das de sopa, por dia, na febre typhosa com soluço e sobressaltos de tendões, e n'outras febres malignas.

Poção contra a tympanita

Pelo sr. Graves

Essencia de terebinthina..... 2 gram.

Oleo de ricino..... 3 »

Agua..... 24 »

Mucilagem arabica..... q. b.

F. s. a. Para ser administrada de seis em seis horas, para diminuir a tympanita, restabelecer o curso das materias intestinaes, e abrandar o systema nervoso das pessoas affectadas de febre typhosa.

Pomada contra a galactorrhéa

Pelo sr. Guéneau de Mussy

Chloreto de ammonia..... 4 gram.

Extracto de cicuta..... 4 »

Camphora..... 1 »

Banhia preparada..... 30 »

F. s. a. Unções sobre a glandula mammaria e cubra de uma pasta de algodão em rama, a qual será sostida de uma atadura levemente compressiva. Se existir signaes evidentes de inflamação, applica-se cataplasmas de farinha de linhaça feitas em cozimento de dormideiras, humedecidas com soluto de chloreto de ammonia (10 a 20 grammas para 100 grammas de agua); e é sómente, quando abrandam os symptommas inflammatorios, que se recorre á pomada.

Pomada parasiticaida

Pelo sr. Startin

Enxofre sublimado..... 9,00 gram.

Chloreto ammoniac-mercurial..... 0,75 »

| | | |
|----------------------------|---------|---|
| Sulfureto de mercurio..... | 0,75 | » |
| Azeite..... | 6,00 | » |
| Banha preparada..... | 24,00 | » |
| Creosota..... | 2 gotas | |

F. s. a. Applica-se contra a sarna, o favus e outras affecções cutaneas, devidas á presença do parasita.

Pomada resolutiva

Pelo sr. Rosenstein

| | |
|----------------------|---------|
| Lycopodio em pó..... | 4 gram. |
| Oxydo de zinco..... | 4 » |
| Banha preparada..... | 30 » |

F. s. a. Contra as inflamações ligeiras da pelle e as fendas.

Soluto de sulfotartarato de quinina

Pelo sr. Righini

| | |
|-------------------------|------------|
| Sulfato de quinina..... | 3,00 gram. |
| Acido tartarico..... | 4,50 » |
| Agua distillada..... | 12,00 » |

Dissolva. Administra-se 15 gotas até 4 grammas, por dia, n'um vehiculo apropriado, para combater as febres de accesso.

Suppositorio febrifugo

Pelo sr. Laborde

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Sulfato de quinina..... | 75 centigram. |
| Mel espessado por evaporação..... | 4 gram. |

Evapore o mel até se tornar em massa pelo resfriamento, incorpore o sulfato de quinina e deite em um molde untado.

Este suppositorio é util para combater os accessos de febre intermittente rebelde, quando o estomago não supporta o sulfato ou que os clysteres não podem ser conservados, e tem sobre o suppositorio de oleo de cacáo a vantagem da absorpção mais rapida.

Unguento negro

Pelo sr. Velpeau

Unguento de Madre Thecla..... 15 gram.

Oleo de amendoas doces 5 »

Funda a brando calor. Estenda este unguento sobre mechas, e introduza-as no recto dos doentes operados da fistula do anus, quando as feridas tardam a cicatrizar-se.

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES**Moralidade da profissão pharmaceutica
e de quem a exerce**

Pelo sr. P. A. Cap, pharmaceutico

(Continuado da pag. 136)

«Lembrae-vos, dizia Hippocrates aos seus discipulos, que não estimareis verdadeiramente a vossa sciencia em quanto não fordes amigos sinceros da humanidade.» Como se pode conceber que, sem amar os homens, nos entreguemos a um estudo que tem por fim soccorrel-os em seus soffrimentos? Que outro attractivo tão poderoso poderia determinar a escolha de uma tal carreira? a fortuna? mas não ha outro caminho que ahi conduza menos rapidamente; o brilho da profissão? de todas as que se baseiam nas sciencias é esta com certeza a mais modesta e a menos brilhante; a independencia talvez? mas que funcções exigem mais assiduidade, permitem menos horas de repouso, reclamam uma sujeição mais completa e a maior abnegação? será, finalmente, o attractivo das sciencias sobre as quaes ella se apoia? ah! não imagineis que, depois dos cuidados de uma direcção minuciosa e os detalhes multiplicados que traz o serviço publico, nos sobeja muito tempo para nos entregarmos ás indagações scientificas; taes occupações são pouco compatíveis com os trabalhos especulativos, e os raros exemplos de um duplo successo em uma outra carreira confirmam bastante esta triste verdade.

Todavia, as indagações scientificas são um dos mais dignos motivos de estímulo que o pharmaceutico pode encontrar no exercicio da sua profissão. O estudo dos seres naturaes e dos phenomenos que resultam da sua acção reciproca, as numerosas applicações que d'elles se podem fazer á medicina, ás artes e á industria, offerecem um campo vastissimo a estas investigações, e os trabalhos habituaes voltam, naturalmente, para estes bellos conhecimentos as suas especulações e o seu gosto: mas se a multiplicidade dos deveres não lhe permite entregar-se a trabalhos extensos e seguidos, pode encontrar nas pesquisas um alimento sempre novo ao seu desejo de aprender e augmentar o numero das verdades conhecidas; a sciencia tem muito a ganhar n'esta observação exacta e conscienciosa dos menores factos. O isolamento, a falta de applicação immediata não devem desanimal-o: mais tarde todos esses resultados, postos em certa ordem e reunidos, podem dar origem a grandes verdades e a considerações de ordem mais elevada; esses trabalhos modestos podem tornar-se o fundamento de alguma alta theoria e, mais felizes que certas vistas systematicas, não correrão o risco de se verem destruidos por outros e cairem algum dia no esquecimento.

Alargar a sciencia, servir a humanidade, honrar a sua profissão, é este o triplice objecto que deve incessantemente proseguir o pharmaceutico que comprehende todos os seus deveres; a profissão, que assenta ao mesmo tempo sobre as sciencias e a industria, dá-lhes direito, no seio da sociedade, a um logar distincto do qual deve esforçar-se por tornar-se digno; como chefe de familia, dará o exemplo da probidade e dos bons costumes; como sabio ou homem industrial, restituirá á sociedade os beneficios da sua educação, o tributo dos seus talentos, das suas luzes e da sua experiencia; como cidadão, mostrar-se-ha fiel aos seus juramentos, submisso ás leis, dedicado á sua patria e, se algum dia a estima geral o chamar a funções publicas, levará ahi essa rectidão de intentos, essa pureza de principios, essa lealdade de sentimentos, que caracterisam uma alma honesta, um espirito elevado,

e tornar-se-ha assim digno a todos os respeitos da escolha honrosa de que fôr objecto.

Desempenhando-se com escrupulo, dedicação e perseverança, dos deveres tão sevêros e multiplicados, o pharmaceutico tem direito, sem duvida, a encontrar na sua profissão a justa recompensa dos trabalhos e sacrificios a que se impoz e dos serviços reaes que presta á sociedade. Chegado a este ponto, poderá alcançar o objecto da ambição de todos os homens: para uns, gloria, celebridade, riquezas, n'uma esphera extensa e brilhante; para outros, viver honroso, paz e felicidade, estima e consideração. É a esta ultima parte que deve ligar-se, se comprehende bem a sua posição, se sabe pôr limites tanto ás suas pretensões como aos seus desejos, e sobretudo se sabe discernir e escolher entre os falsos e verdadeiros bens que a sorte espalha em volta de nós. Mas apressemos-nos a dizel-o, não ha talvez nenhuma condição social que reuna em tão grande numero os elementos de uma prosperidade modesta, e que corresponda de um modo mais constante aos esforços de quem se applica a tornar-se habil. A riqueza é o resultado quasi infallivel da ordem, da assiduidade e da economia; ella traz por consequencia necessaria o bem estar que se reflecte sobre todos os negocios internos e da familia.

Podê acontecer que alguns estabelecimentos de primeira classe, existindo no seio das grandes cidades, apresentem algumas probabilidades mais felizes de fortuna; estes exemplos são raros. Trabalhos variados e de interesse sempre real, para um espirito observador; uma occupação concentrada e isenta de graves assumptos de inquietação; uma profissão independente, que conserve o commercio sem preoccupar o espirito em continuas apprehensões; que não obriga nem a muita excitação de espirito, nem a esforços muito penosos; que dê bastante occasião para se entregar aos seus interesses particulares, á cultura das sciencias e mesmo, com discrição, ao gôsto das artes ou das lettras: taes são as primeiras vantagens que o pharmaceutico pôde encontrar na sua profissão, além

de outras, que não faltam nunca a quem se esforça em merecel-as, a confiança, a estima e a consideração publica.

A estima, esse primeiro grau que se adquire na boa opinião dos homens, não exige sempre altos talentos ou qualidades brilhantes; é estimavel o que, em suas relações costumadas, não levanta contra si algum descontentamento e cumpre com exactidão os deveres proprios das suas funcções. A consideração exige outras virtudes, um merito mais eminente, serviços prestados em maior numero; serve de recompensa áquelles que, dotados de talentos notaveis, animados de acções generosas, transpõem o limite natural das obrigações, para esclarecer os seus semelhantes, suavisar-lhes os males ou augmentar-lhes a felicidade. A consideração, esta gloria social, eleva o homem á sua propria estima; inspira-o, anima-o na sua dedicação ao interesse publico e, quando outros successos lhe escapam, vinga-o, indemnisa-o ou consola-o das injustiças da sorte; é ella que colloca os homens na sua verdadeira categoria social, não essa categoria que se deve ás vantagens fortuitas do nascimento ou da fortuna, mas aquella a que tem direito de pertencer pelos seus talentos e merito; sob este ponto de vista, o logar do pharmaceutico é determinado pelas relações da sua profissão com as sciencias, a medicina, a industria, o commercio e as artes.

Apoiado nas sciencias mais elevadas e abstractas, o ensino da pharmacia é professado como todos os elevados estudos em escolas especiaes: d'estas escolas saem todos os dias homens que as tornam celebres, engrandecendo o circulo dos conhecimentos que ali receberam, elevando-os á altura de todos os outros ramos da arvore encyclopedica. Sabios de primeira ordem têm sempre figurado e figuram ainda entre os professores d'estas escolas; a maior parte d'elles pertencem ás mais illustres academias, alguns empunham o sceptro das sciencias que professam e fazem espalhar a gloria sobre a profissão que elles honram e de que se sentem honrados. Ligada á sciencia de curar, que não poderia passar sem o seu auxilio e luzes, fundada nos mesmos principios e dirigida para o

mesmo fim, a pharmacia tem-se sempre mostrado digna d'esta honrosa confraternidade; é por que tem sempre correspondido com zêlo constante e algumas vezes com brilhantes successos.

(Continúa.)

Cimento chinês para concertar a porcellana.— Tome vidro branco e reduza-o a pó impalpavel, ajunte a este pó clara de ovo em sufficiente quantidade e faça pasta semi-solida. Conserva-se esta pasta em bocetas de folha de Flandres e, quando fôr applicada, será levemente humedecida.

Luto para uso dos laboratorios e fabricas de productos chimicos.—Crê bem secco e em pó, 30; farinha de centeio, 60; clara de ovo, q. b. para formar massa quasi liquida. Estende-se com pincel sobre tiras de panno, que serão applicadas nas juncturas dos apparelhos.

Visco.—Prepara-se empregando a raiz de azevinho, fazendo-a ferver em sufficiente quantidade de agua e depois deixar putrificar este decocto. Passados alguns dias lava-se bem a pasta, a fim de a desembaraçar do lenhoso que contenha.

Maneira de dar aos utensilios de vidro a propriedade de resistirem á mudança subita de temperatura.—N'um vaso com agua fria mergulhe bem o utensilio; aqueça a agua gradualmente até ferver; tire o vaso do lume, conserve dentro da mesma agua o dito utensilio e deixa-se esfriar completamente.

Maneira de alimpar os objectos de bronze dourado ou prateado.—Se o objecto tem cera ou sebo, é preciso laval-o com agua fervente, para se lhe separar aquellas substancias estranhas; depois de bem enxuto será esfregado com escova molhada em agua contendo gesso em suspensão; deixa-se seccar ao sol ou na estufa; em seguida, com outra escova bem secca, tira-se o gesso que existir e alimpa-se com panno.

J. D. CORRÊA.

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Balanco do 1.º trimestre de 1879

| Receita | | Despesa | |
|---|----------|--|----------|
| Saldo em cofre em 1 de janeiro de 1879..... | 51\$345 | Impressão do jornal..... | 7\$370 |
| Quotas dos membros contribuintes..... | 121\$200 | Analyses toxicologicas..... | 36\$000 |
| Juros de inscrições..... | 4\$800 | Compra de livros e assignaturas de jornaes estrangeiros..... | 17\$560 |
| Analyses toxicologicas..... | 48\$000 | Illuminação..... | 2\$490 |
| Assignaturas do jornal..... | 1\$500 | Contribuição da renda da casa..... | 9\$570 |
| Doativos para compra de livros..... | 9\$000 | Ordenado do confinho..... | 45\$000 |
| | | Gratificação ao jardineiro..... | 1\$500 |
| | | Gratificação ao escriptuario..... | 9\$000 |
| | | Estampilhas para jornaes e correspondencia..... | \$820 |
| | | Despezas de expediente..... | 2\$645 |
| | | Gratificações por diversos serviços extraordinarios..... | 36\$000 |
| | | Diversas despezas..... | 11\$920 |
| | | Saldo para o 2.º trimestre de 1879..... | 179\$875 |
| | | | 53\$970 |
| | 235\$845 | | 235\$845 |

Secretaria da sociedade pharmaceutica lusitana, 31 de março de 1879.

O primeiro secretario,

Antonio Augusto Felix Ferreira.

O thesoureiro,

João Francisco Delicoso.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza

(Continuado da pag. 44)

N.º 332

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 23 de julho de 1879, approvando e mandando observar o novo regimento dos preços dos medicamentos, elaborado pela commissão creada por decreto de 21 de junho de 1877.

Sendo indispensavel que, para a fiscalisação e boa policia das boticas, se publique desde já o novo regimento dos preços dos medicamentos, elaborado pela commissão creada por decreto de 21 de junho de 1877, a qual, no seu trabalho, harmonisou as taxas do mesmo regimento com os preços por que se vendem no mercado as differentes substancias medicamentosas, baseando tudo nas disposições e systema adoptado na pharmacopêa portugueza, approvada por decreto de 14 de setembro de 1876;

Attendendo ao disposto sobre este assumpto no alvará de 5 de novembro de 1808, e no decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868; e

Tomando em consideração a proposta da commissão de reforma do regimento alludido, e tendo ouvido a junta consultiva de saude publica; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É approvedo, para servir de directorio aos pharmaceuticos e para a fiscalisação e policia das boticas, o regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações, que faz parte d'este decreto, e com elle baixa assignado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do reino.

Art. 2.º O sobredito regimento será observado e terá vigor por tempo de um anno, e por todo o mais que decorrer até á publicação de outro novo, executando-se nos termos propos-

tos, com as condições e pela forma prescripta na legislação em vigor.

Art. 3.º Os exemplares do supradito regimento serão legalizados com o sello da secretaria de estado dos negocios do reino, que se apporá na primeira folha de cada um dos mesmos exemplares, e os administradores de concelhos ou bairros d'atarão e assignarão os respectivos pertences, devendo tambem rubricar todas as folhas, a começar da que tiver o sello da secretaria.

Art. 4.º Fica revogado o decreto de 24 de julho de 1866 e o regimento dos preços dos medicamentos que d'elle faz parte.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de julho de 1879. = REI. = *José Luciano de Castro*.

(Diario do governo, n.º 253, de 1879).

N.º 333

Portaria do ministerio dos negocios do reino, de 2 de agosto de 1879, louvando a commissão de pharmaceuticos pelo seu projecto do novo regimento dos preços dos medicamentos, e dando por terminadas as funcções para que fôra nomeada por decreto de 24 de junho de 1877.

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o projecto do novo regimento dos preços dos medicamentos, elaborado pela commissão de pharmaceuticos, nomeada por decreto de 24 de junho de 1877, trabalho este que revela aturado e muito consciencioso estudo do assumpto: o mesmo augusto senhor, para satisfação dos vogaes da referida commissão, manda que em seu real nome se lhes transmittam os devidos louvores, dando-se lhes ao mesmo tempo por terminadas as funcções para que fôram nomeados.

Paço, em 2 de agosto de 1879. = *José Luciano de Castro*.

Vogaes da commissão nomeada por decreto de 21 de junho de 1877, a que se refere a portaria supra

Claudino José Vicente Leitão, presidente.

José Ribeiro Guimarães Drack.

Manuel Vicente de Jesus.

José Tedeschi e João de Jesus Pires, delegados pela sociedade pharmaceutica lusitana.

Jeronymo Pinto de Almeida Brandão e José Antonio Lopes da Silva, delegados pelo centro pharmaceutico do Porto.

(*Diario do governo, n.º 179, de 1879.*)

N.º 334

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 25 de setembro de 1879, resolvendo ácerca da idade necessaria para os pharmaceuticos de 2.ª classe serem admittidos a exame de pharmacia.

Tendo-se suscitado duvidas sobre se em vista do disposto no artigo 311.º do codigo civil, que assigna a epocha da maioridade aos vinte e um annos completos, deve exigir-se aos pharmaceuticos de 2.ª classe a idade de vinte e cinco annos marcada no artigo 138.º do decreto com força de lei de 29 de dezembro de 1836, para a admissão ao exame de pharmacia; e

Attendendo a que a idade fixada no citado artigo 138.º correspondia á maioridade estabelecida pela lei civil anterior ao codigo, como expressamente fôra declarado no modelo approved por decreto de 31 de janeiro de 1855, para os diplomas de habilitação dos pharmaceuticos de que se trata;

Tendo em vista o parecer da conferencia dos fiscaes da corôa e fazenda, e o da junta consultiva de instrucção publica:

Hei por bem resolver, que a idade necessaria para os pharmaceuticos de 2.ª classe serem admittidos a exame de pharmacia é de vinte e um annos completos, devendo n'este sentido ser modificado o modelo dos respectivos diplomas de habilitação.

Outrosim ordeno que nos diplomas que se passarem aos pharmaceuticos de 2.^a classe se declare, se elles têm approvação nos estudos exigidos pelo artigo 11.^o da carta de lei de 12 de agosto de 1854, ou estão comprehendidos na excepção do § unico do mesmo artigo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de setembro de 1879. — REI. — *José Luciano de Castro*.

(*Diario do governo, n.º 219, de 1879.*)

(*Continúa.*)

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Carta dirigida á sociedade pelo seu membro honorario o ex.^{mo} sr. bispo conde D. Francisco de S. Luiz, acompanhada da copia de outra, escripta de Cochim a El-Rei D. Manuel, em 27 de janeiro de 1516, por Thomé Pyres, boticario natural de Leiria, ácerca de algumas plantas e drogas medicinaes do Oriente ¹.

Ill.^{mo} sr. — Tomo a confiança de levar ás mãos de v. s.^a o incluso papel, e rogo a v. s.^a queira fazer-me a honra de apresentar á sociedade pharmaceutica em meu nome, e como testemunho do quanto prêzo o seu zêlo pelo bem publico, e a reconhecida utilidade de seus scientificos trabalhos.

O papel contém a copia de uma carta, escripta de Cochim a el-rei D. Manuel, em 27 de janeiro de 1516, sobre algumas plantas e drogas medicinaes do Oriente, por Thomé Pyres, que n'ella vem assignado. O original está no R. e N. Archivio da Torre do Tombo, no *Corpo chronolog.*, part. I., maço 49, n.º 102, d'onde tirei fiel copia quando dirigia aquelle rico e importante estabelecimento.

Thomé Pyres, natural de Leiria, depois de ter sido em Por-

¹ Copia da publicação inserida n'este jornal, tomo 2.^o da 1.^a serie, 1838, pag. 36 e 55.

tugal *Boticario do príncipe D. Affonso*, passou á India, e creio que fez esta viagem entre os annos de 1512 e 1515.

Em 1516, sendo Fernam Perez de Andrade despachado para a viagem da China, o governador Lopo Soares, com conselho dos fidalgos e capitães da India, destinou e nomeou a Thomé Pyres para ir por embaixador de el-rei de Portugal ao rei da China, por ser *homem discreto e curioso, e porque conheceria melhor que outro as drogas que haveria na China (Castanhed. Hist. da India, liv. 4.º, capp. 4 e 31); e porque além de ter pessoa e natural discrição, com letras, segundo sua faculdade, e de ser largo de condição, e aprazível em negociar, era mui curioso de enquerer, e saber as cousas, e tinha hum espirito vivo para tudo (Barros, Dec. 3.ª, liv. 2.º, cap. 8.º).*

Em setembro de 1518, tendo Fernam Perez ajustado paz com a China, e voltando para Malaca, deixou Thomé Pyres em Cantam, já aviado, e *de caminho para o rei da China (Castanhed., log. cit., cap. 41.º)*

Não são conhecidos com sufficiente exacção e certeza, nem referidos com uniformidade, os subseqüentes successos da embaixada e do embaixador, nem aqui seria logar proprio para expender esta materia. Podem vêr-se *Castanhed.*, liv. 5.º; cap. 80.º, *Barros*, Dec. 3.ª, liv. 6.º, capp. 1.º e 2.º, e *Fernam Mend. Pint.*, capp. 91.º e 116.º O que parece fóra de duvida é que Thomé Pyres morreu na China, acaso prematuramente, ficando nós privados dos apontamentos, que elle talvez iria fazendo acerca das plantas e drogas d'aquelle vasto imperio.

A carta, que offereço á sociedade, não dá certamente conhecimentos alguns novos dos objectos de que trata: mas é de um portuguez, é dos principios do sec. xvi. e toca um assumpto que n'aquelle tempo não era vulgar, nem ainda muito conhecido dos naturalistas da Europa. Estas circumstancias podem fazel-a digna de alguma attenção.

Se outro fôr porém o juizo da sociedade pharmaceutica, nem por isso me arrependerei de lhe ter dirigido este pe-

queno obsequio; nem ella, por certo, taxará o meu zélo de menos sincero ou de menos respeitoso.

Deus guarde a v. s.^a Lisboa, em 7 de setembro de 1838.
 = Ill.^{mo} sr. José Dionysio Corrêa, primeiro secretario da sociedade pharmaceutica lusitana, etc.—De v. s.^a muito attento venerador e servo. = *Bispo Conde D. Francisco.*

**Copia da carta de Thomé Pyres, a que se refere
 a correspondencia supra**

Senhor.—Quá vêo ter hum roll de certas drogarias, que se nelle pediam: pera o ano irá, porque se mandáram catar; e nesta darey conta donde cadahũa nace; e tambem dalgũas cousas que lá foram.

Erva lombrigueyra

Por Christovam de Brito e dom Aires foy lá huma soma de erva lombrigueyra, que foy comprada por Joham da villa, estando eu em Purtugall: portamto saiba vosa Alteza, que nom foy por mim. Nace em Cambaya, e nas terras de Chaull.

Ruybarbo

Tambem foy lá ter huma soma de ruybarbo pôdre, que se comprou em Malaca. Eu nom fuy na compra d'elle, que stava em Cananor: foy comprado por quatrocentos cruzados a Roy de Araujo e Joham Viegas: devem tornar o dinheiro a V. A., pois venderam mercadoria pôdre, que quá nom valia nada. Eu ho apontey na conta de Roy de Araujo na despeza do dinheiro porque se comprou.

Ruybarbo

De Malaca enviaram os officiaes da feytoria outro pouco d'outro tall, por nom custar dinheiro, que ho deram hũus Chis de presente, e portamto foy llá ter, por se nom lamçar ao mar. O ruybarbo nace na Tartaria, e em Torquia.

Cana fistola

A caa fistola nace na serra, que divide o Malabar de Narsinga em todo lugar, principalmente em Anamalec e Puda-

çari, quinze legoas de Cranganor detrás da serrã. Nace na ylha de Camatora no reyno de Daru; em Java infinidade: nom se usa quá: em Torquia ha muita, e della vay a nosas partes.

Emcemço

Emcemço nace na Arabia felix no reino de Tufar junto com os reynos dos Fartaquis e Maderacatam. Nace em Orixã, que he antre Narsinga e Bengalla. Vende-se em Cambaya e em Chaull muito barato.

Opio

Opio chamamos quá amfião: nace em Tebas cidade do reyno do Cayro; nace em Adem, em Cambaya, no reyno de Coûs que he na terra firme de Bengalla: he esta grande mercadoria nestas partes: custuma-se a comer, os reys, e senhores em cantidade d'avellã; a gente baixa come menos, porque custa caro. Se sobre elle se bebe cousa azeda, ou cordiall, ou azeite, agoa de coco, mata logo. Os homões costumados a comello andam sonorentos, desvariados, os olhos vermelhos: nom andam em seu sentido. Custuma-se, porque hos provoca a luxuria: he de pranta de dormideiras. He boa mercadoria; gasta-se em grande cantidade e vall muito.

Tamarindos

Tamarindos ha muitos em toda a terra de Malabar. O Malabar he de Mangalor até Comorim: muitos mais ha em Tamor, e Choromandell. Tamor é de Carle até os baixos de Chillum: Choromandell he dos baixos até a Cunimeyra. Java e as ylhas de Bima tem infinidade. He mercadoria nestas partes: usa-se em lugar de vinagre: valem casi de graça: he boa mercadoria. A ylha de Çundã, que he pegada com a Java, tem muitos, e em muitas partes hos haa em cántidade.

Galamga

Galamga sam raizes da feyção de gengivre: nace em Chaull e Mangalor no reyno d'Indo. O reyno Indo he sobre Cambaya na terra firme: foi cabeça destes quatro rey-

nos, s. Cambaya, Resputes, Diull, e os Naytaques. Deste reyno vem o rio Indo, que quá se chama Çindi, vem sair antre os Resputes e o reyno de Diull: tem formosa povoaçam: deste rio se denõmitáram os Indios. Os Resputes são gemtios, e parte dos de Diull e Naytaques. Tambem em Cambaya ha infinidade delles. Acha-se em Cambaya a vender.

Turbit

Turbit vem de Mandao, e dahi vem ter a Cambaya: nom he muito bom ho de quá; melhor he ho de Torquia: este de quá he grosso e preto, e o bom ha de ser ao contrario. Tambem nace em Purtugall. O reyno de Mandao he sobre Cambaya, e sobre o reyno de Daquem, e da banda da terra firme he Dely. Neste reyno de Mandao são as amazonas, molheres belicosas, que oje em dia pelejam a cavalo: tambem as de Daquem cavalgam escanchadas, e escaramuçam; mas as outras são de lança em punho, e são da guarda do rey de Mandao.

Mirabulanos

Mirabulanos são cinco sortes: as quatro nace[m] no Malabar em Bacanor, Baçalor, Mangalor, lugares delrey de Narsinga antre o Malabar e Baticalla: os quebules nace[m] em Bengalla, em Malaca, em Burney. Bengalla confina com Orixa de huma banda, e com Racan da outra: Malaca, de huma banda com Quedaa, e da outra com Pahão: Borney são ylhas, duzentas legoas de Malaca em leste; tem estas ylhas muito ouro, camforas de comer, e estes mirabulanos. Obedientes são os reis de Borney a vosa Alteza. Todas estas sortes são mercadorias nestas partes.

Áloes

Aloes nace em a ylha de Çacotera, em Adem, em Cambaya, em Valemça de Aragam, em huma cidade, que se chama Molvedro, e em outros lugares: o muito estimado na ylha de Çamatra: emtão depõs este, o de nossas partes: o d'Adem e Cambaya he muito máo, que nom vall nada.

Espique-narde

Espique-narde nace no reyno de Dely, e no de Mandao; vem ter a Cambaya. Este reyno de Dely he ho mais mentado destas partes: dizem que asenhoreou dos Naytaques, gemtes, que confinam com a Persia até Bengalla. He reyno muito mentado: jaz nelle o monte Caucaso. Este pelega com o rey de Bengalla, e com Mandao e Cambaya.

Esqinamte

Esqinamte, ou palha de Mèqa, nace em Çacotora, e em todas as tres Arabias: nom se costumava na India: dos Arabios pasava por Alexandria a nosas partes. Sabidos são os Arabios: começam do cabo do streito de Mèqa e d'Oromuz, e vem acabar quá na ponta d'Oromuz a Petrea. Jaz no mêm a Deserta de Mèqa, e pera cima a Felix pera contra a ponta quá pera Oromuz. Os mouros chamam quá Arabia felix aquela que vem do Cabo de Guardafuy até Aliocacer, que tem huma regiam, que se chama felix. Esta estaa amtre o mar roxo e Abixia, porém esta se chama Arabia sub Egipto. Desta terra falarey na discrição do Streyto de Mèqa em outro lugar, porque dellas sã terras do preste Joham Abexi.

Gomas fetidas

Serapino galbano o poponago gomas fedorentas, as que qua haa sam muito más, e de pouca valia: vem das Arabias, do Cairo, e crêo, que por via de Alexandria vem de Italia, e de Torqia de Damasco, que lá há muitas em grande avondamça, e boas.

Bedelio-Mirra

Bedelio, e a mirra nace no reyno de Mandao, tambem em Arabia felix, e no reyno de Dely; vem ter a Cambaya. He a mirra boa mercadoria. O bedelio nom usa quá e em nosas partes: em levante ha muito.

Nom ha quá

Escamonea, sene, xilobalsamo, e carpobalsamo, goma ara-

bica, alámbares, lapis lazuli nom ha qá na India: alguns alámbares ha em Arabia; mas eu nom crêo que naçam qá, mas que vem por via de Alexandria. O lapis lazuli vem da Armenia a nosas partes.

Momia

Momia nom he carne d'homêes, como em nosas partes se usa, nem a mim parece que a tall carne sêca, ou tostada das arêas, tenha o que della cuidamos; porque ha verdadeira he uma umydade dos corpos mortos desta maneyra: Como ho homem morre, alimpãno das tripas e fresura, e lançam-lhe dentro mirra e aloes, e tornam-no a coser, e metem-no asy em sepulcros com furacos: esta mistam com a umydade do corpo corre, e apanha-se, e este liqor se chama momia: quá nom se usa a que vay a nosas partes: vay dos desertos de Arabia por via de Alexandria: às vezes leuam carnes de camelos tostadas por carnes d'omêes: nom crêo que aproveyte hũa mais que outra.

Ispodio

Ispodio sã raizes de canas de certa provincia. Outros tiverão outras opiniões; e nós que o nom temos, nos foy ordenado poder meter em seu lugar marfim queymado. Os Venezianos saltavaam nos curraes das vacas, e das canellas dellas queymavaam; e em Italia e em nosas partes. . . por marfim queymado; porque nom era posyvel queymar dentes d'alifantes, e venderem-se tam baratos: desta maneira vendem as carnes das alimarias por carne d'omêes: nem hũu nem outro nom he momia. Nom sey como se usa por ella, como haja grande differença do liqor misto a carne sêca.

Tincar-Alquitira-Sarcacola

Tincar, Sarcacola, Alquitira vem do reyno de Mandao e de Dely. A sarcacola vem d'Arabia felix. Nom ha qá estas cousas em cantidade. Do tincar ha muito: acha-se em Cambaya, e em Chaull.

Betelle

Folio Indo he betelle. O millhor de qá he do reyno de Goa:

des de Chaul até Canboia ho ha : em todas as ylhas até alem de Maluco ho há em grande avomdamça. Verde, he sustamciall, com avelana India, ou areca, e com a call: sêco pera nada nom presta, que tem a virtude tam sũtill, que sêco nom tem cheyro, nem sabor. Em Betelle se sostêm hos homões destas partes tres, quatro dias, sem comer outra cousa. Faz grandemente digerir, conforta o céebro, arreiga os demtes, que os homões de qá, que ho comem saam de oytenta anos, e tem todos os demtes gerallmente sem lhe falecer algum. Os que ho costumam comer lhe faz bom bafo, e se hum dia o non comem, nom lhe podem soportar o bafo. He mantimento nestas partes.

Robis

Robis os muito córados, prezados em nosas partes, he a mina delles em Capelanguam, reyno sobre o reyno de Racan e Pegu na terra firme de Jemtios. Este reyno confina com ho reino de Os, donde vem o lacar, e bemjõy a Pegu e Asião. Deste reino de Capelanguam se espalha pera todas as outras partes. Em Racan e Pegu ha grandes officiaes de hos alimpar.

Em Ceylão ha duas maneyras de robis : hos vermelhos sobre escuros nom saam stimados muito : hos muito craros saam de duas sortes em Ceylão amtre elles tem conhecimento o que a cera de Simamca, vall o tresdobro, e daam muito por elles : amtre os de qá todo robi tem preço, e querem mais robi muito grande, aindaque tenha mágoas, que ho pequeno em perfeçãao, e querem os robis balais, ante que os vermelhos.

Ha em Ceylão os olhos de gatos, qá muito prezados, e çafiras milhores que em Pegu : todo outro genero de pedras, das que se achão em Ceylão, sam melhores que doutras partes.

Zedoaria

Zedoaria, calamo aromatico, casia linea no Mallabar muito em Mangalar, e em outras partes. Casia linea em Ceylão ha plamtas amtre as da canella : nom se usa quá : tambem ha há no Brasil.

Estoraque liquido

Estoraque liquido nom sei que cousa he, nem nunca doutor, que nelle fallase, nem fallou desempeçadamente nella, nem menos o sabiam os buticairos, com que aprendi. Vem de Veneza a nosas partes em cantidades: vall barato. O estoraque liquido he cousa composta, e nem he o que os doutores dizem. Dizem que se faz d'almea, formento, mell, e azeyte: a mim me parece que he asy. Em Adem se faz tambem, e crêo que he desta maneyra: he quá boa mercadoria, e vall bem.

Estoraque

Nem o que lá em nosas partes chamamos estoraque nom he o que os doutores dizem, que tambem he cousa composta, e nam gota, comó geralmente se diz: he desta maneyra: bemjoym, do negro, derretem-no, ou amolemta-se, e com pós de sandallos, e de huum pão que quá se chama aguilla, e isto bem amasado chama-se storaque. Esta he a verdade, e nom doutra maneyra. O tempo descobre a verdade das cousas.

Aljofar

Ho aljofar nace nestas partes em Dalac, em Baharem, em Ceylão, e em Hainan. Dalac saam ylhas, dés legoas a la mar do porto de Meçua, terra d'Abexia, ou a elle sojeyta no mar roxo, sesenta legoas da entrada, e menos. Baharem he cento cinquenta legoas d'Oromuz pelo streyto: saam ylhas pegadas á terra d'Arabia. Este streyto será de duzentas oytenta legoas em comprido, e sesenta de largo no mais largo. Mal pareceria isto a todos os Cosmografos, que estes dous streytos fizeram mui mais compridos, e muito mais largos: e eu digo verdade. Nace em Ceylão, de Nigonbo até os baixos. Gerallmente dizem aljofar de Carle, porque de Carle o vaam llá pescar; mas pesca-se pegado a terra da ylha de Ceylão. Hainan saam ylhas antre o reyno de Cauche, e a China. O mais aluo he da China: o melhor de Ceylão; o mais redondo de Baharem mais ourientall, e gerallmente todo iguall. Em

Dalac ha pouca cousa. Para o ano as que se podem aver, iram. De Cochim a xxvii dias de Janeiro de 516.

Thomé Pyres.

Nom envie Vosa Alteza de llá nenhūas mezinhas compostas para quá de nenhuma sorte e condição, salvante termentina, alvayade, azinhavre, escamonea pouca, azeyte de Portugall pera o comer dos doentes, almecega, que vall quá cara, venha nom muyta. Do all nenhuma cousa, e estas qua se escusam; pois quá as cousas, que as façam os buticairos, e solorgiães, e fisicos, pois levam o premio: e muyto millhor me parece nom vir nada: marmeladas, açuquares rozados, estes os sãos os comem, e tudo se gasta debalde: tudo se quá resolve em coysas que quá haa; e encurtará Vosa Alteza despezas das mezinhas, pois quá nom aproveytam, asy por pagarem grandes quantyas, como por ser quá outro clima.

VARIÉDADES

Moralidade da profissão pharmaceutica e de quem a exerce

Pelo sr. P. A. Cap, pharmaceutico

(Continuado da pag. 187)

Entre os progressos recentes de que a sciencia medica tem direito de orgulhar-se, os pharmaceuticos podem altamente reivindicar sua parte na gloria; tambem os vemos figurar com honra em todas as sociedades scientificas, nos conselhos de saude publica, nas academias e n'esse corpo illustre que reúne os diversos ramos da medicina e todas as celebridades d'esta vasta sciencia. Com relação á economia politica, a pharmacia é representada por seis mil estabelecimentos espalhados sobre o solo da França e aos quaes se ligam o commercio da drogaria exotica e indigena, as fabricas de refinação de assucar, de distillação, de productos chimicos, de aguas mineraes e innumeradas industrias secundarias que auxilia e ali-

menta. Conhecem-se os numerosos e importantes serviços que as artes lhes devem; pois é evidente que a profissão que se funda no estudo de todos os corpos da natureza, que se applica a tratá-los isoladamente ou combinados sob todos os pontos de vista possíveis, que baseia as suas indagações nos dados que toma de todas as sciencias, devia espalhar immensas luzes sobre a industria. A pharmacia tambem deu origem a todas as artes chemicas, forneceu materiaes, processos, recursos a todas as outras, a ponto que não ha talvez uma só que ella não tenha esclarecido com os seus principios, aperfeiçoado com as suas applicações, ou enriquecido com as suas descobertas.

Eis quaes são os direitos que a pharmacia tem á consideração publica e o logar eminente que ella merece entre as profissões scientificas e liberaes. Mas ao pharmaceutico cumpre tornar-se digno por suas qualidades pessoases, tanto como por suas luzes e talentos; esta nobre recompensa jamais faltou áquelle que, ao merecimento reconhecido na profissão, soube reunir o da educação esmerada e as maneiras que distinguem as classes elevadas da sociedade. Não se pense que estas vantagens sejam o privilegio exclusivo dos que estão collocados n'uma posição excepcional, no seio das grandes cidades; aquelles que a sorte afastou d'estes focos da civilização, da sciencia e da fortuna, não possuem menos, ainda que n'uma esphera mais restricta e em menores proporções; sómente os cuidados, os trabalhos e as inquietações se acham tambem reduzidas na mesma proporção. Os gozos do amor proprio são talvez os unicos que engrandecem com a extensão do círculo no qual se experimentam; mas são por acaso os mais suaves, os mais puros, os mais duradouros? Congratulemo-nos, pelo contrário, de que a nossa profissão, pelo pouco brilho que espalha em torno de si, nos subtráia naturalmente a esta vã investigação e nos permita voltar a nossa ambição para o fim mais util e nobre; façamos justiça aos pharmaceuticos que jamais repudiaram este feliz privilegio das profissões scientificas; que por toda a parte se mostram

com o caracter de reserva e modestia, apanagio honroso dos que animam o gosto do estudo e o amor da verdade.

Vêde o papel que desempenha o pharmaceutico tanto nas pequenas populações como nas grandes cidades: occupa lugar nas academias, nos conselhos, nos dispensatorios, nos asylos de beneficencia, na administração dos hospicios; é o homem util, esclarecido, notavel pelo seu zêlo desinteressado e pela sua dedicação. O viajante, o sabio ou o naturalista que visita pela primeira vez regiões afastadas, approxima-se de uma pequena cidade; onde achará elle indicios dos objectos que o interessam, no centro dos paizes que percorre? A auctoridade administrativa é de aspecto carregado e frio; cuidados diversos retêem ou preoccupam o medico, o homem de lei e o abbade; o pharmaceutico, pelo contrario, está sempre disponivel e, reconhecendo a consideração que se lhe testemunha dirigindo-se a elle, indica com interesse os objectos notaveis, os recursos que apresentam as localidades; acompanhar-vos-ha nas vossas excursões e, lisongeadado de se achar em contacto com o merito, a sciencia ou a celebridade, deixar-vos-ha convencido de que o gosto de aprender, o desejo de ser util, é entre ambos um laço de confraternidade, um sentimento de que se sente feliz e orgulhoso de partilhar comvosco.

Bastante economico, para não ter nunca que temer a necessidade; bastante trabalho, para conter o espirito n'uma certa actividade; bastante descanso, para cultivar o estudo e entregar-se aos seus prazeres; paz em volta de si, a estima e a consideração entre os homens, será isto uma felicidade vulgar digna do desprezo de uma alma superior? Não, por certo; mas, todavia, na idade em que o desejo da gloria falla imperiosamente ao coração generoso, se oppresso pelo sentimento de vossas forças e a esperanza de tornar-vos ainda mais util, não hesitaeis em sacrificar o vosso repouso a uma nobre emulação, nada se opporá a que sigaes uma carreira mais vasta e seductora: a das sciencias que se referem á pharmacia abre-se naturalmente perante vós; longe de pro-

curar afastar-vos d'ellas, os mestres e os antagonistas observarão os vossos progressos; e, se houvesse necessidade de animar o vosso zêlo pelo exemplo dos que vos precederam, os nomes famosos não faltariam para vos servir de estímulo, como para honra da nossa profissão. Recordar-vos-iam esses sabios illustres que, saídos do modesto laboratorio e depois de haverem esgotado, na sciencia de preparar os medicamentos, o prazer dos altos conhecimentos em que se funda, augmentaram cada um dos ramos das sciencias phisicas e naturaes, as communicaram a numerosos discipulos ou divulgaram em importantes obras o fructo das suas vigílias e experiencia; que crearam, por assim dizer, a botanica, a materia medica, a chimica; a chimica que, segundo a expressão prophetica de um grande homem, deve operar um dia na industria uma revolução igual á que produziu a polvora na arte da guerra. Dir-vos-iam que, se o reconhecimento dos povos se prendesse ao que contribue do modo mais effizaz ao bem estar e á gloria, a pharmacia teria direito a um dos logares mais eminentes no seu respeito e estima; mostrariam o resultado dos esforços d'aquelles que exerceram, pelos progressos do espirito humano e o avanço das sciencias, como contribuiam para o desenvolvimento da industria e para o aperfeiçoamento das artes; citariam com orgulho os nomes dos seus naturalistas viajantes, dos seus philantropos, dos seus agronomos, dos seus industriaes, e provariam que, no seu zêlo pela sciencia, ella teve tambem os seus heroes e as suas victimas.

Eis o que vos ensinaria a notoriedade publica e o que diriam os fastos d'esta profissão respeitavel. O vosso ardor generoso, excitado pelo exemplo de semelhantes talentos, unidos a tantas virtudes, esforçar-se-ia por attingir tão bellos modelos e, como elles, algum dia corresponderieis dignamente ao que esperam de vós a sciencia, a nossa profissão e a humanidade.

J. D. CORRÊA.

Processo para tornar os estofos impermeaveis.—
O processo indicado pelo sr. Martin, de Amsterdam, consiste

em dissolver 5 kilogrammas de sulfato de alumina e outros 5 kilogrammas de acetato de chumbo em 500 litros de agua fria, ajuntar em seguida a este soluto meio kilogramma de soluto de gelatina de peixe e deixar precipitar. N'este soluto decantado serão mergulhados os estofos durante um tempo mais ou menos longo.

Preparado para tornar o couro impermeavel.— Os srs. Galy e Pierrugues, de Rhodéz, apresentaram a composição seguinte: soluto de caoutchouc solvido em 1:000 de essencia de terebinthina, 100; oleo seccativo, 1:000; mastica em lagrimas, 30; pós de sapatos, 20. Misture e ajunte sufficiente quantidade de essencia de alfazema, não só para aromatisar, mas para lhê dar maior fluidez.

Quando se pretender servir d'este preparado, para o introduzir entre duas solas, ajunte, ás proporções acima, betume de Judéa, 80.

Tinota ingleza para marcar roupa branca.— Esta tinctoria indelevel, prepara-se do modo seguinte: *Soluto* n.º 1. Carbonato de soda, 1; agua distillada, 128; gomma arabica em pó, 12. Solva a gomma na agua, depois ajunte o carbonato que solve-se com facilidade. *Soluto* n.º 2. Azotato de prata crystallizado, 10; gomma arabica em pó, 12; agua distillada, 24. Solva a gomma na agua, addicione em seguida o azotato, que solve-se com promptidão.

Os solutos serão conservados separadamente em vidros apropriados; e, quando se pretende fazer uso, opera-se da maneira seguinte:

Tome o soluto n.º 1 e com pequeno pincel molhe o sitio do panno sobre o qual se quer escrever; seque, empregando-se o ferro de engommar; quando esteja bem secco e liso, escreva com penna de ave molhada no soluto n.º 2. Esta penna fornece traços escuros, representando o nome ou qualquer desenho, conforme o desejo da pessoa que escrever.

Graxa.—Carvão animal em pó, 180; sulfato de ferro em pó, 30; gomma arabica em pó, 30; noz de galha em pó, 8;

indigo em pó, 4; acido sulfurico, 15; acido chlorhydrico, 15; melaço, q. b. Misture o sulfato de ferro e a noz de galha com o melaço; ajunte o carvão animal, o indigo e a gomma; e, quando todas estas substancias estejam bem misturadas, adicione os dois acidos e mexa durante algum tempo até ficar bem homogenea e em devida consistencia.

Sociedade de pharmacia de Paris. (Sessão de 6 de novembro de 1878.)—O sr. Paris, presidente do collegio de pharmacia de Philadelphia, offereceu para o museu da sociedade a colleção dos productos que figuraram na exposição universal de 1878, e que podem ser considerados como especimen da materia medica usual dos Estados Unidos. A sociedade recebeu esta offerta com especialissimo agrado.

O sr. Stanislas Martin offereceu uma amostra de *Teli erythrophaxum*, arvore da familia das leguminosas, que cresce nas montanhas do Senegal, e cujo succo é um veneno dos mais violentos.

O sr. Tanret apresentou varias amostras de ergotina crystallizada, e expoz o processo por elle empregado na preparação.

O sr. Lefort communicou mais pesquisas sobre as combinações do acido tungstico com os oxydos metallicos.

O sr. presidente annunciou que a sessão annual da sociedade de pharmacia teria logar no dia 20 do corrente mez.

O sr. Méhu leu uma observação sobre o doseamento da materia gorda do leite pelo methodo do sr. Marchand.

Os srs. Tanret, Baudrimont, Lebaigue e Pétit fizeram, sobre este assumpto, algumas considerações em apoio das apresentadas pelo sr. Méhu.

Purificação dos quartos dos doentes.—Abrir repetidas vezes as janellas, para renovação do ar; collocar no quarto um prato concavo contendo soluto de chloreto de calcio solido (15 grammas de chloreto para 500 grammas de agua); fazer aspersiones com este soluto ou com agua de Labarraque.

Conservação dos animaes empalhados.—O sr. Drapier, lente de chimica e de historia natural em Bruxellas,

tem substituído as materias venenosas, as quaes são muitas vezes perigosas na preparação dos animaes destinados para as collecções de historia natural, com sabão composto de potassa e oleo de peixe.

O sabão prepara-se, solvendo uma parte de potassa caustica em sufficiente quantidade de agua; junta-se depois uma porção de oleo de peixe, mexa-se a mistura até produzir massa solida. Quando este sabão esteja bem secco reduz-se a pó; uma parte é para ser empregada em pasta molle ou sabão liquido, com igual quantidade de camphora solvida em alcool almiscarado. Este sabão liquido serve para untar a pelle bem desgordurada da ave, e a outra parte do sabão em pó é para espargir entre as pennas do animal.

Por este meio resiste-se completamente aos ataques das larvas, e não offerece os perigos e os inconvenientes dos preparados arsenicaes que, como se sabe, saem das extremidades das pennas e dos pellos.

Modo de tirar o cheiro dos almofarizes.—Esfregam-se com a farinha de mostarda ou com a pasta de amendoas amargas, humedecidas com agua fria.

Pharmaceuticas.—Pela escola medico-cirurgica do Porto têm sido habilitadas em pharmacia as ex.^{mas} sr.^{as}:

D. Maria José Henriques de Moraes, natural da extincta villa de Mello, julgado da Guarda. Fez exame em 27 de junho de 1839 e ficou approvada.

D. Rita Rosa Teixeira de Pinho, natural de Ovar, districto de Aveiro. Fez exame em 29 de dezembro de 1866 e ficou approvada plenamente.

D. Anna Maria de Oliveira, natural de Mosteiró, districto do Porto. Fez exame em 30 de outubro de 1868 e ficou approvada plenamente.

D. Rosa Candida de Carvalho, natural da freguezia de S. João do Souto, districto de Braga. Fez exame em 3 de maio de 1879 e ficou approvada plenamente.

J. D. CORRÊA.

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
Balancete do 2.º trimestre de 1879

| Recetta | | | Despesa | |
|--|--|----------|---|------------------|
| Saldo em cofre em 1 de abril de 1879..... | | 55,5970 | Analyses toxicologicas..... | 106,5000 |
| Quotas dos membros contribuintes..... | | 52,5800 | Compra de livros e assignaturas de jornaes es- trangeiros..... | 3,3200 |
| Diplomas..... | | 1,5200 | Renda da casa (2.º semestre de 1879)..... | 100,5000 |
| Juros de inscripções..... | | 124,5500 | Iluminação..... | 1,8830 |
| Analyses toxicologicas..... | | 142,5000 | Ordenado do continuo..... | 40,5500 |
| Assignaturas do jornal..... | | 1,5440 | Gratificação ao jardineiro..... | 1,5500 |
| Diferença da renda da casa, relativa ao 2.º se- mestre de 1879..... | | 10,5000 | Gratificação ao escriptuario..... | 9,5000 |
| Venda de jornaes avulsos..... | | 5120 | Estampilhas para jornaes e correspondencia... Compra de livros e impressos e outras despezas de expediente..... | 8,2245 5,5480 |
| | | 388,5030 | Gratificações por diversos servigos extraordina- rios..... | 3,2150 |
| | | | Diversas despezas..... | 42,5170 |
| | | | Saldo para o 3.º trimestre de 1879..... | 321,5175 |
| | | | | 66,8835 |
| | | | | 388,5030 |

Secretaria da sociedade pharmaceutica lusitana, 30 de junho de 1879.

O primeiro secretario,

Antonio Augusto Felix Ferreira.

O thesoureiro,

João Francisco Delicioso.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza

(Continuado da pag. 192)

N.º 335

Portaria do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, de 4 de outubro de 1879, louvando o desempenho do serviço prestado pela commissão nomeada por portaria de 19 do março do corrente anno e encarregada de apresentar o projecto de um novo formulario para uso do hospital da marinha e das enfermarias de bordo.

Tendo apresentado o resultado dos seus trabalhos a commissão que foi encarregada, em portaria de 19 de março do corrente anno, de apresentar o projecto de um novo formulario para uso do hospital da marinha e das enfermarias de bordo: Sua Magestade El-Rei ha por bem mandar dissolver a mesma commissão, composta do inspector de saude naval, Carlos Guilherme de Faria e Silva, dos facultativos navaes de 1.ª classe José Joaquim da Conceição Gomes e Manuel Caetano da Silva Lima, e dos pharmaceuticos navaes de 1.ª classe Joaquim José Alves e Joaquim Urbano da Veiga, a qual no desempenho do serviço que lhe foi incumbido deu provas de zêlo e competencia.

O que, para os devidos efeitos, se communica ao conselheiro director geral da marinha.

Paço, em 4 de outubro de 1879. — *Marquez de Sabugosa.*

(*Diário do governo*, n.º 255, de 1879.)

N.º 336

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 26 de abril de 1879, nomeando commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo a José Tedeschi, pelos serviços que prestara com reconhecida dedicação por occasião da doença de Sua Magestade a Rainha.

Attendendo aos merecimentos e qualidades que concorrem na pessoa de José Tedeschi, professor jubilado de phar-

macia na escola medico-cirurgica de Lisboa; e Querendo Dar-lhe um publico testemunho da Minha Consideração e de aprêço pelos serviço que prestara com reconhecida dedicação, por occasião da doença de Sua Magestade A Rainha, Minha Muito Amada e Prezada Esposa: Hei por bem Fazer-lhe Mercê de o Nomear Commendador da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e interino dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. — Paço da Ajuda, em 26 de abril de 1879. — R. E. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões litterarias

Sessão de 15 de outubro de 1879

Presidencia do sr. Joaquim Urbano da Veiga

- Abertura da sessão ás sete horas da noite.
- Não estando presente o sr. segundo secretario, occupou o seu lugar, a convite do sr. presidente, Alfredo da Silva Machado.

Não foi lida a acta da sessão antecedente por o sr. segundo secretario não a ter mandado.

O sr. *João de Jesus Pires* apresentou a acta da sessão de 11 de junho de 1879, que foi lida e approvada, salva a redacção.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte

Correspondencia

Officios:— 1.º Do delegado em Portugal do congresso internacional de geographia commercial, enviando os bilhetes de admissão correspondentes ás quotas com que a sociedade subscreveu, e dando parte das publicações a que a sociedade tem direito. — Inteirada.

2.º Do sr. Van de Walle, de Bruxellas, agradecendo a nomeação de delegado da sociedade ao congresso de geographia commercial, e dizendo que não lhe foi possível representá-la ali por ter recebido tarde a participação.—Inteirada.

3.º Da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, dando parte da sua resolução de erigir um monumento ao dr. Brotero, no jardim botânico, e pedindo o auxilio da sociedade.—Foi decidido, depois de algumas considerações apresentadas pelos srs. Felix Ferreira e D. Corrêa, que se convidem todos os socios a subscrever e a sociedade subscreva tambem.

4.º Do sr. Bernardo Pereira Maia, delegado da sociedade em Cabeceiras de Basto, queixando-se do escrivão de fazenda d'aquelle concelho obrigar os pharmaceuticos ali estabelecidos ao pagamento de sello de licença, e perguntando se essa contribuição é legal, e se não teve deferimento a representação que a sociedade dirigiu ás côrtes em 1876.

O sr. *primeiro secretario* disse que é eterna a questão dos escrivães de fazenda com os pharmaceuticos, exigindo aquelles o pagamento de sello de licenças que estes não são obrigados a tirar, quando se limitam a vender medicamentos nas suas boticas. Que a representação da sociedade, relativa a este assumpto, teve parecer favoravel da commissão de saude publica da camara dos deputados, mas que indo depois para a commissão de fazenda lá morreu; e que estão portanto os pharmaceuticos ainda sujeitos á interpretação que os escrivães de fazenda téem dado á lei, na parte que lhes diz respeito, excepto em Lisboa, onde o conselho de districto, a instancia da sociedade, dispensou os pharmaceuticos de tirar licença para terem abertas as suas boticas.

O sr. *José Dionysio Corrêa* disse que lhe parece acertado dar-se conhecimento da resolução do conselho de districto de Lisboa ao sr. Maia, porque as resoluções das auctoridades da capital influem nas da provincia.—Foi resolvido que se respondesse ao sr. Maia dando-lhe conhecimento de tudo que ha concernente ao assumpto.

O sr. *primeiro secretario* disse que a mesa, em observancia do que dispõe o artigo 1.º, § 6.º do regimento interno, organisára as commissões permanentes pela seguinte fórma:

Commissões permanentes

• Saude publica

- J. T. de Sousa Martins, director.
 J. Mendes de Assumpção, vice-director.
 A. R. dos Santos Viegas, vogal.
 J. de Sant'Anna Machado Figueiras, supplente.

Pharmacia

- José Dionysio Corrêa, director.
 João de Jesus Pires, vice-director.
 Joaquim Simões Serra, vogal.
 José Gomes de Mattos, supplente.

Chimica

- Dr. Joaquim José Alves, director.
 Joaquim Urbano da Veiga, vice-director.
 J. R. Guimarães Drack, vogal.
 A. A. Felix Ferreira, supplente.

Physica

- Thomaz de Aquino Alves, director.
 Alfredo da Silva Machado, vice-director.
 José Antonio de Oliveira, vogal.
 José Mendes Jara, supplente.

Historia natural

- João José de Sousa Telles, director.
 A. Gomes Roberto, vice-director.
 José Pereira Rodrigues, vogal.
 V. G. Ferreira Lobo, supplente.

Direito pharmaceutico

- José Tedeschi, director.
 Augusto de Oliveira Abreu, vice-director.
 João Francisco Delicioso, vogal.
 J. Bento Coelho de Jesus, supplente.

Ordem do dia

Posse dos funcionarios

O sr. *presidente* disse que, sendo os funcionarios os mesmos, se podiam considerar já devidamente empossados. Em seguida agradeceu a nova prova de estima e apreço que a sociedade lhe havia dado, mandando a sua casa uma commissão pedir-lhe para retirar a sua escusa, e affirmou que tinha cedido por deferencia, não só para com a sociedade, mas tambem para com os cavalheiros que constituiam a dita commissão.

O sr. *primeiro secretario* exprimiu tambem o seu agradecimento, por identico motivo, e acrescentou que pedia á sociedade para tratar de o substituir, porque *se o logar dá honra não se deve privar d'ella os outros socios e se dá trabalho é justo que seja partilhado por todos.*

O sr. *Corrêa* congratulou-se por os srs. presidente e primeiro secretario haverem retirado as suas escusas. Continuando a usar da palavra expoz varias considerações para mostrar a urgencia que ha de representar ás côrtes para ser modificada a lei de saude de 1868, na parte que diz respeito ás pharmacias; e lembrou a conveniencia da mesa recomendar á commissão especial encarregada de estudar a referida lei, que active os seus trabalhos a fim de se poder representar na proxima sessão legislativa.

O sr. *primeiro secretario* disse que os trabalhos da commissão estão actualmente em poder do sr. Sousa Telles, que ainda não pôde estudar o assumpto por lhe absorverem o tempo os seus labores de professor e da provedoria municipal.

O sr. *presidente* declarou que é membro da commissão de que se trata, e que tem já a sua resposta prompta. Disse que o systema de enviar as propostas a commissões para serem estudadas é util, mas tem tambem o inconveniente de muitas vezes as commissões não apresentarem parecer, pondo-lhe assim um yeto sem que a sociedade tenha dado a sua opinião.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte: propostas, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram novas horas da noite.—*Alfredo da Silva Machado*, servindo de segundo secretario.

Cartas dirigidas á sociedade pelo seu membro correspondente nacional o sr. João José dos Santos, de Macau, acompanhadas de varios productos do Oriente¹.

Ill.^{mo} sr. primeiro secretario da sociedade pharmaceutica de Lisboa.

Macau, 16 de abril de 1837.

... Pelo sr. João Marçal da Matta, cirurgião da barca *Novo Paquete*, envio a v. s.^a dois caixotinhos, com o letreiro = *Sociedade pharmaceutica de Lisboa* =, os quaes contêm o pouco que pude alcançar em tão limitado tempo, ausencia quasi de tres mezes de um ajudante d'esta botica, nativo china, e de um facultativo chinês com quem trato.

Uma das caixas vae cheia de *cantharidas da China* que, não obstante diversificarem, na apparencia, das do Levante, os effeitos são mais promptos e não atacam as vias urinarias; e talvez que o preço convide, pois se poderão vender ahi, com ganho, a menos de 800 réis a libra. A outra caixa contém dentro outras caixas. Uma d'ellas leva *raiz de agarico da China*, a que elles chamam *Foum-Cao-Moo*, que quer dizer «raiz com a figura de cão com cabello amarello». O uso é para estancar o sangue, mas os livros de botanica chinesa não mencionam nada a respeito d'esta raiz; porém a particularidade que tem é que, quando se lhe tira todo o cabello, borrifando-a com vinho ou aguardente torna a crescer-lhe. Outra caixinha encerra *pedra tafú*, o que os chinas chamam *Xá-Koo*. Usam d'este sal interiormente, como calmante e muito refri-

¹ Copias das publicações inseridas n'este jornal, tomos 1.^o e 2.^o da 1.^a serie, 1836 e 1838, pag. 532 e 201.

gerante, e o applicam na irritabilidade do estomago; e a dóse é de tres até cinco oitavas. Tambem usam d'elle para purificar o assucar candi, coalhar o leite, e o tafú de que tira o nome vulgar. Finalmente outra e que vae dividida, leva *cera vegetal*, a que chamam *Chom-Lap*. Os chinas a extrahem de uma arvore grande que cresce na China, Cochinchina e Camboja, e para abreviarem melhor a operação matam a arvore com uma certa qualidade de formigas pretas e muito grandes: mas ordinariamente é extrahida por incisões a través das quaes passa um succo que, concretando-se, é a *cera vegetal*. Os chinas não usam d'ella na medicina, mas usam-na em vélas, misturando-a com vinte vezes o seu peso de azeite, para lhe dar consistencia mais propria; e o seu custo aqui é de 600 a 700 réis. Na mesma caixinha vão umas fructas, que se usam como sabão e se chama *sabão vegetal*, e os chinas lhe chamam *Maó-Van*, vulgarmente conhecido pelo de *Mocorou*. Esta fructa é produzida por uma arvore grande, que cresce espontaneamente na China e floresce em maio e junho. Os chinas e christãos usam da casca, não só para lavarem os vestidos, mas tambem os corpos; o caroço assado tem gosto de castanha, e pôde-se comer sem susto: não tem uso na medicina e cresce em quasi todos os terrenos.

Ha uma raiz que, por ser muito cara e escassa, não a posso mandar; porém vae a descripção tal qual a pude obter, e é como se segue:

Raiz de ginsão ou raiz phosphorica

É a raiz de uma planta propria da China, Tartarea e Coréa; porém a melhor é a da China e lhe chamam *Tou-Moo-Ginsão*. Para conhecerem e apanharem esta planta, vão aos sitios, onde desconfiam que a ha, em uma noite bem serena; e, observando uma luz phosphorica, atiram áquelle sitio com uma setta de flecha, para bem marcarem a planta, e não se enganarem com outra ou com a mais inferior. A raiz da primeira qualidade ou superior custa, cada onça, de 200\$000 a 300\$000 réis.

É considerada como um poderoso tonico e muito propria para fortificar os nervos. Antigamente se usava com muito escrupulo, mas agora considera-se como remedio o mais efficaç em todos os casos, na declinação das febres lentas ou hecticas, na remissão, quando o enfermo está muito debilitado. Tambem se tem conhecido a sua grande efficacia nas gangrenas que provêem de causas internas, e em todos os casos d'esta natureza; nas bexigas, quando não supporam bem, ou quando se recolhem e apresentam maus symptomas. A dôse para os adultos é de um até dois escropulos.

O methodo mais ordinario de usar o ginsão é o seguinte: *Hom-Vai-Chi-Tou-Nhão*, que quer dizer «Bebida tonica e antiemetica».

| | | |
|--|---|------------|
| <i>Formula.</i> Raiz de ginsão | 2 | escropulos |
| Raiz de gengibre | 1 | » |
| Agua pura | 6 | onças. |

Faça ferver lentamente e em vaso de barro, a B. M., por espaço de duas horas; depois tire o vaso do lume e infunda:

Canella bem oleosa e machucada. . . . 1 escropulo

Depois de frio toma-se por tres vezes.

Os chinas têm diferentes obras de medicina e botanica, e d'esta uma obra que consta de duzentos ou mais volumes; mas não ha meia duzia de pessoas que fallem ou traduzam Chim, e d'aqui nasce a grande difficuldade de se saber muita coisa util: e por isto creio que, se o governo mandasse aqui traduzir qualquer d'aquellas obras pelo *Interprete da cidade*, seria melhor o mesmo encarregar a este governo d'aqui o cuidado de conseguir, por via dos missionarios, os productos naturaes de que tanto abunda a vasta China.

Se a illustre sociedade pharmaceutica acceitar ou julgar digna de estima esta pequena remessa, não terei duvida de continuar e esforçar-me por obter qualquer outra coisa, a ser util. Por estar certo que v. s.^a fará sciente á sociedade d'esta

minha lembrança e da pura sinceridade com que a faço, tenho a satisfação de subscrever-me com respeito e estima.

De v. s.^a

Muito attento, muito venerador e criado

João José dos Santos.

Ill.^{mo} sr. — ... Em um caixotinho, que tenho encarregado ao sr. Manuel Joaquim Pereira, cirurgião do navio *Novo Viajante* remetto, como me cumpre, á sociedade pharmaceutica de Lisboa, outra porção de objectos; e são os seguintes:

Rascunho da *Historia do estabelecimento portuguez na China*, etc., pelo sr. Andrew Ljungstedt, pessoa que muito bem conheci e com quem tratei. A obra não cuida da botanica, mas creio que a nossa sociedade não deixará de ter uma bibliotheca e, depois do adorno que lhe poderá fazer esta obra, por ella se conhecerá o limitado recinto a que os portuguezes estão reduzidos n'este tão invejado cantinho; em o qual sómente têm uma pequena planicie, e esta mesma na escandalosa posse dos chins; os quaes a cultivam de arroz e verduras, que nos vendem, ficando nós sem um palmo de terra para as curiosidades e recreio, restando-nos sómente uma parte da cidade e não toda a pequena distancia do que mostra o mappa X, desde o n.º 6 até 8, unica parte por onde podemos passear. A estampa do frontispicio, que é a vista da praia grande e a do mar, é verdadeira e bem tirada. A obra acima dita é, como verão, escripta em inglez e com boas estampas; a qual, na maior parte, se pôde acreditar.

Cinco folhetos, em lingua ou character chinez, que tratam de *Materia medica e botanica*, com suas ordinarias estampas; a qual obra é impossivel traduzir aqui: mas lá está o reverendo padre Serra, bispo eleito de Pekim, muitos annos n'aquella côrte com 6.º grau de Mandarim, que poderá ser util em alguma traducção ou noticia. Creio que elle estabeleceu um collegio nas immediações d'essa côrte, para a moci-

dade; assim como creio que agora vive nas Caldas da Rainha ou suas visinhanças.

Dois livros, com pinturas feitas pelos chins, de *flores e aves*, em um papel particular formado do amago de uma arvore, com linguagem e letra chinesa e sua traducção em portuguez; e é quanto pude alcançar.

Uma porção de *Conchas*, que não pude examinar; mas talvez entre ellas se encontrem algumas que possam ser uteis para a historia natural.

Uma caixinha com *Caranquejos e buzios petrificados*.

Um pequeno embrulho, com dois pedacinhos de *Pau molave petrificado*, que eu vi tirar, em Manilha, de um logar que ha seculos foi pantanoso, e se achou ao pé de um riacho em que se abriu um alicerce para uma casa, na qual dormia algumas noites pela occasião continuada de dezoito dias consecutivos de tremores de terra.

Um pedaço de *Pau aguila*. Mas, apesar das minhas diligencias, não pude achar do puro e verdadeiro, o qual nasce do amago de uma certa arvore que cresce na Conchinchina, não obstante certificar-me que este é de mui boa qualidade; mas o da primeira sorte, que não tenho podido ver, vende-se aqui, pouco mais ou menos, de 40\$000 a 50\$000 réis o arratel, conforme o estado do mercado: e, d'este que vae, agora mesmo soube que, não sendo da primeira qualidade, custára a 1\$200 réis o arratel. A primeira qualidade é muito usada pelos Mandarins, que compõem a *Côrte do Imperador*, e para os tribunaes vão não depois das tres horas da madrugada d'onde saem muitas vezes depois das dez. Elles usam este lenho feito em contas que, enfiadas á maneira do rosario e trazendo-as ao pescoço, cheiram de quando em quando, em se sentindo encommodados. O uso medicinal da qualidade superior é, dizem os doutores chins, muito estomacal; que expelle o ar e é poderoso tonico, e proprio para acalmar o vomito: como se viu clara e decisivamente na occasião em que aqui appareceu uma molestia que caracterisavam como *cholera-morbus*, e talvez em minha casa se sentisse este effeito.

Dois pedaços de *Pau teca* da China. Estes e os mais levam o nome em letra china e em portuguez.

Dois ditos de *Pau molave*, de Manilha.

Dois ditos de *Pau narra*, igualmente de Manilha.

Dois ditos de *Pau marguzeira*, da China, arvore grande que dá flores alguma cousa semelhantes ás do azareiro; mas de flores é muito cheirosa.

Dois ditos de *Pau de arvore de pagode*, assim chamada pelos chins, arvore grande com que embellezam ou adornam a fronteira de seus templos. Esta arvore sempre está verde e deita muitas e consideraveis raizes até uma incalculavel distancia, atravessando paredes e aficerces os mais compactos, e até destruindo-os; dando um fructo vermelho (sem apparente flor), de algum modo similhante á ginja gallega, de que os passaros gostam muito. O succo d'esta arvore é leitoso, e por isso ella muito elastica que, com pequeno damno, resiste á espantosa impetuosidade dos tufões de vento, que nos têm flagellado. Dos troncos caem uns tubos capillares ou, se é possível dizer, raizes que, chegando á terra, pegam e reproduzem. Os chins recolhem o succo leitoso que, misturado com agua, dizem ser preservativo do cansaço ou falta de vista. Esta operação do recolhimento do succo tem sido por mim repetidas vezes observada, pois que, defronte da minha botica, ha mais de meia duzia d'estas arvores.

Dois ditos de *Pau camphora*, de que muito se usa para bahús e commodas.

Dois ditos de *Pau jaqueira*, para o mesmo uso.

Dois ditos de *Pau narra* da China, para o mesmo uso.

Um embrulho com pequena porção de *Papel vegetal* de cores, isto é, papel feito do amago de uma arvore, que não vi e da qual não posso ter noticia exacta, mas que os chins usam para n'elle pintar.

Duas *Medidas de bambú*, com o seu nome em letra china, a que chamam *chupa* e com que medem tudo o que se pode medir sem fazereem caso dos pesos; e ha bambús, iguaes a estas medidas, que medem de comprimento vinte e cinco pès

e talvez mais grossos, cujo uso domestico é para carregar volumes enormes, e os arrebetões são excellentes para a cozinha, como eu mesmo tenho experimentado.

O desejo que tenho de ser util, e a idéa de que entre estes artigos poderá haver algum que mereça o apreço da illustre sociedade pharmaceutica, me inspiraram a resolução de enviar-lh'os.

Deus guarde a v. s.^a Macau, em 20 de janeiro de 1838. = Ill.^{mo} sr. José Dionysio Corrêa, primeiro secretario da sociedade pharmaceutica de Lisboa. = *João José dos Santos.*

PHARMACIA

Agua antigottosa

Pelo sr. Bence-Jones

| | |
|----------------------------------|------------|
| Benzoato de potassa | 0,90 gram. |
| Biborato de potassa | 0,90 » |
| Bicarbonato de potassa | 7,25 » |
| Agua distillada | 500,00 » |

Solva e sature este soluto com acido carbonico.

Esta agua mineral artificial é administrada na dóse de um a tres copos por dia aos gottosos, no intervallo dos accessos. Tem por fim transformar os uratos em hippuratos, que são mais soluveis, e contribue para desembaraçar o sangue do excesso de acido urico que contenha.

Balsamo contra a papeira

Pelo sr. Orosi

| | |
|------------------------------|----------|
| Sabão animal | 15 gram. |
| Iodeto de potassio | 12 » |
| Alcool rectificado | 125 » |
| Esseñcia de limão | 1 » |

F. s. a. Fricções, duas vezes por dia, sobre a glandula thyroide hypertrophiada, e usa-se internamente do soluto iodetado.

Clyster antihemorrhoidal

Pelo sr. Semple

Extracto de cravagem de centeio . . 80 centigram.

Agua..... 10 gram.

Solva. Em cinco casos de hemorrhoidas, dois dos quaes eram acompanhados de prolapsos do recto, o sr. Semple fez injectar este soluto no recto, depois de cada evacuação, e conseguiu curar as hemorrhoidas.

Electuario diuretico

Pelo sr. dr. Gallois

Oxymel de scilla..... 50 gram.

Bitartarato de potassa em pó..... 90 »

Misture. Dóse seis grammas, como diuretico, nas diversas formas de hydropsia.

Gargarejo de chloreto de cal

Pelo sr. dr. Gallois

Chloreto de cal..... 8 gram.

Agua..... 500 »

Triture, filtre e ajunte ao producto da filtração :

Mel clarificado 30 gram.

Este gargarejo é recommendado ás pessoas que têm o halito fetido.

Linimento diuretico

Pelo sr. Guibert

| | |
|----------------------------|---------------|
| Tinctura de colchico..... | } aã 12 gram. |
| Tinctura de dedaleira..... | |
| Tinctura de scilla..... | |

Oleo camphorado..... 24 »

Ammonia liquida 6 »

Misture. Empregado em fricções, duas vezes por dia, sobre o ventre e as coxas, para combater a hydropsia.

Mistura antigottosa

Pelo sr. Giordano

| | |
|------------------------------------|----------|
| Vinho de semente de colchico | 12 gram. |
| Tinctura de opio | 2 » |

Misture. Vinte gottas, tres vezes por dia, contra a gotta e o rheumatismo. O auctor affirma que o colchico associado ao opio, não só adquire mais efficacia, senão tambem evita os symptomas de envenenamento que elle occasiona algumas vezes, quando administrado só.

Mistura contra a hydropisia

Pelo sr. Porcher

| | |
|------------------------------|----------|
| Sulfato de soda..... | 30 gram. |
| Bitartarato de potassa..... | 30 » |
| Xarope de ether azotico..... | 10 » |
| Agua distillada..... | 190 » |

F. s. a. Duas colhêres por dia. Esta mistura é aconselhada contra a hydropisia acompanhada de circulação sanguinea activa. Produz evacuações alvinas abundantes e, muitas vezes, copiosa emissão de urina.

Pilulas antigottosas

Pelo sr. Mayet

| | |
|---------------------------|------------|
| Sulfato de quinina..... | 1,20 gram. |
| Dedaleira em pó..... | 0,50 » |
| Extracto de colchico..... | 2,00 » |
| Quina em pó..... | q. b. |

F. s. a. 40 pilulas. Administra-se uma de manhã e outra de tarde, para combater os accessos de gotta. applica-se ao mesmo tempo, sobre as articulações dolorosas, embrocações oleosas e calmantes.

Pilulas antihemoptoicas

Pelo sr. Guéneau de Mussy

Extracto de ratania em pó 4,00 gram.

Cravagem de centeio em pó 3,00 »

Dedaleira em pó 0,50 »

Extracto de meimendro 0,25 »

F. s. a. 20 pilulas. Quatro a seis por dia, para fazer cessar os escarros de sangue, tão frequentes na tuberculisação pulmonar. Repouso absoluto, gèlo internamente, sinapismos nos membros superiores e inferiores successivamente.

Pilulas antihemorrhagicas

Pelo sr. Horion

Cravagem de centeio em pó 1,00 gram.

Acido tannico 0,30 »

Digitalina 0,01 »

F. s. a. 10 pilulas. Cinco por dia na hematuria. Injecções frias prolongadas na bexiga, compressas frias no perinéo e no pubis.

Pilulas contra a hemicrania gottosa

Pelo sr. Debout

Extracto de colchico 3,00 gram.

Sulfato de quinina 3,00 »

Dedaleira em pó 1,50 »

F. s. a. 30 pilulas. Uma á noite, para combater a cephalalgia que está sob a influencia da gotta.

Pilulas contra a hydropisia

Pelo sr. G. Séé

Extracto de scilla 1,00 gram.

Scilla em pó 0,50 »

F. s. a. 10 pilulas. Seis a dez por dia, para combater o edéma e a anasarca que acompanham as doencas do coração.

O auctor prescreve ao mesmo tempo 4 ou 5 grammas de brometo de potassio por dia.

Sob a influencia combinada d'estes dois medicamentos, observa-se os symptomas diminuirem e quasi desaparecerem ao mesmo tempo que a hydropisia. Esta dóse de scilla parece elevada, mas é facilmente tolerada pelos doentes.

Pó diuretico

Hospitales de Londres

Escamas de scilla em pó..... 3 gram.

Tartarato borico-potassico em pó..... 27 »

Misture com attenção. Administra-se 50 centigram. até 1,50 gram. d'este pó, duas ou tres vezes por dia, para provocar abundante secreção de urina, nas doenças que se acompanham do edêma mais ou menos pronunciado dos membros inferiores. Dá-se ao mesmo tempo purgantes repetidos.

Poção contra o catarrho epidemico

Pelo sr. Van Holsbeck

Lactuario..... 0,50 gram.

Extracto de opio..... 0,03 »

Oxydo branco de antimonio..... 0,10 »

Glycerina pura..... 2,00 »

Mucilagem arabica..... 60,00 »

Xarope de sabugueiro..... 16,00 »

F. s. a. Para tomar ás colhéres das de sopa, de duas em duas horas.

Poção contra a hemoptysa

Pelo sr. dr. Gallois

Extracto de ratania..... 1 a 4 gram.

Sulfato de alumina e de potassa... 0,10 »

Infuso de rosas..... 120,00 »

Xarope de acido tartarico..... 30,00 »

F. s. a. Para ser administrada ás colhéres, de meia em meia

hora, para combater a hemoptysa. Revulsão cutanea energica, repouso absoluto e gêlo internamente.

Poção contra as hemorragias intestinaes

Pelo sr. Siredey

| | |
|------------------------------|---------|
| Extracto molle de quina..... | 2 gram. |
| Aguardente | 60 » |
| Infuso de café..... | 120 » |
| Assucar em pó..... | 9 » |

F. s. a. Para tomar ás colhéres, de hora a hora. Gêlo sobre a região hypogastrica, immobilidade absoluta e explorar o ventre o menos possivel.

Poção diuretica

Pelo sr. Guersant

| | |
|----------------------------------|------------|
| Azotato de potassa | 0,50 gram. |
| Oxymel de scilla | 40,00 » |
| Xarope de pontas de espargo..... | 40,00 » |
| Decocto de grama..... | 100,00 » |

F. s. a. Para tomar ás colhéres, de hora a hora.

Pomada antihemorrhagica

Pelo sr. Orosi

| | |
|---------------------------|-------------|
| Acido tannico | 2,50 gram. |
| Assucar em pó | 2,00 » |
| Essencia de alfazema..... | 5 gotas |
| Banha preparada..... | 50,00 gram. |

F. s. a. Estenda esta pomada em pranchetas de fios, conservam-se applicadas sobre as chagas, que são a séde de hemorragias passivas.

Pomada parasitica

Pelo sr. Guibout

| | |
|-------------------------|----------|
| Banha preparada | 10 gram. |
| Camphora | 5 » |
| Enxofre sublimado | 5 » |

F. s. a. Para combater o pityriase e o herpes circinado. Se o parasita vegetal está situado profundamente no bulbo pilifero, como na tinha favosa e a sycosa, é necessario praticar a epilacão antes de empregar o agente parasitica.

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES

Receita para abrandar as dôres de dentes. — Consiste em metter no ouvido, da pessoa que soffre, pequena porção de camphora embrulhada no algodão em rama.

Topico contra as frieiras. — Balsamo de Fioravanti, 100; acetato de chumbo liquido, 100; azeite, 100; acido chlorhydrico, 3. Lava-se duas ou tres vezes por dia; á noite molha-se um pedaço de panno de algodão e applica-se sobre a parte doente.

Bandolina. — Compõe-se de: gomma adragantha, 6; agua, 220; alcool a 36°, 90. Macere por vinte e quatro horas, cõe e aromatise com essencia de rosa.

Modo de tirar as nodoas de tinta de escrever, já antigas e que resistem ao sal de azedas. — Molha-se primeiramente a mancha com agua fervente, deita-se lhe pequena porção de bioxalato de potassa; esfrega-se levemente e adiciona-se o soluto de chloreto de estanho; esfrega-se, ainda durante alguns instantes, e as nodoas desaparecem completamente.

Maneira de tirar as nodoas de azotato de prata sobre a pelle e sobre o panno. — Molha-se a nodoa com soluto de 1 gramma de chloreto mercurico em 30 grammas

de agua distillada, depois de esfregar lava-se com agua commun. Este methodo é muito expedito.

Modo de tirar as nodoas do papel impresso ou escripto.—Emprega-se a argilla branca reduzida a pó fino, que será posta, com uma lamina delgada de ferro, sobre os dois lados da nodoa, collocando por cima de cada lado uma folha de papel e submete-se á prensa; no fim de vinte e quatro horas tira-se a argilla e repete-se novamente o que fica indicado.

Agua para alimpar o bronze dourado.—Agua, 250; acido azotico, 64; sulfato de alumina, 8. Misture. Se o bronze dourado estiver sujo de oleo ou de gordura, alimpa-se d'estes corpos lavando-os primeiramente com soluto quente de soda ou de potassa caustica, depois com agua e deixa-se seccar; findo este preparo applica-se, com pincel, a mistura acima designada e, restaurada a douradura, será secca ao sol.

Pó para alimpar a prata.—Cremor de tartaro em pó fino, 64; carbonato de cal em pó fino, 64; alumen em pó fino, 32. Misture. Emprega-se, esfregando a prata com esta mistura diluida com pequena porção de agua, servindo-se de panno de linho macio e, em seguida, lava-se e enxuga-se com cuidado.

Para se dar maior brilho ao metal, depois do preparo antecedente, brunirá com pellica.

Destruição dos insectos nos jardins.—Um agricultor da America septentrional experimentou que a agua em que foram cosidas batatas, era bom preservativo contra os insectos, quando deitada fria sobre as plantas ou as sementes. Por este processo, que deve ser repetido mais vezes, aniquila todos os insectos.

Colla forte liquida.—Prepara-se solvendo a banho de agua 1 kilogramma de colla forte de Givet em 1 litro de agua; quando o soluto esteja completo, deita-se-lhe, em pequenas

porções, 200 grammas de acido azotico a 36°, produz-se viva effervescencia devida ao desenvolvimento do acido hypoazotico; tira-se do lume, quando todo o acido tenha sido deitado, e deixa-se esfriar.

Esta colla é inalteravel, conserva-se no estado liquido e por espaço de dois annos, sem perda de suas propriedades, em frascos não rolhados; é de grande utilidade para os marceneiros, entalhadores, etc. Emprega-se a frio.

Maneira de conservar os tubos de chumbo collocados na terra. — Consiste em applicar-lhes a quente, com pincel, uma camada de alcatrão derretido e deitar por cima areia fina passada por tamis; o alcatrão e a areia formam um envolvero que resiste á acção das substancias que actuam sobre o chumbo e que oxydam este metal, oxydação que, n'alguns casos, tem produzido roturas em tubos de seis linhas de espessura.

Processo para dar á madeira de nogueira a cór da madeira de Mahagony. — Esfrega-se a madeira de nogueira com acido azotico diluido e deixa-se seccar; depois solva-se 45 grammas de sangue de drago em 750 grammas de alcool, applica-se este soluto sobre a madeira já preparada com acido azotico e faz-se seccar. Em seguida prepara-se outro soluto de 45 grammas de gomma lacca em 750 grammas de alcool, addiciona-se 8 grammas de carbonato de soda e enverniza-se a madeira. Terminada a desseccação, faz-se polir com pedra pomes ou um pedaço de faia fervida no oleo de linhaça.

Maneira de augmentar o rendimento e a qualidade da batata. — Muitos agricultores do departamento Meurthe, depois de quatro annos de experiencias, adoptam o seguinte: depois de agosto, que a fructificação está completa, corta-se rente da terra os ramos das batateiras, ainda que estejam verdes, e cobrem-se as hastes de 1 decimetro de terra; resultando uma colheita magnifica, não só com relação á quantidade, mas ainda á qualidade.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Relatorio dirigido á sociedade pelo seu delegado no Porto, o sr. Francisco Bernardo dos Santos, sobre diversos objectos existentes no seu districto delegativo ¹.

Ill.^{mo} sr. — As attribuições dos delegados da sociedade pharmaceutica lusitana e por ella ultimamente approvadas, emquanto se não discute o seu regimento interno, me impõe o dever de executar algumas de suas determinações, pelo cargo que exerço e que pela mesma me foi conferido.

Descrevendo algumas das particularidades de que tenho a tratar, quizera ser mais minucioso na exposição de varios objectos, como são : *minas, aguas mineraes, etc. etc.*; mas causas que não são estranhas á sociedade me impedem de o fazer como devêra e é meu desejo.

Tratando das minas, mencionarei duas que, posto sejam de carvão de pedra, d'ellas se extrahе algum antimonio, ainda que em mui diminuta quantidade; o qual é remettido á fundição d'essa capital pela administração d'estas minas: tambem não esquecerei uma de estanho e diversas de antimonio, arsenico e enxofre. Do que expozer fui informado por pessoas dos sitios em que se acham as referidas minas.

Já fiz ver á sociedade que se havia marcado terreno para a exploração da mina de azougue, que appareceu n'esta cidade, a que ainda se não deu principio, e a meu vêr tarde se dará, visto demandar expropriações de grande valor, que a sociedade exploradora não podera emprehender; todavia serei prompto em relacionar, segundo minhas forças e como pede o dever, os resultados que houver, se porventura se começar a empreza.

Aguas mineraes, na comarca da minha jurisdicção, não as ha senão ferreas, em tres origens, que abaixo mencionarei,

¹ Copia da publicação inserida n'este jornal, tomo 2.^o da 1.^a serie, 1838, pag. 525.

das quaes já em outro tempo fallei á sociedade, manifestando desejos de que fossem analysadas.

Não tenho noticia de que, na referida comarca, existam pantanos, charcos ou fontes, que prejudiquem a saude publica.

Ultimamente farei abreviada menção das fabricas de cortumes de pelles e das vélas de sebo, etc., que possuiue esta cidade.

Mas, antes de dar principio á exposição dos objectos de que tenho a tratar, e dos quaes acima faço menção, referirei a v. s.^a e á sociedade o seguinte :

Antes da criação das escolas medico-cirurgicas, em 1825, iam examinar-se a Guimarães (uma das villas notaveis da provincia do Minho) varios individuos que aprendiam cirurgia, com receio de não passarem aqui, onde suppunham mais rigor: nem era exclusivo d'estes semelhantes digressões! tambem os que frequentavam pharmacia, nas differentes terras, pela mesma causa ali se dirigiam, certos de que voltavam approvados. Trazendo de mais longe esta particularidade, quero chamar a attenção da sociedade a este fim.

Providenciando e regulando a maneira dos exames de pharmacia, prohibe a lei de 3 de janeiro de 1837 que estes, desde certa epocha em diante, tenham logar fora das citadas escolas; em consequencia unicamente n'estas se deveriam fazer taes exames, porque o contrario seria em contravenção da lei.

Não obstante consta-me que, n'estes ultimos tempos, se tem procedido a exames de pharmacia n'aquella villa, e que não podendo pôr datas exactas, que abranjam as disposições, aliás terminantes, da referida lei, para conseguirem o seu fim formam autos de exames com datas anteriores.

Já a sociedade, em identicas circumstancias e segundo penso menos ponderosas, representou ao conselho de saude publica do reino, em virtude de informações do seu delegado em Faro, que ali se havia feito contra lei um exame de pharmacia; o conselho providenciou a ponto de fazer invalidar si-

milhante exame, compellindo a outro legal, que teve logar n'essa côrte.

Talvez seja sua intima convicção de que se acham legalmente examinados, e que muitos filhos de pharmaceuticos bem cedo vão substituir os paes ou estabelecer-se sobre si!

Estes factos, posto não tiveram logar na comarca da minha jurisdicção, e por isso me não compita denunciá-los, comtudo, desvelado pelo cumprimento da lei, não menos que pela saúde publica, os aponto, para que, em presença d'elles, a sociedade proceda como entender e julgar util.

Minas

Na distancia de uma e meia a duas leguas d'esta cidade, correndo para o nascente, na freguezia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, ha duas minas abertas na direcção norte e sul, entre duas serras; d'onde se extrahе carvão de pedra em abundancia, que abastece esta cidade, apparecendo com elle algum antimonio. Uma d'estas minas é aberta no passal da abbadia, junto á igreja parochial de S. Pedro que, por ficar em uma baixa, lhe chamam S. Pedro da Cova; e a segunda no sitio de Vallinhas a mui pouca distancia.

Na villa de Vallongo, duas leguas d'esta cidade, tambem para o norte, ha voltadas ao sul varias minas de antimonio e de outro mineral, que me dizem recusam mostrar, quem sabe se será prata ou oiro?!

Igualmente para o nascente da citada villa, legua e meia, e consequentemente tres e meia d'esta cidade, encontra-se uma mina voltada ao norte, da qual se extrahе assás arsenico e enxofre. Ignoro o processo que empregam para a separação d'estes mineraes; como tambem se existem misturados com alguma outra substancia.

Finalmente, em Rebordoza, uma legua para o norte da já referida villa, por consequencia tres d'aqui, voltada ao sul existe outra mina, aberta em sitio montanhoso, d'onde se extrahе estanho e antimonio.

Sae este, das referidas minas d'aquella villa (Vallongo), no

estado pedregoso, o estanho no argiloso e o arsenico e enxofre no calcareo.

Aguas ferreas

Aguas ferreas, cuja origem deu o nome a uma rua para o norte, na extremidade d'esta cidade, na freguezia de Cedofeita e em um dos bairros ou districto d'este nome. Em um terreno, hoje do publico, que serve de logradouro das lava-deiras de roupa, pela proximidade de um pequeno rego de agua que ali corre e aonde lavam; n'este terreno, digo, existia uma origem antiga de aguas ferreas, mas inteiramente desprezadas. Haverá doze a quinze annos edificaram (ignoro se as obras publicas, se José de Sousa Mello, proprietario de uma quinta contigua) um chafariz com duas bicas de agua commum, que nascé perto, para o qual se desce doze a quinze degraus, mas com suavidade, por vir de longe o declive. Este chafariz é bem construido e de excellente perspectiva.

Á direita d'estas bicas, n'uma especie de pateo, que serve de pavimento ao chafariz, para o lado direito d'este, apparece uma pia, talhada na pedra, que tem de profundidade palmo e meio sobre tres a tres e meio de extensão e dois de largura; da qual rebenta, por uma fenda, um borbulhão de agua ferrea. Desde 1832 é fechada a dita pia, parte por uma capa de pedra e parte por uma chapa de ferro com cadeado e chave; devido isto á camara municipal d'esta cidade, talvez pela necessidade, que n'aquelle tempo havia, em consequencia de ficarem fora do cerco outras origens ferreas, e por diligencias de algum medico que então fosse camarista; o certo é que uma mulher que habita ali perto e a quem a mesma camara paga a casa, tem a chave d'este cadeado para, em tempo proprio, as franquear ao publico, com a obrigação de igualmente ministrar copos, o que lhe produz algum interesse.

São hoje estas aguas muito visitadas; não sei se por sua qualidade, se por ficarem mais perto e offerecerem um passeio commodo aos que habitam o centro da cidade. A agua é transparente, sabor proprio, e deposita no fundo da pia trit'oxydo de ferro.

Furamontes, distante d'esta cidade tres quartos de legua para o nascente, na freguezia de Campanhã, concelho d'esta cidade, em terreno do publico e na profundidade de doze a quinze palmos, brota, de entre umas pedras de granito, uma pequena fonte de agua ferrea, voltada ao sul. D'estas aguas, conduzidas em pequenas garrafas, pois que a distancia difficultava a sua bebida ali, se fazia grande uso antes do assedio d'esta cidade; uso que sensivelmente diminuiu depois do melhoramento das que acima designei.

S. Christovão de Mafamude, no concelho de Villa Nova de Gaya, comarca d'esta cidade e d'ella distante um quarto de legua para o sudoeste, junto á igreja parochial d'aquella invocação (S. Christovão), na mesma direcção borbulha uma pequena fonte de agua ferrea, que ali vão beber as pessoas d'aquelles contornos: algumas garrafas são conduzidas para esta cidade, porém em mui pouca quantidade, pelas rasões já ditas. Tanto esta como a precedente são transparentes, sabor proprio e deposito ocraseo.

Fabricas

As fabricas de cortumes de pelles de carneiro, vitella, cabrioto, etc., que estavam situadas n'uma das extremidades d'esta cidade para o nascente, foram, pela camara municipal, mandadas remover, na mesma direcção, para mais longe de moradores, a quem podiam ser nocivas. As de pelles de boi, ou por determinação da auctoridade publica, ou por interesse particular, ha muito que existem a convenientes distancias nos arredores d'esta cidade, e por isso sem prejuizo da saude publica.

Tambem as de velas de sebo, que tão incommodas se tornavam aos moradores proximos, especialmente quando o derretiam, estão removidas para sitios distantes; beneficio igualmente devido á camara municipal.

N'esta parte muito ha melhorado esta cidade, e continuará a melhorar quando o actual matadouro, que assás penoso é, mórmente aos habitantes vizinhos, em consequencia das materias animaes que ali se putrefazem, e da falta de agua para

lavar as materias solidas, sangue, etc., se transferir para o novo matadouro, que ao norte da mesma se erige. Algumas causas hão retardado a conclusão de tão util como necessaria obra; todavia a camara, pelos meios a seu alcance, se esforça por concluir-a: assim os seus moradores podessem desfructar outros bens, dos quaes passo a tratar.

Existe aqui um grave inconveniente, resultado da antiga construcção das casas; e, posto algum tanto se tenha modificado, comtudo ainda pede attenção e providencias: fallo das cloacas ou latrinas, no exterior das casas que, apesar de todas as cautelas, as infectam, tornando mais insupportaveis os gazes, quando estão em fermentação as materias solidas. Cesado tem em parte taes inconvenientes, adoptando-se em modernas construcções, a sua collocação no fundo das casas e fazendo-lhe a communicacão por fóra com varandas fechadas; mas ainda elles não desaparecem de todo, resta a extracção dos estrumes que, pôsto se faça uma ou duas vezes em cada anno, todavia força é tiral-o pelo interior d'ellas, e por essa occasião o gaz hydrogenio-sulfurado desenvolve-se com extrema actividade: o que, além de incommodo, ataca as tintas feitas com saes de chumbo.

Este ultimo inconveniente deseja a camara remover, mandando construir canos geraes nas ruas, para a estes serem conduzidos canos parciaes das casas que, com as aguas das cozinhas, lavando as latrinas, a elles vão desaguar: projecto que já em algumas ruas se tem levado a effeito, e por essa rasão as casas são mais saudaveis. Outro expediente quizera que se adoptasse, o qual alguns particulares (mui poucos) têm posto em pratica: mandar construir, nos telhados, calhas para, em tempo de chuvas, introduzindo nas latrinas toda a agua d'elles, assim as lavar melhor. Com o tempo tudo isto se irá melhorando, ao passo que for possível.

Delegação da sociedade pharmaceutica lusitana, no Porto, em 29 de março de 1840. — Ill.^{mo} sr. José Dionysio Corrêa, primeiro secretario da sociedade pharmaceutica lusitana. — *Francisco Bernardo dos Santos*, delegado.

PHARMACIA

Clyster antihysterico

Pelo sr. Bourdon

| | |
|----------------------------|------------------|
| Extracto de valeriana..... | 10 gram. |
| Camphora | 75 centig. a 1 » |
| Gemma de ovo | n.º 1 |
| Laudano de Sydenham..... | 20 gotas |
| Agua | 300 gram. |

F. s. a. Administra-se depois do insulto de hysteria, para prevenir a repetição.

Collodio morphinado

Pelo sr. Caminiti

| | |
|--------------------------------|----------|
| Collodio elastico | 30 gram. |
| Chlorhydrato de morphina | 1 » |

Misture. Para applicar com pincel sobre as regiões que são a sede de nervalgias. Se a dôr nervalgica repetir periodicamente, administram-se, tambem, dôses mais ou menos elevadas de sulphato ou de valerianato de quinina.

Injecção subcutanea antinervalgica

Pelo sr. Delieux

| | |
|--------------------------------|---------------|
| Chlorhydrato de morphina. | 10 centigram. |
| Agua de hortelã | 9 gram. |
| Espirito de hortelã..... | 1 » |

F. s. a. Este soluto contém por gramma 1 centigramma de chlorhydrato de morphina. Applica-se uma injecção subcutanea com a proporção conveniente d'este soluto, no caso de dôres nervalgicas profundas.

Linimento calmante

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|-----------------------------|---------|
| Extracto de belladona | 2 gram. |
| Chloroformio | 3 » |
| Glycerina | 15 » |

F. s. a. Unções, varias vezes por dia, para fazer cessar a neuralgia do anus, quando não exista fistula nem lesão alguma do recto.

Mistura antinervalgica

Pelo sr. Liégard

| | |
|----------------------------------|------------|
| Extracto de belladona | 0,60 gram. |
| Extracto de estramonio | 1,00 » |
| Extracto de meimendo | 1,00 » |
| Agua de alface | 2,00 » |
| Agua de loureiro-cerejeira | 12,00 » |

Misture. Administra-se seis a quinze gotas, tres vezes por dia, ás pessoas affectadas de dôres neuralgicas. Diminuem-se as dôses se sobrevierem phenomenos toxicos; porém não se suspende precipitadamente o uso do medicamento.

Mistura contra a insomnia nervosa

Pelo sr. Graves

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| Tinctura de calumba | 30 gram. |
| Tinctura de genciana | 30 » |
| Tinctura de quassia | 30 » |
| Tinctura de quina | 30 » |
| Chlorhydrato de morphina | 6 a 12 centigram. |

Solva. Tres colhéres das de café, por dia, em meia chavena de chá, uma hora antes da refeição da noite, para fazer cessar as nauseas, aplacar a irritabilidade nervosa e reconciliar o somno, principalmente ás pessoas que abusam de bebidas alcoolicas. Em certos casos, os banhos de duche tepidos são um adjuvante util.

Pilulas antinervalgicas

Pelo sr. Laborde

| | |
|-----------------------------|---------|
| Sulphato de quinina..... | 2 gram. |
| Alcoolatura de aconito..... | 1 » |
| Raiz de althea em pó..... | q. b. |

F. s. a. pilulas de 10 centigrammas. Administra-se tres ou quatro por dia, contra a neuralgia facial, intermitente ou paroxystica, na hemierania, etc.

Pilulas antispasmodicas

Pelo sr. H. Green

| | |
|---------------------------|---------|
| Almiscar | 2 gram. |
| Assafetida..... | 3 » |
| Camphora | 1 » |
| Extracto de genciana..... | q. b. |

F. s. a. 13 pilulas. Tres por dia, nas affecções nervosas e hystericas.

Pilulas contra a hypochondria

Pelo sr. Homolle

| | |
|----------------------------|---------|
| Extracto de aloes..... | 2 gram. |
| Sulphato de quinina..... | 2 » |
| Extracto de valeriana..... | q. b. |

F. s. a. 40 pilulas. Uma a quatro por dia, para combater a hypochondria. Exercício ao ar livre, distracção, regimen conveniente.

Pilulas contra a incontinencia da urina

Pelo sr. Grisolle

| | |
|-----------------------------|------------|
| Extracto de noz vomica..... | 0,20 gram. |
| Oxydo negro de ferro..... | 3,00 » |
| Quassia em pó..... | 3,00 » |
| Xarope de losna..... | q. b. |

F. s. a. 20 pilulas. Uma a tres por dia, semicupios frios, abstinencia de bebida na refeição da noite.

Pilulas contra a leucorrhéa

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------------|------------|
| Oleo de copaiba | 5,00 gram. |
| Extracto de genciana | 5,00 » |
| Sulphato de ferro | 2,50 » |
| Kino em pó | 2,50 » |
| Alcaçúis em pó | q. b. |

F. s. a. 75 pilulas. Duas a seis por dia, ás mulheres affectadas de leucorrhéa. Semicupios frios, alimentação nutriente e passeios ao ar livre.

Pilulas contra a metrorrhagia

Pelo sr. H. Green

| | |
|------------------------|------------|
| Acido tannico, | 4,00 gram. |
| Extracto de opio | 0,50 » |
| Conserva de rosas..... | 2,00 » |

F. s. a. 30 pilulas. Tres ou quatro por dia, contra a metrorrhagia. Repouso na posição horisontal, sinapismos sobre os braços e o peito.

Pó contra a sycosa

Pelo sr. Dauvergne

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Sulphato de ferro crystallizado | 10 gram. |
| Carvão vegetal..... | 30 » |

Reduza as duas substancias a pó fino e misture-as com attenção.

Este pó será applicado, á noite, sobre a barba affectada de sycosa.

Poção contra a embriaguez

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|------------------------------------|----------|
| Acetato de ammonia | 45 gram. |
| Xarope de flor de laranjeira | 45 » |
| Infuso de chá..... | 100 » |

Misture. Para tomar em quatro doses, com intervallos de quinze minutos.

Poção contra a hemicrania

Pelo sr. Piorry

| | |
|--------------------------|---------|
| Quinina pura..... | 1 gram. |
| Alcool a 80°..... | 9 » |
| Tinctura de canella..... | 5 » |
| Xarope de baunilha..... | 25 » |

F. s. a. Para dar ás colhéres das de café, no começo da hemicrania. Infuso de herva cidreira para bebida, repouso na posição horisontal.

Poção contra a incontinencia da urina

Pelo sr. Hedenus

| | |
|------------------------------|-------------|
| Agua de tilia..... | 90,00 gram. |
| Agua de cerejas pretas..... | 90,00 » |
| Extracto de cicuta..... | 0,30 » |
| Bicarbonato de soda..... | 6,00 » |
| Tinctura de cantbaridas..... | 30 gotas |

F. s. a. Para tomar uma colhêr das de sopa, de tres em tres horas, ás creanças affectadas de incontinencia nocturna das urinas.

Poção contra a infecção purulenta

Pelo sr. Seutin

| | |
|--------------------------|-----------|
| Decocto de quina..... | 150 gram. |
| Extracto de quina..... | 4 » |
| Sulphato de quinina..... | 2 » |
| Laudano de Sydenham..... | 2 » |

Solva e filtre. Uma colhêr todas as horas, para combater a infecção purulenta. Limonada sulfurica, bebidas abundantes.

Poção contra a metrorrhagia

Pelo sr. Schneider

| | |
|---------------------------------|----------|
| Tinctura de canella..... | 25 gram. |
| Agua de canella..... | 150 » |
| Ether acetico..... | 5 » |
| Xarope de casca de laranja..... | 30 » |

Misture. Para administrar, nas vinte e quatro horas, ás mulheres affectadas de metrorrhagia.

Pomada antidartrosa

Pelo sr. Hardy

| | |
|--------------------------|----------|
| Chloreto mercurioso..... | 1 gram. |
| Acido tannico..... | 2 ou 3 » |
| Banha preparada..... | 30 » |

F. s. a. Unções, varias vezes por dia, contra o *lichen agrius*.
Banhos alcalinos e de vapor, tisanas amargas adicionadas de bicarbonato de soda.

Suppositorio vaginal

Pelo sr. dr. Gallois

| | |
|----------------------|------------|
| Acido tannico..... | 0,60 gram. |
| Cera branca..... | 25,00 » |
| Banha preparada..... | 5,00 » |

F. s. a. É util nos casos de leucorrhéa. Aconselha-se tambem as injeções adstringentes.

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES

Propriedade da casca de castanheiro. — A casca d'esta arvore (*Castanea vesca*, Wil.; *Fagus castanea*, L.) contém duas vezes mais tannino que a de carvalho, e produz, com o sulfato de ferro (*caparrosa verde*), tincta de bella côr preta. A côr do tannino do castanheiro é menos susceptivel de mudar pela influencia do sol e da chuva que a do sumagre.

Modo de tirar aos mariscos as qualidades nocivas. — Consiste em mettel-os, por espaço de seis horas, em agua fria e renovada duas ou tres vezes, a fim de lhes fazer perder as materias nocivas e o sabor da maresia.

Maneira de alimpar as luvas de pellica. — Sabão branco raspado, 250; agua de Javelle, 465; ammonia liquida, 10; agua, 455. Faça massa, molhe n'ella pedaços de panno de baeta branca e esfregue a luva até ficar limpa.

J. D. CORRÊA.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO



A

Acido salicylico (pesquisas sobre o). 55.

Acido salicylico (pesquisa toxicologica do). 410.

Acta da sessão solemne para comemorar o quadragésimo quarto anniversario da sociedade. 150, 169.

Actas das sessões litterarias da sociedade (extractos das). 7, 21, 42, 44, 210.

Agua antigottosa. 220.

Agua de arcabuzada de Theden, notada no regimento dos preços dos medicamentos de 1866 (consulta da sociedade, em resposta aos quesitos feitos pelo nosso consocio o ex.^{mo} sr. Francisco Fortunato Romeu, de Valença). 3.

Agua de Colonia, 47.

Agua dentifrica. 48.

Agua para alimpar o bronze dourado. 227.

Alcaloide venenoso e crystallisavel extrahido das visceras de dois cadaveres exhumados. 38.

Alcaloides (temperatura na qual se sublimam alguns). 107.

Alguns factos interessantes de toxicologia. 53.

Alterações occorridas no quadro da sociedade, durante o 44.º anno. 167.

Antidoto de diversos envenenamentos (iodeto de amido como). 113.

Arroz em pó. 138.

B

Balancetes da receita e despeza da sociedade, respectivos aos 1.º e 2.º trimestres de 1879. 188, 208.

Balsamo antidontalgico. 81.

Balsamo contra a papeira. 220.

Bandolina. 226.

Banho antirheumatismal. 101.

Bebida anti diarrheica. 401.

C

Caldo (novo) para os doentes. 119.

Cantharida. 55.

Caracoos (destruição dos). 139.

Carta dirigida á sociedade pelo seu membro honorario o ex.^{mo} sr. bispo conde D. Francisco de S. Luiz, acompanhada da copia de outra, escripta de Cochim a El-Rei D. Manuel, em 27 de janeiro de 1516, por Thomé Pires, boticario natural de Leiria, acerca de algumas plantas e drogas medicinaes do Oriente. 192.

Cartas dirigidas á sociedade pelo seu membro correspondente nacional o sr. João José dos Santos, de Macau, acompanhadas de varios productos do Oriente. 214.

Castanheiro (propriedade da casca de). 240.

Castoreo. 39.

Caustico contra a angina escrofulosa. 48.

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza. 41, 189, 209.

Cimento chinês para concertar a porcellana. 187.

Cimento inalteravel na agua. 119.

Cimento para os conductos da agua. 119.

Cimento para os dentes. 81.

Clyster antihemorrhoidal. 221.

Clyster antihysterico. 235.

Colla forte liquida. 227.

Colla liquida. 139.

Colla para preservar os livros da picada dos insectos. 140.

Collodio morphinado. 235.

Collutorio contra a angina gangrenosa. 49.

Collutorio contra a laryngita. 48.

Commissões permanentes para o 44.^o anno da sociedade. 14, 212.

Commuicação (nova) a proposito da presença do chumbo no subazotato de bismutho. 90.

Confeitarias, substancias alimenticias, utensilios e vasos de metaes (ordenação do governo francez concernente ás). 76.

Conservação dos animaes empalhados. 206.

Consulta da escola medico-cirurgica de Lisboa, de 12 de março

de 1867, comprehendendo a reforma que a mesma escola entende se deve fazer no actual curso de pharmacia. 113.

Consulta da sociedade, em resposta aos quesitos feitos pelo nosso consocio o ex.^{mo} sr. Francisco Fortunato Romeu, de Valença, acerca da *agua de arcabusada de Theden*, notada no regimento dos preços dos medicamentos de 1866. 3.

Curso de pharmacia (consulta da escola medico-cirurgica de Lisboa, de 12 de março de 1867, comprehendendo a reforma que a mesma escola entende se deve fazer no actual). 113.

D

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 26 de abril de 1879, nomeando commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, a José Tedeschi, pelos serviços que prestára com reconhecida dedicação, por occasião da doença de Sua Magestade a Rainha. 209.

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 23 de julho de 1879, approvando e mandando observar o novo regimento dos preços dos medicamentos, elaborado pela commissão creada por decreto de 21 de junho de 1877. 189.

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 23 de setembro de 1879, resolvendo acerca da idade necessaria para os pharmaceuticos de segunda classe serem admittidos a exame de pharmacia. 191.

Destruição dos caracoos. 139.

Destruição dos insectos. 120.

Destruição dos insectos nos jardins. 227.

Destruição do musgo das arvores. 100.

Discurso feito na sessão solemne,

para commemorar o 44.º anniversario da sociedade, pelo presidente o sr. Joaquim Urbano da Veiga. 469.

Discurso feito na camara electiva, em sessão de 22 de março de 1879, sobre a reforma do ensino pharmaceutico, pelo ex.º sr. deputado e nosso consocio dr. Joaquim José Alves. 57.

Discurso do nosso consocio honorario o ex.º sr. João Ignacio Ferreira Lapa, proferido á beira da sepultura do nosso fallecido collega e consocio benemerito Pedro José da Silva. 17.

Discurso de um alumno do instituto agricola, proferido á beira da sepultura do nosso fallecido collega e consocio benemerito Pedro José da Silva. 20.

Discursos proferidos á beira da sepultura do nosso fallecido collega e consocio benemerito Pedro José da Silva. 17, 20.

Doadores (lista dos) e objectos doados á sociedade, durante o 44.º anno. 159.

Doseamento do chumbo contido no sub-azotato de bismutho. 87.

E

Electuario anticatarrhal. 61.

Electuario diuretico. 221.

Electuario de enxofre. 101.

Electuario sulphuro-magnesiano. 102.

Elixir dentifricio. 81.

Embalsamento. 97.

Embrocação febrifuga. 123.

Embrocação revulsiva. 61.

Emplastro desobstruente. 82.

Enceradura para os soalhos da casa. 139.

Ensino de pharmacia (parecer da commissão de instrucção publica da camara dos senhores deputados, sobre o projecto de lei reformando o), apresentado em sessão de 16 de abril de 1879. 94.

Ensino de pharmacia em Portugal

(representação do centro pharmaceutico portuguez, feita á camara dos senhores deputados, sobre a necessidade de reformar o). 72.

Entoxicação (da) pelos saes de cobre e do emprego do sulfato de cobre na panificação. 92.

Envenenamento pela santonina. 112.

Epithema anticanceroso. 82.

Escola de medicina e de pharmacia de Limoges. 138.

Essencia de sabão para a-barba. 138.

Essencia de sabão para tirar nodos. 138.

Experiencias que demonstram que a uréa pura não produz accidentes convulsivos. 94.

Extractos das actas das sessões litterarias da sociedade. 7, 21, 42, 141, 210.

F

Fallecimento (noticia do) do sr. Dorvault, pharmaceutico em Paris. 46.

Fallecimento (noticia do) do sr. Pedro José da Silva, pharmaceutico e socio benemerito da sociedade. 47.

Farinha vinda de S. Thiago de Cabo Verde (parecer da commissão de chimica sobre uma), cujo exame foi solicitado pelo ministerio do reino. 32.

Fomentação contra a erysipela. 123.

Fomentação resoluntiva. 124.

Fumigações emmenagogas. 49.

Funcionarios para o 44.º anno da sociedade. 9, 14, 212.

G

Gargarejo adstringente. 61.

Gargarejo antiseptico. 50.

Gargarejo antisyphilitico. 49.

Gargarejo de chloreto de cal. 221.
Gargarejo iodado. 50.
Gargarejo resolutivo. 50.
Glycerado contra o eczema. 124.
Glycereo de chloroformio açafroado. 102.
Glycereo contra as fendas. 177.
Gotas brancas. 177.
Graxa. 205.

H

Hervas damnosas nos pateos e jardins (modo de destruir as). 139.

I

Injecção antiblennorrhagica. 62.
Injecção antiputrida. 102.
Injecção contra a cystita. 103.
Injecção contra a cystita chronica. 103.
Injecção contra o empyema. 124.
Injecção subcutanea antinervalgica. 235.
Injecção subcutanea febrifuga. 177.
Iodeto de amido como antidoto de diversos envenenamentos. 113.

L

Lactaria. 37.
Leite (modo de conservação do). 80.
Licor antidontalgico. 83.
Linimento calmante. 236.
Linimento contra a calvicie. 62.
Linimento contra o cholera. 82.
Linimento contra as escaras. 124.
Linimento contra as fendas. 178.
Linimento contra as fendas do anus. 178.
Linimento contra as frieiras. 125.
Linimento contra a sarna. 178.
Linimento diuretico. 221.
Linimento oleo-calcareo opiado. 179.
Linimento revulsivo. 62.

Lista dos doadores e objectos doados á sociedade, durante o 44.º anno. 159.
Loção antiphlogistica. 103.
Luto para uso dos laboratorios e fabricas de productos chimicos. 187.

M

Manchas de gordura nos livros (modo de tirar as). 80.
Maneira de alimpar as luvas de pellica. 240.
Maneira de alimpar os objectos de bronze dourado ou prateado. 187.
Maneira de augmentar o rendimento e a qualidade da batata. 228.
Maneira de conservar os tubos de chumbo collocados na terra. 228.
Maneira de dar aos utensilios de vidro a propriedade de resistirem á mudança subita de temperatura. 187.
Maneira de fazer agarrar as sanguesugas. 100.
Maneira de preservar as colheitas dos estragos causados pelos ratos. 80.
Maneira de tirar as nodoas de azotato de prata sobre a pelle e sobre o paño. 226.
Mistura antigottosa. 222.
Mistura antinervalgica. 236.
Mistura antipyretica. 125.
Mistura antispasmodica. 179.
Mistura hectica. 62.
Mistura contra a amenorrhéa. 50.
Mistura contra a angina. 51.
Mistura contra a aepsia. 63.
Mistura contra a bronchita. 63.
Mistura contra a caria dentaria. 83.
Mistura contra a gastralgia gottosa. 179.
Mistura contra a hydropisia. 222.
Mistura contra a insomnia nervosa. 236.
Mistura vermelha de Standert. 103.
Modo de conservação do leite. 80.
Modo de destruir as formigas. 100.
Modo de destruir aservas damnosas nos pateos e jardins. 139.

Modo de destruir os vermes da terra. 138.
 Modo de habilitação dos pharmaceuticos (projecto de representação sobre o). 25.
 Modo de preservar o calçado da humidade. 120.
 Modo de tirar aos mariscos as qualidades nocivas. 240.
 Modo de tirar o cheiro dos almofarizes. 207.
 Modo de tirar as manchas de gordura nos livros. 80.
 Modo de tirar as nodoas do papel impresso ou escripto. 227.
 Modo de tirar as nodoas de tincta de escrever, já antigas, que resistem ao sal de azedas. 226.
 Modo de verificar se uma casa é humida. 120.
 Moralidade da profissão pharmaceutica e de quem a exerce. 134, 183, 201.
 Morphina (pesquisa de mui pequenas quantidades de). 16.
 Musgo das arvores (destruição do). 100.

N

Nodoas (essencia de sabão para tirar). 138.

O

Objectos de historia natural (soluto para conservar os). 140.
 Ordenação do governo francez concernente ás confeitarias, substancias alimenticias, utensilios e vasos de metaes. 76.

P

Panificação (da intoxicação pelos saes de cobre e do emprego do sulphato de cobre na). 92.

Parecer da commissão de chimica sobre uma farinha vinda de S. Thiago de Cabo Verde, cujo exame foi solicitado pelo ministerio do reino. 32.
 Parecer da commissão de chimica sobre uns papeis de subazotato de bismutho com magnesia, suspeito de conter arsenico. 66.
 Parecer da commissão de instrução publica da camara dos senhores deputados, sobre o projecto de lei reformando o ensino de pharmacia, apresentado em sessão de 16 de abril de 1879. 94.
 Pastilhas digestivas. 125.
 Pesquisa do mercurio na urina. 91.
 Pesquisa de mui pequenas quantidades de morphina. 16.
 Pesquisas sobre o acido salicylico. 55.
 Pesquisa toxicologica do acido salicylico. 110.
 Pharmaceuticas. 207.
 Pilulas alterantes. 180.
 Pilulas anticancerosas. 83.
 Pilulas antidyspepticas. 126.
 Pilulas antigottosas. 222.
 Pilulas antihemoptoicas. 223.
 Pilulas antihemorrhagicas. 223.
 Pilulas antinervalgicas. 237.
 Pilulas antispasmodicas. 237.
 Pilulas calmantes. 63.
 Pilulas contra a amenorrhéa. 51.
 Pilulas contra a angina de peito. 51.
 Pilulas contra a chlorosa. 84.
 Pilulas contra a constipação. 104.
 Pilulas contra o eczéma. 126.
 Pilulas contra o emphysema pulmonar. 126.
 Pilulas contra a hemierania gottosa. 223.
 Pilulas contra a hydropisia. 223.
 Pilulas contra a hypochondria. 237.
 Pilulas contra a incontinençia da urina. 237.
 Pilulas contra a leucorrhéa. 238.
 Pilulas contra a metrorrhagia. 238.
 Pilulas emmenagogas. 52.
 Pilulas estomachicas. 64.
 Pilulas expectorantes. 64.
 Pilulas ferruginosas. 84.
 Pilulas sedativas. 64.

- Pilulas de sulfato de quinina solu-
vel. 180.
Pilulas tonicas e ferruginosas. 84.
Pó adstringente. 65.
Pó anticatarrhal. 65.
Pó antidiarrheico. 126.
Pó contra a chloro anemia. 85.
Pó contra a constipação. 104.
Pó contra a sycosa. 238.
Pó contra as ulceras cancerosas. 85.
Pó dentifricio alcalino. 85.
Pó dentifricio côr de rosa. 51.
Pó dentifricio escuro. 52.
Pó diuretico. 224.
Pó para alimpar a prata. 227.
Poção antiasthmatica. 65.
Poção antidiarrheica. 104.
Poção antidysenterica. 105.
Poção antiseptica camphorada. 180.
Poção antispasmodica. 65, 103, 180.
Poção contra a amenorrhœa. 52.
Poção contra a angina escarlatino-
sa. 52.
Poção contra o catarro epidemico.
224.
Poção contra a chlorosa. 86.
Poção contra a cholera. 86.
Poção contra a cholerrina. 86.
Poção contra as convulsões. 105.
Poção contra a diabetes assucarado.
106.
Poção contra a embriaguez. 238.
Poção contra a epilepsia. 127.
Poção contra a hemicrania. 239.
Poção contra a hemoptysa. 224.
Poção contra as hemorrhagias in-
testinaes. 225.
Poção contra a hypertrophia do co-
ração. 87.
Poção contra a incontinencia da
urina. 239.
Poção contra a infecção purulenta.
239.
Poção contra a metrorrhagia. 239.
Poção contra a rouquidão. 127.
Poção contra a tympanita. 181.
Poção diuretica. 106, 225.
Poção emmenagoga. 53.
Poção estimulante. 106.
Poção expectorante. 66.
Poção purgativa e diaphoretica.
127.
Pomada adstringente. 87.
Pomada antidartrosa. 240.
Pomada antihemorrhagica. 225.
Pomada contra a alopecia. 66.
Pomada contra o eczema. 128.
Pomada contra a galactorrhœa. 181.
Pomada parasitica. 181, 226.
Pomada resolutive. 182.
Pomada de sulfato de ferro. 128.
Portaria do ministerio dos negocios
do reino, de 2 de agosto de 1879,
louvando a commissão de phar-
maceuticos pelo seu projecto do
novo regimento dos preços dos
medicamentos, e dando por ter-
minadas as funcções para que
fôra nomeada por decreto de 21
de junho de 1877. 190.
Portaria do ministerio dos negocios
da marinha e ultramar, de 4 de
outubro de 1879, louvando o des-
empenho do serviço prestado pela
commissão nomeada por porta-
ria de 19 de março do corrente
anno, e encarregada de apresen-
tar o projecto de um novo for-
mulario para uso do hospital da
marinha e das enfermarias de
bordo. 209.
Preparação do subzotato de bis-
mutho. 68.
Preparado para tornar o couro im-
permeavel. 205.
Processo para bronzear o cobre.
119.
Processo para dar á madeira de no-
gueira a côr da madeira de Ma-
hagony. 228.
Processo para tornar os estofos im-
permeaveis. 204.
Programma das questões scientifi-
cas para o 45.º anno da socieda-
de. 157.
Projecto de representação sobre o
modo de habilitação dos pharma-
ceuticos. 25.
Proposta do presidente honorario
da sociedade, o sr. José Dionysio
Corrêa, acerca do fallecimento do
nosso consocio honorario, o sr.
Dorvault, pharmaceutico em Pa-
ris. 46.
Propriedade da casca de castanhei-
ro. 240.
Purificação dos quartos dos doen-
tes. 206.

Q

- Quadro da sociedade (alterações ocorridas no) durante o 44.º anno. 167.
 Queimaduras (remedio contra as). 138.
 Questões scientificas (programmadas) para o 45.º anno da sociedade. 157.

R

- Ratos (maneira de preservar as colheitas dos estragos causados pelos). 80.
 Receita para abrandar as dôres de dentes. 226.
 Relatorio dirigido á sociedade pelo seu delegado no Porto, o sr. Francisco Bernardo dos Santos, sobre diversos objectos existentes no seu districto delegativo. 229.
 Relatorio dos trabalhos da sociedade, durante o 44.º anno, feito pelo segundo secretario, o sr. Augusto de Oliveira Abreu. 150.
 Remedio contra o coryza. 107.
 Remedio contra as queimaduras. 138.
 Representação do centro pharmaceutico portuguez, feita á camara dos senhores deputados, sobre a necessidade de reformar o ensino de pharmacia em Portugal. 72.
 Representação da sociedade dirigida a Sua Magestade El-Rei, pedindo que o governo auxilie a approvação do projecto de lei sobre a reforma do ensino pharmaceutico. 43.
 Representação da sociedade dirigida á camara dos senhores deputados, pedindo a approvação do projecto de lei sobre a reforma do ensino pharmaceutico. 44.
 Resposta do nosso consocio o ex.^{mo} sr. Augusto de Oliveira Abreu, ácerca da consulta sobre a *agua de arcabuzada de Theden*, notada no regimento dos preços dos medicamentos de 1866. 6.

Resposta do nosso consocio, o ex.^{mo} sr. Claudino José Vicente Leitão, ácerca da consulta sobre a *agua de arcabuzada de Theden*, notada no regimento dos preços dos medicamentos de 1866. 4.

Resposta do nosso consocio, o ex.^{mo} sr. Izidoro da Costa Azevedo, ácerca da consulta sobre a *agua de arcabuzada de Theden*, notada no regimento dos preços dos medicamentos de 1866. 3.

Resumo dos trabalhos publicados ultimamente sobre o subzotato de bismutho do commercio. 71.

S

Sanguesuga. 129.

Sanguesugas (maneira de fazer agarrar as) 100.

Santonina (envenenamento pela). 112.

Sessão solemne para commemorar o 44.º anniversario da sociedade. 150, 169.

Sessões litterarias da sociedade (extractos das). 7, 21, 42, 141, 210.
 Sociedade de pharmacia de Paris. 136, 206.

Soluto contra o eczema. 128.

Soluto contra a erysipela. 128.

Soluto para activar a vegetação das plantas. 139.

Soluto para conservar os objectos de historia natural. 140.

Soluto de sulpho-tartarato de quina. 182.

Subzotato de bismutho (doseamento do chumbo contido no). 87.

Subzotato de bismutho (nova comunicação a proposito da presença do chumbo no). 90.

Subzotato de bismutho (preparação do). 68.

Subzotato de bismutho do commercio (resumo dos trabalhos publicados ultimamente sobre o). 71.

Subzotato de bismutho com magnesia, suspeito de conter arse-

nico (parecer da comissão de
chimica sobre uns papeis de). 66.
Suppositorio febrifugo. 182.
Suppositorio vaginal. 240.

T

Temperatura na qual se sublimam
alguns alcaloides. 107.
Tincta ingleza para marcar roupa
branca. 205.
Topico contra as frieiras. 226.
Toxicologia (alguns factos interes-
santes de). 53.
Trichina. 35.

U

Unguento negro. 183.
Urea pura (experiencias que de-

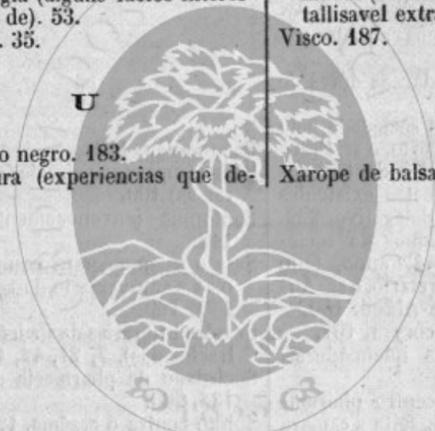
monstram que a) não produz ac-
cidentes convulsivos. 94.
Urina (pesquisa do mercurio na). 91.

V

Vegetação das plantas (soluto para
activar a). 139.
Vermes da terra (modo de destruir
os). 138.
Visceras de dois cadaveres exhu-
mados (alcaloide venenoso e crys-
tallisavel extrahido das). 38.
Visco. 187.

X

Xarope de balsamo de Tolú. 121.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

160

ANNUNCIO

OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU DA NORUEGA FERRUGINOSO

PREPARADO AO MODO

DO

DE RICKER

POR

G. DRACK

Pharmaceutico de 1.^a classe (laureado) pela escola medico-cirurgica de Lisboa;
membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana,
e correspondente do collegio dos pharmaceuticos de Madrid
e do instituto medico valenciano

Este medicamento proporciona um meio commodo e vantajoso de administrar conjunctamente o oleo de figados de bacalhau e o ferro, o qual está unido aos principios constitutivos do oleo, n'um estado de combinação chimica, que o torna perfeitamente assimilavel.

Substitue com proveito o oleo de figados de bacalhau iodo-ferreo, e os mais iodados, em geral, quando nos individuos submettidos ao uso d'estes preparados se manifesta erupção de pelle com certa intensidade, ptialismo, embriaguez ou cachexia iodicas, etc.

Contém 2^o/_o de Fe² O³

Conserve-se o frasco bem rolhado

Vende-se nas principaes pharmacias de Lisboa e Porto

DEPOSITO PRINCIPAL NA PHARMACIA DRACK

11—Rua do Livramento—13

LISBOA

Relação dos srs. subscriptores para o monumento do dr. Felix de Avellar
Brotero, e das quantias com que subscreveram

| | |
|---|-----------------|
| <i>Transporte da relação antecedente</i> | 114\$350 |
| Agostinho Sezinando Marques, S. Thomé..... | 5\$000 |
| Anonymo, de Lisboa..... | 1\$000 |
| Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa..... | 1\$000 |
| Antonio Baptista Cabral, Caparica..... | 1\$000 |
| Antonio Joaquim Labate, Lisboa..... | 5\$00 |
| Antonio José Pimentel, Valle Passos..... | 1\$000 |
| Augusto de Oliveira Abreu, Lisboa..... | 1\$000 |
| Augusto Simões de Abreu, Lisboa..... | 1\$000 |
| Bernardo Pereira Maia, Cabeceiras..... | 1\$000 |
| Candido Augusto da Silva Cabral, Angola..... | 2\$250 |
| Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso, Lourinhã..... | 4\$500 |
| Duarte Pereira Dias Ribeiro, Vianna do Castello..... | 1\$000 |
| Ezequiel Augusto Barata Taborda, Móra..... | 5\$00 |
| Francisco Augusto dos Santos, Ferreira do Alentejo..... | 5\$00 |
| Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa..... | 5\$00 |
| Francisco Xavier Rodrigues, Torres Novas..... | 1\$000 |
| Frederico Rodrigues Serra, Caparica..... | 1\$200 |
| Guilherme José da Silveira, Villa de Pereira..... | 5\$00 |
| João Agostinho Ferreira Chaves, Faro..... | 1\$000 |
| João Baptista da Silva, Faial..... | 2\$250 |
| João José de Sousa Telles, Lisboa..... | 2\$000 |
| João Rodrigues da Silva e Costa, Mafra..... | 2\$000 |
| Joaquim Antonio Torres, Alcantarilha..... | 5\$00 |
| Joaquim José da Veiga, Villa Viçosa..... | 5\$400 |
| Joaquim Vaz Agostinho, Vizeu..... | 2\$250 |
| José Augusto Madeira de Andrade, Middões..... | 4\$500 |
| José de Freitas e Oliveira, Vizella..... | 5\$00 |
| José Manuel Ferreira, Setubal..... | 2\$000 |
| José Maria Ribeiro Retina, Braga..... | 5\$00 |
| Julio Carlos Gonçalves, Soure..... | 5\$00 |
| Manuel Duarte Ferreira, Abrantes..... | 5\$00 |
| Manuel Francisco do Amaral, Albufeira..... | 1\$000 |
| Nicolau Agostinho Baião Reynaud, Elvas..... | 1\$000 |
| Pedro Maria de Sousa, Alhandra..... | 5\$00 |
| Silverio Alves da Silva, Rio de Moinhos..... | 5\$00 |
| Thomás Badia, Lisboa..... | 5\$00 |
| Sociedade pharmaceutica lusitana..... | 23\$600 |
| <i>Somma total</i> | <u>185\$000</u> |



Centre of Documental and Bibliographic Studies
of the Order of Friars Minor

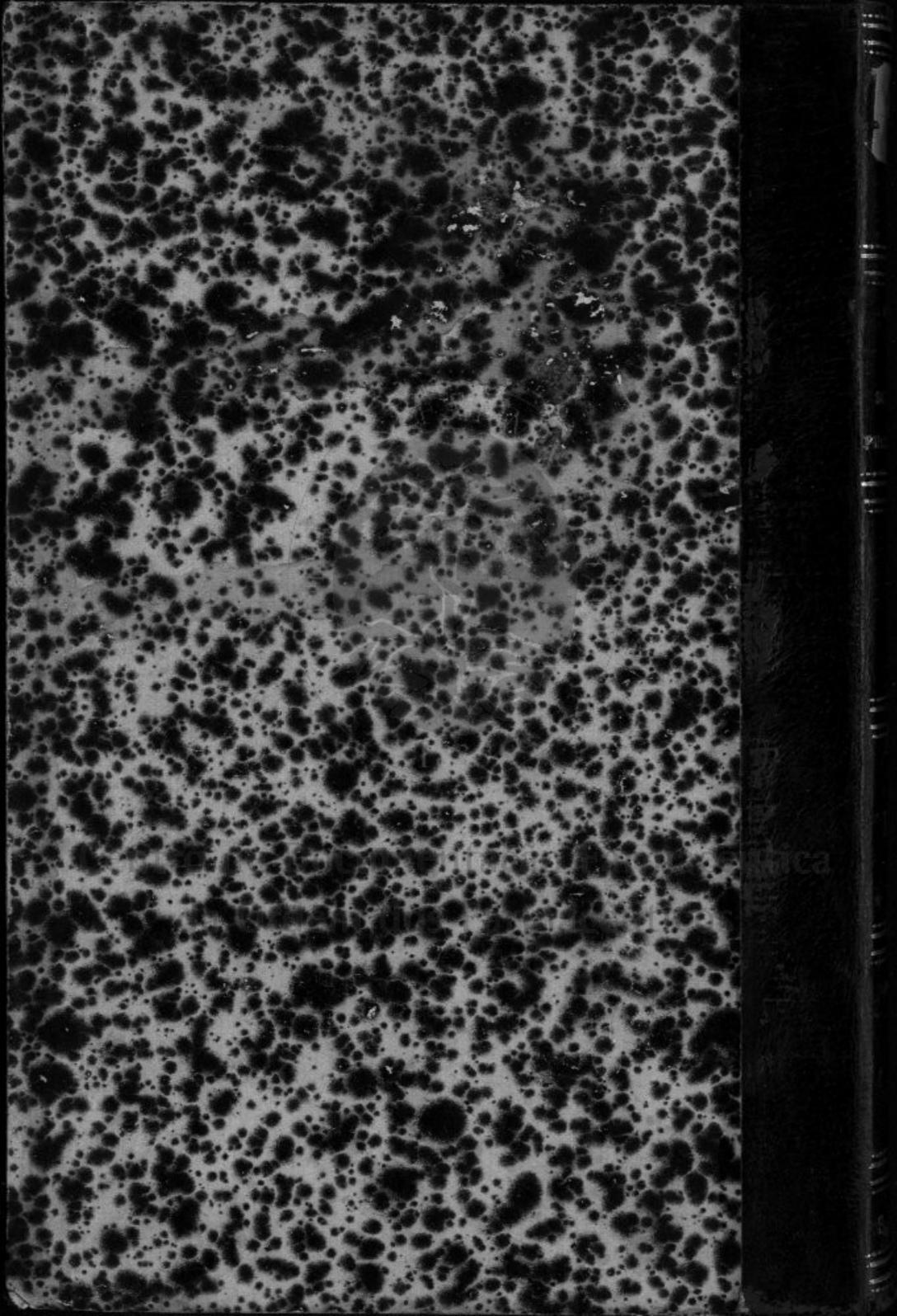


Centro de Investigação e Desenvolvimento
da Ordem dos Farmacêuticos



1875

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos





JORNAL

DA

SOCIEDADE

FARMACIA

DE

PARANAGUÁ

1835

1879

PARANAGUÁ

DE

PARANAGUÁ

DE

PARANAGUÁ

DE

PARANAGUÁ

DE

PARANAGUÁ

DE

PARANAGUÁ